ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SMAD

PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ - PMUI
Fls. 004
Rúbrica

PMUI/SEMECD - MEMO Nº 053/2022

Uiramutã/RR, 24 de janeiro de 2022.

Ao Excelentíssimo Sr.
BENÍSIO ROBERTO DE SOUSA
Prefeito de Uiramutã-RR

Assunto: Contratação de empresa para fornecimento de Materiais de Expediente.

Exmo. Senhor Prefeito,

Com os cordiais cumprimentos, venho através deste, solicitar de Vossa Excelência, autorização para **"contratação de empresa para fornecimento de Materiais de Expediente, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Administração - SMAD, do Município de Uiramutã-RR."** Conforme PAM e Termo de Referência em anexo.

Respeitosamente,

OMÉRIO CAVALCANTE DE LIMA
Secretário Municipal de Administração
Portaria Nº. 003/2021

AUTORIZO A SOLICITAÇÃO ACIMA.

BENISIO ROB'ERTO DE SOUZA
Prefeito Municipal

ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SMAD

PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ - PMUI - Fls. 002 Kelly Rúbrica

PREFEITURA MUNICIPAL DO UIRAMUTÃ/RR.	
PEDIDO DE AQUISIÇÃO DE MATERIAL E SERVIÇOS – PAMS.	
ÓRGÃO EMITENTE: **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO -SMAD**	
FUNÇÃO/PROGRAMA/SUB – PROGRAMA/PROJETO/SUB-PROJETO: **04.122.2100.2004.0000**	USO EXCLUSIVO DO PROTOCOLO:
ELEMENTO DE DESPESA: **3.3.90.30.00** / FONTE DE RECURSOS: **RP**	

ITEM	DISCRIMINAÇÃO DOS PRODUTOS:	UNID.	QUANT.
01	Referente a "contratação de empresa para fornecimento de Materiais de Expediente, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Administração - SMAD, do Município de Uiramutã-RR." Conforme descrição dos produtos especificados no anexo I do Termo de Referência.	-	-

APLICAÇÃO: Destina-se a atender as necessidades da Secretaria de Administração – SMAD.	DATA: **24/01/2022**
TIPO DE EMPENHO: **ESTIMATIVO**	**OMÉRIO CAVALCANTE DE LIMA** Secretário Municipal de Administração Portaria Nº. 003/2021

ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SMAD

Fls. 003
Kelly
Rúbrica

TERMO DE REFERÊNCIA

1. INTRODUÇÃO.

1.1 O art. 7º da Lei Nº 8.666 de 21 de junho de 1993, estabelece que a elaboração do Termo de Referência é a etapa essencial e precedente da realização de licitações de fornecimento de serviços e aquisição de materiais/produtos, estabelece ainda que o Termo de Referência é o conjunto de elementos necessários e suficientes com nível de precisão adequado para caracterizar a aquisição de bens ou contratação de serviços, objeto da licitação, evitando a ocorrência de irregularidades quando da realização dos procedimentos Administrativos.

2. DO OBJETO.

2.1 - A contratação de empresa para aquisição e fornecimento de material de expediente, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Administração do Município de Uiramutã/RR. Conforme especificações no anexo I deste Termo de Referência.

3. JUSTIFICATIVA

3.1 - Esta contratação se justifica pela necessidade da Secretaria Municipal de Administração, em garantir o fornecimento de material de expediente e escritório com a finalidade de atender as demandas de todos os setores da SMAD, visando manter o pleno funcionamento das atividades, no suporte das tarefas e ações administrativas. Atendendo dessa forma o princípio da Eficiência, da legalidade como também da finalidade Pública, pelo período de 01 (um) ano.

3.2 - Em decorrência, se torna necessária à aquisição de forma parcelada, estimativa e continuada pelo período de 12 (Doze) meses consecutivos para o fornecimento normal de material de expediente de que trata este Termo de Referência.

4. CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.

4.1 - Os recursos para essa aquisição estão segurados na classificação orçamentária:
Unidade Orçamentária: **Secretaria Municipal de Administração – SMAD**.
Exercício: **2022**.
Programa de Atividade: **04 122 2100 2004 0000 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**
Elemento de Despesa: **3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO.**
Fonte de Recurso: Recursos Próprios

4.2 - Conforme Art. 14 e 38 da Lei N° 8.666/93 c/c art. 16, II da LRF, aprovada e assinada pela autoridade competente e fará face às despesas da pretendida aquisição.

5. FORMA DE AQUISIÇÃO, ENTREGA E LOCAL, PRAZO DE ENTREGA, PRAZO DE EXECUÇÃO E VIGENCIA.

5.1 - A aquisição, fornecimento e a entrega dos materiais de expediente e escritório, serão de forma parcelada e continua durante todo o período correspondente ao ano de 2022, para atender as necessidades da SMAD.

5.2 - Os materiais de expediente e escritório, deverão ser entregues pela Contratada em horário de expediente, na Secretaria Municipal de Administração - SMAD, com endereço à Rua Cici Mota, s/n, Bairro Centro, na cidade de Uiramutã/RR, em embalagens apropriadas e sem defeitos, sem custos de transporte e descarrego a Contratante, atendendo rigorosamente a solicitação de compras para entrega imediata expedida pela SEMAD, contendo a quantidade dos produtos e materiais com as devidas marcas e medidas conforme o estabelecido na proposta da Contratada.

5.3 - Os materiais de expediente e escritório, serão solicitados conforme a necessidades, que deverão ser entregues obedecendo ao prazo máximo de 24 (Vinte e quatro) horas corridas após o recebimento da solicitação de compras para entrega imediata expedida pela SEMAD, contendo a quantidade de produtos e materiais, com início de fornecimento e entrega imediatamente logo após a assinatura do Contrato de aquisição firmado.

5.4 - O prazo de execução do objeto será até 31/12/2022, contados a partir da assinatura do Contrato firmado entre a Contratante e a Contratada, para atender o período que compreende o ano de 2022, estabelecido pela SEMAD, com início de fornecimento e entrega imediato logo após a assinatura do Contrato firmado.

5.5 - A vigência do Contrato será até 31/12/2021, contados a partir da assinatura do Contrato firmado entre a Contratante e a Contratada, que poderá ser prorrogado por meio de Termo Aditivo, de acordo com o interesse e a necessidade da SEMAD, com as devidas justificativas, nos casos previstos no art. 57 da Lei N° 8.666/93

6. DA MODALIDADE E DAS CONDIÇÕES PARA PARTICIPAR DA LICITAÇÃO:

6.1 - A aquisição deverá ocorrer através de regular processo licitatório na modalidade **Carta Convite** de acordo com a Lei nº8.666/93 e o Decreto nº 9.412/18:

PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ - PMU
Fls. 004
Kelly
Rúbrica

Art. 22. § 3º Convite é a modalidade de licitação entre interessados do ramo pertinente ao seu objeto, cadastrados ou não, escolhidos e convidados em número mínimo de 3 (três) pela unidade administrativa, a qual afixará, em local apropriado, cópia do instrumento convocatório e o estenderá aos demais cadastrados na correspondente especialidade que manifestarem seu interesse com antecedência de até 24 (vinte e quatro) horas da apresentação das propostas.

6.2 Para a habilitação, exigir-se-á dos interessados, exclusivamente, de acordo com os enunciados da Lei N° 8.666/93, documentação relativa à:

I - Habilitação jurídica;

II - Regularidade Fiscal;

III - Comprovação de capacidade através acervo da Contratada fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado que comprove aptidão para o desempenho de atividade compatível com o objeto deste Termo de Referência.

IV - Alvará de Funcionamento da empresa no ramo pertinente ao objeto.

V - Alvará Sanitário.

7. DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE.

7.1 O **CONTRATANTE** deverá fiscalizar a execução do contrato, bem como:

a) Receber o objeto deste Termo de Referência, através do setor responsável pelo acompanhamento ou fiscalização, em conformidade com o inciso I do Art. 73 da Lei Nº 8.666/93;

b) Notificar por escrito a **CONTRATADA** toda e qualquer ocorrência relacionada com o objeto deste Termo de Referência, tais como, eventuais imperfeições na entrega durante sua vigência afixando prazo para sua correção;

c) Expedir e encaminhar para a **CONTRATADA** a solicitação de compras de produtos e matérias para entrega imediata, contendo a quantidade, especificação e marcas conforme especificados na proposta da Contratada e em nota de empenho.

d) Efetuar o pagamento a **CONTRATADA** em conformidade com o disposto neste instrumento;

8. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:

a) Serão de responsabilidade da CONTRATADA, todas as obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais, comerciais e as demais inerentes ao Termo de Parceria;

b) A CONTRATADA deverá tomar as providências que a CONTRATANTE julgue necessárias, durante o período de fornecimento de materiais de expediente e escritório, visando à perfeita execução do mesmo;

c) A CONTRATADA deverá entregar fornecer os produtos e materiais solicitados de acordo com as especificações e marcas estabelecidas na proposta de preços e em conformidade com o Termo de Referência;

d) Não transferir a outrem, num todo ou em parte o fornecimento do objeto deste Termo de Referência;

e) Realizar o fornecimento dos materiais de expediente e escritório, objeto do Termo de Referência sob a supervisão e acompanhamento do fiscal designado para este processo, em conformidade com a Lei N° 8.666/93;

f) Fornecer e entregar os materiais de expediente e escritório solicitados em horário de expediente, das 07:30hs às 13:30hs, na Secretaria Municipal de Administração-SEMAD, no endereço à Rua Cici Mota, s/n, Bairro Centro, na cidade de Uiramutã/RR.

g) Realizar o transporte e manejo com descarrego até a SEMAD da Prefeitura Municipal de Uiramutã/RR, apropriadamente, que será tudo por conta da CONTRATADA, não cabendo a SEMAD da Prefeitura Municipal de Uiramutã/RR, qualquer responsabilidade sobre o mesmo.

h) Fazer a entrega e o fornecimento dos produtos e materiais solicitados em embalagens apropriadas e sem defeitos, sem custos de transporte e descarrego a Contratante, atendendo rigorosamente a solicitação de compras para entrega imediata expedida pela SEMAD, contendo a quantidade dos produtos com as devidas marcas e medidas conforme o estabelecido na proposta da Contratada e em nota de empenho.

i) A CONTRATADA obriga-se a entregar e fornecer os materiais de higiene e de limpeza diversos, copa e cozinha e gêneros alimentícios de forma PROVISORIAMENTE, no ato da entrega para realização de conferencia e vistoria de recebimento para posterior atesto ou devolução na forma de rejeição do fiscal, caso não esteja em conformidade com a proposta apresentada, e/ou prazos de validade, e/ou acondicionamento em embalagens impróprias e danificadas;

j) A CONTRATADA obriga-se a aceitar a entrega DEFINITIVAMENTE, mediante atesto na(s) Nota(s) Fiscal(ais), na hipótese de não haver qualquer irregularidade, o que não exime o fornecedor de reparar eventuais defeitos constatados posteriormente;

PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ - PMU - Fls. 005 Kelly Rúbrica

k) O cumprimento fiel do estipulado neste instrumento, e;

l) A CONTRATADA deverá garantir a qualidade dos materiais de higiene e de limpeza diversos, copa e cozinha e gêneros alimentícios, obrigando-se a substituir aquele que apresentar defeito ou má aparência, no prazo de até 24 (Vinte e quatro) horas corridas, contados a partir da notificação, sem ônus adicional a Contratante;

9. VALOR TOTAL ESTIMADO.

9.1 - O valor máximo estimado pela SMAD para as despesas com aquisição de Material de expediente e escritório, será de **R$ 175.920,17 (cento e setenta e cinco mil, novecentos e vinte reais e dezessete centavos)**, conforme consta na planilha estimativa de custos, estabelecida no Anexo II deste Termo de Referência.

9.2 - Os custos propostos deverão incluir todos os impostos e taxas vigentes na Legislação Brasileira.

10. DA FORMA E DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO.

10.1 - O pagamento será efetuado em conta corrente da CONTRATADA no prazo de até 30 (trinta) dias corridos após a entrega dos materiais solicitados e entregues, através da Secretaria Municipal de Finanças e Planejamento - SMFP, mediante a apresentação da respectiva Nota Fiscal devidamente atestada pelo fiscal designado por Ato Legal e acompanhada de certidões de comprovação das obrigações trabalhistas, previdenciárias, FGTS, fiscais (União, Estadual e Municipal), comerciais e as demais inerentes ao Termo;

10.2 - Não será admitido reajuste de preços durante a vigência do Contrato de aquisição de materiais de higiene e limpeza diversos.

10.3 - Já deverão estar incluídas no preço total todas as despesas, tributos e demais encargos indispensáveis ao perfeito cumprimento das obrigações.

11. DA FISCALIZAÇÃO.

11.1 - A fiscalização e recebimento dos produtos será exercida por representante do contratante, neste ato denominado FISCAL, devidamente credenciado, ao qual competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso do fornecimento dos produtos e materiais, dando ciência de tudo ao credenciado conforme os Artigos 15, 67, 69 e 73 da Lei N° 8.666/93.

12. DAS ALTERAÇÕES.

12.1 - Os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários no quantitativo de fornecimento não ultrapassarão o montante de até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial do contrato como dispõe o Art. 65, § 1°, da Lei N° 8.666/93;

13. DA RESCISÃO E DAS PENALIDADES.

13.1 - O descumprimento total ou parcial deste contrato poderá, garantida a prévia defesa, rescindir o contrato, cancelando a nota de empenho nos termos dos Artigos 77 e 78, sem prejuízo do eventual exercício dos direitos previstos no Artigo 80 e da aplicação das penalidades estabelecidas nos Artigos 86 a 88, todos da Lei N° 8.666/93;

13.2 - A multa moratória prevista no Artigo 86 da Lei N° 8.666/93 será calculada pelo percentual de 1% (um por cento) por dia de atraso, calculado sobre o valor do fornecimento dos produtos e materiais em atraso, limitado a 10% (dez por cento) deste.

13.3 - A multa a que se refere o inciso II do Artigo 87 da Lei N° 8.666/93 será calculada sobre o valor do fornecimento em atraso, limitado a 10% (dez por cento) deste.

13.4 As multas previstas nos itens anteriores são independentes e podem ser cumuladas.

13.5 A CONTRATANTE somente deixará de aplicar eventual sanção caso seja demonstrada a ocorrência de qualquer circunstância prevista no § 1° do Art. 57 da Lei N° 8.666/93.

13.6 - O valor das multas será descontado dos créditos da CONTRATADA, desde já expressamente autorizado.

14. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS.

14.1 - A contratada obriga-se a aceitar, nas mesmas condições contratuais, as reduções ou acréscimos, que se fizerem necessários no quantitativo do fornecimento dos Material de expediente e escritório é de até 25% (vinte e cinco por cento), do valor inicial do contrato, sem que caiba a Contratada o direito de qualquer reclamação;

14.2 - É vedada a subcontratação, cedência ou transferência da execução do objeto, no todo ou em parte, a terceiro, sem prévia e expressa anuência do CONTRATANTE, sob a pena de rescisão;

14.3 Aplicam-se, no que couberem, as disposições constantes da Lei N° 8.078/90 - Código de Defesa do Consumidor;

14.4 - O contrato poderá ser rescindido, por mútuo interesse entre as partes, atendido a conveniência do contratante, recebendo o contratado o valor correspondente ao objeto correspondente, bem como de forma imediata e independentemente de interpelação judicial ou extrajudicial;

PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ - PMU - Fls. 006 Kelly Rúbrica

14.5 - Os casos omissos e as dúvidas que surgirem quando ao fornecimento dos materiais de expediente e escritório, conforme constantes neste Termo de Referência, serão resolvidos pela contratante.

15. UNIDADE RESPONSÁVEL PELO TERMO

15.1 Secretaria Municipal de Administração – SMAD.

Uiramutã-RR, em 24 de janeiro de 2022.

Omério Cavalcante de Lima
Secretário Municipal de Administração
Portaria Nº 003/2021

ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SMAD

PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ - PMUI
Fls. 007
Rúbrica

ANEXO I
PLANILHA QUANTITATIVA

Relação de Material Expediente para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Administração – SMAD, da Prefeitura Municipal de Uiramutã/RR.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QUANTI.	UNID.	-	-
1.	Almofada para Carimbo	UND	30		
2.	Anote e cole (tira)	UND	50		
3.	Anote e cole 4 unds	UND	50		
4.	Anote e Cole 76X76 C/ 100 Fls	UND	50		
5.	Apagador para quadro branco	UND	75		
6.	Blinder Clip 23 M	UND	150		
7.	Blinder Clip 32 M	UND	150		
8.	Blinder Clip 72 M	UND	150		
9.	Calculadora Grande	UND	50		
10.	Calculadora Média	UND	30		
11.	Caneta Esferográfica Azul	CX	70		
12.	Caneta Esferográfica Preta	CX	50		
13.	Caneta Esferográfica Vermelha	CX	20		
14.	Clips N º 2/0	CX	100		
15.	Clips N º 4/0	CX	100		
16.	Clips N º 10/0	CX	100		
17.	Clips N º 6/0	CX	100		
18.	Clips N º 8/0	CX	100		
19.	Cola Branca 90G	CX	20		
20.	Colchete Nº 11	CX	50		
21.	Colchete Nº 12	CX	50		
22.	Colchete Nº 15	CX	50		
23.	Colchete Nº 32	CX	50		
24.	Creme Umedecedor De Dedo	UND	100		
25.	Envelope Tam Oficio 2	CX	20		
26.	Envelope Tam. A4	CX	20		
27.	Estilete Grande	UND	100		
28.	Estilete Pequeno p/ convite	UND	50		
29.	Fichário	UND	50		
30.	Fita Adesiva Marrom 50X50	ROLO	50		
31.	Fita Adesiva Transparente 50X50	ROLO	100		
32.	Fita Colorida 30X50	ROLO	50		
33.	Fita Crepe 25X50	ROLO	50		
34.	Fita Crepe 50X50	ROLO	50		
35.	Fita Dupla Face 18X35	ROLO	100		
36.	Fita Dupla Face 25X50	ROLO	100		
37.	Fita Dupla Face 50X50	ROLO	100		
38.	Fita Gomada 25X50	ROLO	50		
39.	Fita Gomada 50X50	ROLO	200		
40.	Grampeador Capacidade 20Fls	UND	35		

PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ - PMU - Fls. 008 Rúbrica

41.	Grampeador Grande Capacidade Até 100Fls	UND	15		
42.	Grampeador Médio Capacidade 25Fls	UND	20		
43.	Grampo 26/6	CX	100		
44.	Lápis Nº 2	CX	50		
45.	Livro De Ata 100 Fls	UND	10		
46.	Livro De Ata 200 Fls	UND	10		
47.	Livro De Ata 50 Fls	UND	10		
48.	Livro De Ponto 100 Fls	UND	10		
49.	Livro De Protocolo C/ 100 Fls	UND	30		
50.	Marca Texto - amarelo	CX	30		
51.	Marca Texto - azul	CX	30		
52.	Marca Texto - laranja	CX	30		
53.	Marca Texto - rosa	CX	30		
54.	Marca Texto - verde	CX	30		
55.	Papel A4 Cx Com 10 Resmas	CX	120		
56.	Papel Carbono Dupla Face	CX	50		
57.	Papel Carbono Uma Face	CX	50		
58.	Papel Casca De Ovo	PCT	75		
59.	Papel Contacto Transparente 45Cmx25M	ROLO	30		
60.	Papel Oficio 2 Cx C/ 10 Resmas	CX	30		
61.	Papel Oficio A3 Cx C/ 5 Resmas	CX	15		
62.	Papel Vergê	PCT	50		
63.	Pasta Az Lombo Fino	UND	300		
64.	Pasta Az Lombo Largo	UND	300		
65.	Pasta Canaleta A4	UND	200		
66.	Pasta L	UND	200		
67.	Pasta Oficio Com Elástico	UND	500		
68.	Pasta Pvc 2 Cm	UND	100		
69.	Pasta Pvc 3 Cm	UND	100		
70.	Pasta Sanfonada	UND	100		
71.	Pasta Suspensa	UND	300		
72.	Caixa Arquivo Morto Azul	UND	200		
73.	Caixa Arquivo Morto amarelo	UND	200		
74.	Caixa Arquivo Morto cinza	UND	200		
75.	caixa Arquivo Morto papelão	UND	500		
76.	Perfurador Grande Capacidade 100 Fls	UND	15		
77.	Perfurador Médio Capacidade 20 Fls	UND	30		
78.	Perfurador Pequeno Capacidade 10Fls	UND	30		
79.	Pincel Marcador De Cd	CX	50		
80.	Pincel para quadro branco	CX	20		
81.	Porta Objeto Duplo	UND	20		
82.	Porta Objeto Triplo	UND	20		
83.	Prancheta De Acrílica	UND	100		
84.	Quadro escolar branco 220x120	UND	10		
85.	Régua 30 Cm	UND	100		
86.	Régua 50 Cm	UND	100		

PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ
Fls. 009
Kelly
Rúbrica

87.	Tesoura Multiuso	UND	100		
88.	Tinta Para Carimbo	UND	50		

Uiramutã-RR, em 24 de janeiro de 2022.

Omério Cavalcante de Lima
Secretário Municipal de Administração
Portaria Nº 003/2021

Fls. 010
Kelly
Rúbrica

ANEXO II
PLANIA ESTIMATIVA DE CUSTOS.

Planilha de custos das despesas para a Aquisição de Material Expediente e escritório para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Administração - SMAD da Prefeitura Municipal de Uiramutã/RR.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QUANTI.	UNID.	VALOR (R$) UNIT.	VALOR (R$) TOTAL
1.	Almofada para Carimbo	UND	30	R$ 17,45	R$ 523,50
2.	Anote e cole (tira)	UND	50	R$ 9,53	R$ 476,67
3.	Anote e cole 4 unds	UND	50	R$ 10,17	R$ 508,33
4.	Anote e Cole 76X76 C/ 100 Fls	UND	50	R$ 9,80	R$ 490,00
5.	Apagador para quadro branco	UND	75	R$ 17,17	R$ 1.287,50
6.	Blinder Clip 23 M	UND	150	R$ 1,92	R$ 287,50
7.	Blinder Clip 32 M	UND	150	R$ 2,30	R$ 345,00
8.	Blinder Clip 72 M	UND	150	R$ 3,83	R$ 575,00
9.	Calculadora Grande	UND	50	R$ 62,97	R$ 3.148,33
10.	Calculadora Média	UND	30	R$ 47,63	R$ 1.429,00
11.	Caneta Esferográfica Azul	CX	70	R$ 64,40	R$ 4.508,00
12.	Caneta Esferográfica Preta	CX	50	R$ 64,40	R$ 3.220,00
13.	Caneta Esferográfica Vermelha	CX	20	R$ 64,40	R$ 1.288,00
14.	Clips N º 2/0	CX	100	R$ 5,50	R$ 550,00
15.	Clips N º 4/0	CX	100	R$ 6,23	R$ 623,33
16.	Clips N º 10/0	CX	100	R$ 8,20	R$ 820,00
17.	Clips N º 6/0	CX	100	R$ 6,70	R$ 670,00
18.	Clips N º 8/0	CX	100	R$ 6,83	R$ 683,33
19.	Cola Branca 90G	CX	20	R$ 40,73	R$ 814,67
20.	Colchete Nº 11	CX	50	R$ 13,60	R$ 680,00
21.	Colchete Nº 12	CX	50	R$ 16,10	R$ 805,00
22.	Colchete Nº 15	CX	50	R$ 16,58	R$ 829,17
23.	Colchete Nº 32	CX	50	R$ 18,33	R$ 916,67
24.	Creme Umedecedor De Dedo	UND	100	R$ 8,62	R$ 861,67
25.	Envelope Tam Oficio 2	CX	20	R$ 144,57	R$ 2.891,33
26.	Envelope Tam. A4	CX	20	R$ 134,70	R$ 2.694,00
27.	Estilete Grande	UND	100	R$ 7,75	R$ 775,00
28.	Estilete Pequeno p/ convite	UND	50	R$ 5,70	R$ 285,00
29.	Fichário	UND	50	R$ 45,80	R$ 2.290,00
30.	Fita Adesiva Marrom 50X50	ROLO	50	R$ 19,93	R$ 996,67
31.	Fita Adesiva Transparente 50X50	ROLO	100	R$ 6,70	R$ 670,00
32.	Fita Colorida 30X50	ROLO	50	R$ 13,03	R$ 651,67
33.	Fita Crepe 25X50	ROLO	50	R$ 16,15	R$ 807,50
34.	Fita Crepe 50X50	ROLO	50	R$ 19,70	R$ 985,00
35.	Fita Dupla Face 18X35	ROLO	100	R$ 13,53	R$ 1.353,33
36.	Fita Dupla Face 25X50	ROLO	100	R$ 16,10	R$ 1.610,00
37.	Fita Dupla Face 50X50	ROLO	100	R$ 23,82	R$ 2.381,67
38.	Fita Gomada 25X50	ROLO	50	R$ 8,50	R$ 425,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ - RR
Fls. 011
Kelly
Rúbrica

39.	Fita Gomada 50X50	ROLO	200	R$ 19,70	R$ 3.940,00
40.	Grampeador Capacidade 20Fls	UND	35	R$ 28,63	R$ 1.002,17
41.	Grampeador Grande Capacidade Até 100Fls	UND	15	R$ 178,37	R$ 2.675,50
42.	Grampeador Médio Capacidade 25Fls	UND	20	R$ 34,87	R$ 697,33
43.	Grampo 26/6	CX	100	R$ 8,10	R$ 810,00
44.	Lápis Nº 2	CX	50	R$ 85,07	R$ 4.253,33
45.	Livro De Ata 100 Fls	UND	10	R$ 27,40	R$ 274,00
46.	Livro De Ata 200 Fls	UND	10	R$ 42,70	R$ 427,00
47.	Livro De Ata 50 Fls	UND	10	R$ 19,97	R$ 199,67
48.	Livro De Ponto 100 Fls	UND	10	R$ 22,67	R$ 226,67
49.	Livro De Protocolo C/ 100 Fls	UND	30	R$ 17,77	R$ 533,00
50.	Marca Texto - amarelo	CX	30	R$ 41,13	R$ 1.234,00
51.	Marca Texto - azul	CX	30	R$ 41,13	R$ 1.234,00
52.	Marca Texto - laranja	CX	30	R$ 41,13	R$ 1.234,00
53.	Marca Texto - rosa	CX	30	R$ 41,13	R$ 1.234,00
54.	Marca Texto - verde	CX	30	R$ 41,13	R$ 1.234,00
55.	Papel A4 Cx Com 10 Resmas	CX	120	R$ 289,57	R$ 34.748,00
56.	Papel Carbono Dupla Face	CX	50	R$ 38,67	R$ 1.933,33
57.	Papel Carbono Uma Face	CX	50	R$ 28,93	R$ 1.446,67
58.	Papel Casca De Ovo	PCT	75	R$ 26,60	R$ 1.995,00
59.	Papel Contacto Transparente 45Cmx25M	ROLO	30	R$ 102,33	R$ 3.070,00
60.	Papel Oficio 2 Cx C/ 10 Resmas	CX	30	R$ 320,03	R$ 9.601,00
61.	Papel Oficio A3 Cx C/ 5 Resmas	CX	15	R$ 378,40	R$ 5.676,00
62.	Papel Vergê	PCT	50	R$ 27,10	R$ 1.355,00
63.	Pasta Az Lombo Fino	UND	300	R$ 18,10	R$ 5.430,00
64.	Pasta Az Lombo Largo	UND	300	R$ 18,50	R$ 5.550,00
65.	Pasta Canaleta A4	UND	200	R$ 3,70	R$ 740,00
66.	Pasta L	UND	200	R$ 3,75	R$ 750,00
67.	Pasta Oficio Com Elástico	UND	500	R$ 4,43	R$ 2.216,67
68.	Pasta Pvc 2 Cm	UND	100	R$ 4,35	R$ 435,00
69.	Pasta Pvc 3 Cm	UND	100	R$ 4,27	R$ 426,67
70.	Pasta Sanfonada	UND	100	R$ 64,70	R$ 6.470,00
71.	Pasta Suspensa	UND	300	R$ 4,68	R$ 1.405,00
72.	Caixa Arquivo Morto Azul	UND	200	R$ 9,42	R$ 1.883,33
73.	Caixa Arquivo Morto amarelo	UND	200	R$ 9,42	R$ 1.883,33
74.	Caixa Arquivo Morto cinza	UND	200	R$ 9,42	R$ 1.883,33
75.	caixa Arquivo Morto papelão	UND	500	R$ 4,90	R$ 2.450,00
76.	Perfurador Grande Capacidade 100 Fls	UND	15	R$ 96,03	R$ 1.440,50
77.	Perfurador Médio Capacidade 20 Fls	UND	30	R$ 37,83	R$ 1.135,00
78.	Perfurador Pequeno Capacidade 10Fls	UND	30	R$ 26,43	R$ 793,00
79.	Pincel Marcador De Cd	CX	50	R$ 83,85	R$ 4.192,50
80.	Pincel para quadro branco	CX	20	R$ 72,47	R$ 1.449,33
81.	Porta Objeto Duplo	UND	20	R$ 45,33	R$ 906,67
82.	Porta Objeto Triplo	UND	20	R$ 67,07	R$ 1.341,33
83.	Prancheta De Acrílica	UND	100	R$ 17,20	R$ 1.720,00
84.	Quadro escolar branco 220x120	UND	10	R$ 182,70	R$ 1.827,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ
Fls. 012
Kelly
Rúbrica

85.	Régua 30 Cm	UND	100	R$ 2,74	R$ 274,33
86.	Régua 50 Cm	UND	100	R$ 3,42	R$ 341,67
87.	Tesoura Multiuso	UND	100	R$ 24,00	R$ 2.400,00
88.	Tinta Para Carimbo	UND	50	R$ 7,70	R$ 385,00
VALOR TOTAL (R$)					**R$ 175.920,17**

O valor estimado total lote único é de ***R$ 175.920,17 (cento e setenta e cinco mil, novecentos e vinte reais e dezessete centavos).***

Uiramutã-RR, em 24 de janeiro de 2022.

Omério Cavalcante de Lima
Secretário Municipal de Administração
Portaria Nº 003/2021

ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SMAD

PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ - PMUI - Fls. 023 Kelly Rúbrica

ANEXO III
MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS E MÉDIA DE PREÇOS

				EMPRESA (A) WILRADAN COMÉRCIO LTDA -ME CNPJ: 04.674.798/0001-08		EMPRESA (B) A. R. ROLIM – ME CNPJ: 27.510.127/0001-07		EMPRESA (C) DE PAULA E PAULA PAPELARIA LTDA - ME CNPJ: 13.850.283/0001-28		MÉDIA DE PREÇO (R$)	
ITEM	DISCRIMINAÇÃO DOS MATERIAIS	UND	QTD	R$ UNIT.	R$ TOTAL	R$ UNIT.	R$ TOTAL	R$ UNIT.	R$ TOTAL	R$ MÉDIA UNT.	R$ MÉDIA FINAL
1.	Almofada para Carimbo	UND	30	R$ 17,35	R$ 520,50	R$ 17,90	R$ 537,00	R$ 17,10	R$ 513,00	R$ 17,45	R$ 523,50
2.	Anote e cole (tira)	UND	50	R$ 9,70	R$ 485,00	R$ 10,20	R$ 510,00	R$ 8,70	R$ 435,00	R$ 9,53	R$ 476,67
3.	Anote e cole 4 unds	UND	50	R$ 10,15	R$ 507,50	R$ 10,50	R$ 525,00	R$ 9,85	R$ 492,50	R$ 10,17	R$ 508,33
4.	Anote e Cole 76X76 C/ 100 Fls	UND	50	R$ 10,20	R$ 510,00	R$ 10,70	R$ 535,00	R$ 8,50	R$ 425,00	R$ 9,80	R$ 490,00
5.	Apagador para quadro branco	UND	75	R$ 17,10	R$ 1.282,50	R$ 16,50	R$ 1.237,50	R$ 17,90	R$ 1.342,50	R$ 17,17	R$ 1.287,50
6.	Blinder Clip 23 M	UND	150	R$ 1,90	R$ 285,00	R$ 2,05	R$ 307,50	R$ 1,80	R$ 270,00	R$ 1,92	R$ 287,50
7.	Blinder Clip 32 M	UND	150	R$ 2,10	R$ 315,00	R$ 2,50	R$ 375,00	R$ 2,30	R$ 345,00	R$ 2,30	R$ 345,00
8.	Blinder Clip 72 M	UND	150	R$ 3,90	R$ 585,00	R$ 3,70	R$ 555,00	R$ 3,90	R$ 585,00	R$ 3,83	R$ 575,00
9.	Calculadora Grande	UND	50	R$ 65,90	R$ 3.295,00	R$ 59,10	R$ 2.955,00	R$ 63,90	R$ 3.195,00	R$ 62,97	R$ 3.148,33
10.	Calculadora Média	UND	30	R$ 49,90	R$ 1.497,00	R$ 47,20	R$ 1.416,00	R$ 45,80	R$ 1.374,00	R$ 47,63	R$ 1.429,00
11.	Caneta Esferográfica Azul	CX	70	R$ 63,10	R$ 4.417,00	R$ 64,90	R$ 4.543,00	R$ 65,20	R$ 4.564,00	R$ 64,40	R$ 4.508,00
12.	Caneta Esferográfica Preta	CX	50	R$ 63,10	R$ 3.155,00	R$ 64,90	R$ 3.245,00	R$ 65,20	R$ 3.260,00	R$ 64,40	R$ 3.220,00
13.	Caneta Esferográfica Vermelha	CX	20	R$ 63,10	R$ 1.262,00	R$ 64,90	R$ 1.298,00	R$ 65,20	R$ 1.304,00	R$ 64,40	R$ 1.288,00
14.	Clips N º 2/0	CX	100	R$ 5,70	R$ 570,00	R$ 5,50	R$ 550,00	R$ 5,30	R$ 530,00	R$ 5,50	R$ 550,00
15.	Clips N º 4/0	CX	100	R$ 5,90	R$ 590,00	R$ 6,30	R$ 630,00	R$ 6,50	R$ 650,00	R$ 6,23	R$ 623,33
16.	Clips N º 10/0	CX	100	R$ 7,90	R$ 790,00	R$ 8,20	R$ 820,00	R$ 8,50	R$ 850,00	R$ 8,20	R$ 820,00
17.	Clips N º 6/0	CX	100	R$ 6,90	R$ 690,00	R$ 6,70	R$ 670,00	R$ 6,50	R$ 650,00	R$ 6,70	R$ 670,00
18.	Clips N º 8/0	CX	100	R$ 6,90	R$ 690,00	R$ 6,80	R$ 680,00	R$ 6,80	R$ 680,00	R$ 6,83	R$ 683,33
19.	Cola Branca 90G	CX	20	R$ 39,90	R$ 798,00	R$ 40,30	R$ 806,00	R$ 42,00	R$ 840,00	R$ 40,73	R$ 814,67
20.	Colchete Nº 11	CX	50	R$ 13,40	R$ 670,00	R$ 13,50	R$ 675,00	R$ 13,90	R$ 695,00	R$ 13,60	R$ 680,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ - PMUI - Fls. 014 Kelly Rúbrica

21.	Colchete Nº 12	CX	50	R$ 16,30	R$ 815,00	R$ 16,10	R$ 805,00	R$ 15,90	R$ 795,00	R$ 16,10	R$ 805,00
22.	Colchete Nº 15	CX	50	R$ 16,70	R$ 835,00	R$ 16,15	R$ 807,50	R$ 16,90	R$ 845,00	R$ 16,58	R$ 829,17
23.	Colchete Nº 32	CX	50	R$ 18,30	R$ 915,00	R$ 18,50	R$ 925,00	R$ 18,20	R$ 910,00	R$ 18,33	R$ 916,67
24.	Creme Umedecedor De Dedo	UND	100	R$ 8,70	R$ 870,00	R$ 8,50	R$ 850,00	R$ 8,65	R$ 865,00	R$ 8,62	R$ 861,67
25.	Envelope Tam Oficio 2	CX	20	R$ 144,80	R$ 2.896,00	R$ 143,90	R$ 2.878,00	R$ 145,00	R$ 2.900,00	R$ 144,57	R$ 2.891,33
26.	Envelope Tam. A4	CX	20	R$ 134,90	R$ 2.698,00	R$ 135,70	R$ 2.714,00	R$ 133,50	R$ 2.670,00	R$ 134,70	R$ 2.694,00
27.	Estilete Grande	UND	100	R$ 7,90	R$ 790,00	R$ 7,85	R$ 785,00	R$ 7,50	R$ 750,00	R$ 7,75	R$ 775,00
28.	Estilete Pequeno p/ convite	UND	50	R$ 5,90	R$ 295,00	R$ 5,70	R$ 285,00	R$ 5,50	R$ 275,00	R$ 5,70	R$ 285,00
29.	Fichário	UND	50	R$ 45,20	R$ 2.260,00	R$ 46,30	R$ 2.315,00	R$ 45,90	R$ 2.295,00	R$ 45,80	R$ 2.290,00
30.	Fita Adesiva Marrom 50X50	ROLO	50	R$ 19,50	R$ 975,00	R$ 20,40	R$ 1.020,00	R$ 19,90	R$ 995,00	R$ 19,93	R$ 996,67
31.	Fita Adesiva Transparente 50X50	ROLO	100	R$ 6,90	R$ 690,00	R$ 6,70	R$ 670,00	R$ 6,50	R$ 650,00	R$ 6,70	R$ 670,00
32.	Fita Colorida 30X50	ROLO	50	R$ 13,50	R$ 675,00	R$ 13,10	R$ 655,00	R$ 12,50	R$ 625,00	R$ 13,03	R$ 651,67
33.	Fita Crepe 25X50	ROLO	50	R$ 16,05	R$ 802,50	R$ 16,50	R$ 825,00	R$ 15,90	R$ 795,00	R$ 16,15	R$ 807,50
34.	Fita Crepe 50X50	ROLO	50	R$ 19,50	R$ 975,00	R$ 19,70	R$ 985,00	R$ 19,90	R$ 995,00	R$ 19,70	R$ 985,00
35.	Fita Dupla Face 18X35	ROLO	100	R$ 13,50	R$ 1.350,00	R$ 13,90	R$ 1.390,00	R$ 13,20	R$ 1.320,00	R$ 13,53	R$ 1.353,33
36.	Fita Dupla Face 25X50	ROLO	100	R$ 16,30	R$ 1.630,00	R$ 16,10	R$ 1.610,00	R$ 15,90	R$ 1.590,00	R$ 16,10	R$ 1.610,00
37.	Fita Dupla Face 50X50	ROLO	100	R$ 23,15	R$ 2.315,00	R$ 24,40	R$ 2.440,00	R$ 23,90	R$ 2.390,00	R$ 23,82	R$ 2.381,67
38.	Fita Gomada 25X50	ROLO	50	R$ 8,30	R$ 415,00	R$ 8,70	R$ 435,00	R$ 8,50	R$ 425,00	R$ 8,50	R$ 425,00
39.	Fita Gomada 50X50	ROLO	200	R$ 19,50	R$ 3.900,00	R$ 19,70	R$ 3.940,00	R$ 19,90	R$ 3.980,00	R$ 19,70	R$ 3.940,00
40.	Grampeador Capacidade 20Fls	UND	35	R$ 28,50	R$ 997,50	R$ 29,90	R$ 1.046,50	R$ 27,50	R$ 962,50	R$ 28,63	R$ 1.002,17
41.	Grampeador Grande Capacidade Até 100Fls	UND	15	R$ 177,90	R$ 2.668,50	R$ 173,70	R$ 2.605,50	R$ 183,50	R$ 2.752,50	R$ 178,37	R$ 2.675,50
42.	Grampeador Médio Capacidade 25Fls	UND	20	R$ 34,90	R$ 698,00	R$ 35,80	R$ 716,00	R$ 33,90	R$ 678,00	R$ 34,87	R$ 697,33
43.	Grampo 26/6	CX	100	R$ 7,90	R$ 790,00	R$ 8,10	R$ 810,00	R$ 8,30	R$ 830,00	R$ 8,10	R$ 810,00
44.	Lápis Nº 2	CX	50	R$ 83,20	R$ 4.160,00	R$ 86,10	R$ 4.305,00	R$ 85,90	R$ 4.295,00	R$ 85,07	R$ 4.253,33
45.	Livro De Ata 100 Fls	UND	10	R$ 27,90	R$ 279,00	R$ 26,80	R$ 268,00	R$ 27,50	R$ 275,00	R$ 27,40	R$ 274,00
46.	Livro De Ata 200 Fls	UND	10	R$ 43,50	R$ 435,00	R$ 41,90	R$ 419,00	R$ 42,70	R$ 427,00	R$ 42,70	R$ 427,00
47.	Livro De Ata 50 Fls	UND	10	R$ 20,50	R$ 205,00	R$ 19,50	R$ 195,00	R$ 19,90	R$ 199,00	R$ 19,97	R$ 199,67

PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ - PMU
Fls. 015
Rúbrica

48.	Livro De Ponto 100 Fls	UND	10	R$ 22,70	R$ 227,00	R$ 23,40	R$ 234,00	R$ 21,90	R$ 219,00	R$ 22,67	R$ 226,67
49.	Livro De Protocolo C/ 100 Fls	UND	30	R$ 17,90	R$ 537,00	R$ 18,10	R$ 543,00	R$ 17,30	R$ 519,00	R$ 17,77	R$ 533,00
50.	Marca Texto - amarelo	CX	30	R$ 41,50	R$ 1.245,00	R$ 39,90	R$ 1.197,00	R$ 42,00	R$ 1.260,00	R$ 41,13	R$ 1.234,00
51.	Marca Texto - azul	CX	30	R$ 41,50	R$ 1.245,00	R$ 39,90	R$ 1.197,00	R$ 42,00	R$ 1.260,00	R$ 41,13	R$ 1.234,00
52.	Marca Texto - laranja	CX	30	R$ 41,50	R$ 1.245,00	R$ 39,90	R$ 1.197,00	R$ 42,00	R$ 1.260,00	R$ 41,13	R$ 1.234,00
53.	Marca Texto - rosa	CX	30	R$ 41,50	R$ 1.245,00	R$ 39,90	R$ 1.197,00	R$ 42,00	R$ 1.260,00	R$ 41,13	R$ 1.234,00
54.	Marca Texto - verde	CX	30	R$ 41,50	R$ 1.245,00	R$ 39,90	R$ 1.197,00	R$ 42,00	R$ 1.260,00	R$ 41,13	R$ 1.234,00
55.	Papel A4 Cx Com 10 Resmas	CX	120	R$ 295,30	R$ 35.436,00	R$ 289,90	R$ 34.788,00	R$ 283,50	R$ 34.020,00	R$ 289,57	R$ 34.748,00
56.	Papel Carbono Dupla Face	CX	50	R$ 37,80	R$ 1.890,00	R$ 38,30	R$ 1.915,00	R$ 39,90	R$ 1.995,00	R$ 38,67	R$ 1.933,33
57.	Papel Carbono Uma Face	CX	50	R$ 29,10	R$ 1.455,00	R$ 28,40	R$ 1.420,00	R$ 29,30	R$ 1.465,00	R$ 28,93	R$ 1.446,67
58.	Papel Casca De Ovo	PCT	75	R$ 25,70	R$ 1.927,50	R$ 26,40	R$ 1.980,00	R$ 27,70	R$ 2.077,50	R$ 26,60	R$ 1.995,00
59.	Papel Contacto Transparente 45Cmx25M	ROLO	30	R$ 98,20	R$ 2.946,00	R$ 103,50	R$ 3.105,00	R$ 105,30	R$ 3.159,00	R$ 102,33	R$ 3.070,00
60.	Papel Oficio 2 Cx C/ 10 Resmas	CX	30	R$ 317,50	R$ 9.525,00	R$ 319,50	R$ 9.585,00	R$ 323,10	R$ 9.693,00	R$ 320,03	R$ 9.601,00
61.	Papel Oficio A3 Cx C/ 5 Resmas	CX	15	R$ 378,50	R$ 5.677,50	R$ 377,10	R$ 5.656,50	R$ 379,60	R$ 5.694,00	R$ 378,40	R$ 5.676,00
62.	Papel Vergê	PCT	50	R$ 27,70	R$ 1.385,00	R$ 25,70	R$ 1.285,00	R$ 27,90	R$ 1.395,00	R$ 27,10	R$ 1.355,00
63.	Pasta Az Lombo Fino	UND	300	R$ 17,70	R$ 5.310,00	R$ 17,70	R$ 5.310,00	R$ 18,90	R$ 5.670,00	R$ 18,10	R$ 5.430,00
64.	Pasta Az Lombo Largo	UND	300	R$ 18,10	R$ 5.430,00	R$ 18,50	R$ 5.550,00	R$ 18,90	R$ 5.670,00	R$ 18,50	R$ 5.550,00
65.	Pasta Canaleta A4	UND	200	R$ 3,70	R$ 740,00	R$ 3,90	R$ 780,00	R$ 3,50	R$ 700,00	R$ 3,70	R$ 740,00
66.	Pasta L	UND	200	R$ 3,80	R$ 760,00	R$ 3,95	R$ 790,00	R$ 3,50	R$ 700,00	R$ 3,75	R$ 750,00
67.	Pasta Oficio Com Elástico	UND	500	R$ 4,15	R$ 2.075,00	R$ 4,65	R$ 2.325,00	R$ 4,50	R$ 2.250,00	R$ 4,43	R$ 2.216,67
68.	Pasta Pvc 2 Cm	UND	100	R$ 4,20	R$ 420,00	R$ 4,55	R$ 455,00	R$ 4,30	R$ 430,00	R$ 4,35	R$ 435,00
69.	Pasta Pvc 3 Cm	UND	100	R$ 4,40	R$ 440,00	R$ 4,10	R$ 410,00	R$ 4,30	R$ 430,00	R$ 4,27	R$ 426,67
70.	Pasta Sanfonada	UND	100	R$ 64,80	R$ 6.480,00	R$ 63,90	R$ 6.390,00	R$ 65,40	R$ 6.540,00	R$ 64,70	R$ 6.470,00
71.	Pasta Suspensa	UND	300	R$ 4,50	R$ 1.350,00	R$ 4,65	R$ 1.395,00	R$ 4,90	R$ 1.470,00	R$ 4,68	R$ 1.405,00
72.	Caixa Arquivo Morto Azul	UND	200	R$ 9,45	R$ 1.890,00	R$ 9,50	R$ 1.900,00	R$ 9,30	R$ 1.860,00	R$ 9,42	R$ 1.883,33
73.	Caixa Arquivo Morto amarelo	UND	200	R$ 9,45	R$ 1.890,00	R$ 9,50	R$ 1.900,00	R$ 9,30	R$ 1.860,00	R$ 9,42	R$ 1.883,33
74.	Caixa Arquivo Morto cinza	UND	200	R$ 9,45	R$ 1.890,00	R$ 9,50	R$ 1.900,00	R$ 9,30	R$ 1.860,00	R$ 9,42	R$ 1.883,33

PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ - PMUI - Fls. 016 Kelly Rúbrica

75.	caixa Arquivo Morto papelão	UND	500	R$ 4,90	R$ 2.450,00	R$ 5,30	R$ 2.650,00	R$ 4,50	R$ 2.250,00	R$ 4,90	R$ 2.450,00
76.	Perfurador Grande Capacidade 100 Fls	UND	15	R$ 95,30	R$ 1.429,50	R$ 93,90	R$ 1.408,50	R$ 98,90	R$ 1.483,50	R$ 96,03	R$ 1.440,50
77.	Perfurador Médio Capacidade 20 Fls	UND	30	R$ 35,70	R$ 1.071,00	R$ 39,90	R$ 1.197,00	R$ 37,90	R$ 1.137,00	R$ 37,83	R$ 1.135,00
78.	Perfurador Pequeno Capacidade 10Fls	UND	30	R$ 27,60	R$ 828,00	R$ 26,30	R$ 789,00	R$ 25,40	R$ 762,00	R$ 26,43	R$ 793,00
79.	Pincel Marcador De Cd	CX	50	R$ 83,15	R$ 4.157,50	R$ 81,20	R$ 4.060,00	R$ 87,20	R$ 4.360,00	R$ 83,85	R$ 4.192,50
80.	Pincel para quadro branco	CX	20	R$ 72,90	R$ 1.458,00	R$ 73,70	R$ 1.474,00	R$ 70,80	R$ 1.416,00	R$ 72,47	R$ 1.449,33
81.	Porta Objeto Duplo	UND	20	R$ 43,80	R$ 876,00	R$ 45,30	R$ 906,00	R$ 46,90	R$ 938,00	R$ 45,33	R$ 906,67
82.	Porta Objeto Triplo	UND	20	R$ 67,80	R$ 1.356,00	R$ 68,10	R$ 1.362,00	R$ 65,30	R$ 1.306,00	R$ 67,07	R$ 1.341,33
83.	Prancheta De Acrílica	UND	100	R$ 17,30	R$ 1.730,00	R$ 16,40	R$ 1.640,00	R$ 17,90	R$ 1.790,00	R$ 17,20	R$ 1.720,00
84.	Quadro escolar branco 220x120	UND	10	R$ 179,80	R$ 1.798,00	R$ 183,10	R$ 1.831,00	R$ 185,20	R$ 1.852,00	R$ 182,70	R$ 1.827,00
85.	Régua 30 Cm	UND	100	R$ 2,83	R$ 283,00	R$ 2,90	R$ 290,00	R$ 2,50	R$ 250,00	R$ 2,74	R$ 274,33
86.	Régua 50 Cm	UND	100	R$ 3,50	R$ 350,00	R$ 3,45	R$ 345,00	R$ 3,30	R$ 330,00	R$ 3,42	R$ 341,67
87.	Tesoura Multiuso	UND	100	R$ 25,40	R$ 2.540,00	R$ 22,70	R$ 2.270,00	R$ 23,90	R$ 2.390,00	R$ 24,00	R$ 2.400,00
88.	Tinta Para Carimbo	UND	50	R$ 7,50	R$ 375,00	R$ 7,70	R$ 385,00	R$ 7,90	R$ 395,00	R$ 7,70	R$ 385,00
	TOTAL GERAL				**R$ 175.857,00**		**R$ 175.778,50**		**R$ 176.125,00**		**R$ 175.920,17**

EMPRESA (A)
WILRADAN COMÉRCIO LTDA -ME
CNPJ: 04.674.798/0001-08
End. Rua Joca Farias, 1509 - Caranã
CEP.69.313-612, Boa Vista – RR
R$ 175.857,00

EMPRESA (B)
A. R. ROLIM – ME
CNPJ: 27.510.127/0001-07
End. Av. Glaycon de Paiva, 2511/A – Pricumã
CEP.69.309-695, Boa Vista – RR
R$ 175.778,50

EMPRESA (C)
DE PAULA E PAULA PAPELARIA LTDA - ME
CNPJ: 13.850.283/0001-28
End. Av. Princesa Isabel, 3593 – Santa Tereza
CEP.69.314-148, Boa Vista – RR
R$ 176.125,00

Uiramutã-RR, em 24 de janeiro de 2022.

Omério Cavalcante de Lima
Secretário Municipal de Administração
Portaria Nº 003/2021

ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SMAD

PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ - PMUI - Fls. 017 Rúbrica

COTAÇÃO MATERIAL DE EXPEDIENTE

NOME:_____

CNPJ:_____

Endereço:_____

Solicitamos de Vossa Senhoria, que seja fornecido a esta Secretaria Municipal de Administração - SMAD do Município de Uiramutã/RR, os preços dos itens abaixo discriminados, de acordo com as especificações e quantitativos descritos:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QUANTI.	UNID.	VALOR (R$) UNIT.	VALOR (R$) TOTAL
1.	Almofada para Carimbo	UND	30		
2.	Anote e cole (tira)	UND	50		
3.	Anote e cole 4 unds	UND	50		
4.	Anote e Cole 76X76 C/ 100 Fls	UND	50		
5.	Apagador para quadro branco	UND	75		
6.	Blinder Clip 23 M	UND	150		
7.	Blinder Clip 32 M	UND	150		
8.	Blinder Clip 72 M	UND	150		
9.	Calculadora Grande	UND	50		
10.	Calculadora Média	UND	30		
11.	Caneta Esferográfica Azul	CX	70		
12.	Caneta Esferográfica Preta	CX	50		
13.	Caneta Esferográfica Vermelha	CX	20		
14.	Clips N º 2/0	CX	100		
15.	Clips N º 4/0	CX	100		
16.	Clips N º 10/0	CX	100		
17.	Clips N º 6/0	CX	100		
18.	Clips N º 8/0	CX	100		
19.	Cola Branca 90G	CX	20		
20.	Colchete Nº 11	CX	50		
21.	Colchete Nº 12	CX	50		
22.	Colchete Nº 15	CX	50		
23.	Colchete Nº 32	CX	50		
24.	Creme Umedecedor De Dedo	UND	100		
25.	Envelope Tam Oficio 2	CX	20		
26.	Envelope Tam. A4	CX	20		
27.	Estilete Grande	UND	100		
28.	Estilete Pequeno p/ convite	UND	50		
29.	Fichário	UND	50		
30.	Fita Adesiva Marrom 50X50	ROLO	50		
31.	Fita Adesiva Transparente 50X50	ROLO	100		
32.	Fita Colorida 30X50	ROLO	50		
33.	Fita Crepe 25X50	ROLO	50		

PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ - PMUI
Fls. 018
Rúbrica

34.	Fita Crepe 50X50	ROLO	50		
35.	Fita Dupla Face 18X35	ROLO	100		
36.	Fita Dupla Face 25X50	ROLO	100		
37.	Fita Dupla Face 50X50	ROLO	100		
38.	Fita Gomada 25X50	ROLO	50		
39.	Fita Gomada 50X50	ROLO	200		
40.	Grampeador Capacidade 20Fls	UND	35		
41.	Grampeador Grande Capacidade Até 100Fls	UND	15		
42.	Grampeador Médio Capacidade 25Fls	UND	20		
43.	Grampo 26/6	CX	100		
44.	Lápis Nº 2	CX	50		
45.	Livro De Ata 100 Fls	UND	10		
46.	Livro De Ata 200 Fls	UND	10		
47.	Livro De Ata 50 Fls	UND	10		
48.	Livro De Ponto 100 Fls	UND	10		
49.	Livro De Protocolo C/ 100 Fls	UND	30		
50.	Marca Texto - amarelo	CX	30		
51.	Marca Texto - azul	CX	30		
52.	Marca Texto - laranja	CX	30		
53.	Marca Texto - rosa	CX	30		
54.	Marca Texto - verde	CX	30		
55.	Papel A4 Cx Com 10 Resmas	CX	120		
56.	Papel Carbono Dupla Face	CX	50		
57.	Papel Carbono Uma Face	CX	50		
58.	Papel Casca De Ovo	PCT	75		
59.	Papel Contacto Transparente 45Cmx25M	ROLO	30		
60.	Papel Oficio 2 Cx C/ 10 Resmas	CX	30		
61.	Papel Oficio A3 Cx C/ 5 Resmas	CX	15		
62.	Papel Vergê	PCT	50		
63.	Pasta Az Lombo Fino	UND	300		
64.	Pasta Az Lombo Largo	UND	300		
65.	Pasta Canaleta A4	UND	200		
66.	Pasta L	UND	200		
67.	Pasta Oficio Com Elástico	UND	500		
68.	Pasta Pvc 2 Cm	UND	100		
69.	Pasta Pvc 3 Cm	UND	100		
70.	Pasta Sanfonada	UND	100		
71.	Pasta Suspensa	UND	300		
72.	Caixa Arquivo Morto Azul	UND	200		
73.	Caixa Arquivo Morto amarelo	UND	200		
74.	Caixa Arquivo Morto cinza	UND	200		
75.	caixa Arquivo Morto papelão	UND	500		
76.	Perfurador Grande Capacidade 100 Fls	UND	15		
77.	Perfurador Médio Capacidade 20 Fls	UND	30		
78.	Perfurador Pequeno Capacidade 10Fls	UND	30		
79.	Pincel Marcador De Cd	CX	50		

PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ
Fls. 019
Rúbrica

80.	Pincel para quadro branco	CX	20		
81.	Porta Objeto Duplo	UND	20		
82.	Porta Objeto Triplo	UND	20		
83.	Prancheta De Acrílica	UND	100		
84.	Quadro escolar branco 220x120	UND	10		
85.	Régua 30 Cm	UND	100		
86.	Régua 50 Cm	UND	100		
87.	Tesoura Multiuso	UND	100		
88.	Tinta Para Carimbo	UND	50		
VALOR TOTAL (R$)					

Valor Total(R$): _____

Valor Total (por extenso): _____

_____

Validade da pesquisa: **60 (sessenta) dias**

Cidade: _____/RR.

Data:_____/_____/____

_____
ASS. E CARIMBO DO RESPONSÁVEL

ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SMAD

PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ - PMU
Fls. 020
Rúbrica

COTAÇÃO MATERIAL DE EXPEDIENTE

04.674.798/0001-08
WILRADAN COMÉRCIO LTDA-ME
Rua Joca Farias, nº 1509,
Bairro Caranã - CEP: 69.313-612
BOA VISTA /RR

NOME: _____

CNPJ: _____

Endereço: _____

Solicitamos de Vossa Senhoria, que seja fornecido a esta Secretaria Municipal de Administração - SMAD do Município de Uiramutã/RR, os preços dos itens abaixo discriminados, de acordo com as especificações e quantitativos descritos:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT.	VALOR (R$) UNIT.	VALOR (R$) TOTAL
1.	Almofada Para Carimbo	UND	30	17,35	520,00
2.	Anote e cole (tira)	UND	50	9,70	485,00
3.	Anote e cole 4 unds	UND	50	10,15	507,50
4.	Anote e Cole 76X76 C/ 100 Fls	UND	50	10,20	510,00
5.	Apagador para quadro branco	UND	75	17,10	1.282,50
6.	Blinder Clip 23 M	UND	150	1,90	285,00
7.	Blinder Clip 32 M	UND	150	2,10	315,00
8.	Blinder Clip 72 M	UND	150	3,90	585,00
9.	Calculadora Grande	UND	50	65,90	3.295,00
10.	Calculadora Média	UND	30	49,90	1.497,00
11.	Caneta Esfereografica Azul	CX	70	63,10	4.417,00
12.	Caneta Esfereografica Preta	CX	50	63,10	3.155,00
13.	Caneta Esfereografica Vermelha	CX	20	63,10	1.262,00
14.	Clips N º 2/0	CX	100	5,70	570,00
15.	Clips N º 4/0	CX	100	5,90	590,00
16.	Clips N º 10/0	CX	100	7,90	790,00
17.	Clips N º 6/0	CX	100	6,90	690,00
18.	Clips N º 8/0	CX	100	6,90	690,00
19.	Cola Branca 90G	CX	20	39,90	798,00
20.	Colchete Nº 11	CX	50	13,40	670,00
21.	Colchete Nº 12	CX	50	16,30	815,00
22.	Colchete Nº 15	CX	50	16,70	835,00
23.	Colchete Nº 32	CX	50	18,30	915,00
24.	Creme Umedecedor De Dedo	UND	100	8,70	870,00
25.	Envelope Tam Oficio 2	CX	20	144,80	2.896,00
26.	Envelope Tam. A4	CX	20	134,90	2.698,00
27.	Estilete Grande	UND	100	7,90	790,00
28.	Estilete Pequeno p/ convite	UND	50	5,90	295,00
29.	Fichario	UND	50	45,20	2.260,00
30.	Fita Adesiva Marron 50X50	ROLO	50	19,50	975,00
31.	Fita Adesiva Transparente 50X50	ROLO	100	6,90	690,00
32.	Fita Colorida 30X50	ROLO	50	13,50	675,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ - PMU
Fls. 021
Rúbrica

33.	Fita Crepe 25X50	ROLO	50	16,05	802,50
34.	Fita Crepe 50X50	ROLO	50	19,50	975,00
35.	Fita Dupla Face 18X35	ROLO	100	13,50	1.350,00
36.	Fita Dupla Face 25X50	ROLO	100	16,30	1.630,00
37.	Fita Dupla Face 50X50	ROLO	100	23,15	2.315,00
38.	Fita Gomada 25X50	ROLO	50	8,30	415,00
39.	Fita Gomada 50X50	ROLO	200	19,50	3.900,00
40.	Grampeador Capacidade 20Fls	UND	35	28,50	997,50
41.	Grampeador Grande Capacidade Até 100Fls	UND	15	177,90	2.668,50
42.	Grampeador Médio Capacidade 25Fls	UND	20	34,90	698,00
43.	Grampo 26/6	CX	100	7,90	790,00
44.	Lápis Nº 2	CX	50	83,20	4.160,00
45.	Livro De Ata 100 Fls	UND	10	27,90	279,00
46.	Livro De Ata 200 Fls	UND	10	43,50	435,00
47.	Livro De Ata 50 Fls	UND	10	20,50	205,00
48.	Livro De Ponto 100 Fls	UND	10	22,70	227,00
49.	Livro De Protocolo C/ 100 Fls	UND	30	17,90	537,00
50.	Marca Texto - amarelo	CX	30	41,50	1.245,00
51.	Marca Texto - azul	CX	30	41,50	1.245,00
52.	Marca Texto - laranja	CX	30	41,50	1.245,00
53.	Marca Texto - rosa	CX	30	41,50	1.245,00
54.	Marca Texto - verde	CX	30	41,50	1.245,00
55.	Papel A4 Cx Com 10 Resmas	CX	120	295,30	35.436,00
56.	Papel Carbono Dupla Face	CX	50	37,80	1.890,00
57.	Papel Carbono Uma Face	CX	50	29,10	1.455,00
58.	Papel Casca De Ovo	PCT	75	25,70	1.927,50
59.	Papel Contacto Transparente 45Cmx25M	ROLO	30	98,20	2.946,00
60.	Papel Oficio 2 Cx C/ 10 Resmas	CX	30	317,50	9.525,00
61.	Papel Oficio A3 Cx C/ 5 Resmas	CX	15	378,50	5.677,50
62.	Papel Vergê	PCT	50	27,70	1.385,00
63.	Pasta Az Lombo Fino	UND	300	17,70	5.310,00
64.	Pasta Az Lombo Largo	UND	300	18,10	5.430,00
65.	Pasta Canaleta A4	UND	200	3,70	740,00
66.	Pasta L	UND	200	3,80	760,00
67.	Pasta Oficio Com Elástico	UND	500	4,15	2.075,00
68.	Pasta Pvc 2 Cm	UND	100	4,20	420,00
69.	Pasta Pvc 3 Cm	UND	100	4,40	440,00
70.	Pasta Sanfonada	UND	100	64,80	6.480,00
71.	Pasta Suspensa	UND	300	4,50	1.350,00
72.	Caixa Arquivo Morto Azul	UND	200	9,45	1.890,00
73.	Caixa Arquivo Morto amarelo	UND	200	9,45	1.890,00
74.	Caixa Arquivo Morto cinza	UND	200	9,45	1.890,00
75.	caixa Arquivo Morto papelão	UND	500	4,90	2.450,00
76.	Perfurador Grande Capacidade 100 Fls	UND	15	95,30	1.429,50
77.	Perfurador Médio Capacidade 20 Fls	UND	30	35,70	1.071,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ - PMUI - Fls. 022 Rúbrica

78.	Perfurador Pequeno Capacidade 10Fls	UND	30	27,60	828,00
79.	Pincel Marcador De Cd	CX	50	83,15	4.157,50
80.	Pincel para quadro branco	CX	20	72,90	1.458,00
81.	Porta Objeto Duplo	UND	20	43,80	876,00
82.	Porta Objeto Triplo	UND	20	67,80	1.356,00
83.	Prancheta De Acrílica	UND	100	17,30	1.730,00
84.	Quadro escolar branco 220x120	UND	10	179,80	1.798,00
85.	Regua 30 Cm	UND	100	2,83	283,00
86.	Regua 50 Cm	UND	100	3,50	350,00
87.	Tesoura Multiuso	UND	100	25,40	2.540,00
88.	Tinta Para Carimbo	UND	50	7,50	375,00
VALOR TOTAL (R$)				175.857,00	

Valor Total(R$): 175.857,00

Valor Total (por extenso): Cento e setenta e cinco mil oitocentos e Cinquenta e Sete reais

Validade da pesquisa: 60 (sessenta) dias

Cidade: Boa Vista /RR.

Data: 17 / 01 / 2022

ASS. E CARIMBO DO RESPONSÁVEL

04.674.798/0001-08
WILRADAN COMÉRCIO LTDA-ME
Rua Joca Farias, nº 1509,
Bairro Caranã - CEP: 69.313-612
BOA VISTA /RR

Winston C. M. de Melo
323.187.582-04

ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SMAD

PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ - PMUI
Fls. 023
Rúbrica

COTAÇÃO MATERIAL DE EXPEDIENTE

NOME: A. R. ROLIM-ME

CNPJ:27.510.127/0001-07

Endereço: AV: GLAYCON DE PAIVA N° 2511 - PRICUMÃ

27.510.127/0001-07
A. R. ROLIM - ME
Av. Glaycon de Paiva, 2511/A - Pricumã
CEP: 69 309-695
Boa Vista RR

Solicitamos de Vossa Senhoria, que seja fornecido a esta Secretaria Municipal de Administração - SMAD do Município de Uiramutã/RR, os preços dos itens abaixo discriminados, de acordo com as especificações e quantitativos descritos:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT.	VALOR (R$) UNIT.	VALOR (R$) TOTAL
1.	Almofada Para Carimbo	UND	30	R$ 17,90	R$ 537,00
2.	Anote e cole (tira)	UND	50	R$ 10,20	R$ 510,00
3.	Anote e cole 4 unds	UND	50	R$ 10,50	R$ 525,00
4.	Anote e Cole 76X76 C/ 100 Fls	UND	50	R$ 10,70	R$ 535,00
5.	Apagador para quadro branco	UND	75	R$ 16,50	R$ 1.237,50
6.	Blinder Clip 23 M	UND	150	R$ 2,05	R$ 307,50
7.	Blinder Clip 32 M	UND	150	R$ 2,50	R$ 375,00
8.	Blinder Clip 72 M	UND	150	R$ 3,70	R$ 555,00
9.	Calculadora Grande	UND	50	R$ 59,10	R$ 2.955,00
10.	Calculadora Média	UND	30	R$ 47,20	R$ 1.416,00
11.	Caneta Esfereografica Azul	CX	70	R$ 64,90	R$ 4.543,00
12.	Caneta Esfereografica Preta	CX	50	R$ 64,90	R$ 3.245,00
13.	Caneta Esfereografica Vermelha	CX	20	R$ 64,90	R$ 1.298,00
14.	Clips N º 2/0	CX	100	R$ 5,50	R$ 550,00
15.	Clips N º 4/0	CX	100	R$ 6,30	R$ 630,00
16.	Clips N º 10/0	CX	100	R$ 8,20	R$ 820,00
17.	Clips N º 6/0	CX	100	R$ 6,70	R$ 670,00
18.	Clips N º 8/0	CX	100	R$ 6,80	R$ 680,00
19.	Cola Branca 90G	CX	20	R$ 40,30	R$ 806,00
20.	Colchete Nº 11	CX	50	R$ 13,50	R$ 675,00
21.	Colchete Nº 12	CX	50	R$ 16,10	R$ 805,00
22.	Colchete Nº 15	CX	50	R$ 16,15	R$ 807,50
23.	Colchete Nº 32	CX	50	R$ 18,50	R$ 925,00
24.	Creme Umedecedor De Dedo	UND	100	R$ 8,50	R$ 850,00
25.	Envelope Tam Oficio 2	CX	20	R$ 143,90	R$ 2.878,00
26.	Envelope Tam. A4	CX	20	R$ 135,70	R$ 2.714,00
27.	Estilete Grande	UND	100	R$ 7,85	R$ 785,00
28.	Estilete Pequeno p/ convite	UND	50	R$ 5,70	R$ 285,00
29.	Fichario	UND	50	R$ 46,30	R$ 2.315,00
30.	Fita Adesiva Marron 50X50	ROLO	50	R$ 20,40	R$ 1.020,00
31.	Fita Adesiva Transparente 50X50	ROLO	100	R$ 6,70	R$ 670,00
32.	Fita Colorida 30X50	ROLO	50	R$ 13,10	R$ 655,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ - PMUI - Fls. 024 Rúbrica

33.	Fita Crepe 25X50	ROLO	50	R$	16,50	R$	825,00
34.	Fita Crepe 50X50	ROLO	50	R$	19,70	R$	985,00
35.	Fita Dupla Face 18X35	ROLO	100	R$	13,90	R$	1.390,00
36.	Fita Dupla Face 25X50	ROLO	100	R$	16,10	R$	1.610,00
37.	Fita Dupla Face 50X50	ROLO	100	R$	24,40	R$	2.440,00
38.	Fita Gomada 25X50	ROLO	50	R$	8,70	R$	435,00
39.	Fita Gomada 50X50	ROLO	200	R$	19,70	R$	3.940,00
40.	Grampeador Capacidade 20Fls	UND	35	R$	29,90	R$	1.046,50
41.	Grampeador Grande Capacidade Até 100Fls	UND	15	R$	173,70	R$	2.605,50
42.	Grampeador Médio Capacidade 25Fls	UND	20	R$	35,80	R$	716,00
43.	Grampo 26/6	CX	100	R$	8,10	R$	810,00
44.	Lápis Nº 2	CX	50	R$	86,10	R$	4.305,00
45.	Livro De Ata 100 Fls	UND	10	R$	26,80	R$	268,00
46.	Livro De Ata 200 Fls	UND	10	R$	41,90	R$	419,00
47.	Livro De Ata 50 Fls	UND	10	R$	19,50	R$	195,00
48.	Livro De Ponto 100 Fls	UND	10	R$	23,40	R$	234,00
49.	Livro De Protocolo C/ 100 Fls	UND	30	R$	18,10	R$	543,00
50.	Marca Texto - amarelo	CX	30	R$	39,90	R$	1.197,00
51.	Marca Texto - azul	CX	30	R$	39,90	R$	1.197,00
52.	Marca Texto - laranja	CX	30	R$	39,90	R$	1.197,00
53.	Marca Texto - rosa	CX	30	R$	39,90	R$	1.197,00
54.	Marca Texto - verde	CX	30	R$	39,90	R$	1.197,00
55.	Papel A4 Cx Com 10 Resmas	CX	120	R$	289,90	R$	34.788,00
56.	Papel Carbono Dupla Face	CX	50	R$	38,30	R$	1.915,00
57.	Papel Carbono Uma Face	CX	50	R$	28,40	R$	1.420,00
58.	Papel Casca De Ovo	PCT	75	R$	26,40	R$	1.980,00
59.	Papel Contacto Transparente 45Cmx25M	ROLO	30	R$	103,50	R$	3.105,00
60.	Papel Oficio 2 Cx C/ 10 Resmas	CX	30	R$	319,50	R$	9.585,00
61.	Papel Oficio A3 Cx C/ 5 Resmas	CX	15	R$	377,10	R$	5.656,50
62.	Papel Vergê	PCT	50	R$	25,70	R$	1.285,00
63.	Pasta Az Lombo Fino	UND	300	R$	17,70	R$	5.310,00
64.	Pasta Az Lombo Largo	UND	300	R$	18,50	R$	5.550,00
65.	Pasta Canaleta A4	UND	200	R$	3,90	R$	780,00
66.	Pasta L	UND	200	R$	3,95	R$	790,00
67.	Pasta Oficio Com Elástico	UND	500	R$	4,65	R$	2.325,00
68.	Pasta Pvc 2 Cm	UND	100	R$	4,55	R$	455,00
69.	Pasta Pvc 3 Cm	UND	100	R$	4,10	R$	410,00
70.	Pasta Sanfonada	UND	100	R$	63,90	R$	6.390,00
71.	Pasta Suspensa	UND	300	R$	4,65	R$	1.395,00
72.	Caixa Arquivo Morto Azul	UND	200	R$	9,50	R$	1.900,00
73.	Caixa Arquivo Morto amarelo	UND	200	R$	9,50	R$	1.900,00
74.	Caixa Arquivo Morto cinza	UND	200	R$	9,50	R$	1.900,00
75.	caixa Arquivo Morto papelão	UND	500	R$	5,30	R$	2.650,00
76.	Perfurador Grande Capacidade 100 Fls	UND	15	R$	93,90	R$	1.408,50
77.	Perfurador Médio Capacidade 20 Fls	UND	30	R$	39,90	R$	1.197,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ - PMU - Fls. 025 Rúbrica

78.	Perfurador Pequeno Capacidade 10Fls	UND	30	R$	26,30	R$	789,00
79.	Pincel Marcador De Cd	CX	50	R$	81,20	R$	4.060,00
80.	Pincel para quadro branco	CX	20	R$	73,70	R$	1.474,00
81.	Porta Objeto Duplo	UND	20	R$	45,30	R$	906,00
82.	Porta Objeto Triplo	UND	20	R$	68,10	R$	1.362,00
83.	Prancheta De Acrílica	UND	100	R$	16,40	R$	1.640,00
84.	Quadro escolar branco 220x120	UND	10	R$	183,10	R$	1.831,00
85.	Regua 30 Cm	UND	100	R$	2,90	R$	290,00
86.	Regua 50 Cm	UND	100	R$	3,45	R$	345,00
87.	Tesoura Multiuso	UND	100	R$	22,70	R$	2.270,00
88.	Tinta Para Carimbo	UND	50	R$	7,70	R$	385,00
VALOR TOTAL (R$)							R$ 175.778,50

Valor Total(R$): **R$ 175.778,50**

Valor Total (por extenso): CENTO E SETENTA E CINCO MIL, SETECENTOS E SETENTA E OITO REAIS E CINQUENTA CENTAVOS.

Validade da pesquisa: **60 (sessenta) dias**

Cidade: BOA VISTA/RR, 17 DE JANEIRO DE 2022.

Adriano Ruiz Rolim
Titular

ASS. E CARIMBO DO RESPONSÁVEL

PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ - PMU - Fls. 026 Rúbrica

ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SMAD

CNPJ: 13.050.283/0001-28
DE PAULA E DE PAULA
PAPELARIA LTDA-ME
Av. Princesa Isabel, 3593 - Santa Tereza,
Boa Vista - RR CEP 69.314-148 - 95 3224-6962

COTAÇÃO MATERIAL DE EXPEDIENTE

NOME: De Paula e De Paula Papelaria LTDA-ME

CNPJ: 13.050.283/0001-28

Endereço: Avenida Princesa Isabel, 3593, Santa Tereza

Solicitamos de Vossa Senhoria, que seja fornecido a esta Secretaria Municipal de Administração - SMAD do Município de Uiramutã/RR, os preços dos itens abaixo discriminados, de acordo com as especificações e quantitativos descritos:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT.	VALOR (R$) UNIT.	VALOR (R$) TOTAL
1.	Almofada Para Carimbo	UND	30	17,10	513,00
2.	Anote e cole (tira)	UND	50	8,70	435,00
3.	Anote e cole 4 unds	UND	50	9,85	492,50
4.	Anote e Cole 76X76 C/ 100 Fls	UND	50	8,50	425,00
5.	Apagador para quadro branco	UND	75	17,90	1.342,50
6.	Blinder Clip 23 M	UND	150	1,80	270,00
7.	Blinder Clip 32 M	UND	150	2,30	345,00
8.	Blinder Clip 72 M	UND	150	3,90	585,00
9.	Calculadora Grande	UND	50	63,90	3.195,00
10.	Calculadora Média	UND	30	45,80	1.374,00
11.	Caneta Esfereografica Azul	CX	70	65,20	4.564,00
12.	Caneta Esfereografica Preta	CX	50	65,20	3.260,00
13.	Caneta Esfereografica Vermelha	CX	20	65,20	1.304,00
14.	Clips N º 2/0	CX	100	5,30	530,00
15.	Clips N º 4/0	CX	100	6,50	650,00
16.	Clips N º 10/0	CX	100	8,50	850,00
17.	Clips N º 6/0	CX	100	6,50	650,00
18.	Clips N º 8/0	CX	100	6,80	680,00
19.	Cola Branca 90G	CX	20	42,00	840,00
20.	Colchete Nº 11	CX	50	13,90	695,00
21.	Colchete Nº 12	CX	50	15,90	795,00
22.	Colchete Nº 15	CX	50	16,90	845,00
23.	Colchete Nº 32	CX	50	18,20	910,00
24.	Creme Umedecedor De Dedo	UND	100	8,65	865,00
25.	Envelope Tam Oficio 2	CX	20	145,00	2.900,00
26.	Envelope Tam. A4	CX	20	133,50	2.670,00
27.	Estilete Grande	UND	100	7,50	750,00
28.	Estilete Pequeno p/ convite	UND	50	5,50	275,00
29.	Fichario	UND	50	45,90	2.295,00
30.	Fita Adesiva Marron 50X50	ROLO	50	19,90	995,00
31.	Fita Adesiva Transparente 50X50	ROLO	100	6,50	650,00
32.	Fita Colorida 30X50	ROLO	50	12,50	625,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ - PMU - Fls. 027 Rúbrica

33.	Fita Crepe 25X50	ROLO	50	15,90	799,00
34.	Fita Crepe 50X50	ROLO	50	19,90	995,00
35.	Fita Dupla Face 18X35	ROLO	100	13,20	1.320,00
36.	Fita Dupla Face 25X50	ROLO	100	15,90	1.590,00
37.	Fita Dupla Face 50X50	ROLO	100	23,90	2.390,00
38.	Fita Gomada 25X50	ROLO	50	8,50	425,00
39.	Fita Gomada 50X50	ROLO	200	19,90	3.980,00
40.	Grampeador Capacidade 20Fls	UND	35	27,50	962,50
41.	Grampeador Grande Capacidade Até 100Fls	UND	15	183,50	2.752,50
42.	Grampeador Médio Capacidade 25Fls	UND	20	33,90	678,00
43.	Grampo 26/6	CX	100	8,30	830,00
44.	Lápis Nº 2	CX	50	85,90	4.295,00
45.	Livro De Ata 100 Fls	UND	10	27,50	275,00
46.	Livro De Ata 200 Fls	UND	10	42,70	427,00
47.	Livro De Ata 50 Fls	UND	10	19,90	199,00
48.	Livro De Ponto 100 Fls	UND	10	21,90	219,00
49.	Livro De Protocolo C/ 100 Fls	UND	30	17,30	519,00
50.	Marca Texto - amarelo	CX	30	42,00	1.260,00
51.	Marca Texto - azul	CX	30	42,00	1.260,00
52.	Marca Texto - laranja	CX	30	42,00	1.260,00
53.	Marca Texto - rosa	CX	30	42,00	1.260,00
54.	Marca Texto - verde	CX	30	42,00	1.260,00
55.	Papel A4 Cx Com 10 Resmas	CX	120	283,50	34.020,00
56.	Papel Carbono Dupla Face	CX	50	39,90	1.995,00
57.	Papel Carbono Uma Face	CX	50	29,30	1.465,00
58.	Papel Casca De Ovo	PCT	75	27,70	2.077,50
59.	Papel Contacto Transparente 45Cmx25M	ROLO	30	105,30	3.159,00
60.	Papel Oficio 2 Cx C/ 10 Resmas	CX	30	323,10	9.693,00
61.	Papel Oficio A3 Cx C/ 5 Resmas	CX	15	379,60	5.694,00
62.	Papel Vergê	PCT	50	27,90	1.395,00
63.	Pasta Az Lombo Fino	UND	300	18,90	5.670,00
64.	Pasta Az Lombo Largo	UND	300	18,90	5.670,00
65.	Pasta Canaleta A4	UND	200	3,50	700,00
66.	Pasta L	UND	200	3,50	700,00
67.	Pasta Oficio Com Elástico	UND	500	4,50	2.250,00
68.	Pasta Pvc 2 Cm	UND	100	4,30	430,00
69.	Pasta Pvc 3 Cm	UND	100	4,30	430,00
70.	Pasta Sanfonada	UND	100	65,40	6.540,00
71.	Pasta Suspensa	UND	300	4,90	1.470,00
72.	Caixa Arquivo Morto Azul	UND	200	9,30	1.860,00
73.	Caixa Arquivo Morto amarelo	UND	200	9,30	1.860,00
74.	Caixa Arquivo Morto cinza	UND	200	9,30	1.860,00
75.	caixa Arquivo Morto papelão	UND	500	4,50	2.250,00
76.	Perfurador Grande Capacidade 100 Fls	UND	15	98,90	1.483,50
77.	Perfurador Médio Capacidade 20 Fls	UND	30	37,90	1.137,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ - PMUI - Fls. 028 Rúbrica

78.	Perfurador Pequeno Capacidade 10Fls	UND	30	25,40	762,00
79.	Pincel Marcador De Cd	CX	50	87,20	4.360,00
80.	Pincel para quadro branco	CX	20	70,80	1.416,00
81.	Porta Objeto Duplo	UND	20	46,90	938,00
82.	Porta Objeto Triplo	UND	20	65,30	1.306,00
83.	Prancheta De Acrílica	UND	100	17,90	1.790,00
84.	Quadro escolar branco 220x120	UND	10	185,20	1.852,00
85.	Regua 30 Cm	UND	100	2,50	250,00
86.	Regua 50 Cm	UND	100	3,30	330,00
87.	Tesoura Multiuso	UND	100	23,90	2.390,00
88.	Tinta Para Carimbo	UND	50	7,90	395,00
VALOR TOTAL (R$)				176.125,00	

Valor Total(R$): 176.125,00

Valor Total (por extenso): Cento e setenta e seis mil e cento e vinte e cinco reais

Validade da pesquisa: 60 (sessenta) dias

Cidade: Boa Vista /RR.

CNPJ: 13.650.283/0001-28
DE PAULA E DE PAULA
PAPELARIA LTDA-ME
Rua Isabel, 3593 - Santa Tereza,
RR CEP 69.314-148 - 95 3224-6962

Data: 19/01/2022

ASS. E CARIMBO DO RESPONSÁVEL

ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD

PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ - PMU
Fls. 029
Rúbrica

Do: Gabinete do Prefeito.
Para: Secretaria Municipal de Administração.

De ordem para protocolar, numerar e dar prosseguimento ao feito.

Uiramutã/RR, em 24 de janeiro de 2022.

ELOIZA CAVALCANTE DE LIMA
Chefe de Gabinete

ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA DO MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ - GABINETE

PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ - PMUI
Fls. 030
Rúbrica

Da: Secretaria Municipal de Administração
Para: Secretaria Municipal de Finanças e Planejamento.

De acordo com a planilha estimativa de custos das despesas apresentada no Termo de Referência, solicito que seja consignado previamente no Orçamento os recursos disponíveis para a plena execução do referido Processo.

OBJETO: **"contratação de empresa para fornecimento de Materiais de Expediente, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Administração - SMAD, do Município de Uiramutã-RR."** Conforme PAM e Termo de Referência em anexos.

Uiramutã/RR, em 25 de janeiro de 2022.

OMÉRIO CAVALCANTE DE LIMA
Secretário Municipal de Administração
Portaria Nº. 003/2021

ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ
SECRETARIA DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO

PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ - PMUI
Fls. 031
Rúbrica

Da: Secretaria Municipal de Finanças e Planejamento
Para: Secretaria Municipal de Administração

Em atendimento ao Art. 14 da Lei Federal Nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, informamos a Vossa Excelência a existência de crédito orçamentário visando a **"contratação de empresa para fornecimento de materiais de expediente, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Administração - SMAD, do Município de Uiramutã-RR."** Conforme PAMS, Termo de Referência e Anexos.

Os recursos para essa contratação estão segurados na Classificação Orçamentária:

Unidade Orçamentária:
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SMAD: 2022.
Programa de Trabalho:
04.122.2100.2004.0000 – MANUTENÇÃO DA SMAD.
3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO
Tipo de Empenho: **ESTIMATIVO**
Fonte de Recursos: **RECURSOS PRÓPRIOS**

Uiramutã/RR, em 25 de janeiro de 2022.

DENISMAR HORTA THOMÉ
Secretário Municipal de Finanças e Planejamento
Portaria Nº. 002/2021

ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ – GABINETE

PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ - PMUI
Fls. 032
Rúbrica

AUTORIZAÇÃO

Estando devidamente cumpridas as formalidades previstas no art. 38, caput, da Lei Federal Nº 8.666/93, e suas alterações posteriores, conforme se constante no despacho anexado, **AUTORIZO** a abertura do procedimento licitatório visando a "contratação de empresa para fornecimento de materiais de expediente, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Administração - SMAD, do Município de Uiramutã-RR." Conforme PAMS, Termo de Referência e Anexos.

Na qualidade de ordenador de despesas da PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ/RR, declaro para os efeitos do inciso II, do Art. 16 da Lei Complementar Nº 101 – Lei de Responsabilidade Fiscal, que a despesa abaixo especificada possui adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual (LOA) e compatibilidade com o Plano Plurianual (PPA) e com a Lei de Diretrizes Orçamentária (LDO).

Unidade Orçamentária: **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SMAD: 2022.**
Programa de Trabalho:
04.122.2100.2004.0000 – MANUTENÇÃO DA SMAD.
3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO
Tipo de Empenho: **ESTIMATIVO**
Fonte de Recursos: **RECURSOS PRÓPRIOS**

Remeta-se o procedimento a Comissão Permanente de Licitação – CPL para os procedimentos cabíveis. Após sejam os autos submetidos à análise da Assessoria Jurídica para emissão de parecer jurídico.

Uiramutã-RR, em 28 de janeiro de 2022.

BRS

Benisio Roberto de Souza
Prefeito Municipal de Uiramutã-RR.

PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ - PMUI
Fls. 033
Rúbrica

ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO.

MODALIDADE: CONVITE N° 007/2022.

OBJETO: **"CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SMAD, DO MUNICÍPIO DE UIRAMUTÃ-RR."**

REQUERENTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - PMUI.

AUTUAÇÃO.

Hoje, nesta cidade, na sala da Comissão Permanente de Licitação - CPL, autuo o processo licitatório **Nº. 015/2022**, do que para constar, lavrei este termo. Eu, **SANDRO DA SILVA MAFRA,** Presidente da Comissão Permanente de Licitação - CPL, o subscrevo.

Uiramutã-RR, 28 de janeiro de 2022.

SANDRO DA SILVA MAFRA
Presidente da CPL/PMUI

ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ

FLS. 034
Rúbrica

PORTARIA Nº 003A/2022

Dispõe sobre a Nomeação da Comissão permanente de Licitação e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Uiramutã, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 80, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica Municipal, pela presente.

RESOLVE

Art. 1º Nomear os servidores abaixo relacionados para recompor a Equipe de Apoio da Comissão Permanente de Licitação – CPL:

Senhor **Sandro da Silva Mafra**, portador do CPF: 889.112.762-00, como Presidente;

Senhora **Juliana Souza da Silva**, portador do CPF: 686.860.992-20, como membro;

Senhora **Cleiciane Pinho de Assis**, portadora do CPF: 973.284.642-91, como membro.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se

Confere com Original
Cleiciane Pinho de Assis
Membro da CPL
Portaria 02A/2022

Gabinete do Prefeito de Uiramutã-RR.03 de janeiro de 2022.

BENISIO ROBERTO DE SOUZA
Prefeito

PUBLICADO NO MURAL
EM 03/01/22
Eloiza Cavalcante de Lima
Chefe de Gabinete
Port. 010/2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ - PMUI
Fls. 035
Rúbrica

ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

JUSTIFICATIVA

MODALIDADE LICITATÓRIA CARTA-CONVITE

Figurando como a mais singular das modalidades licitatórias normatizadas pela Lei 8.666/93, a Carta-Convite, apesar de singela, pois, dependendo do objeto buscado pela Administração e sua demanda, é escolhida em razão de seu relativo baixo custo e rapidez em sua implementação.

Nas palavras do doutor Marçal Justen Filho (2004, p. 236),

> *"A pequena relevância econômica da contratação não justifica gastos com uma licitação comum. A distinção legislativa entre concorrência, tomada de preços e convite se filia não só à dimensão econômica do contrato. A lei determinou que as formalidades prévias deverão ser proporcionais às peculiaridades do interesse e da necessidade pública. Por isso, tanto mais simples serão as formalidades e mais rápido o procedimento licitatório, quanto menor for o valor a ser despendido pela Administração Pública."*

Considerando haver no processo informação de dotação orçamentária e disponibilidade financeira, para realizar a presente contratação.

Considerando o valor orçado ter seu montante estipulado em R$ de R$ **175.920,17 (cento e setenta e cinco mil, novecentos e vinte reais e dezessete centavos).** E em atendimento ao Decreto nº 9.412/2018. Considerando haver, no mínimo 03 (três) empresas a serem convidadas, conforme regramento licitatório, onde, conforme edital, deverão encontrar-se aptas para o fornecimento dos equipamentos a serem adquirido, consoante documentos de habilitação e proposta de preço, os quais serão abertos no dia do certame.

Vimos através requerer desta Consultoria Jurídica, parecer favorável a modalidade escolhida, visto considerações acima expostas.

Uiramutã-RR, 01 de fevereiro de 2022.

SANDRO DA SILVA MAFRA
Presidente da CPL/PMUI

PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ - PMUI - Fls. 036 Rúbrica

MINUTA DE EDITAL
PROCESSO: XXX/2022
MODALIDADE: CARTA CONVITE N. XXX/2022

0 **MUNICIPIO DE UIRAMUTÃ-RR**, através de sua Comissão Permanente de Licitação, com sede a Rua Cici Mota, s/n - Centro, Uiramutã- RR, torna-se público para o conhecimento de todos os interessados, que de conformidade com a Lei 8.666/93, de 21 de Junho de 1.993, fora realizar no dia xx de xxxxxxx de xxxx , as xx:xxh, licitação no modalidade de **CARTA CONVITE**, para a **"contratação de empresa para fornecimento de Materiais de Expediente, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Administração - SMAD, do Município de Uiramutã-RR,"** cujo processo e julgamento será realizado em conformidade com os preceitos da Lei n° 8.666, de 21/06/93, e alterações do Lei Federal n° 8.883/94, sob as seguintes condições:

A participação é facultada a todas as pessoas convidadas, cadastradas ou não, além das não cadastradas que manifestarem, até 24 (vinte e quatro) horas antes da data designada para entrega dos envelopes interesse em participar.

1- OBJETO DA LICITAÇÃO:

O presente Edital tem por objeto a seleção de proposta tipo menor preço para a "contratação de empresa para fornecimento de materiais de expediente, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Administração - SMAD, do Município de Uiramutã-RR."

2- RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:

As propostas serão recebidas pela Comissão Permanente de Licitação desta Prefeitura Municipal no endereço acima mencionado, **até as xx:xx horas do dia xx de xxxx de 2022.**

3- DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO E PROPOSTA:

3.1 - A documentação de habilitação deverá ser apresentada no **ENVELOPE de N° 01**, o qual deverá conter em sua parte externa o número da carta convite, endereçados à Comissão Permanente de Licitação desta Prefeitura Municipal, digitada em papel timbrado da firma ou em caso de pessoa física o nome, datada e assinada pelo proponente, isenta de emendas, rasuras, ressalvas ou entrelinhas. contendo o seguinte:

O envelope n° 01 - **DOCUMENTAÇÃO** deverá conter:

- Contrato Social com documentos dos sócios e/ou proprietários;
- Certidão Negativa de Débitos junto ao INSS;
- Certificado de Regularidade de Situação junto ao FGTS;

PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ - PMUI
Fls. 037
Rúbrica

- Certidão Negativa de Débito Municipal;
- Comprovante de Inscrição Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica - CNPJ;
- Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas — CNDT;
- Certidão Negativa de Falência e Concordata;
- Alvará de Funcionamento Municipal;
- Declaração de que inexiste qualquer fato impeditivo à sua participação. (ANEXO IV);
- Declaração da Licitante de que cumpre o disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal. (ANEXO V);

3.2 - A proposta deverá ser apresentada no **ENVELOPE de N° 02**. a qual deverá conter em sua parte externa o número da carta convite, endereçado à Comissão Permanente de Licitação desta Prefeitura Municipal de Uiramutã-RR, digitada em papel timbrado da firma, datada e assinada pelo proponente, isenta de emendas, rasuras, ressalvas ou entrelinhas, contendo o seguinte:

- Preço total global dos produtos;
- Forma de pagamento;
- Nos preços indicados na proposta deverão estar computados as despesas de impostos e demais custos diretos e indiretos que os compõem;
- Prazo de validade da proposta. mínimo de 30 (trinta) dias corridos, a contar da abertura da licitação;

Todos os elementos que identifiquem o objeto da licitação.

3.3 - As empresas poderão, durante o processo licitatório, ser representadas por procuradores, desde que apresentem os respectivos instrumentos de mandato, com firma reconhecida, até a data designada para a abertura dos envelopes.

3.4 - Não será admitida na licitação empresa impedida de licitar em razão de penalidades anteriores. bem como as que se encontre em falência ou concordata.

3.5 - Não será admitida a participação de empresas consorciadas, em mais de um consórcio, ou ainda em um consórcio e isoladamente.

3.6 - Não será admitida participação de pessoas. ou diretores de empresas. que tenham como parentes, até o terceiro grau, os agentes políticos da Prefeitura Municipal de Uiramutã-RR, ou na comissão de licitação.

3.7 - Iniciada abertura do envelope, não será admitida qualquer retificação que possa influir no seu julgamento, nem admitido à licitação proponente retardatário.

3.8 - A proposta deverá obedecer rigorosamente aos termos do Edital, fornecido pela comissão, não sendo considerada àquelas que apresentarem porcentagem ou qualquer oferta de vantagem não prevista no mesmo, nem preço com referência à oferta dos demais licitantes.

PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ - PMUI
Fls. 038
Rúbrica

4 - CRITÉRIO DE JULGAMENTO:

4.1 A Administração analisará os documentos, habilitando os licitantes em apresentarem os mesmos em absoluta conformidade com o edital e a lei de licitações.

4.2 - Serão devolvidos os documentos das empresas inabilitadas, bem como os envelopes de preços.

4.3 - No julgamento das propostas, serão levados em conta os critérios objetivos, consoante o artigo 44 da lei n° 8.666/93.

4.4 - Serão desclassificadas as propostas que não atenderem as exigências do presente Edital ou que apresentarem preços excessivos ou monifestorem inexeqúíveis. na forma do § 3º do art. 44. sendo que a Comissão indicaró por escãto os parômetros de preços inexeqúíveis e excessivos.

4.5 - Será considerado vencedor o licitante que oferecer o menor preço global.

4.6 - O critério de desempate será o sorteio na forma do art. 45, § 2º da Lei 8.666/93.

4.7 - Terminado o julgamento, o licitante vencedor será comunicado para entrega do serviço, estipulando o prazo de assinatura do contrato quando for o caso.

5. - DOS RECURSOS

5.1 - De todos os atos praticados pela Comissão caberá recurso na forma do art. 109 da Lei 8.666/93.

5.2 - O julgamento, no caso de convite, obrigatoriamente terá a participação do licitante, e os prazos contarão da sessão de julgamento, devendo o licitante no ato da sessão manifestar sobre a intenção de recorrer ou de se abster.

5.3- Não sendo julgado o convite na sessão designada, a Comissão no prazo estipulado, publicará o resultado, remetendo cópia via fax aos licitantes. do qual remeterá comprovante de recebimento, e sobre a intenção de recorrer na forma da parte final do item 5.2.

6. SANÇÕES

6.1 - Pela inexecução total ou parcial do controle, a Administração poderá, garantida previa defesa, aplicar ao contratado as seguintes penalidades:

a) Advertência por escrito;
b) Multa de 1% por dia de atraso, aplicado sobre o valor do objeto contratado: (art.86. lei 8.666/93);
c) Suspensão temporária do direito de participar em licitações e contratar com o licitante por um período não superior a (2) dois anos;
d) Rescisão do termo de contrato:

PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ - PMUI
Fls. 039
Rúbrica

e) Declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Pública, na forma do inciso IV, artigo 87 da lei n° 8.666/93.

7. DO PAGAMENTO E RUBRICA ORÇAMENTÁRIA

7.1 - O pagamento será mensal, mediante fatura de serviço.

7.2 - Os recursos financeiros para pagamento do bem objeto da presente

licitação serão oriundos dos cofres municipais.

7.3 - Os valores serão lançados na rubrica orçamentária própria, constante do Orçamento vigente, para o exercício de 2022:

7.4 – FUNCIONAL Programática: **04.122.2100.2004.0000**;
Elemento de Despesa: **3.3.90.30.00.**

8. - DO FORO

8.1 - Fica eleito o foro da Comarca de Pacaraima-RR, para dirimir qualquer questão jurídica advinda deste certame.

Informações complementares poderão ser obtidas no endereço o indicado para recebimento das propostas, em horário comercial.

Uiramutã/RR, xx de xxxx de 2022.

SANDRO DA SILVA MAFRA
Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ - PMU
Fls. 040
Rúbrica

TERMO DE REFERÊNCIA

1. INTRODUÇÃO.

1.1 O art. 7º da Lei Nº 8.666 de 21 de junho de 1993, estabelece que a elaboração do Termo de Referência é a etapa essencial e precedente da realização de licitações de fornecimento de serviços e aquisição de materiais/produtos, estabelece ainda que o Termo de Referência é o conjunto de elementos necessários e suficientes com nível de precisão adequado para caracterizar a aquisição de bens ou contratação de serviços, objeto da licitação, evitando a ocorrência de irregularidades quando da realização dos procedimentos Administrativos.

2. DO OBJETO.

2.1 - A contratação de empresa para aquisição e fornecimento de material de expediente, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Administração do Município de Uiramutã/RR. Conforme especificações no anexo I deste Termo de Referência.

3. JUSTIFICATIVA

3.1 - Esta contratação se justifica pela necessidade da Secretaria Municipal de Administração, em garantir o fornecimento de material de expediente e escritório com a finalidade de atender as demandas de todos os setores da SMAD, visando manter o pleno funcionamento das atividades, no suporte das tarefas e ações administrativas. Atendendo dessa forma o princípio da Eficiência, da legalidade como também da finalidade Pública, pelo período de 01 (um) ano.

3.2 - Em decorrência, se torna necessária à aquisição de forma parcelada, estimativa e continuada pelo período de 12 (Doze) meses consecutivos para o fornecimento normal de material de expediente de que trata este Termo de Referência.

4. CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.

4.1 - Os recursos para essa aquisição estão segurados na classificação orçamentária:
Unidade Orçamentária: **Secretaria Municipal de Administração – SMAD**.
Exercício: **2022**.
Programa de Atividade: **04 122 2100 2004 0000 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**
Elemento de Despesa: **3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO.**
Fonte de Recurso: Recursos Próprios

4.2 - Conforme Art. 14 e 38 da Lei N° 8.666/93 c/c art. 16, II da LRF, aprovada e assinada pela autoridade competente e fará face às despesas da pretendida aquisição.

5. FORMA DE AQUISIÇÃO, ENTREGA E LOCAL, PRAZO DE ENTREGA, PRAZO DE EXECUÇÃO E VIGENCIA.

5.1 - A aquisição, fornecimento e a entrega dos materiais de expediente e escritório, serão de forma parcelada e continua durante todo o período correspondente ao ano de 2022, para atender as necessidades da SMAD.

5.2 - Os materiais de expediente e escritório, deverão ser entregues pela Contratada em horário de expediente, na Secretaria Municipal de Administração - SMAD, com endereço à Rua Cici Mota, s/n, Bairro Centro, na cidade de Uiramutã/RR, em embalagens apropriadas e sem defeitos, sem custos de transporte e descarrego a Contratante, atendendo rigorosamente a solicitação de compras para entrega imediata expedida pela SEMAD, contendo a quantidade dos produtos e materiais com as devidas marcas e medidas conforme o estabelecido na proposta da Contratada.

5.3 - Os materiais de expediente e escritório, serão solicitados conforme a necessidades, que deverão ser entregues obedecendo ao prazo máximo de 24 (Vinte e quatro) horas corridas após o recebimento da solicitação de compras para entrega imediata expedida pela SEMAD, contendo a quantidade de produtos e materiais, com início de fornecimento e entrega imediatamente logo após a assinatura do Contrato de aquisição firmado.

5.4 - O prazo de execução do objeto será até 31/12/2022, contados a partir da assinatura do Contrato firmado entre a Contratante e a Contratada, para atender o período que compreende o ano de 2022, estabelecido pela SEMAD, com início de fornecimento e entrega imediato logo após a assinatura do Contrato firmado.

5.5 - A vigência do Contrato será até 31/12/2021, contados a partir da assinatura do Contrato firmado entre a Contratante e a Contratada, que poderá ser prorrogado por meio de Termo Aditivo, de acordo com o interesse e a necessidade da SEMAD, com as devidas justificativas, nos casos previstos no art. 57 da Lei N° 8.666/93

6. DA MODALIDADE E DAS CONDIÇÕES PARA PARTICIPAR DA LICITAÇÃO:

PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ - PMUI
Fls. 011
Rúbrica

6.1 - A aquisição deverá ocorrer através de regular processo licitatório na modalidade **Carta Convite** de acordo com a Lei nº8.666/93 e o Decreto nº 9.412/18:

> **Art. 22**. § 3º Convite é a modalidade de licitação entre interessados do ramo pertinente ao seu objeto, cadastrados ou não, escolhidos e convidados em número mínimo de 3 (três) pela unidade administrativa, a qual afixará, em local apropriado, cópia do instrumento convocatório e o estenderá aos demais cadastrados na correspondente especialidade que manifestarem seu interesse com antecedência de até 24 (vinte e quatro) horas da apresentação das propostas.

6.2 Para a habilitação, exigir-se-á dos interessados, exclusivamente, de acordo com os enunciados da Lei N° 8.666/93, documentação relativa à:
I - Habilitação jurídica;
II - Regularidade Fiscal;
III - Comprovação de capacidade através acervo da Contratada fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado que comprove aptidão para o desempenho de atividade compatível com o objeto deste Termo de Referência.
IV - Alvará de Funcionamento da empresa no ramo pertinente ao objeto.
V - Alvará Sanitário.

7. DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE.

7.1 O **CONTRATANTE** deverá fiscalizar a execução do contrato, bem como:
a) Receber o objeto deste Termo de Referência, através do setor responsável pelo acompanhamento ou fiscalização, em conformidade com o inciso I do Art. 73 da Lei Nº 8.666/93;
b) Notificar por escrito a **CONTRATADA** toda e qualquer ocorrência relacionada com o objeto deste Termo de Referência, tais como, eventuais imperfeições na entrega durante sua vigência afixando prazo para sua correção;
c) Expedir e encaminhar para a **CONTRATADA** a solicitação de compras de produtos e matérias para entrega imediata, contendo a quantidade, especificação e marcas conforme especificados na proposta da Contratada e em nota de empenho.
d) Efetuar o pagamento a **CONTRATADA** em conformidade com o disposto neste instrumento;

8. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:

a) Serão de responsabilidade da CONTRATADA, todas as obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais, comerciais e as demais inerentes ao Termo de Parceria;
b) A CONTRATADA deverá tomar as providências que a CONTRATANTE julgue necessárias, durante o período de fornecimento de materiais de expediente e escritório, visando à perfeita execução do mesmo;
c) A CONTRATADA deverá entregar fornecer os produtos e materiais solicitados de acordo com as especificações e marcas estabelecidas na proposta de preços e em conformidade com o Termo de Referência;
d) Não transferir a outrem, num todo ou em parte o fornecimento do objeto deste Termo de Referência;
e) Realizar o fornecimento dos materiais de expediente e escritório, objeto do Termo de Referência sob a supervisão e acompanhamento do fiscal designado para este processo, em conformidade com a Lei N° 8.666/93;
f) Fornecer e entregar os materiais de expediente e escritório solicitados em horário de expediente, das 07:30hs às 13:30hs, na Secretaria Municipal de Administração-SEMAD, no endereço à Rua Cici Mota, s/n, Bairro Centro, na cidade de Uiramutã/RR.
g) Realizar o transporte e manejo com descarrego até a SEMAD da Prefeitura Municipal de Uiramutã/RR, apropriadamente, que será tudo por conta da CONTRATADA, não cabendo a SEMAD da Prefeitura Municipal de Uiramutã/RR, qualquer responsabilidade sobre o mesmo.
h) Fazer a entrega e o fornecimento dos produtos e materiais solicitados em embalagens apropriadas e sem defeitos, sem custos de transporte e descarrego a Contratante, atendendo rigorosamente a solicitação de compras para entrega imediata expedida pela SEMAD, contendo a quantidade dos produtos com as devidas marcas e medidas conforme o estabelecido na proposta da Contratada e em nota de empenho.
i) A CONTRATADA obriga-se a entregar e fornecer os materiais de higiene e de limpeza diversos, copa e cozinha e gêneros alimentícios de forma PROVISORIAMENTE, no ato da entrega para realização de conferencia e vistoria de recebimento para posterior atesto ou devolução na forma de rejeição do fiscal, caso não esteja em

PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ - PMU
Fls. 042
Rúbrica

conformidade com a proposta apresentada, e/ou prazos de validade, e/ou acondicionamento em embalagens impróprias e danificadas;

j) A CONTRATADA obriga-se a aceitar a entrega DEFINITIVAMENTE, mediante atesto na(s) Nota(s) Fiscal(ais), na hipótese de não haver qualquer irregularidade, o que não exime o fornecedor de reparar eventuais defeitos constatados posteriormente;

k) O cumprimento fiel do estipulado neste instrumento, e;

l) A CONTRATADA deverá garantir a qualidade dos materiais de higiene e de limpeza diversos, copa e cozinha e gêneros alimentícios, obrigando-se a substituir aquele que apresentar defeito ou má aparência, no prazo de até 24 (Vinte e quatro) horas corridas, contados a partir da notificação, sem ônus adicional a Contratante;

9. VALOR TOTAL ESTIMADO.

9.1 - O valor máximo estimado pela SMAD para as despesas com aquisição de Material de expediente e escritório, será de **R$ 175.920,17 (cento e setenta e cinco mil, novecentos e vinte reais e dezessete centavos)**, conforme consta na planilha estimativa de custos, estabelecida no Anexo II deste Termo de Referência.

9.2 - Os custos propostos deverão incluir todos os impostos e taxas vigentes na Legislação Brasileira.

10. DA FORMA E DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO.

10.1 - O pagamento será efetuado em conta corrente da CONTRATADA no prazo de até 30 (trinta) dias corridos após a entrega dos materiais solicitados e entregues, através da Secretaria Municipal de Finanças e Planejamento - SMFP, mediante a apresentação da respectiva Nota Fiscal devidamente atestada pelo fiscal designado por Ato Legal e acompanhada de certidões de comprovação das obrigações trabalhistas, previdenciárias, FGTS, fiscais (União, Estadual e Municipal), comerciais e as demais inerentes ao Termo;

10.2 - Não será admitido reajuste de preços durante a vigência do Contrato de aquisição de materiais de higiene e limpeza diversos.

10.3 - Já deverão estar incluídas no preço total todas as despesas, tributos e demais encargos indispensáveis ao perfeito cumprimento das obrigações.

11. DA FISCALIZAÇÃO.

11.1 - A fiscalização e recebimento dos produtos será exercida por representante do contratante, neste ato denominado FISCAL, devidamente credenciado, ao qual competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso do fornecimento dos produtos e materiais, dando ciência de tudo ao credenciado conforme os Artigos 15, 67, 69 e 73 da Lei N° 8.666/93.

12. DAS ALTERAÇÕES.

12.1 - Os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários no quantitativo de fornecimento não ultrapassarão o montante de até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial do contrato como dispõe o Art. 65, § 1°, da Lei N° 8.666/93;

13. DA RESCISÃO E DAS PENALIDADES.

13.1 - O descumprimento total ou parcial deste contrato poderá, garantida a prévia defesa, rescindir o contrato, cancelando a nota de empenho nos termos dos Artigos 77 e 78, sem prejuízo do eventual exercício dos direitos previstos no Artigo 80 e da aplicação das penalidades estabelecidas nos Artigos 86 a 88, todos da Lei N° 8.666/93;

13.2 - A multa moratória prevista no Artigo 86 da Lei N° 8.666/93 será calculada pelo percentual de 1% (um por cento) por dia de atraso, calculado sobre o valor do fornecimento dos produtos e materiais em atraso, limitado a 10% (dez por cento) deste.

13.3 - A multa a que se refere o inciso II do Artigo 87 da Lei N° 8.666/93 será calculada sobre o valor do fornecimento em atraso, limitado a 10% (dez por cento) deste.

13.4 As multas previstas nos itens anteriores são independentes e podem ser cumuladas.

13.5 A CONTRATANTE somente deixará de aplicar eventual sanção caso seja demonstrada a ocorrência de qualquer circunstância prevista no § 1° do Art. 57 da Lei N° 8.666/93.

13.6 - O valor das multas será descontado dos créditos da CONTRATADA, desde já expressamente autorizado.

14. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS.

14.1 - A contratada obriga-se a aceitar, nas mesmas condições contratuais, as reduções ou acréscimos, que se fizerem necessários no quantitativo do fornecimento dos Material de expediente e escritório é de até 25% (vinte e cinco por cento), do valor inicial do contrato, sem que caiba a Contratada o direito de qualquer reclamação;

PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ - PMUI
Fls. 043
Rúbrica

14.2 - É vedada a subcontratação, cedência ou transferência da execução do objeto, no todo ou em parte, a terceiro, sem prévia e expressa anuência do CONTRATANTE, sob a pena de rescisão;
14.3 Aplicam-se, no que couberem, as disposições constantes da Lei N° 8.078/90 - Código de Defesa do Consumidor;
14.4 - O contrato poderá ser rescindido, por mútuo interesse entre as partes, atendido a conveniência do contratante, recebendo o contratado o valor correspondente ao objeto correspondente, bem como de forma imediata e independentemente de interpelação judicial ou extrajudicial;
14.5 - Os casos omissos e as dúvidas que surgirem quando ao fornecimento dos materiais de expediente e escritório, conforme constantes neste Termo de Referência, serão resolvidos pela contratante.

15. UNIDADE RESPONSÁVEL PELO TERMO

15.1 Secretaria Municipal de Administração – SMAD.

Uiramutã-RR, em 24 de janeiro de 2022.

Omério Cavalcante de Lima
Secretário Municipal de Administração
Portaria Nº 003/2021

ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ - PMU - Fls. 044 Rúbrica

ANEXO I
PLANILHA QUANTITATIVA

Relação de Material Expediente para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Administração – SMAD, da Prefeitura Municipal de Uiramutã/RR.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QUANTI.	UNID.	-	-
1.	Almofada para Carimbo	UND	30		
2.	Anote e cole (tira)	UND	50		
3.	Anote e cole 4 unds	UND	50		
4.	Anote e Cole 76X76 C/ 100 Fls	UND	50		
5.	Apagador para quadro branco	UND	75		
6.	Blinder Clip 23 M	UND	150		
7.	Blinder Clip 32 M	UND	150		
8.	Blinder Clip 72 M	UND	150		
9.	Calculadora Grande	UND	50		
10.	Calculadora Média	UND	30		
11.	Caneta Esferográfica Azul	CX	70		
12.	Caneta Esferográfica Preta	CX	50		
13.	Caneta Esferográfica Vermelha	CX	20		
14.	Clips N º 2/0	CX	100		
15.	Clips N º 4/0	CX	100		
16.	Clips N º 10/0	CX	100		
17.	Clips N º 6/0	CX	100		
18.	Clips N º 8/0	CX	100		
19.	Cola Branca 90G	CX	20		
20.	Colchete Nº 11	CX	50		
21.	Colchete Nº 12	CX	50		
22.	Colchete Nº 15	CX	50		
23.	Colchete Nº 32	CX	50		
24.	Creme Umedecedor De Dedo	UND	100		
25.	Envelope Tam Oficio 2	CX	20		
26.	Envelope Tam. A4	CX	20		
27.	Estilete Grande	UND	100		
28.	Estilete Pequeno p/ convite	UND	50		
29.	Fichário	UND	50		
30.	Fita Adesiva Marrom 50X50	ROLO	50		
31.	Fita Adesiva Transparente 50X50	ROLO	100		
32.	Fita Colorida 30X50	ROLO	50		
33.	Fita Crepe 25X50	ROLO	50		
34.	Fita Crepe 50X50	ROLO	50		
35.	Fita Dupla Face 18X35	ROLO	100		
36.	Fita Dupla Face 25X50	ROLO	100		
37.	Fita Dupla Face 50X50	ROLO	100		
38.	Fita Gomada 25X50	ROLO	50		

PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ - PMU -
Fls. 045
Rúbrica

39.	Fita Gomada 50X50	ROLO	200		
40.	Grampeador Capacidade 20Fls	UND	35		
41.	Grampeador Grande Capacidade Até 100Fls	UND	15		
42.	Grampeador Médio Capacidade 25Fls	UND	20		
43.	Grampo 26/6	CX	100		
44.	Lápis Nº 2	CX	50		
45.	Livro De Ata 100 Fls	UND	10		
46.	Livro De Ata 200 Fls	UND	10		
47.	Livro De Ata 50 Fls	UND	10		
48.	Livro De Ponto 100 Fls	UND	10		
49.	Livro De Protocolo C/ 100 Fls	UND	30		
50.	Marca Texto - amarelo	CX	30		
51.	Marca Texto - azul	CX	30		
52.	Marca Texto - laranja	CX	30		
53.	Marca Texto - rosa	CX	30		
54.	Marca Texto - verde	CX	30		
55.	Papel A4 Cx Com 10 Resmas	CX	120		
56.	Papel Carbono Dupla Face	CX	50		
57.	Papel Carbono Uma Face	CX	50		
58.	Papel Casca De Ovo	PCT	75		
59.	Papel Contacto Transparente 45Cmx25M	ROLO	30		
60.	Papel Oficio 2 Cx C/ 10 Resmas	CX	30		
61.	Papel Oficio A3 Cx C/ 5 Resmas	CX	15		
62.	Papel Vergê	PCT	50		
63.	Pasta Az Lombo Fino	UND	300		
64.	Pasta Az Lombo Largo	UND	300		
65.	Pasta Canaleta A4	UND	200		
66.	Pasta L	UND	200		
67.	Pasta Oficio Com Elástico	UND	500		
68.	Pasta Pvc 2 Cm	UND	100		
69.	Pasta Pvc 3 Cm	UND	100		
70.	Pasta Sanfonada	UND	100		
71.	Pasta Suspensa	UND	300		
72.	Caixa Arquivo Morto Azul	UND	200		
73.	Caixa Arquivo Morto amarelo	UND	200		
74.	Caixa Arquivo Morto cinza	UND	200		
75.	caixa Arquivo Morto papelão	UND	500		
76.	Perfurador Grande Capacidade 100 Fls	UND	15		
77.	Perfurador Médio Capacidade 20 Fls	UND	30		
78.	Perfurador Pequeno Capacidade 10Fls	UND	30		
79.	Pincel Marcador De Cd	CX	50		
80.	Pincel para quadro branco	CX	20		
81.	Porta Objeto Duplo	UND	20		
82.	Porta Objeto Triplo	UND	20		

PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ - PMUI - Fls. 046 Rúbrica

83.	Prancheta De Acrílica	UND	100		
84.	Quadro escolar branco 220x120	UND	10		
85.	Régua 30 Cm	UND	100		
86.	Régua 50 Cm	UND	100		
87.	Tesoura Multiuso	UND	100		
88.	Tinta Para Carimbo	UND	50		

Uiramutã-RR, em 24 de janeiro de 2022.

Omério Cavalcante de Lima
Secretário Municipal de Administração
Portaria Nº 003/2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ - PMU
Fls. 047
Rúbrica

ANEXO II
PLANIA ESTIMATIVA DE CUSTOS.

Planilha de custos das despesas para a Aquisição de Material Expediente e escritório para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Administração - SMAD da Prefeitura Municipal de Uiramutã/RR.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QUANTI.	UNID.	VALOR (R$) UNIT.	VALOR (R$) TOTAL
1.	Almofada para Carimbo	UND	30	R$ 17,45	R$ 523,50
2.	Anote e cole (tira)	UND	50	R$ 9,53	R$ 476,67
3.	Anote e cole 4 unds	UND	50	R$ 10,17	R$ 508,33
4.	Anote e Cole 76X76 C/ 100 Fls	UND	50	R$ 9,80	R$ 490,00
5.	Apagador para quadro branco	UND	75	R$ 17,17	R$ 1.287,50
6.	Blinder Clip 23 M	UND	150	R$ 1,92	R$ 287,50
7.	Blinder Clip 32 M	UND	150	R$ 2,30	R$ 345,00
8.	Blinder Clip 72 M	UND	150	R$ 3,83	R$ 575,00
9.	Calculadora Grande	UND	50	R$ 62,97	R$ 3.148,33
10.	Calculadora Média	UND	30	R$ 47,63	R$ 1.429,00
11.	Caneta Esferográfica Azul	CX	70	R$ 64,40	R$ 4.508,00
12.	Caneta Esferográfica Preta	CX	50	R$ 64,40	R$ 3.220,00
13.	Caneta Esferográfica Vermelha	CX	20	R$ 64,40	R$ 1.288,00
14.	Clips N º 2/0	CX	100	R$ 5,50	R$ 550,00
15.	Clips N º 4/0	CX	100	R$ 6,23	R$ 623,33
16.	Clips N º 10/0	CX	100	R$ 8,20	R$ 820,00
17.	Clips N º 6/0	CX	100	R$ 6,70	R$ 670,00
18.	Clips N º 8/0	CX	100	R$ 6,83	R$ 683,33
19.	Cola Branca 90G	CX	20	R$ 40,73	R$ 814,67
20.	Colchete Nº 11	CX	50	R$ 13,60	R$ 680,00
21.	Colchete Nº 12	CX	50	R$ 16,10	R$ 805,00
22.	Colchete Nº 15	CX	50	R$ 16,58	R$ 829,17
23.	Colchete Nº 32	CX	50	R$ 18,33	R$ 916,67
24.	Creme Umedecedor De Dedo	UND	100	R$ 8,62	R$ 861,67
25.	Envelope Tam Oficio 2	CX	20	R$ 144,57	R$ 2.891,33
26.	Envelope Tam. A4	CX	20	R$ 134,70	R$ 2.694,00
27.	Estilete Grande	UND	100	R$ 7,75	R$ 775,00
28.	Estilete Pequeno p/ convite	UND	50	R$ 5,70	R$ 285,00
29.	Fichário	UND	50	R$ 45,80	R$ 2.290,00
30.	Fita Adesiva Marrom 50X50	ROLO	50	R$ 19,93	R$ 996,67
31.	Fita Adesiva Transparente 50X50	ROLO	100	R$ 6,70	R$ 670,00
32.	Fita Colorida 30X50	ROLO	50	R$ 13,03	R$ 651,67
33.	Fita Crepe 25X50	ROLO	50	R$ 16,15	R$ 807,50
34.	Fita Crepe 50X50	ROLO	50	R$ 19,70	R$ 985,00
35.	Fita Dupla Face 18X35	ROLO	100	R$ 13,53	R$ 1.353,33
36.	Fita Dupla Face 25X50	ROLO	100	R$ 16,10	R$ 1.610,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ - PMUI - Fls. 048 Rúbrica

37.	Fita Dupla Face 50X50	ROLO	100	R$ 23,82	R$ 2.381,67
38.	Fita Gomada 25X50	ROLO	50	R$ 8,50	R$ 425,00
39.	Fita Gomada 50X50	ROLO	200	R$ 19,70	R$ 3.940,00
40.	Grampeador Capacidade 20Fls	UND	35	R$ 28,63	R$ 1.002,17
41.	Grampeador Grande Capacidade Até 100Fls	UND	15	R$ 178,37	R$ 2.675,50
42.	Grampeador Médio Capacidade 25Fls	UND	20	R$ 34,87	R$ 697,33
43.	Grampo 26/6	CX	100	R$ 8,10	R$ 810,00
44.	Lápis Nº 2	CX	50	R$ 85,07	R$ 4.253,33
45.	Livro De Ata 100 Fls	UND	10	R$ 27,40	R$ 274,00
46.	Livro De Ata 200 Fls	UND	10	R$ 42,70	R$ 427,00
47.	Livro De Ata 50 Fls	UND	10	R$ 19,97	R$ 199,67
48.	Livro De Ponto 100 Fls	UND	10	R$ 22,67	R$ 226,67
49.	Livro De Protocolo C/ 100 Fls	UND	30	R$ 17,77	R$ 533,00
50.	Marca Texto - amarelo	CX	30	R$ 41,13	R$ 1.234,00
51.	Marca Texto - azul	CX	30	R$ 41,13	R$ 1.234,00
52.	Marca Texto - laranja	CX	30	R$ 41,13	R$ 1.234,00
53.	Marca Texto - rosa	CX	30	R$ 41,13	R$ 1.234,00
54.	Marca Texto - verde	CX	30	R$ 41,13	R$ 1.234,00
55.	Papel A4 Cx Com 10 Resmas	CX	120	R$ 289,57	R$ 34.748,00
56.	Papel Carbono Dupla Face	CX	50	R$ 38,67	R$ 1.933,33
57.	Papel Carbono Uma Face	CX	50	R$ 28,93	R$ 1.446,67
58.	Papel Casca De Ovo	PCT	75	R$ 26,60	R$ 1.995,00
59.	Papel Contacto Transparente 45Cmx25M	ROLO	30	R$ 102,33	R$ 3.070,00
60.	Papel Oficio 2 Cx C/ 10 Resmas	CX	30	R$ 320,03	R$ 9.601,00
61.	Papel Oficio A3 Cx C/ 5 Resmas	CX	15	R$ 378,40	R$ 5.676,00
62.	Papel Vergê	PCT	50	R$ 27,10	R$ 1.355,00
63.	Pasta Az Lombo Fino	UND	300	R$ 18,10	R$ 5.430,00
64.	Pasta Az Lombo Largo	UND	300	R$ 18,50	R$ 5.550,00
65.	Pasta Canaleta A4	UND	200	R$ 3,70	R$ 740,00
66.	Pasta L	UND	200	R$ 3,75	R$ 750,00
67.	Pasta Oficio Com Elástico	UND	500	R$ 4,43	R$ 2.216,67
68.	Pasta Pvc 2 Cm	UND	100	R$ 4,35	R$ 435,00
69.	Pasta Pvc 3 Cm	UND	100	R$ 4,27	R$ 426,67
70.	Pasta Sanfonada	UND	100	R$ 64,70	R$ 6.470,00
71.	Pasta Suspensa	UND	300	R$ 4,68	R$ 1.405,00
72.	Caixa Arquivo Morto Azul	UND	200	R$ 9,42	R$ 1.883,33
73.	Caixa Arquivo Morto amarelo	UND	200	R$ 9,42	R$ 1.883,33
74.	Caixa Arquivo Morto cinza	UND	200	R$ 9,42	R$ 1.883,33
75.	caixa Arquivo Morto papelão	UND	500	R$ 4,90	R$ 2.450,00
76.	Perfurador Grande Capacidade 100 Fls	UND	15	R$ 96,03	R$ 1.440,50
77.	Perfurador Médio Capacidade 20 Fls	UND	30	R$ 37,83	R$ 1.135,00
78.	Perfurador Pequeno Capacidade 10Fls	UND	30	R$ 26,43	R$ 793,00
79.	Pincel Marcador De Cd	CX	50	R$ 83,85	R$ 4.192,50
80.	Pincel para quadro branco	CX	20	R$ 72,47	R$ 1.449,33

PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ - PMUI - Fls. 049 Rúbrica

81.	Porta Objeto Duplo	UND	20	R$ 45,33	R$ 906,67
82.	Porta Objeto Triplo	UND	20	R$ 67,07	R$ 1.341,33
83.	Prancheta De Acrílica	UND	100	R$ 17,20	R$ 1.720,00
84.	Quadro escolar branco 220x120	UND	10	R$ 182,70	R$ 1.827,00
85.	Régua 30 Cm	UND	100	R$ 2,74	R$ 274,33
86.	Régua 50 Cm	UND	100	R$ 3,42	R$ 341,67
87.	Tesoura Multiuso	UND	100	R$ 24,00	R$ 2.400,00
88.	Tinta Para Carimbo	UND	50	R$ 7,70	R$ 385,00
VALOR TOTAL (R$)					**R$ 175.920,17**

O valor estimado total lote único é de ***R$ 175.920,17 (cento e setenta e cinco mil, novecentos e vinte reais e dezessete centavos).***

Uiramutã-RR, em 24 de janeiro de 2022.

Omério Cavalcante de Lima
Secretário Municipal de Administração
Portaria Nº 003/2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ - PMU - Fls. 050 Rúbrica

ANEXO III
MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS E MÉDIA DE PREÇOS

				EMPRESA (A) WILRADAN COMÉRCIO LTDA -ME CNPJ: 04.674.798/0001-08		EMPRESA (B) A. R. ROLIM – ME CNPJ: 27.510.127/0001-07		EMPRESA (C) DE PAULA E PAULA PAPELARIA LTDA - ME CNPJ: 13.850.283/0001-28		MÉDIA DE PREÇO (R$)	
ITEM	DISCRIMINAÇÃO DOS MATERIAIS	UND	QTD	R$ UNIT.	R$ TOTAL	R$ UNIT.	R$ TOTAL	R$ UNIT.	R$ TOTAL	R$ MÉDIA UNT.	R$ MÉDIA FINAL
1.	Almofada para Carimbo	UND	30	R$ 17,35	R$ 520,50	R$ 17,90	R$ 537,00	R$ 17,10	R$ 513,00	R$ 17,45	R$ 523,50
2.	Anote e cole (tira)	UND	50	R$ 9,70	R$ 485,00	R$ 10,20	R$ 510,00	R$ 8,70	R$ 435,00	R$ 9,53	R$ 476,67
3.	Anote e cole 4 unds	UND	50	R$ 10,15	R$ 507,50	R$ 10,50	R$ 525,00	R$ 9,85	R$ 492,50	R$ 10,17	R$ 508,33
4.	Anote e Cole 76X76 C/ 100 Fls	UND	50	R$ 10,20	R$ 510,00	R$ 10,70	R$ 535,00	R$ 8,50	R$ 425,00	R$ 9,80	R$ 490,00
5.	Apagador para quadro branco	UND	75	R$ 17,10	R$ 1.282,50	R$ 16,50	R$ 1.237,50	R$ 17,90	R$ 1.342,50	R$ 17,17	R$ 1.287,50
6.	Blinder Clip 23 M	UND	150	R$ 1,90	R$ 285,00	R$ 2,05	R$ 307,50	R$ 1,80	R$ 270,00	R$ 1,92	R$ 287,50
7.	Blinder Clip 32 M	UND	150	R$ 2,10	R$ 315,00	R$ 2,50	R$ 375,00	R$ 2,30	R$ 345,00	R$ 2,30	R$ 345,00
8.	Blinder Clip 72 M	UND	150	R$ 3,90	R$ 585,00	R$ 3,70	R$ 555,00	R$ 3,90	R$ 585,00	R$ 3,83	R$ 575,00
9.	Calculadora Grande	UND	50	R$ 65,90	R$ 3.295,00	R$ 59,10	R$ 2.955,00	R$ 63,90	R$ 3.195,00	R$ 62,97	R$ 3.148,33
10.	Calculadora Média	UND	30	R$ 49,90	R$ 1.497,00	R$ 47,20	R$ 1.416,00	R$ 45,80	R$ 1.374,00	R$ 47,63	R$ 1.429,00
11.	Caneta Esferográfica Azul	CX	70	R$ 63,10	R$ 4.417,00	R$ 64,90	R$ 4.543,00	R$ 65,20	R$ 4.564,00	R$ 64,40	R$ 4.508,00
12.	Caneta Esferográfica Preta	CX	50	R$ 63,10	R$ 3.155,00	R$ 64,90	R$ 3.245,00	R$ 65,20	R$ 3.260,00	R$ 64,40	R$ 3.220,00
13.	Caneta Esferográfica Vermelha	CX	20	R$ 63,10	R$ 1.262,00	R$ 64,90	R$ 1.298,00	R$ 65,20	R$ 1.304,00	R$ 64,40	R$ 1.288,00
14.	Clips N º 2/0	CX	100	R$ 5,70	R$ 570,00	R$ 5,50	R$ 550,00	R$ 5,30	R$ 530,00	R$ 5,50	R$ 550,00
15.	Clips N º 4/0	CX	100	R$ 5,90	R$ 590,00	R$ 6,30	R$ 630,00	R$ 6,50	R$ 650,00	R$ 6,23	R$ 623,33
16.	Clips N º 10/0	CX	100	R$ 7,90	R$ 790,00	R$ 8,20	R$ 820,00	R$ 8,50	R$ 850,00	R$ 8,20	R$ 820,00
17.	Clips N º 6/0	CX	100	R$ 6,90	R$ 690,00	R$ 6,70	R$ 670,00	R$ 6,50	R$ 650,00	R$ 6,70	R$ 670,00
18.	Clips N º 8/0	CX	100	R$ 6,90	R$ 690,00	R$ 6,80	R$ 680,00	R$ 6,80	R$ 680,00	R$ 6,83	R$ 683,33
19.	Cola Branca 90G	CX	20	R$ 39,90	R$ 798,00	R$ 40,30	R$ 806,00	R$ 42,00	R$ 840,00	R$ 40,73	R$ 814,67
20.	Colchete Nº 11	CX	50	R$ 13,40	R$ 670,00	R$ 13,50	R$ 675,00	R$ 13,90	R$ 695,00	R$ 13,60	R$ 680,00
21.	Colchete Nº 12	CX	50	R$ 16,30	R$ 815,00	R$ 16,10	R$ 805,00	R$ 15,90	R$ 795,00	R$ 16,10	R$ 805,00
22.	Colchete Nº 15	CX	50	R$ 16,70	R$ 835,00	R$ 16,15	R$ 807,50	R$ 16,90	R$ 845,00	R$ 16,58	R$ 829,17

PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ
Fls. 051
Rubrica

23.	Colchete Nº 32	CX	50	R$ 18,30	R$ 915,00	R$ 18,50	R$ 925,00	R$ 18,20	R$ 910,00	R$ 18,33	R$ 916,67
24.	Creme Umedecedor De Dedo	UND	100	R$ 8,70	R$ 870,00	R$ 8,50	R$ 850,00	R$ 8,65	R$ 865,00	R$ 8,62	R$ 861,67
25.	Envelope Tam Oficio 2	CX	20	R$ 144,80	R$ 2.896,00	R$ 143,90	R$ 2.878,00	R$ 145,00	R$ 2.900,00	R$ 144,57	R$ 2.891,33
26.	Envelope Tam. A4	CX	20	R$ 134,90	R$ 2.698,00	R$ 135,70	R$ 2.714,00	R$ 133,50	R$ 2.670,00	R$ 134,70	R$ 2.694,00
27.	Estilete Grande	UND	100	R$ 7,90	R$ 790,00	R$ 7,85	R$ 785,00	R$ 7,50	R$ 750,00	R$ 7,75	R$ 775,00
28.	Estilete Pequeno p/ convite	UND	50	R$ 5,90	R$ 295,00	R$ 5,70	R$ 285,00	R$ 5,50	R$ 275,00	R$ 5,70	R$ 285,00
29.	Fichário	UND	50	R$ 45,20	R$ 2.260,00	R$ 46,30	R$ 2.315,00	R$ 45,90	R$ 2.295,00	R$ 45,80	R$ 2.290,00
30.	Fita Adesiva Marrom 50X50	ROLO	50	R$ 19,50	R$ 975,00	R$ 20,40	R$ 1.020,00	R$ 19,90	R$ 995,00	R$ 19,93	R$ 996,67
31.	Fita Adesiva Transparente 50X50	ROLO	100	R$ 6,90	R$ 690,00	R$ 6,70	R$ 670,00	R$ 6,50	R$ 650,00	R$ 6,70	R$ 670,00
32.	Fita Colorida 30X50	ROLO	50	R$ 13,50	R$ 675,00	R$ 13,10	R$ 655,00	R$ 12,50	R$ 625,00	R$ 13,03	R$ 651,67
33.	Fita Crepe 25X50	ROLO	50	R$ 16,05	R$ 802,50	R$ 16,50	R$ 825,00	R$ 15,90	R$ 795,00	R$ 16,15	R$ 807,50
34.	Fita Crepe 50X50	ROLO	50	R$ 19,50	R$ 975,00	R$ 19,70	R$ 985,00	R$ 19,90	R$ 995,00	R$ 19,70	R$ 985,00
35.	Fita Dupla Face 18X35	ROLO	100	R$ 13,50	R$ 1.350,00	R$ 13,90	R$ 1.390,00	R$ 13,20	R$ 1.320,00	R$ 13,53	R$ 1.353,33
36.	Fita Dupla Face 25X50	ROLO	100	R$ 16,30	R$ 1.630,00	R$ 16,10	R$ 1.610,00	R$ 15,90	R$ 1.590,00	R$ 16,10	R$ 1.610,00
37.	Fita Dupla Face 50X50	ROLO	100	R$ 23,15	R$ 2.315,00	R$ 24,40	R$ 2.440,00	R$ 23,90	R$ 2.390,00	R$ 23,82	R$ 2.381,67
38.	Fita Gomada 25X50	ROLO	50	R$ 8,30	R$ 415,00	R$ 8,70	R$ 435,00	R$ 8,50	R$ 425,00	R$ 8,50	R$ 425,00
39.	Fita Gomada 50X50	ROLO	200	R$ 19,50	R$ 3.900,00	R$ 19,70	R$ 3.940,00	R$ 19,90	R$ 3.980,00	R$ 19,70	R$ 3.940,00
40.	Grampeador Capacidade 20Fls	UND	35	R$ 28,50	R$ 997,50	R$ 29,90	R$ 1.046,50	R$ 27,50	R$ 962,50	R$ 28,63	R$ 1.002,17
41.	Grampeador Grande Capacidade Até 100Fls	UND	15	R$ 177,90	R$ 2.668,50	R$ 173,70	R$ 2.605,50	R$ 183,50	R$ 2.752,50	R$ 178,37	R$ 2.675,50
42.	Grampeador Médio Capacidade 25Fls	UND	20	R$ 34,90	R$ 698,00	R$ 35,80	R$ 716,00	R$ 33,90	R$ 678,00	R$ 34,87	R$ 697,33
43.	Grampo 26/6	CX	100	R$ 7,90	R$ 790,00	R$ 8,10	R$ 810,00	R$ 8,30	R$ 830,00	R$ 8,10	R$ 810,00
44.	Lápis Nº 2	CX	50	R$ 83,20	R$ 4.160,00	R$ 86,10	R$ 4.305,00	R$ 85,90	R$ 4.295,00	R$ 85,07	R$ 4.253,33
45.	Livro De Ata 100 Fls	UND	10	R$ 27,90	R$ 279,00	R$ 26,80	R$ 268,00	R$ 27,50	R$ 275,00	R$ 27,40	R$ 274,00
46.	Livro De Ata 200 Fls	UND	10	R$ 43,50	R$ 435,00	R$ 41,90	R$ 419,00	R$ 42,70	R$ 427,00	R$ 42,70	R$ 427,00
47.	Livro De Ata 50 Fls	UND	10	R$ 20,50	R$ 205,00	R$ 19,50	R$ 195,00	R$ 19,90	R$ 199,00	R$ 19,97	R$ 199,67
48.	Livro De Ponto 100 Fls	UND	10	R$ 22,70	R$ 227,00	R$ 23,40	R$ 234,00	R$ 21,90	R$ 219,00	R$ 22,67	R$ 226,67
49.	Livro De Protocolo C/ 100 Fls	UND	30	R$ 17,90	R$ 537,00	R$ 18,10	R$ 543,00	R$ 17,30	R$ 519,00	R$ 17,77	R$ 533,00
50.	Marca Texto - amarelo	CX	30	R$ 41,50	R$ 1.245,00	R$ 39,90	R$ 1.197,00	R$ 42,00	R$ 1.260,00	R$ 41,13	R$ 1.234,00
51.	Marca Texto - azul	CX	30	R$ 41,50	R$ 1.245,00	R$ 39,90	R$ 1.197,00	R$ 42,00	R$ 1.260,00	R$ 41,13	R$ 1.234,00
52.	Marca Texto - laranja	CX	30	R$ 41,50	R$ 1.245,00	R$ 39,90	R$ 1.197,00	R$ 42,00	R$ 1.260,00	R$ 41,13	R$ 1.234,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ - PMU -
Fls. 052
Rúbrica

53.	Marca Texto - rosa	CX	30	R$ 41,50	R$ 1.245,00	R$ 39,90	R$ 1.197,00	R$ 42,00	R$ 1.260,00	R$ 41,13	R$ 1.234,00
54.	Marca Texto - verde	CX	30	R$ 41,50	R$ 1.245,00	R$ 39,90	R$ 1.197,00	R$ 42,00	R$ 1.260,00	R$ 41,13	R$ 1.234,00
55.	Papel A4 Cx Com 10 Resmas	CX	120	R$ 295,30	R$ 35.436,00	R$ 289,90	R$ 34.788,00	R$ 283,50	R$ 34.020,00	R$ 289,57	R$ 34.748,00
56.	Papel Carbono Dupla Face	CX	50	R$ 37,80	R$ 1.890,00	R$ 38,30	R$ 1.915,00	R$ 39,90	R$ 1.995,00	R$ 38,67	R$ 1.933,33
57.	Papel Carbono Uma Face	CX	50	R$ 29,10	R$ 1.455,00	R$ 28,40	R$ 1.420,00	R$ 29,30	R$ 1.465,00	R$ 28,93	R$ 1.446,67
58.	Papel Casca De Ovo	PCT	75	R$ 25,70	R$ 1.927,50	R$ 26,40	R$ 1.980,00	R$ 27,70	R$ 2.077,50	R$ 26,60	R$ 1.995,00
59.	Papel Contacto Transparente 45Cmx25M	ROLO	30	R$ 98,20	R$ 2.946,00	R$ 103,50	R$ 3.105,00	R$ 105,30	R$ 3.159,00	R$ 102,33	R$ 3.070,00
60.	Papel Oficio 2 Cx C/ 10 Resmas	CX	30	R$ 317,50	R$ 9.525,00	R$ 319,50	R$ 9.585,00	R$ 323,10	R$ 9.693,00	R$ 320,03	R$ 9.601,00
61.	Papel Oficio A3 Cx C/ 5 Resmas	CX	15	R$ 378,50	R$ 5.677,50	R$ 377,10	R$ 5.656,50	R$ 379,60	R$ 5.694,00	R$ 378,40	R$ 5.676,00
62.	Papel Vergê	PCT	50	R$ 27,70	R$ 1.385,00	R$ 25,70	R$ 1.285,00	R$ 27,90	R$ 1.395,00	R$ 27,10	R$ 1.355,00
63.	Pasta Az Lombo Fino	UND	300	R$ 17,70	R$ 5.310,00	R$ 17,70	R$ 5.310,00	R$ 18,90	R$ 5.670,00	R$ 18,10	R$ 5.430,00
64.	Pasta Az Lombo Largo	UND	300	R$ 18,10	R$ 5.430,00	R$ 18,50	R$ 5.550,00	R$ 18,90	R$ 5.670,00	R$ 18,50	R$ 5.550,00
65.	Pasta Canaleta A4	UND	200	R$ 3,70	R$ 740,00	R$ 3,90	R$ 780,00	R$ 3,50	R$ 700,00	R$ 3,70	R$ 740,00
66.	Pasta L	UND	200	R$ 3,80	R$ 760,00	R$ 3,95	R$ 790,00	R$ 3,50	R$ 700,00	R$ 3,75	R$ 750,00
67.	Pasta Oficio Com Elástico	UND	500	R$ 4,15	R$ 2.075,00	R$ 4,65	R$ 2.325,00	R$ 4,50	R$ 2.250,00	R$ 4,43	R$ 2.216,67
68.	Pasta Pvc 2 Cm	UND	100	R$ 4,20	R$ 420,00	R$ 4,55	R$ 455,00	R$ 4,30	R$ 430,00	R$ 4,35	R$ 435,00
69.	Pasta Pvc 3 Cm	UND	100	R$ 4,40	R$ 440,00	R$ 4,10	R$ 410,00	R$ 4,30	R$ 430,00	R$ 4,27	R$ 426,67
70.	Pasta Sanfonada	UND	100	R$ 64,80	R$ 6.480,00	R$ 63,90	R$ 6.390,00	R$ 65,40	R$ 6.540,00	R$ 64,70	R$ 6.470,00
71.	Pasta Suspensa	UND	300	R$ 4,50	R$ 1.350,00	R$ 4,65	R$ 1.395,00	R$ 4,90	R$ 1.470,00	R$ 4,68	R$ 1.405,00
72.	Caixa Arquivo Morto Azul	UND	200	R$ 9,45	R$ 1.890,00	R$ 9,50	R$ 1.900,00	R$ 9,30	R$ 1.860,00	R$ 9,42	R$ 1.883,33
73.	Caixa Arquivo Morto amarelo	UND	200	R$ 9,45	R$ 1.890,00	R$ 9,50	R$ 1.900,00	R$ 9,30	R$ 1.860,00	R$ 9,42	R$ 1.883,33
74.	Caixa Arquivo Morto cinza	UND	200	R$ 9,45	R$ 1.890,00	R$ 9,50	R$ 1.900,00	R$ 9,30	R$ 1.860,00	R$ 9,42	R$ 1.883,33
75.	caixa Arquivo Morto papelão	UND	500	R$ 4,90	R$ 2.450,00	R$ 5,30	R$ 2.650,00	R$ 4,50	R$ 2.250,00	R$ 4,90	R$ 2.450,00
76.	Perfurador Grande Capacidade 100 Fls	UND	15	R$ 95,30	R$ 1.429,50	R$ 93,90	R$ 1.408,50	R$ 98,90	R$ 1.483,50	R$ 96,03	R$ 1.440,50
77.	Perfurador Médio Capacidade 20 Fls	UND	30	R$ 35,70	R$ 1.071,00	R$ 39,90	R$ 1.197,00	R$ 37,90	R$ 1.137,00	R$ 37,83	R$ 1.135,00
78.	Perfurador Pequeno Capacidade 10Fls	UND	30	R$ 27,60	R$ 828,00	R$ 26,30	R$ 789,00	R$ 25,40	R$ 762,00	R$ 26,43	R$ 793,00
79.	Pincel Marcador De Cd	CX	50	R$ 83,15	R$ 4.157,50	R$ 81,20	R$ 4.060,00	R$ 87,20	R$ 4.360,00	R$ 83,85	R$ 4.192,50
80.	Pincel para quadro branco	CX	20	R$ 72,90	R$ 1.458,00	R$ 73,70	R$ 1.474,00	R$ 70,80	R$ 1.416,00	R$ 72,47	R$ 1.449,33
81.	Porta Objeto Duplo	UND	20	R$ 43,80	R$ 876,00	R$ 45,30	R$ 906,00	R$ 46,90	R$ 938,00	R$ 45,33	R$ 906,67
82.	Porta Objeto Triplo	UND	20	R$ 67,80	R$ 1.356,00	R$ 68,10	R$ 1.362,00	R$ 65,30	R$ 1.306,00	R$ 67,07	R$ 1.341,33

PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ - PMUI
Fls. 053
Rúbrica

83.	Prancheta De Acrílica	UND	100	R$ 17,30	R$ 1.730,00	R$ 16,40	R$ 1.640,00	R$ 17,90	R$ 1.790,00	R$ 17,20	R$ 1.720,00
84.	Quadro escolar branco 220x120	UND	10	R$ 179,80	R$ 1.798,00	R$ 183,10	R$ 1.831,00	R$ 185,20	R$ 1.852,00	R$ 182,70	R$ 1.827,00
85.	Régua 30 Cm	UND	100	R$ 2,83	R$ 283,00	R$ 2,90	R$ 290,00	R$ 2,50	R$ 250,00	R$ 2,74	R$ 274,33
86.	Régua 50 Cm	UND	100	R$ 3,50	R$ 350,00	R$ 3,45	R$ 345,00	R$ 3,30	R$ 330,00	R$ 3,42	R$ 341,67
87.	Tesoura Multiuso	UND	100	R$ 25,40	R$ 2.540,00	R$ 22,70	R$ 2.270,00	R$ 23,90	R$ 2.390,00	R$ 24,00	R$ 2.400,00
88.	Tinta Para Carimbo	UND	50	R$ 7,50	R$ 375,00	R$ 7,70	R$ 385,00	R$ 7,90	R$ 395,00	R$ 7,70	R$ 385,00
TOTAL GERAL					**R$ 175.857,00**		**R$ 175.778,50**		**R$ 176.125,00**		**R$ 175.920,17**

EMPRESA (A)
WILRADAN COMÉRCIO LTDA -ME
CNPJ: 04.674.798/0001-08
End. Rua Joca Farias, 1509 - Caranã
CEP.69.313-612, Boa Vista – RR
R$ 175.857,00

EMPRESA (B)
A. R. ROLIM – ME
CNPJ: 27.510.127/0001-07
End. Av. Glaycon de Paiva, 2511/A – Pricumã
CEP.69.309-695, Boa Vista – RR
R$ 175.778,50

EMPRESA (C)
DE PAULA E PAULA PAPELARIA LTDA - ME
CNPJ: 13.850.283/0001-28
End. Av. Princesa Isabel, 3593 – Santa Tereza
CEP.69.314-148, Boa Vista – RR
R$ 176.125,00

Uiramutã-RR, em 24 de janeiro de 2022.

Omério Cavalcante de Lima
Secretário Municipal de Administração
Portaria Nº 003/2021

ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ - PMUI
Fls. 054
Rúbrica

Da: ***Comissão Permanente de Licitação – CPL***

Para: Assessoria Jurídica

Para análise e emissão de Parecer Jurídico, quanto a legalidade da contratação que se pretende levar a efeito mediante dispensa de licitação, com fulcro na Lei Nº. 8666/93.

Uiramutã-RR, 01 de fevereiro de 2022.

SANDRO DA SILVA MAFRA
Presidente da CPL/PMUI

PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ
ESTADO DE RORAIMA
ASSESSORIA JURÍDICA

PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ - PMU
Fls. 065
Rúbrica

REFERÊNCIA: Nº 015/2022
ASSUNTO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE
INTERESSADO: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO-SMAD

PARECER JURÍDICO 030/2022

I – Direito Administrativo;
II – Dispensa,
III – Análise jurídica.

RELATÓRIO

Cuida-se de processo que versa sobre a contratação de empresa para o fornecimento de materiais de expedientes.

Consta do processo a dispensa de licitação.

Passa-se ao Parecer Jurídico.

FUNDAMENTAÇÃO JURÍDICA

Como é cediço, a Constituição Federal determinou no art. 37, inciso XXI, que as contratações da Administração Pública devem ser precedidas por licitação, em regra. No tocante aos processos licitatórios, observa-se a aplicabilidade e vigência eminentemente da Lei n° 8.666/93, que é a norma que trata dos procedimentos licitatórios e contratos com a Administração Pública, Direta e Indireta.

Consoante disposto nesta Lei de Licitações, o certame destina-se a garantir a observância do princípio constitucional da isonomia, a seleção da proposta mais vantajosa para a administração e a promoção do desenvolvimento nacional sustentável e será processada e julgada em estrita conformidade com os princípios básicos da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da igualdade, da publicidade, da probidade administrativa, da vinculação ao instrumento convocatório, do julgamento objetivo e dos que lhes são correlatos.

A Administração Pública para contratar serviços, ou adquirir produtos, ou produtos e serviço, é obrigada constitucionalmente a realizar previamente processo administrativo de licitação, consoante previsto no art. 37, inciso XXI da CF/88 e art. 2º

PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ - PMUI -
Fls. 056
Rúbrica

da Lei nº 8.666/93, como se pode ver da transcrição da redação dos dispositivos ora citados:

> "Art. 37. (...)
>
> XXI - ressalvados os casos especificados na legislação, as obras, serviços, compras e alienações serão contratados mediante processo de licitação pública que assegure igualdade de condições a todos os concorrentes, com cláusulas que estabeleçam obrigações de pagamento, mantidas as condições efetivas da proposta, nos termos da lei, o qual somente permitirá as exigências de qualificação técnica e econômica indispensáveis à garantia do cumprimento das obrigações."

A Licitação, portanto, é o procedimento administrativo mediante o qual a Administração Pública seleciona proposta mais vantajosa para a contratação de objetos que atendam ao interesse e necessidade, de modo a contemplar a moralidade pública e todos os ditames constitucionais sagrados no artigo 37, caput e incisos, da Constituição Federal.

No entanto, o próprio dispositivo constitucional reconhece a existência de exceções à regra ao efetuar a ressalva dos casos especificados na legislação, quais sejam a dispensa e a inexigibilidade de licitação.

Sendo assim, o legislador Constituinte admitiu a possibilidade de existirem casos em que a licitação poderá deixar de ser realizada, autorizando a Administração Pública a celebrar, de forma discricionária, contratações diretas sem a concretização de certame licitatório.

A dispensa de licitação é uma dessas modalidades de contratação direta. O artigo 24, da Lei nº 8.666/93 elenca os possíveis casos de dispensa.

Deve-se, todavia, esclarecer que para ser possível a contratação direta por dispensa de licitação é a mais vantajosa para a administração

Salienta-se, a necessidade de observar as formalidades exigidas nos procedimentos dessa natureza, sobretudo as respectivas publicações.

Isto posto, uma vez adotadas as providências assinaladas e se abstendo, obviamente, **da apreciação dos aspectos inerentes à conveniência e oportunidade**, verifica-se que este feito preenche os requisitos legais.

PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ
ESTADO DE RORAIMA
ASSESSORIA JURÍDICA

PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ - PMUI
Fls. 057
Rúbrica

CONCLUSÃO

Ante a todo o exposto, nos limites da análise jurídica, esta Assessoria Jurídica apresenta as seguintes conclusões:

(i) **Tendo em vista as informações apresentadas, entendo por recomendar pelo prosseguimento deste feito**;

(ii) Submeta-se os autos ao Controle Interno.

Uiramutã – RR, 02 de fevereiro de 2022.

Samuel de Jesus Lopes
Assessoria Jurídica/ OAB-RR 650

PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ - PMUI - Fls. 008 Rúbrica

AVISO DE PUBLICAÇÃO DE LICITAÇÃO

CARTA CONVITE N.º 007/2022

PROCESSO Nº 015/2022

A Prefeitura Municipal de Uiramutã/RR, torna público a realização de licitação na modalidade Carta Convite, tipo menor preço por viagem, cujo objeto consiste na **"CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SMAD, DO MUNICÍPIO DE UIRAMUTÃ-RR."** As especificações dos matérias pretendidos encontram-se dispostas no **TERMO DE REFERÊNCIA** integrante do Anexo I do Edital Convocatório, que está disponível, em sua integralidade e sem custo, na sala de reuniões da Comissão Permanente de Licitação – CPL, localizada na Rua Cici Mota, s/n – Centro - Uiramutã/RR, em horário comercial, ou através do e-mail cpluiramuta@gmail.com. A reunião para abertura dos envelopes realizar-se-á no **dia 11 de fevereiro de 2022, às 09:00 horas**, no endereço supracitado.

Uiramutã/RR, 03 de fevereiro de 2022.

SANDRO DA SILVA MAFRA
Presidente da CPL/PMUI

Prefeitura Municipal de Uiramutã
Fls. 059
Rubrica
PMUI

AVISO DE PUBLICAÇÃO DE LICITAÇÃO

CARTA CONVITE N.º 007/2022

PROCESSO Nº 015/2022

A Prefeitura Municipal de Uiramutã/RR, torna público a realização de licitação na modalidade Carta Convite, tipo menor preço por viagem, cujo objeto consiste na **"CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SMAD, DO MUNICÍPIO DE UIRAMUTÃ-RR."** As especificações dos matérias pretendidos encontram-se dispostas no **TERMO DE REFERÊNCIA** integrante do Anexo I do Edital Convocatório, que está disponível, em sua integralidade e sem custo, na sala de reuniões da Comissão Permanente de Licitação – CPL, localizada na Rua Cici Mota, s/n – Centro - Uiramutã/RR, em horário comercial, ou através do e-mail cpluiramuta@gmail.com. A reunião para abertura dos envelopes realizar-se-á no **dia 11 de fevereiro de 2022, às 09:00 horas**, no endereço supracitado.

Uiramutã/RR, 03 de fevereiro de 2022.

SANDRO DA SILVA MAFRA
Presidente da CPL/PMUI

ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ - PMUI - Fls. 060 Rúbrica

EDITAL
PROCESSO: 015/2022
MODALIDADE: CARTA CONVITE N. 007/2022

0 **MUNICIPIO DE UIRAMUTÃ-RR**, através de sua Comissão Permanente de Licitação, com sede a Rua Cici Mota, s/n - Centro, Uiramutã- RR, torna-se público para o conhecimento de todos os interessados, que de conformidade com a Lei 8.666/93, de 21 de Junho de 1.993, ***fora realizar no dia 11 de fevereiro de 2022 , as 09:00***, licitação no modalidade de **CARTA CONVITE**, para a "contratação de empresa para fornecimento de materiais de expediente, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Administração - SMAD, do Município de Uiramutã-RR," cujo processo e julgamento será realizado em conformidade com os preceitos da Lei n° 8.666, de 21/06/93, e alterações do Lei Federal n° 8.883/94, sob as seguintes condições:

A participação é facultada a todas as pessoas convidadas, cadastradas ou não, além das não cadastradas que manifestarem, até 24 (vinte e quatro) horas antes da data designada para entrega dos envelopes interesse em participar.

1- OBJETO DA LICITAÇÃO:

O presente Edital tem por objeto a seleção de proposta **tipo menor preço** para a "contratação de empresa para fornecimento de materiais de expediente, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Administração desde munícipio.

2- RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:

As propostas serão recebidas pela Comissão Permanente de Licitação desta Prefeitura Municipal no endereço acima mencionado, **até as 09:00 horas do dia 11 de fevereiro de 2022.**

3- DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO E PROPOSTA:

3.1 - A documentação de habilitação deverá ser apresentada no **ENVELOPE de N° 01**, o qual deverá conter em sua parte externa o número da carta convite, endereçados à Comissão Permanente de Licitação desta Prefeitura Municipal, digitada em papel timbrado da firma ou em caso de pessoa física o nome, datada e assinada pelo proponente, isenta de emendas, rasuras, ressalvas ou entrelinhas. contendo o seguinte:

O envelope n° 01 - **DOCUMENTAÇÃO** deverá conter:

- Contrato Social com documentos dos sócios e/ou proprietários;
- Certidão Negativa de Débitos junto ao INSS;
- Certificado de Regularidade de Situação junto ao FGTS;
- Certidão Negativa de Débito Municipal;

PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ - PMU -
Fls. 061
Rúbrica

- Comprovante de Inscrição Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica - CNPJ;
- Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas — CNDT;
- Certidão Negativa de Concordata e Falência;
- Alvará de Funcionamento Municipal;
- Declaração de que inexiste qualquer fato impeditivo à sua participação. (ANEXO V);
- Declaração da Licitante de que cumpre o disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal. (ANEXO VI).

3.2 - A proposta deverá ser apresentada no **ENVELOPE de N° 02**. a qual deverá conter em sua parte externa o número da carta convite, endereçado à Comissão Permanente de Licitação desta Prefeitura Municipal de Uiramutã-RR, digitada em papel timbrado da firma, datada e assinada pelo proponente, isenta de emendas, rasuras, ressalvas ou entrelinhas, contendo o seguinte:

- Preço total global dos produtos;
- Forma de pagamento;
- Nos preços indicados na proposta deverão estar computados as despesas de impostos e demais custos diretos e indiretos que os compõem;
- Prazo de validade da proposta. mínimo de 30 (trinta) dias corridos, a contar da abertura da licitação;

Todos os elementos que identifiquem o objeto da licitação.

3.3 - As empresas poderão, durante o processo licitatório, ser representadas por procuradores, desde que apresentem os respectivos instrumentos de mandato, com firma reconhecida, até a data designada para a abertura dos envelopes.

3.4 - Não será admitida na licitação empresa impedida de licitar em razão de penalidades anteriores. bem como as que se encontre em falência ou concordata.

3.5 - Não será admitida a participação de empresas consorciadas, em mais de um consórcio, ou ainda em um consórcio e isoladamente.

3.6 - Não será admitida participação de pessoas. ou diretores de empresas. que tenham como parentes, até o terceiro grau, os agentes políticos da Prefeitura Municipal de Uiramutã-RR, ou na comissão de licitação.

3.7 - Iniciada abertura do envelope, não será admitida qualquer retificação que possa influir no seu julgamento, nem admitido à licitação proponente retardatário.

3.8 - A proposta deverá obedecer rigorosamente aos termos do Edital, fornecido pela comissão, não sendo considerada àquelas que apresentarem porcentagem ou qualquer oferta de vantagem não prevista no mesmo, nem preço com referência à oferta dos demais licitantes.

PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ - PMU - Fls. 062 Rúbrica

4 - CRITÉRIO DE JULGAMENTO:

4.1 A Administração analisará os documentos, habilitando os licitantes em apresentarem os mesmos em absoluta conformidade com o edital e a lei de licitações.

4.2 - Serão devolvidos os documentos das empresas inabilitadas, bem como os envelopes de preços.

4.3 - No julgamento das propostas, serão levados em conta os critérios objetivos, consoante o artigo 44 da lei n° 8.666/93.

4.4 - Serão desclassificadas as propostas que não atenderem as exigências do presente Edital ou que apresentarem preços excessivos ou monifestorem inexeqüíveis. na forma do § 3º do art. 44. sendo que a Comissão indicaró por escãto os parômetros de preços inexeqüíveis e excessivos.

4.5 - Será considerado vencedor o licitante que oferecer o menor preço global.

4.6 - O critério de desempate será o sorteio na forma do art. 45, § 2º da Lei 8.666/93.

4.7 - Terminado o julgamento, o licitante vencedor será comunicado para entrega do serviço, estipulando o prazo de assinatura do contrato quando for o caso.

5. - DOS RECURSOS

5.1 - De todos os atos praticados pela Comissão caberá recurso na forma do art. 109 da Lei 8.666/93.

5.2 - O julgamento, no caso de convite, obrigatoriamente terá a participação do licitante, e os prazos contarão da sessão de julgamento, devendo o licitante no ato da sessão manifestar sobre a intenção de recorrer ou de se abster.

5.3- Não sendo julgado o convite na sessão designada, a Comissão no prazo estipulado, publicará o resultado, remetendo cópia via fax aos licitantes. do qual remeterá comprovante de recebimento, e sobre a intenção de recorrer na forma da parte final do item 5.2.

6. SANÇÕES

6.1 - Pela inexecução total ou parcial do controle, a Administração poderá, garantida previa defesa, aplicar ao contratado as seguintes penalidades:

a) Advertência por escrito;
b) Multa de 1% por dia de atraso, aplicado sobre o valor do objeto contratado: (art.86. lei 8.666/93);
c) Suspensão temporária do direito de participar em licitações e contratar com o licitante por um período não superior a (2) dois anos;

PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ - PMUI
Fls. 063
Rúbrica

d) Rescisão do termo de contrato:
e) Declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Pública, na forma do inciso IV, artigo 87 da lei n° 8.666/93.

7. DO PAGAMENTO E RUBRICA ORÇAMENTÁRIA

7.1 - O pagamento será mensal, mediante fatura de serviço.

7.2 - Os recursos financeiros para pagamento do bem objeto da presente

licitação serão oriundos dos cofres municipais.

7.3 - Os valores serão lançados na rubrica orçamentária própria, constante do Orçamento vigente, para o exercício de 2022:

7.4 – FUNCIONAL Programática: **04.122.2100.2004.0000**,
Elemento de Despesa: **3.3.90.30.00**.

8. - DO FORO

8.1 - Fica eleito o foro da Comarca de Pacaraima-RR, para dirimir qualquer questão jurídica advinda deste certame.

Informações complementares poderão ser obtidas no endereço o indicado para recebimento das propostas em horário comercial.

Uiramutã/RR, 02 de fevereiro de 2022.

SANDRO DA SILVA MAFRA
Presidente da CPL/PMUI

ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ - PMUI - Fls. 0654 Rúbrica

ANEXO I

COMPROVANTE DE RETIRADO DE EDITAL
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES – CPL

RECIBO DO ENTREGA DE CARTA CONVITE Nº 007/2022

OBJETO:

Razão Social:_____

CNPJ: _____

Endereço:

_____

Cidade: _____ **Estado:**_____ **Telefone:** _____

Fone: _____

Pessoa para contato:

_____

Recebemos, através da Comissão Permanente de Licitação do Município de Uiramutã, cópia do instrumento convocatório acima identificado e todos os seus anexos.

Data: _____/_____/_____

Assinatura.:_____

CARIMBO DE CNPJ

SANDRO DA SILVA MAFRA
Presidente - CPL/PMUI

ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ - PMUI - Fls. 065 Rúbrica

ANEXO II
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 015/2022
CARTA CONVITE Nº 007/2022

TERMO DE REFERÊNCIA

1. INTRODUÇÃO.

1.1 O art. 7º da Lei Nº 8.666 de 21 de junho de 1993, estabelece que a elaboração do Termo de Referência é a etapa essencial e precedente da realização de licitações de fornecimento de serviços e aquisição de materiais/produtos, estabelece ainda que o Termo de Referência é o conjunto de elementos necessários e suficientes com nível de precisão adequado para caracterizar a aquisição de bens ou contratação de serviços, objeto da licitação, evitando a ocorrência de irregularidades quando da realização dos procedimentos Administrativos.

2. DO OBJETO.

2.1 - A contratação de empresa para aquisição e fornecimento de material de expediente, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Administração do Município de Uiramutã/RR. Conforme especificações no anexo I deste Termo de Referência.

3. JUSTIFICATIVA

3.1 - Esta contratação se justifica pela necessidade da Secretaria Municipal de Administração, em garantir o fornecimento de material de expediente e escritório com a finalidade de atender as demandas de todos os setores da SMAD, visando manter o pleno funcionamento das atividades, no suporte das tarefas e ações administrativas. Atendendo dessa forma o princípio da Eficiência, da legalidade como também da finalidade Pública, pelo período de 01 (um) ano.

3.2 - Em decorrência, se torna necessária à aquisição de forma parcelada, estimativa e continuada pelo período de 12 (Doze) meses consecutivos para o fornecimento normal de material de expediente de que trata este Termo de Referência.

4. CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.

4.1 - Os recursos para essa aquisição estão segurados na classificação orçamentária:
Unidade Orçamentária: **Secretaria Municipal de Administração – SMAD**.
Exercício: **2022**.
Programa de Atividade: **04 122 2100 2004 0000 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**
Elemento de Despesa: **3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO.**
Fonte de Recurso: Recursos Próprios

4.2 - Conforme Art. 14 e 38 da Lei N° 8.666/93 c/c art. 16, II da LRF, aprovada e assinada pela autoridade competente e fará face às despesas da pretendida aquisição.

5. FORMA DE AQUISIÇÃO, ENTREGA E LOCAL, PRAZO DE ENTREGA, PRAZO DE EXECUÇÃO E VIGENCIA.

5.1 - A aquisição, fornecimento e a entrega dos materiais de expediente e escritório, serão de forma parcelada e continua durante todo o período correspondente ao ano de 2022, para atender as necessidades da SMAD.

5.2 - Os materiais de expediente e escritório, deverão ser entregues pela Contratada em horário de expediente, na Secretaria Municipal de Administração - SMAD, com endereço à Rua Cici Mota, s/n, Bairro Centro, na cidade de Uiramutã/RR, em embalagens apropriadas e sem defeitos, sem custos de transporte e descarrego a Contratante, atendendo rigorosamente a solicitação de compras para entrega imediata expedida pela SEMAD, contendo a quantidade dos produtos e materiais com as devidas marcas e medidas conforme o estabelecido na proposta da Contratada.

5.3 - Os materiais de expediente e escritório, serão solicitados conforme a necessidades, que deverão ser entregues obedecendo ao prazo máximo de 24 (Vinte e quatro) horas corridas após o recebimento da solicitação de compras para entrega imediata expedida pela SEMAD, contendo a quantidade de produtos e materiais, com início de fornecimento e entrega imediatamente logo após a assinatura do Contrato de aquisição firmado.

5.4 - O prazo de execução do objeto será até 31/12/2022, contados a partir da assinatura do Contrato firmado entre a Contratante e a Contratada, para atender o período que compreende o ano de 2022, estabelecido pela SEMAD, com início de fornecimento e entrega imediato logo após a assinatura do Contrato firmado.

PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ - PMU - Fls. 066 Rúbrica

5.5 - A vigência do Contrato será até 31/12/2021, contados a partir da assinatura do Contrato firmado entre a Contratante e a Contratada, que poderá ser prorrogado por meio de Termo Aditivo, de acordo com o interesse e a necessidade da SEMAD, com as devidas justificativas, nos casos previstos no art. 57 da Lei N° 8.666/93

6. DA MODALIDADE E DAS CONDIÇÕES PARA PARTICIPAR DA LICITAÇÃO:

6.1 - A aquisição deverá ocorrer através de regular processo licitatório na modalidade **Carta Convite** de acordo com a Lei nº8.666/93 e o Decreto nº 9.412/18:

> **Art. 22**. § 3º Convite é a modalidade de licitação entre interessados do ramo pertinente ao seu objeto, cadastrados ou não, escolhidos e convidados em número mínimo de 3 (três) pela unidade administrativa, a qual afixará, em local apropriado, cópia do instrumento convocatório e o estenderá aos demais cadastrados na correspondente especialidade que manifestarem seu interesse com antecedência de até 24 (vinte e quatro) horas da apresentação das propostas.

6.2 Para a habilitação, exigir-se-á dos interessados, exclusivamente, de acordo com os enunciados da Lei N° 8.666/93, documentação relativa à:

I - Habilitação jurídica;
II - Regularidade Fiscal;
III - Comprovação de capacidade através acervo da Contratada fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado que comprove aptidão para o desempenho de atividade compatível com o objeto deste Termo de Referência.
IV - Alvará de Funcionamento da empresa no ramo pertinente ao objeto.
V - Alvará Sanitário.

7. DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE.

7.1 O **CONTRATANTE** deverá fiscalizar a execução do contrato, bem como:

a) Receber o objeto deste Termo de Referência, através do setor responsável pelo acompanhamento ou fiscalização, em conformidade com o inciso I do Art. 73 da Lei Nº 8.666/93;
b) Notificar por escrito a **CONTRATADA** toda e qualquer ocorrência relacionada com o objeto deste Termo de Referência, tais como, eventuais imperfeições na entrega durante sua vigência afixando prazo para sua correção;
c) Expedir e encaminhar para a **CONTRATADA** a solicitação de compras de produtos e matérias para entrega imediata, contendo a quantidade, especificação e marcas conforme especificados na proposta da Contratada e em nota de empenho.
d) Efetuar o pagamento a **CONTRATADA** em conformidade com o disposto neste instrumento;

8. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:

a) Serão de responsabilidade da CONTRATADA, todas as obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais, comerciais e as demais inerentes ao Termo de Parceria;
b) A CONTRATADA deverá tomar as providências que a CONTRATANTE julgue necessárias, durante o período de fornecimento de materiais de expediente e escritório, visando à perfeita execução do mesmo;
c) A CONTRATADA deverá entregar fornecer os produtos e materiais solicitados de acordo com as especificações e marcas estabelecidas na proposta de preços e em conformidade com o Termo de Referência;
d) Não transferir a outrem, num todo ou em parte o fornecimento do objeto deste Termo de Referência;
e) Realizar o fornecimento dos materiais de expediente e escritório, objeto do Termo de Referência sob a supervisão e acompanhamento do fiscal designado para este processo, em conformidade com a Lei N° 8.666/93;
f) Fornecer e entregar os materiais de expediente e escritório solicitados em horário de expediente, das 07:30hs às 13:30hs, na Secretaria Municipal de Administração-SEMAD, no endereço à Rua Cici Mota, s/n, Bairro Centro, na cidade de Uiramutã/RR.
g) Realizar o transporte e manejo com descarrego até a SEMAD da Prefeitura Municipal de Uiramutã/RR, apropriadamente, que será tudo por conta da CONTRATADA, não cabendo a SEMAD da Prefeitura Municipal de Uiramutã/RR, qualquer responsabilidade sobre o mesmo.
h) Fazer a entrega e o fornecimento dos produtos e materiais solicitados em embalagens apropriadas e sem defeitos, sem custos de transporte e descarrego a Contratante, atendendo rigorosamente a solicitação de compras para entrega imediata expedida pela SEMAD, contendo a quantidade dos produtos com as devidas marcas e medidas conforme o estabelecido na proposta da Contratada e em nota de empenho.

PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ - PMU
Fls. 067
Rúbrica

i) A CONTRATADA obriga-se a entregar e fornecer os materiais de higiene e de limpeza diversos, copa e cozinha e gêneros alimentícios de forma PROVISORIAMENTE, no ato da entrega para realização de conferencia e vistoria de recebimento para posterior atesto ou devolução na forma de rejeição do fiscal, caso não esteja em conformidade com a proposta apresentada, e/ou prazos de validade, e/ou acondicionamento em embalagens impróprias e danificadas;

j) A CONTRATADA obriga-se a aceitar a entrega DEFINITIVAMENTE, mediante atesto na(s) Nota(s) Fiscal(ais), na hipótese de não haver qualquer irregularidade, o que não exime o fornecedor de reparar eventuais defeitos constatados posteriormente;

k) O cumprimento fiel do estipulado neste instrumento, e;

l) A CONTRATADA deverá garantir a qualidade dos materiais de higiene e de limpeza diversos, copa e cozinha e gêneros alimentícios, obrigando-se a substituir aquele que apresentar defeito ou má aparência, no prazo de até 24 (Vinte e quatro) horas corridas, contados a partir da notificação, sem ônus adicional a Contratante;

9. VALOR TOTAL ESTIMADO.

9.1 - O valor máximo estimado pela SMAD para as despesas com aquisição de Material de expediente e escritório, será de **R$ 175.920,17 (cento e setenta e cinco mil, novecentos e vinte reais e dezessete centavos)**, conforme consta na planilha estimativa de custos, estabelecida no Anexo II deste Termo de Referência.

9.2 - Os custos propostos deverão incluir todos os impostos e taxas vigentes na Legislação Brasileira.

10. DA FORMA E DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO.

10.1 - O pagamento será efetuado em conta corrente da CONTRATADA no prazo de até 30 (trinta) dias corridos após a entrega dos materiais solicitados e entregues, através da Secretaria Municipal de Finanças e Planejamento - SMFP, mediante a apresentação da respectiva Nota Fiscal devidamente atestada pelo fiscal designado por Ato Legal e acompanhada de certidões de comprovação das obrigações trabalhistas, previdenciárias, FGTS, fiscais (União, Estadual e Municipal), comerciais e as demais inerentes ao Termo;

10.2 - Não será admitido reajuste de preços durante a vigência do Contrato de aquisição de materiais de higiene e limpeza diversos.

10.3 - Já deverão estar incluídas no preço total todas as despesas, tributos e demais encargos indispensáveis ao perfeito cumprimento das obrigações.

11. DA FISCALIZAÇÃO.

11.1 - A fiscalização e recebimento dos produtos será exercida por representante do contratante, neste ato denominado FISCAL, devidamente credenciado, ao qual competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso do fornecimento dos produtos e materiais, dando ciência de tudo ao credenciado conforme os Artigos 15, 67, 69 e 73 da Lei N° 8.666/93.

12. DAS ALTERAÇÕES.

12.1 - Os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários no quantitativo de fornecimento não ultrapassarão o montante de até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial do contrato como dispõe o Art. 65, § 1°, da Lei N° 8.666/93;

13. DA RESCISÃO E DAS PENALIDADES.

13.1 - O descumprimento total ou parcial deste contrato poderá, garantida a prévia defesa, rescindir o contrato, cancelando a nota de empenho nos termos dos Artigos 77 e 78, sem prejuízo do eventual exercício dos direitos previstos no Artigo 80 e da aplicação das penalidades estabelecidas nos Artigos 86 a 88, todos da Lei N° 8.666/93;

13.2 - A multa moratória prevista no Artigo 86 da Lei N° 8.666/93 será calculada pelo percentual de 1% (um por cento) por dia de atraso, calculado sobre o valor do fornecimento dos produtos e materiais em atraso, limitado a 10% (dez por cento) deste.

13.3 - A multa a que se refere o inciso II do Artigo 87 da Lei N° 8.666/93 será calculada sobre o valor do fornecimento em atraso, limitado a 10% (dez por cento) deste.

13.4 As multas previstas nos itens anteriores são independentes e podem ser cumuladas.

13.5 A CONTRATANTE somente deixará de aplicar eventual sanção caso seja demonstrada a ocorrência de qualquer circunstância prevista no § 1° do Art. 57 da Lei N° 8.666/93.

13.6 - O valor das multas será descontado dos créditos da CONTRATADA, desde já expressamente autorizado.

14. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS.

PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ - PMU/ Fls. 068 Rúbrica

14.1 - A contratada obriga-se a aceitar, nas mesmas condições contratuais, as reduções ou acréscimos, que se fizerem necessários no quantitativo do fornecimento dos Material de expediente e escritório é de até 25% (vinte e cinco por cento), do valor inicial do contrato, sem que caiba a Contratada o direito de qualquer reclamação;
14.2 - É vedada a subcontratação, cedência ou transferência da execução do objeto, no todo ou em parte, a terceiro, sem prévia e expressa anuência do CONTRATANTE, sob a pena de rescisão;
14.3 Aplicam-se, no que couberem, as disposições constantes da Lei N° 8.078/90 - Código de Defesa do Consumidor;
14.4 - O contrato poderá ser rescindido, por mútuo interesse entre as partes, atendido a conveniência do contratante, recebendo o contratado o valor correspondente ao objeto correspondente, bem como de forma imediata e independentemente de interpelação judicial ou extrajudicial;
14.5 - Os casos omissos e as dúvidas que surgirem quando ao fornecimento dos materiais de expediente e escritório, conforme constantes neste Termo de Referência, serão resolvidos pela contratante.

15. UNIDADE RESPONSÁVEL PELO TERMO

15.1 Secretaria Municipal de Administração – SMAD.

Uiramutã-RR, em 24 de janeiro de 2022.

Omério Cavalcante de Lima
Secretário Municipal de Administração
Portaria Nº 003/2021

ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ - PMUI - Fls. 069 Rúbrica

TR - ANEXO I
PLANILHA QUANTITATIVA

Relação de Material Expediente para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Administração – SMAD, da Prefeitura Municipal de Uiramutã/RR.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QUANTI.	UNID.	-	-
1.	Almofada para Carimbo	UND	30		
2.	Anote e cole (tira)	UND	50		
3.	Anote e cole 4 unds	UND	50		
4.	Anote e Cole 76X76 C/ 100 Fls	UND	50		
5.	Apagador para quadro branco	UND	75		
6.	Blinder Clip 23 M	UND	150		
7.	Blinder Clip 32 M	UND	150		
8.	Blinder Clip 72 M	UND	150		
9.	Calculadora Grande	UND	50		
10.	Calculadora Média	UND	30		
11.	Caneta Esferográfica Azul	CX	70		
12.	Caneta Esferográfica Preta	CX	50		
13.	Caneta Esferográfica Vermelha	CX	20		
14.	Clips N º 2/0	CX	100		
15.	Clips N º 4/0	CX	100		
16.	Clips N º 10/0	CX	100		
17.	Clips N º 6/0	CX	100		
18.	Clips N º 8/0	CX	100		
19.	Cola Branca 90G	CX	20		
20.	Colchete Nº 11	CX	50		
21.	Colchete Nº 12	CX	50		
22.	Colchete Nº 15	CX	50		
23.	Colchete Nº 32	CX	50		
24.	Creme Umedecedor De Dedo	UND	100		
25.	Envelope Tam Oficio 2	CX	20		
26.	Envelope Tam. A4	CX	20		
27.	Estilete Grande	UND	100		
28.	Estilete Pequeno p/ convite	UND	50		
29.	Fichário	UND	50		
30.	Fita Adesiva Marrom 50X50	ROLO	50		
31.	Fita Adesiva Transparente 50X50	ROLO	100		
32.	Fita Colorida 30X50	ROLO	50		
33.	Fita Crepe 25X50	ROLO	50		
34.	Fita Crepe 50X50	ROLO	50		
35.	Fita Dupla Face 18X35	ROLO	100		
36.	Fita Dupla Face 25X50	ROLO	100		
37.	Fita Dupla Face 50X50	ROLO	100		
38.	Fita Gomada 25X50	ROLO	50		
39.	Fita Gomada 50X50	ROLO	200		

PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ - PMU - Fls. 070 Rúbrica

40.	Grampeador Capacidade 20Fls	UND	35		
41.	Grampeador Grande Capacidade Até 100Fls	UND	15		
42.	Grampeador Médio Capacidade 25Fls	UND	20		
43.	Grampo 26/6	CX	100		
44.	Lápis Nº 2	CX	50		
45.	Livro De Ata 100 Fls	UND	10		
46.	Livro De Ata 200 Fls	UND	10		
47.	Livro De Ata 50 Fls	UND	10		
48.	Livro De Ponto 100 Fls	UND	10		
49.	Livro De Protocolo C/ 100 Fls	UND	30		
50.	Marca Texto - amarelo	CX	30		
51.	Marca Texto - azul	CX	30		
52.	Marca Texto - laranja	CX	30		
53.	Marca Texto - rosa	CX	30		
54.	Marca Texto - verde	CX	30		
55.	Papel A4 Cx Com 10 Resmas	CX	120		
56.	Papel Carbono Dupla Face	CX	50		
57.	Papel Carbono Uma Face	CX	50		
58.	Papel Casca De Ovo	PCT	75		
59.	Papel Contacto Transparente 45Cmx25M	ROLO	30		
60.	Papel Oficio 2 Cx C/ 10 Resmas	CX	30		
61.	Papel Oficio A3 Cx C/ 5 Resmas	CX	15		
62.	Papel Vergê	PCT	50		
63.	Pasta Az Lombo Fino	UND	300		
64.	Pasta Az Lombo Largo	UND	300		
65.	Pasta Canaleta A4	UND	200		
66.	Pasta L	UND	200		
67.	Pasta Oficio Com Elástico	UND	500		
68.	Pasta Pvc 2 Cm	UND	100		
69.	Pasta Pvc 3 Cm	UND	100		
70.	Pasta Sanfonada	UND	100		
71.	Pasta Suspensa	UND	300		
72.	Caixa Arquivo Morto Azul	UND	200		
73.	Caixa Arquivo Morto amarelo	UND	200		
74.	Caixa Arquivo Morto cinza	UND	200		
75.	caixa Arquivo Morto papelão	UND	500		
76.	Perfurador Grande Capacidade 100 Fls	UND	15		
77.	Perfurador Médio Capacidade 20 Fls	UND	30		
78.	Perfurador Pequeno Capacidade 10Fls	UND	30		
79.	Pincel Marcador De Cd	CX	50		
80.	Pincel para quadro branco	CX	20		
81.	Porta Objeto Duplo	UND	20		
82.	Porta Objeto Triplo	UND	20		
83.	Prancheta De Acrílica	UND	100		
84.	Quadro escolar branco 220x120	UND	10		
85.	Régua 30 Cm	UND	100		

PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ - PMUI -
Fls. 071
Rúbrica

86.	Régua 50 Cm	UND	100		
87.	Tesoura Multiuso	UND	100		
88.	Tinta Para Carimbo	UND	50		

Uiramutã-RR, em 24 de janeiro de 2022.

Omério Cavalcante de Lima
Secretário Municipal de Administração
Portaria Nº 003/2021

ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ - PMUI - Fls. 072 Rúbrica

TR - ANEXO II
PLANIA ESTIMATIVA DE CUSTOS.

Planilha de custos das despesas para a Aquisição de Material Expediente e escritório para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Administração - SMAD da Prefeitura Municipal de Uiramutã/RR.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QUANTI.	UNID.	VALOR (R$) UNIT.	VALOR (R$) TOTAL
1.	Almofada para Carimbo	UND	30	R$ 17,45	R$ 523,50
2.	Anote e cole (tira)	UND	50	R$ 9,53	R$ 476,67
3.	Anote e cole 4 unds	UND	50	R$ 10,17	R$ 508,33
4.	Anote e Cole 76X76 C/ 100 Fls	UND	50	R$ 9,80	R$ 490,00
5.	Apagador para quadro branco	UND	75	R$ 17,17	R$ 1.287,50
6.	Blinder Clip 23 M	UND	150	R$ 1,92	R$ 287,50
7.	Blinder Clip 32 M	UND	150	R$ 2,30	R$ 345,00
8.	Blinder Clip 72 M	UND	150	R$ 3,83	R$ 575,00
9.	Calculadora Grande	UND	50	R$ 62,97	R$ 3.148,33
10.	Calculadora Média	UND	30	R$ 47,63	R$ 1.429,00
11.	Caneta Esferográfica Azul	CX	70	R$ 64,40	R$ 4.508,00
12.	Caneta Esferográfica Preta	CX	50	R$ 64,40	R$ 3.220,00
13.	Caneta Esferográfica Vermelha	CX	20	R$ 64,40	R$ 1.288,00
14.	Clips N º 2/0	CX	100	R$ 5,50	R$ 550,00
15.	Clips N º 4/0	CX	100	R$ 6,23	R$ 623,33
16.	Clips N º 10/0	CX	100	R$ 8,20	R$ 820,00
17.	Clips N º 6/0	CX	100	R$ 6,70	R$ 670,00
18.	Clips N º 8/0	CX	100	R$ 6,83	R$ 683,33
19.	Cola Branca 90G	CX	20	R$ 40,73	R$ 814,67
20.	Colchete Nº 11	CX	50	R$ 13,60	R$ 680,00
21.	Colchete Nº 12	CX	50	R$ 16,10	R$ 805,00
22.	Colchete Nº 15	CX	50	R$ 16,58	R$ 829,17
23.	Colchete Nº 32	CX	50	R$ 18,33	R$ 916,67
24.	Creme Umedecedor De Dedo	UND	100	R$ 8,62	R$ 861,67
25.	Envelope Tam Oficio 2	CX	20	R$ 144,57	R$ 2.891,33
26.	Envelope Tam. A4	CX	20	R$ 134,70	R$ 2.694,00
27.	Estilete Grande	UND	100	R$ 7,75	R$ 775,00
28.	Estilete Pequeno p/ convite	UND	50	R$ 5,70	R$ 285,00
29.	Fichário	UND	50	R$ 45,80	R$ 2.290,00
30.	Fita Adesiva Marrom 50X50	ROLO	50	R$ 19,93	R$ 996,67
31.	Fita Adesiva Transparente 50X50	ROLO	100	R$ 6,70	R$ 670,00
32.	Fita Colorida 30X50	ROLO	50	R$ 13,03	R$ 651,67
33.	Fita Crepe 25X50	ROLO	50	R$ 16,15	R$ 807,50
34.	Fita Crepe 50X50	ROLO	50	R$ 19,70	R$ 985,00
35.	Fita Dupla Face 18X35	ROLO	100	R$ 13,53	R$ 1.353,33
36.	Fita Dupla Face 25X50	ROLO	100	R$ 16,10	R$ 1.610,00
37.	Fita Dupla Face 50X50	ROLO	100	R$ 23,82	R$ 2.381,67
38.	Fita Gomada 25X50	ROLO	50	R$ 8,50	R$ 425,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ - PMUI
Fls. 073
Rúbrica

39.	Fita Gomada 50X50	ROLO	200	R$ 19,70	R$ 3.940,00
40.	Grampeador Capacidade 20Fls	UND	35	R$ 28,63	R$ 1.002,17
41.	Grampeador Grande Capacidade Até 100Fls	UND	15	R$ 178,37	R$ 2.675,50
42.	Grampeador Médio Capacidade 25Fls	UND	20	R$ 34,87	R$ 697,33
43.	Grampo 26/6	CX	100	R$ 8,10	R$ 810,00
44.	Lápis Nº 2	CX	50	R$ 85,07	R$ 4.253,33
45.	Livro De Ata 100 Fls	UND	10	R$ 27,40	R$ 274,00
46.	Livro De Ata 200 Fls	UND	10	R$ 42,70	R$ 427,00
47.	Livro De Ata 50 Fls	UND	10	R$ 19,97	R$ 199,67
48.	Livro De Ponto 100 Fls	UND	10	R$ 22,67	R$ 226,67
49.	Livro De Protocolo C/ 100 Fls	UND	30	R$ 17,77	R$ 533,00
50.	Marca Texto - amarelo	CX	30	R$ 41,13	R$ 1.234,00
51.	Marca Texto - azul	CX	30	R$ 41,13	R$ 1.234,00
52.	Marca Texto - laranja	CX	30	R$ 41,13	R$ 1.234,00
53.	Marca Texto - rosa	CX	30	R$ 41,13	R$ 1.234,00
54.	Marca Texto - verde	CX	30	R$ 41,13	R$ 1.234,00
55.	Papel A4 Cx Com 10 Resmas	CX	120	R$ 289,57	R$ 34.748,00
56.	Papel Carbono Dupla Face	CX	50	R$ 38,67	R$ 1.933,33
57.	Papel Carbono Uma Face	CX	50	R$ 28,93	R$ 1.446,67
58.	Papel Casca De Ovo	PCT	75	R$ 26,60	R$ 1.995,00
59.	Papel Contacto Transparente 45Cmx25M	ROLO	30	R$ 102,33	R$ 3.070,00
60.	Papel Oficio 2 Cx C/ 10 Resmas	CX	30	R$ 320,03	R$ 9.601,00
61.	Papel Oficio A3 Cx C/ 5 Resmas	CX	15	R$ 378,40	R$ 5.676,00
62.	Papel Vergê	PCT	50	R$ 27,10	R$ 1.355,00
63.	Pasta Az Lombo Fino	UND	300	R$ 18,10	R$ 5.430,00
64.	Pasta Az Lombo Largo	UND	300	R$ 18,50	R$ 5.550,00
65.	Pasta Canaleta A4	UND	200	R$ 3,70	R$ 740,00
66.	Pasta L	UND	200	R$ 3,75	R$ 750,00
67.	Pasta Oficio Com Elástico	UND	500	R$ 4,43	R$ 2.216,67
68.	Pasta Pvc 2 Cm	UND	100	R$ 4,35	R$ 435,00
69.	Pasta Pvc 3 Cm	UND	100	R$ 4,27	R$ 426,67
70.	Pasta Sanfonada	UND	100	R$ 64,70	R$ 6.470,00
71.	Pasta Suspensa	UND	300	R$ 4,68	R$ 1.405,00
72.	Caixa Arquivo Morto Azul	UND	200	R$ 9,42	R$ 1.883,33
73.	Caixa Arquivo Morto amarelo	UND	200	R$ 9,42	R$ 1.883,33
74.	Caixa Arquivo Morto cinza	UND	200	R$ 9,42	R$ 1.883,33
75.	caixa Arquivo Morto papelão	UND	500	R$ 4,90	R$ 2.450,00
76.	Perfurador Grande Capacidade 100 Fls	UND	15	R$ 96,03	R$ 1.440,50
77.	Perfurador Médio Capacidade 20 Fls	UND	30	R$ 37,83	R$ 1.135,00
78.	Perfurador Pequeno Capacidade 10Fls	UND	30	R$ 26,43	R$ 793,00
79.	Pincel Marcador De Cd	CX	50	R$ 83,85	R$ 4.192,50
80.	Pincel para quadro branco	CX	20	R$ 72,47	R$ 1.449,33
81.	Porta Objeto Duplo	UND	20	R$ 45,33	R$ 906,67
82.	Porta Objeto Triplo	UND	20	R$ 67,07	R$ 1.341,33
83.	Prancheta De Acrílica	UND	100	R$ 17,20	R$ 1.720,00
84.	Quadro escolar branco 220x120	UND	10	R$ 182,70	R$ 1.827,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ - RR
Fls. 074
Rúbrica

85.	Régua 30 Cm	UND	100	R$ 2,74	R$ 274,33
86.	Régua 50 Cm	UND	100	R$ 3,42	R$ 341,67
87.	Tesoura Multiuso	UND	100	R$ 24,00	R$ 2.400,00
88.	Tinta Para Carimbo	UND	50	R$ 7,70	R$ 385,00
VALOR TOTAL (R$)					**R$ 175.920,17**

O valor estimado total lote único é de ***R$ 175.920,17 (cento e setenta e cinco mil, novecentos e vinte reais e dezessete centavos).***

Uiramutã-RR, em 24 de janeiro de 2022.

Omério Cavalcante de Lima
Secretário Municipal de Administração
Portaria Nº 003/2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE URAMUTA - PMU
Fls 015
Rúbrica

PAPEL TIMBRADO DA EMPRESA

ANEXO III
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 015/2022
CARTA CONVITE Nº 007/2022
ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO E MODELO DE PROPOSTA

PROPONENTE			
Razão Social/Nome:			
Logradouro:		Nº	Bairro:
Cidade:	UF:RR	CEP:	Tel.:
CNPJ/:		Inscrição Estadual:	

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT.	VALOR (R$) UNIT.	VALOR (R$) TOTAL
1.	Almofada para Carimbo	UND	30		
2.	Anote e cole (tira)	UND	50		
3.	Anote e cole 4 unds	UND	50		
4.	Anote e Cole 76X76 C/ 100 Fls	UND	50		
5.	Apagador para quadro branco	UND	75		
6.	Blinder Clip 23 M	UND	150		
7.	Blinder Clip 32 M	UND	150		
8.	Blinder Clip 72 M	UND	150		
9.	Calculadora Grande	UND	50		
10.	Calculadora Média	UND	30		
11.	Caneta Esferográfica Azul	CX	70		
12.	Caneta Esferográfica Preta	CX	50		
13.	Caneta Esferográfica Vermelha	CX	20		
14.	Clips N º 2/0	CX	100		
15.	Clips N º 4/0	CX	100		
16.	Clips N º 10/0	CX	100		
17.	Clips N º 6/0	CX	100		
18.	Clips N º 8/0	CX	100		
19.	Cola Branca 90G	CX	20		
20.	Colchete Nº 11	CX	50		
21.	Colchete Nº 12	CX	50		
22.	Colchete Nº 15	CX	50		
23.	Colchete Nº 32	CX	50		
24.	Creme Umedecedor De Dedo	UND	100		

PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ - PMU
Fls. 076
Rubrica

25.	Envelope Tam Oficio 2	CX	20		
26.	Envelope Tam. A4	CX	20		
27.	Estilete Grande	UND	100		
28.	Estilete Pequeno p/ convite	UND	50		
29.	Fichário	UND	50		
30.	Fita Adesiva Marrom 50X50	ROLO	50		
31.	Fita Adesiva Transparente 50X50	ROLO	100		
32.	Fita Colorida 30X50	ROLO	50		
33.	Fita Crepe 25X50	ROLO	50		
34.	Fita Crepe 50X50	ROLO	50		
35.	Fita Dupla Face 18X35	ROLO	100		
36.	Fita Dupla Face 25X50	ROLO	100		
37.	Fita Dupla Face 50X50	ROLO	100		
38.	Fita Gomada 25X50	ROLO	50		
39.	Fita Gomada 50X50	ROLO	200		
40.	Grampeador Capacidade 20Fls	UND	35		
41.	Grampeador Grande Capacidade Até 100Fls	UND	15		
42.	Grampeador Médio Capacidade 25Fls	UND	20		
43.	Grampo 26/6	CX	100		
44.	Lápis Nº 2	CX	50		
45.	Livro De Ata 100 Fls	UND	10		
46.	Livro De Ata 200 Fls	UND	10		
47.	Livro De Ata 50 Fls	UND	10		
48.	Livro De Ponto 100 Fls	UND	10		
49.	Livro De Protocolo C/ 100 Fls	UND	30		
50.	Marca Texto - amarelo	CX	30		
51.	Marca Texto - azul	CX	30		
52.	Marca Texto - laranja	CX	30		
53.	Marca Texto - rosa	CX	30		
54.	Marca Texto - verde	CX	30		
55.	Papel A4 Cx Com 10 Resmas	CX	120		
56.	Papel Carbono Dupla Face	CX	50		
57.	Papel Carbono Uma Face	CX	50		
58.	Papel Casca De Ovo	PCT	75		
59.	Papel Contacto Transparente 45Cmx25M	ROLO	30		
60.	Papel Oficio 2 Cx C/ 10 Resmas	CX	30		
61.	Papel Oficio A3 Cx C/ 5 Resmas	CX	15		
62.	Papel Vergê	PCT	50		
63.	Pasta Az Lombo Fino	UND	300		
64.	Pasta Az Lombo Largo	UND	300		
65.	Pasta Canaleta A4	UND	200		
66.	Pasta L	UND	200		
67.	Pasta Oficio Com Elástico	UND	500		
68.	Pasta Pvc 2 Cm	UND	100		
69.	Pasta Pvc 3 Cm	UND	100		
70.	Pasta Sanfonada	UND	100		
71.	Pasta Suspensa	UND	300		

PREFEITURA MUNICIPAL
Fls. 077
Rubrica
PMUI

72.	Caixa Arquivo Morto Azul	UND	200		
73.	Caixa Arquivo Morto amarelo	UND	200		
74.	Caixa Arquivo Morto cinza	UND	200		
75.	caixa Arquivo Morto papelão	UND	500		
76.	Perfurador Grande Capacidade 100 Fls	UND	15		
77.	Perfurador Médio Capacidade 20 Fls	UND	30		
78.	Perfurador Pequeno Capacidade 10Fls	UND	30		
79.	Pincel Marcador De Cd	CX	50		
80.	Pincel para quadro branco	CX	20		
81.	Porta Objeto Duplo	UND	20		
82.	Porta Objeto Triplo	UND	20		
83.	Prancheta De Acrílica	UND	100		
84.	Quadro escolar branco 220x120	UND	10		
85.	Régua 30 Cm	UND	100		
86.	Régua 50 Cm	UND	100		
87.	Tesoura Multiuso	UND	100		
88.	Tinta Para Carimbo	UND	50		
VALOR TOTAL (R$)					

Valor total da proposta:_____

Valor total por extenso:_____

_____

Validade da proposta: **30 (trinta) dias.**

Declaro que os preços cotados incluem todos os custos e despesas necessárias ao cumprimento integral das obrigações decorrentes da licitação.

Declaro que aceitaremos todas as exigências do edital e de seus Anexos.

Uiramutã-RR, ____ de _____ de 2022.

_____

Ass. e carimbo do responsável

ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ - PMUI
Fls. 078
Rúbrica

ANEXO IV
MINUTA DE CONTRATO N° XXX/2022.
CONTRATO Nº XXX/2022

CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA DO MINICÍPIO DE UIRAMUTÃ E A EMPRESA..... ....., PARA O PARA OS FINS NELE DECLARADOS.

A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE UIRAMUTÃ/RR, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito CNPJ: 01.612.681/0001-01, com sede neste Município, situada na rua Cici Mota, s/nº – Centro, neste ato representada pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito, **Benisio Roberto de Souza**, brasileiro, CPF: xxx.xxx.xxx-xx, doravante denominado CONTRATANTE, e por outro a Sr(a)._____, solteiro(a), brasileiro(a), CPF:**xxx.xxx.xx-xx**, sócio(a) da empresa:_____, **CNPJ:xx.xxx.xx/0001-xx** doravante denominada de CONTRATADA, firmam este contrato para a contratação de empresa especializada em serviços de .... da Secretaria Municipal de ..... do Prefeitura de UIRAMUTÃ/RR." Conforme as especificações do Termo de Referência do Processo N°**0xx/2022** - da Carta Convite Nº **0xx/2022** – CPL, que tem justo e acordado o presente instrumento, que se regerá pela Lei N° 8.666/93 e suas alterações pelos preceitos de Direito Público e Privado, respectivamente no que couber, e pelas clausulas e condições adiante expressas.

1. DO OBJETO.
Constitui objeto deste contrato contratação de empresa especializada em .... para atender as necessidades da Secretaria Municipal de ..... do Prefeitura de UIRAMUTÃ/RR.

2. DA FORMA E DO PRAZO DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS
2.1 O prazo para assinatura do contrato será de até 05 (cinco) dias após o devido recebimento da convocação da empresa por esta Secretaria. O prazo de vigência do contrato será até vedada a prorrogação dos respectivos contratos de acordo com o que determina o art. 24, inciso IV, da Lei 8.666/93.

3. DO VALOR
Unidade Orçamentária: **SECRETARIA MUNICIPAL DE ..... - PMUI**
EXERCÍCIO: **2022**.
Valor: **R$ xxx.xxx,00 (..... reais).**

DA VIGÊNCIA DO CONTRATO.
4.1 O prazo de vigência do contrato será até **31/12/2022**, a partir da data de assinatura do mesmo e podendo ser prorrogado nos termos do Art. 57 da Lei Federal Nº 8.666/93.

PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ - PMU -
Fls. 079
Rúbrica

4. CONDIÇÕES DO PAGAMENTO.

5.1. O pagamento será efetuado de acordo com a execução do objeto da licitação, em até 15 (quinze) dias, após apresentação da Nota Fiscal, e posterior atesto pelo Fiscal de Contrato, bem como, a necessária liquidação das respectivas notas;

Deveram ser mantidas todas as condições de habilitação, sendo obrigatório a entrega das certidões de regularidade fiscal: INSS, FGTS, Trabalhista e Tributos Federais, Estaduais e Municipais;

O CONTRATANTE descontará da **CONTRATADA**, as importâncias devidas a Fazenda Federal, Estadual e Municipal, sempre que forem exigidas por Lei e de acordo com as respectivas tabelas em vigência;

5. DAS GARANTIAS.

6.1 - Ao disposto neste Contrato aplicam-se também, no que couber as disposições do Código de Defesa do Consumidor – Lei Nº 8.078/90.

6.2 - Fica dispensada para a licitante vencedora prestação da garantia para a execução do objeto da presente licitação, conforme disposto no art. 56, § 2º da Lei N° 8.666/93.

6. DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES.

7.1 Além das obrigações resultantes da Lei Nº 8.666/93 e sem prejuízo do que disposto no Termo de Referência compete:

I - À CONTRATADA;

a) Serão de responsabilidade da Contratada, todas as obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais, comerciais e as demais inerentes ao Termo de Parceria;

b) **A CONTRATADA** deverá tomar as providências que a **CONTRATANTE** julgue necessárias, durante a realização do serviço de publicações de matérias de interesse da Prefeitura, visando à perfeita execução do mesmo;

c) **A CONTRATADA** deverá disponibilizar a matéria publicada de acordo com as especificações e em conformidade com o Termo de Referência;

d) Realizar a publicação com as condições e especificações estipuladas neste Termo de Referência, no prazo e descriminação especificada no documento de encaminhamento de publicações de matéria expedida pela SMFP e demais secretarias;

e) Não transferir a outrem, num todo ou em parte, o fornecimento dos serviços deste contrato;

f) Será de responsabilidade da **CONTRATADA** toda e qualquer publicação que não for solicitada pela Prefeitura Municipal de Uiramutã/RR, através de documentação oficial expedida e encaminhada pela SMFP e demais secretarias e Gabinete da Prefeita;

g) O cumprimento fiel do estipulado neste instrumento.

II – À CONTRATANTE;

a) Receber o objeto deste Termo de Referência através do setor responsável pelo acompanhamento ou fiscalização, em conformidade com o inciso I do Art. 73 da Lei Nº 8.666/93;

b) Notificar por escrito a **CONTRATADA** toda e qualquer ocorrência relacionada com o objeto deste Termo de Referência, tais como, eventuais imperfeições durante sua vigência afixando prazo para sua correção;

c) Comunicar a **CONTRATADA** através de documento oficial da Prefeitura Municipal de UIRAMUTÃ/RR, contendo a especificação da matéria a ser publicada no prazo mínimo de 24 (vinte e quatro) horas anterior a expedição do jornal.

d) Efetuar o pagamento do serviço de publicações de matérias de interesse do Município de UIRAMUTÃ/RR a **CONTRATADA** em conformidade com o disposto neste instrumento;

PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ - PMUI
Fls. 060
Rúbrica

7. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.
8.1 Os recursos para essa contratação estão segurados na classificação orçamentária:
Exercício: **2022.**
Unidade Orçamentária: **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - PMUI**
Programa de Trabalho: **04.122.2100.2004.0000 – MANUTENÇÃO DA SMAD.**
Elemento de Despesa: **3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO**
Tipo de Empenho: **ESTIMATIVO**
Fonte de Recursos: **RECURSOS PRÓPRIOS**

9. PENALIDADES.
9.1 - O descumprimento pela **CONTRATADA** de quaisquer das cláusulas e/ou condições estabelecidas neste instrumento, ocasionando a inexecução total ou parcial do acordado, ensejará, garantida a prévia defesa, a rescisão do contrato, na forma prescrita nos artigos 79 e 80 da Lei Nº 8.666/93, e/ou a aplicação pelo **CONTRATANTE**, das sanções constantes nos artigos 86 e 87, do mesmo diploma legal, conforme estabelecido no Termo de Referência e Anexo I.

10. DA FISCALIZAÇÃO E DAS ALTERAÇÕES.
10.1 – A fiscalização da execução do objeto contratado será exercida por representantes do **CONTRATANTE**, neste ato denominado **FISCAL** nos termos dispostos no art. 67 c/c art. 70, ambos da Lei Nº 8.666/93.

10.2 - Este contrato poderá ser alterado, mediante Termo Aditivo e com as devidas justificativas nos casos previstos no art. 57 da Lei Nº 8.666/93, de acordo com o interesse e a necessidade do Gabinete do Prefeito - GAB.

10.3 - A **CONTRATADA** obriga-se a aceitar, nas mesmas condições contratuais e mediante Termo Aditivo, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários no quantitativo de serviços de publicação em jornal impresso no montante de até 25% (vinte cinco por cento) do valor inicial do contrato, conforme disposto no art. 65, § 1º, da Lei Nº 8.666/93.

11. DA RESCISÃO.
11.1 - A rescisão contratual ocorrerá imediata e independentemente de interpelação judicial ou extrajudicial quando ocorrer as situações previstas nos artigos 77 e 78 da Lei Nº 8.666/93, na forma prescrita nos artigos 79 e 80 do mencionado Diploma Legal.

12. DA PUBLICAÇÃO.
12.1 - O **CONTRATANTE** providenciará a publicação deste contrato, nos termos do art. 61, Parágrafo Único da Lei Nº 8.666/93 e suas alterações.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DO FORO.
13.1 - O Foro da Cidade de Pacaraima/RR, fica designado para tratar de quaisquer questões oriundas do presente instrumento, inadmitindo-se qualquer outro. E assim, por estarem justos e contratados, firma-se o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma, perante duas testemunhas que também assinam

ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ - PMUI
Fls. 081
Rúbrica

Uiramutã/RR, em xx de ..... de 2022.

Benisio Roberto de Souza
Prefeito Municipal

Empresa
CNPJ:xx.xxx.xxx/0001-xx

Testemunha 1:

CPF:

Testemunha 2:

CPF:

PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ - PMUI
Fls. 062
Rúbrica

PAPEL TIMBRADO DA EMPRESA

ANEXO V
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 015/2022
CARTA CONVITE Nº007/2022

À

Prefeitura Municipal de Uiramutã

A/C – Comissão Permanente de Licitações

Ref. Processo nº. 0015/2022 – Convite nº. 007/2022

DECLARAÇÃO

A empresa (**denominação da empresa**) .....

.....vem pelo presente, através deseu representante, declarar que **inexiste qualquer fato impeditivo** à sua participação na licitação citada, que está regular com o INSS e FGTS e que não foi declarada suspensa nem inidônea para contratar com o Poder Público e, que se compromete a comunicar a ocorrência de qualquer fato que venha a alterar essa situação, que venha a ser conhecido após o encerramento da licitação.

Por ser verdade, assina a presente.

Local...../ RR .....de .....de 2022.

_____

(representante legal)

PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ - PMU
Fls. 083
Rúbrica

PAPEL TIMBRADO DA EMPRESA

ANEXO VI
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 015/2022
CARTA CONVITE Nº007/2022

DECLARAÇÃO –

CUMPRIMENTO DO INCISO XXXIII do ART. 7º da CONSTITUIÇÃO FEDERAL

DECLARAÇÃO

(Denominação da empresa) .....Inscrito no CNPJ n°.....

Como ....., por intermédio de seu representante legal o(a) Sr..... portador(a) da Carteira de Identidade nº.....SSP- ..... em.....e do CPF nº....., DECLARA, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei no 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei no 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz ( ) .

Local: ...../ RR, ...de .....de 2022.

_____
(representante legal)

PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ - PMUI
Fls. 084
Rúbrica

ANEXO VII
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 015/2022
CARTA CONVITE Nº007/2022

ETIQUETAS DOS ENVELOPES

Os documentos de propostas de preços e habilitação deverão ser entregues Comissão Permanente de Licitação na abertura da Sessão Pública desde certame, em envelopes distintos, opacos, indevassáveis e colados, contendo em sua parte externa, além da razão social o endereço do licitante, os seguintes dizeres:

ENVELOPE 01 – "DOCUMENTAÇÃO"
PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ
CARTA CONVITE Nº____/2022.

LICITANTE: _____
CNPJ: _____
END.:_____
DATA E HORA: ____/____/_____, **AS** __:__**h**

ENVELOPE 02 – "PROPOSTA"
PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ
CARTA CONVITE Nº____/2022.

LICITANTE: _____
CNPJ: _____
END.:_____
DATA E HORA: ____/____/_____, **AS** __:__**h**

PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ - PMUI
Fls. 085
Rúbrica

ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL

COMPROVANTE DE RETIRADO DE EDITAL
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES – CPL

RECIBO DO ENTREGA DE CARTA CONVITE Nº 007/2022

OBJETO:

Razão Social: J L B Rodrigues EIRELI

CNPJ: 27 518 812/0008-06

Endereço: Rua Coronel Mota, 696 - Sala 7 - Centro

Cidade: Boa Vista **Estado:** Roraima **Telefone:** (95) 99129 0168

Fone:

Pessoa para contato: José Lincoln Brasil.

Recebemos, através da Comissão Permanente de Licitação do Município de Uiramutã, cópia do instrumento convocatório acima identificado e todos os seus anexos.

Data: 08 / 02 / 2022

Assinatura.:

José Lincoln Brasil Rodrigues
PROPRIETÁRIO

Inscrição Estadual
24.032686-1
J. L. B. RODRIGUES EPP
Rua Coronel Mota, 696, Sala 7 - Centro
CEP: 69 301-120 / Boa Vista-RR
CNPJ: 27.518.912/0001-06

SANDRO DA SILVA MAFRA
Presidente - CPL/PMUI

ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ - PMUI - Fls. 086 Rúbrica

COMPROVANTE DE RETIRADO DE EDITAL
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES – CPL

RECIBO DO ENTREGA DE CARTA CONVITE Nº 007/2022

OBJETO:

Razão Social: BETA COMERCIO E SERVIÇOS

CNPJ: 22 890 941/0001-80

Endereço: RUA GOV. AQUILINO MOTA DUARTE 1815

Cidade: BOA VISTA **Estado:** RORAIMA **Telefone:** _____

Fone: 99174 0030

Pessoa para contato: PAULO SOUSA

Recebemos, através da Comissão Permanente de Licitação do Município de Uiramutã, cópia do instrumento convocatório acima identificado e todos os seus anexos.

Data: 04 / 02 / 22

BETA COM & SERV EIRELI
Paulo Sousa Rodrigues
TITULAR

Assinatura.: _____

22.890.941/0001-80
BETA COM & SERV EIRELI
Rua: Governador Aquilino Mota Duarte nº 1815-São Francisco
CEP: 69.305-095
Boa Vista - RR

SANDRO DA SILVA MAFRA
Presidente - CPL/PMUI

ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ - PMUI
Fls. 087
Rúbrica

COMPROVANTE DE RETIRADO DE EDITAL
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES – CPL

RECIBO DO ENTREGA DE CARTA CONVITE Nº 007/2022

OBJETO:

Razão Social: A. D. LIMA LIRA - ME

CNPJ: 23.943.125/0001-50

Endereço: R. SANTA RITA 65

Cidade: BOA VISTA **Estado:** RR **Telefone:** _____

Fone: 98100 9767

Pessoa para contato: RIBAMAR LIRA.

Recebemos, através da Comissão Permanente de Licitação do Município de Uiramutã, cópia do instrumento convocatório acima identificado e todos os seus anexos.

Data: 07 / 02 / 2022

Assinatura.: A. D. LIMA LIRA - ME
José Ribamar A. Lira
Procurador

CNPJ: 23.943.125/0001-50
A. D. LIMA LIRA - ME
Rua Santa Rita, nº 65 Lote - Cinturão V... le
CEP: 69.312-...
BOA VISTA RR

SANDRO DA SILVA MAFRA
Presidente - CPL/PMUI

Prefeitura Municipal de Uiramutã
Fls. 088
Rubrica
PMU

JBR
GESTÃO DE NEGÓCIOS

ENVELOPE 01 – "DOCUMENTAÇÃO"

À

Prefeitura Municipal de Uiramutã

A/C – Comissão Permanente de Licitações

Ref. Processo nº. 0015/2022 – Convite nº. 007/2022

J B L RODRIGUES CNPJ: 27.518.912/0001-06
RUA CORONEL MOTA, 696, CENTRO / SALA 7B - CEP: 69.301-120 BOA VISTA - RR
TELEFONE: (95) 99129-0168 / (95) 99171-1414
E-MAIL: JBR.GESTAO.COMERCIAL@GMAIL.COM

Ministério da Economia
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Estado da Fazenda de Roraima

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

PREFEITURA MUNICIPAL DE URAMUTÃ - PMU - Fls. 089 Rúbrica

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)	Código da Natureza Jurídica	Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio
	2305	

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado de Roraima

Nome: J L B RODRIGUES EIRELI
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP
RRP2000047713

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	091			ATO CONSTITUTIVO - EIRELI
		046	1	TRANSFORMACAO

BOA VISTA
Local

30 Julho 2020
Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:
Nome: _____
Assinatura: _____
Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

☐ DECISÃO SINGULAR ☐ DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

☐ SIM ☐ SIM

☐ NÃO ___/___/_____ _____ (Data / Responsável)

☐ NÃO ___/___/_____ _____ (Data / Responsável)

Processo em Ordem
À decisão

___/___/_____
Data

_____
Responsável

DECISÃO SINGULAR

	2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)	☐	☐	☐	☐
☐ Processo deferido. Publique-se e arquive-se.				
☐ Processo indeferido. Publique-se.				

___/___/_____ Data _____ Responsável

DECISÃO COLEGIADA

	2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)	☐	☐	☐	☐
☐ Processo deferido. Publique-se e arquive-se.				
☐ Processo indeferido. Publique-se.				

___/___/_____ Data

_____ Vogal

_____ Vogal

_____ Vogal

Presidente da _____ Turma

ATESTO A VERACIDADE DO DOCUMENTO CONSULTA VIA I...

OBSERVAÇÕES

Junta Comercial do Estado de Roraima
Certifico registro sob o nº 14600016881 em 30/07/2020 da Empresa J L B RODRIGUES EIRELI, Nire 14600016881 e protocolo 200191306 - 30/07/2020. Autenticação: 2CB3B3C9C4C22381A38EEA3D5BD7564BE13F13. Marcos de Meira Lins Filho - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucerr.rr.gov.br/ e informe nº do protocolo 20/019.130-6 e o código de segurança sBVm Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 30/07/2020 por Marcos de Meira Lins Filho – Secretário-Geral.

MARCOS LINS FILHO
SECRETÁRIO GERAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ - PMU
Fls. 090
Rúbrica

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
20/019.130-6	RRP2000047713	30/07/2020

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
763.685.802-91	JOSE LINCOLN BRASIL RODRIGUES

ATESTO A VERACIDADE DESTE DOCUMENTO CONFORME CONSULTA VIA INTERNET

Junta Comercial do Estado de Roraima
Certifico registro sob o nº 14600016881 em 30/07/2020 da Empresa J L B RODRIGUES EIRELI, Nire 14600016881 e protocolo 200191306 - 30/07/2020. Autenticação: 2CB3B3C9C4C22381A38EEA3D5BD7564BE13F13. Marcos de Meira Lins Filho - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucerr.rr.gov.br/ e informe nº do protocolo 20/019.130-6 e o código de segurança sBVm Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 30/07/2020 por Marcos de Meira Lins Filho – Secretário-Geral.
MARCOS LINS FILHO
SECRETÁRIO GERAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ - PMU
Fls. 091
Rúbrica

ATO DE TRANSFORMAÇÃO EM EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA

JOSE LINCOLN BRASIL RODRIGUES, nacionalidade BRASILEIRA, EMPRESARIO, Solteiro, data de nascimento 29/02/1984, nº do CPF 763.685.802-91, documento de identidade 200742, SSP, RR, com domicílio / residência a AVENIDA GEMEOS, número 82, bairro / distrito CIDADE SATELITE, município BOA VISTA - RORAIMA, CEP 69.317-470, titular da empresa individual J. L. B. RODRIGUES - EPP, NIRE 1410028890-3, CNPJ 27.518.912/0001-06, com sede e domicílio na RUA CORONEL MOTA, número 696, SALA 7, bairro / distrito CENTRO, município BOA VISTA - RORAIMA, CEP 69.301-120 resolve transformar a empresa individual em Empresa Individual de Responsabilidade Limitada - EIRELI, mediante as seguintes cláusulas:

Cláusula Primeira - A empresa adotará o nome empresarial de J L B RODRIGUES EIRELI.

Parágrafo Único: A empresa tem como nome fantasia JBR - GESTAO DE NEGOCIOS.

Cláusula Segunda - O objeto será ATIVIDADES DE CONSULTORIA EM GESTAO EMPRESARIAL EXCETO CONSULTORIA TECNICA ESPECIFICAMANUTENCAO E REPARACAO DE MAQUINAS EQUIPAMENTOS E APARELHOS PARA TRANSPORTE E ELEVACAODE CARGAS CONSTRUCAO DE EDIFICIOS OBRAS DE URBANIZACAO RUAS PRACAS E CALCADAS OBRAS DETERRAPLENAGEM INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA INSTALACAO E MANUTENCAO DE SISTEMASCENTRAIS DE AR CONDICIONADO DE VENTILACAO E REFRIGERACAO INSTALACAO MANUTENCAO EREPARACAO DE ELEVADORES ESCADAS E ESTEIRAS ROLANTES SERVICOS DE INSTALACAO MANUTENCAO EREPARACAO DE ACESSORIOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DEESCRITORIO E DE PAPELARIA COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIO VAREJISTADE MERCADORIAS COM PREDOMINANCIA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS MINIMERCADOS MERCEARIAS EARMAZENS COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA SERVICO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROSLOCACAO DE AUTOMOVEIS COM MOTORISTA SERVICOS DE MALOTE NAO REALIZADOS PELO CORREIONACIONAL RESTAURANTES FORNECIMENTO DE ALIMENTOS PREPARADOS PREPONDERANTEMENTE PARAEMPRESAS SERVICOS DE ALIMENTACAO PARA EVENTOS E RECEPCOES BUFE SERVICOS DE ENGENHARIAAGENCIAS DE PUBLICIDADE ATIVIDADES DE PRODUCAO DE FOTOGRAFIAS EXCETO AEREA E SUBMARINAFILMAGEM DE FESTAS E EVENTOS LOCACAO DE AUTOMOVEIS SEM CONDUTOR LOCACAO DE MEIOS DETRANSPORTE SEM CONDUTOR ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUCAO SEMOPERADOR EXCETO ANDAIMES ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIOS AGENCIAS DEVIAGENS ATIVIDADES DE MONITORAMENTO DE SISTEMAS DE SEGURANCA ELETRONICO SERVICOS COMBINADOS PARA APOIO A EDIFICIOS EXCETO CONDOMINIOS PREDIAIS LIMPEZA EM PREDIOS E EM DOMICILIOS ATIVIDADESPAISAGISTICAS FOTOCOPIAS CASAS DE FESTAS E EVENTOS REPARACAO E MANUTENCAO DECOMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFERICOS REPARACAO E MANUTENCAO DE EQUIPAMENTOS DECOMUNICACAO REPARACAO E MANUTENCAO DE EQUIPAMENTOS ELETROELETRONICOS DE USO PESSOAL EDOMESTICO COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE PECAS E ACESSORIOS PARA APARELHOSELETROELETRONICOS PARA USO DOMESTICO EXCETO INFORMATICA E COMUNICACAO COMERCIO VAREJISTADE PRODUTOS COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO EVIDEO

ATESTO A VERACIDADE DESTE DOCUMENTO CONFORME CONSULTA VIA INTERNET

Junta Comercial do Estado de Roraima
Certifico registro sob o nº 14600016881 em 30/07/2020 da Empresa J L B RODRIGUES EIRELI, Nire 14600016881 e protocolo 200191306 - 30/07/2020. Autenticação: 2CB3B3C9C4C22381A38EEA3D5BD7564BE13F13. Marcos de Meira Lins Filho - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucerr.rr.gov.br/ e informe nº do protocolo 20/019.130-6 e o código de segurança sBVm Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 30/07/2020 por Marcos de Meira Lins Filho – Secretário-Geral.

MARCOS LINS FILHO
SECRETÁRIO GERAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ - PMU
Fls. 092
Rúbrica

ATO DE TRANSFORMAÇÃO EM EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA

MANUTENCAO E REPARACAO DE MAQUINAS E APARELHOS DE REFRIGERACAO E VENTILACAO PARAUSO INDUSTRIAL E COMERCIAL.

Cláusula Terceira - A sede da empresa é na RUA CORONEL MOTA, número 696, SALA 7, bairro / distrito CENTRO, município BOA VISTA - RR, CEP 69.301-120.

Cláusula Quarta - A empresa iniciou suas atividades em 28/03/2017 e seu prazo de duração é indeterminado.

Cláusula Quinta - O capital é R$ 104.500,00 (CENTO e QUATRO MIL e QUINHENTOS reais), totalmente integralizado neste ato em moeda corrente do País.

Cláusula Sexta - A administração da empresa caberá ao seu titular já qualificado acima, com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto.

Cláusula Sétima - Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, proceder-se-á a elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico.

Cláusula Oitava - A empresa poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante ato de alteração do ato constitutivo.

Cláusula Nona -O titular da empresa declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

Cláusula Décima - O titular da empresa declara, sob as penas da lei, que não figura como titular de nenhuma outra empresa individual de responsabilidade limitada.

Cláusula Décima Primeira - FILIAL 1: Avenida Nazaré Filgueiras, nº 2865/1 – Alvorada, CEP 69.317-185, Boa Vista- RR, CNPJ 27.518.912/0002-97, NIRE 1490005132-1, Capital Social de R$20.000,00(Vinte Mil Reais).

Cláusula Décima Segunda - Fica eleito o foro de BOA VISTA - RR para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste instrumento.

Boa Vista, 30 de Julho de 2020.

JOSE LINCOLN BRASIL RODRIGUES
Titular/Administrador

ATESTO A VERACIDADE DESTE DOCUMENTO CONFORME CONSULTA VIA INTERNET

Junta Comercial do Estado de Roraima
Certifico registro sob o nº 14600016881 em 30/07/2020 da Empresa J L B RODRIGUES EIRELI, Nire 14600016881 e protocolo 200191306 - 30/07/2020. Autenticação: 2CB3B3C9C4C22381A38EEA3D5BD7564BE13F13. Marcos de Meira Lins Filho - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucerr.rr.gov.br/ e informe nº do protocolo 20/019.130-6 e o código de segurança sBVm Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 30/07/2020 por Marcos de Meira Lins Filho – Secretário-Geral.
MARCOS LINS FILHO SECRETÁRIO GERAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ - PMU -
Fls. 093
Rúbrica

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
20/019.130-6	RRP2000047713	30/07/2020

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
763.685.802-91	JOSE LINCOLN BRASIL RODRIGUES

ATESTO A VERACIDADE DESTE DOCUMENTO CONFORME CONSULTA VIA INTERNET

Junta Comercial do Estado de Roraima
Certifico registro sob o nº 14600016881 em 30/07/2020 da Empresa J L B RODRIGUES EIRELI, Nire 14600016881 e protocolo 200191306 - 30/07/2020. Autenticação: 2CB3B3C9C4C22381A38EEA3D5BD7564BE13F13. Marcos de Meira Lins Filho - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucerr.rr.gov.br/ e informe nº do protocolo 20/019.130-6 e o código de segurança sBVm Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 30/07/2020 por Marcos de Meira Lins Filho – Secretário-Geral.
MARCOS LINS FILHO
SECRETÁRIO GERAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE URAMUTÃ - PMU
Fls. 094
Rúbrica

DECLARAÇÃO DE VERACIDADE DO DOCUMENTO PRINCIPAL
REGISTRO DIGITAL

Eu, JOSE LINCOLN BRASIL RODRIGUES, BRASILEIRA, SOLTEIRO, EMPRESARIO, DATA DE NASCIMENTO 29/02/1984, RG Nº 200742 SSP-RR, CPF 763.685.802-91, AVENIDA GEMEOS, Nº 82, BAIRRO CIDADE SATELITE, CEP 69317-470, BOA VISTA - RR, DECLARO, SOB AS PENAS DA LEI, que os documentos apresentados digitalizados ao presente protocolo de registro digital na Junta Comercial, sem possibilidade de validação digital, SÃO VERDADEIROS E CONFEREM COM OS RESPECTIVOS ORIGINAIS.

Boa Vista, 30 de julho de 2020.

ATESTO A VERACIDADE DESTE DOCUMENTO CONFORME CONSULTA VIA INTERNET

JOSE LINCOLN BRASIL RODRIGUES
Assinado digitalmente por certificação A3

Junta Comercial do Estado de Roraima
Certifico registro sob o nº 14600016881 em 30/07/2020 da Empresa J L B RODRIGUES EIRELI, Nire 14600016881 e protocolo 200191306 - 30/07/2020. Autenticação: 2CB3B3C9C4C22381A38EEA3D5BD7564BE13F13. Marcos de Meira Lins Filho - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucerr.rr.gov.br/ e informe nº do protocolo 20/019.130-6 e o código de segurança sBVm Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 30/07/2020 por Marcos de Meira Lins Filho – Secretário-Geral.
MARCOS LINS FILHO
SECRETÁRIO GERAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE URAMUTA - PMU
Fls. 095
Rúbrica

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa J L B RODRIGUES EIRELI, de NIRE 1460001688-1 e protocolado sob o número 20/019.130-6 em 30/07/2020, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 14600016881, em 30/07/2020. O ato foi deferido eletrônicamente pelo examinador IGOR PINHO DA SILVA.

Certifica o registro, o Secretário Geral, Marcos de Meira Lins Filho. Para sua validação, deverá ser acessado o sitio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (http://projetointegrar.jucerr.rr.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)	
CPF	Nome
763.685.802-91	JOSE LINCOLN BRASIL RODRIGUES

Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
763.685.802-91	JOSE LINCOLN BRASIL RODRIGUES

Declaração Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
763.685.802-91	JOSE LINCOLN BRASIL RODRIGUES

Declaração Documento(s) Anexo(s)

Assinante(s)	
CPF	Nome
763.685.802-91	JOSE LINCOLN BRASIL RODRIGUES

Boa Vista. Quinta-feira, 30 de Julho de 2020

Documento assinado eletrônicamente por IGOR PINHO DA SILVA, Servidor(a) Público(a), em 30/07/2020, às 17:56 conforme horário oficial de Brasília.

A autencidade desse documento pode ser conferida no portal de serviços da jucerr informando o número do protocolo 20/019.130-6.

ATESTO A VERACIDADE DESTE DOCUMENTO CONFORME CONSULTA VIA INTERNET

Junta Comercial do Estado de Roraima
Certifico registro sob o nº 14600016881 em 30/07/2020 da Empresa J L B RODRIGUES EIRELI, Nire 14600016881 e protocolo 200191306 - 30/07/2020. Autenticação: 2CB3B3C9C4C22381A38EEA3D5BD7564BE13F13. Marcos de Meira Lins Filho - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucerr.rr.gov.br/ e informe nº do protocolo 20/019.130-6 e o código de segurança sBVm Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 30/07/2020 por Marcos de Meira Lins Filho – Secretário-Geral.
MARCOS LINS FILHO
SECRETÁRIO GERAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ - PMU -
Fls. 096
Rúbrica

O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
664.933.154-68	MARCOS DE MEIRA LINS FILHO

ATESTO A VERACIDADE DESTE DOCUMENTO CONFORME CONSULTA VIA INTERNET

Boa Vista. Quinta-feira, 30 de Julho de 2020

CNH Digital

Departamento Nacional de Trânsito

PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ - PMU -
Fls. 097
Rúbrica



QR-CODE

Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio da comparação deste arquivo digital com o arquivo de assinatura (.p7s) no endereço: < http://www.serpro.gov.br/assinador-digital >.

SERPRO / DENATRAN

CONFERE COM ORIGINAL

ATESTO A VERACIDADE DESTE DOCUMENTO CONFORME CONSULTA VIA INTERNET

PREFEITURA MUNICIPAL DE URAMITA - PMU
Fls. 098
Rúbrica

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: J L B RODRIGUES EIRELI
CNPJ: 27.518.912/0001-06

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e

2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 10:30:39 do dia 28/09/2021 <hora e data de Brasília>.
Válida até 27/03/2022.
Código de controle da certidão: **729C.0B8D.89CF.11B5**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

ATESTO A VERACIDADE DESTE DOCUMENTO CONFORME CONSULTA VIA INTERNET

PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ - PMU -
Fls. 099
Rúbrica

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
27.518.912/0001-06 **MATRIZ**		**12/04/2017**

NOME EMPRESARIAL
J L B RODRIGUES EIRELI

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
JBR - GESTAO DE NEGOCIOS	**EPP**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
70.20-4-00 - Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
33.14-7-07 - Manutenção e reparação de máquinas e aparelhos de refrigeração e ventilação para uso industrial e comercial
33.14-7-08 - Manutenção e reparação de máquinas, equipamentos e aparelhos para transporte e elevação de cargas
41.20-4-00 - Construção de edifícios
42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas
43.13-4-00 - Obras de terraplenagem
43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica
43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração
43.29-1-03 - Instalação, manutenção e reparação de elevadores, escadas e esteiras rolantes
45.20-0-07 - Serviços de instalação, manutenção e reparação de acessórios para veículos automotores
46.47-8-01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria
46.69-9-99 - Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças
47.12-1-00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns
47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
47.57-1-00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação
47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria
47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente
49.23-0-02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista
53.20-2-01 - Serviços de malote não realizados pelo Correio Nacional
56.11-2-01 - Restaurantes e similares
56.20-1-01 - Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para empresas

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R CORONEL MOTA	**696**	**SALA 7**

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
69.301-120	**CENTRO**	**BOA VISTA**	**RR**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
JBRSERVICOS.RR@GMAIL.COM	**(95) 9129-0168**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**12/04/2017**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

ATESTO A VERACIDADE DESTE DOCUMENTO CONFORME CONSULTA VIA INTERNET

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **05/05/2021** às **12:24:07** (data e hora de Brasília).

PREFEITURA MUNICIPAL DE URAMUTA - PMU
Fls. 100
Rúbrica

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
27.518.912/0001-06 **MATRIZ**		**12/04/2017**

NOME EMPRESARIAL
J L B RODRIGUES EIRELI

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
56.20-1-02 - Serviços de alimentação para eventos e recepções - bufê
71.12-0-00 - Serviços de engenharia
73.11-4-00 - Agências de publicidade
74.20-0-01 - Atividades de produção de fotografias, exceto aérea e submarina
74.20-0-04 - Filmagem de festas e eventos
77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor
77.19-5-99 - Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor
77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes
77.33-1-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios
79.11-2-00 - Agências de viagens
80.20-0-01 - Atividades de monitoramento de sistemas de segurança eletrônico
81.11-7-00 - Serviços combinados para apoio a edifícios, exceto condomínios prediais
81.21-4-00 - Limpeza em prédios e em domicílios
81.30-3-00 - Atividades paisagísticas
82.19-9-01 - Fotocópias
82.30-0-02 - Casas de festas e eventos
95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos
95.12-6-00 - Reparação e manutenção de equipamentos de comunicação
95.21-5-00 - Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R CORONEL MOTA	**696**	**SALA 7**

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
69.301-120	**CENTRO**	**BOA VISTA**	**RR**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
JBRSERVICOS.RR@GMAIL.COM	**(95) 9129-0168**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**12/04/2017**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **05/05/2021** às **12:24:07** (data e hora de Brasília). Página: **2/2**

ATESTO A VERACIDADE DESTE DOCUMENTO CONFORME CONSULTA VIA INTERNET

PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ - PMU
Fls. 101
Rúbrica

Voltar | Imprimir

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 27.518.912/0001-06
Razão Social: J L B RODRIGUES
Endereço: R CORONEL MOTA 696 SL 07 / CENTRO / BOA VISTA / RR / 69301-120

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade:25/01/2022 a 23/02/2022

Certificação Número: 2022012512043143054709

Informação obtida em 28/01/2022 17:03:03

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

ATESTO A VERACIDADE DESTE DOCUMENTO CONFORME CONSULTA VIA INTERNET

PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ - PMU -
Fls. 102
Rúbrica

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: J L B RODRIGUES EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 27.518.912/0001-06
Certidão nº: 3617165/2022
Expedição: 28/01/2022, às 17:11:11
Validade: 26/07/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **J L B RODRIGUES EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **27.518.912/0001-06, NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

ATESTO A VERACIDADE DESTE DOCUMENTO CONFORME CONSULTA VIA INTERNET

PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ - PMU
Fls. 103
Rúbrica

Estado de Roraima
Secretaria de Estado da Fazenda
Departamento da Receita
"Amazônia, patrimônio dos brasileiros"

CERTIDÃO NEGATIVA DE OBRIGAÇÕES E DÉBITOS TRIBUTÁRIOS - CND

CGF/CPF/CNPJ	Nome / Razão Social
27.518.912/0001-06	J L B RODRIGUES EIRELI

É certificado que não foram identificadas pendências em seu nome relativos a tributos/obrigações administradas pela Secretaria de Estado da Fazenda, apurados conforme Portaria SEFAZ/GAB n° 367/2011 publicada no D.O.E n° 1562 do dia 08/06/2011.

Esta certidão não abrange débitos ainda não processados, ressalva-se pois, o direito de a Fazenda Estadual cobrar e inscrever quaisquer dividas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas.

Data de emissão: 28/01/2022 **Validade:** 28/04/2022

A informação do NOME e CNPJ/CPF acima são de resposabilidades do solicitante da Certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;

A pessoa ou entidade requisitante da certidão é quem está apta a responder se esta é ou não adequada à finalidade a que se destina;

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade, conforme código de Autenticação, podendo a mesma ser verificada no website da Secretaria de Estado da Fazenda - SEFAZ RR, no endereço: https://www.sefaz.rr.gov.br/

Código de Autenticação: 06380E

As pessoas ou entidades recebedoras da certidão on-line, deverão como princípio de cautela, não admitir outra página de validação que não seja a da Secretaria de Estado da Fazenda - SEFAZ RR, e, ainda verificar se os documentos pessoais do portador da certidão condizem com os dados nesta informados;

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

ATESTO A VERACIDADE DESTE DOCUMENTO CONFORME CONSULTA VIA INTERNET

Prefeitura Municipal de Boa Vista
Secretaria Municipal de Economia, Planejamento e Finanças
Rua Coronel Pinto, 188
Centro - BOA VISTA - RR CEP: 69301-150
CNPJ: 05.943.030/0001-55

PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ - PMU - Fls. 104 Rúbrica

CERTIDÃO POSITIVA DE DÉBITOS COM EFEITOS DE NEGATIVA

Número: 001227/2022.E

Nome/Razão Social: **J L B RODRIGUES EIRELI**
Nome Fantasia: **JBR - GESTAO DE NEGOCIOS**
Inscrição Municipal: **963637.4** CPF/CNPJ: **27.518.912/0001-06**
Endereço: **RUA CEL MOTA, 696 SALA 07**
CENTRO BOA VISTA - RR CEP: 69301-120

CONFORME DISPOSTO NO ART. 206 DA LEI Nº 5.172, DE 25 DE OUTUBRO DE 1966, DO CÓDIGO TRIBUTÁRIO NACIONAL, ESTE DOCUMENTO TEM OS MESMOS EFEITOS DA CERTIDÃO NEGATIVA EXPEDIDA DE ACORDO COM O ART. 205 DO REFERIDO CÓDIGO, POR EXISTIREM EM NOME DO CONTRIBUINTE ACIMA IDENTIFICADO SOMENTE DÉBITOS PARCELADOS, RESSALVANDO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL DE COBRAR QUAISQUER DÉBITOS QUE VIEREM A SER APURADOS POSTERIORMENTE.

Observação:

****
****
****
****

Esta certidão foi emitida em **07/02/2022**.

Certidão válida até: **09/03/2022**

Esta certidão abrange somente a Inscrição Municipal acima identificada.

Código de controle desta certidão: **660000675957000004969003000122720220207 3**

ATESTO A VERACIDADE DES DOCUMENTO CONFOR CONSULTA VIA INTEF

Certidão emitida eletronicamente via internet. A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço eletrônico:
https://boavista.saatri.com.br, Econômico - Certidão Negativa - Verificar Autenticidade

Atenção: Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Impresso em 10/02/2022 às 11:15:31

PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ - PMU
Fls. 105
Rúbrica

Certidão de Distribuição de Ação Concordata e Falências

(Primeira e Segunda Instâncias)

O Tribunal de Justiça do Estado de Roraima CERTIFICA que, revendo os registros de Certidão de Distribuição de Ação Concordata e Falências, nas comarcas deste Estado, até a presente data, NADA CONSTA contra:

NOME: J L B RODRIGUES EIRELI
CPF/CNPJ: 27.518.912/0001-06

OBSERVAÇÕES:
1) Certidão expedida gratuitamente, através da Internet, com base na Portaria Presidencial nº 493, do dia 09 de abril de 2014;
2) A informação do NOME e CNPJ/CPF acima são de responsabilidades do solicitante da Certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;
3) A pessoa ou entidade requisitante da certidão é quem está apta a responder se esta é ou não adequada à finalidade a que se destina;
4) As pessoas ou entidades recebedoras da certidão on-line, deverão como princípio de cautela, não admitir outra página de validação que não seja a do Tribunal de Justiça de Roraima, e, ainda, verificar se os documentos pessoais do portador da certidão condizem com os dados nesta informados;
5) A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada no website do TJ-RR, pelo endereço http://www.tjrr.jus.br/index.php/certidao-negativa, informando o número de autenticidade abaixo.
6) A autenticação poderá ser efetivada, no máximo, até 2 (dois)anos após a sua expedição.

Número de Autenticidade: 018972180658
Emitida gratuitamente pela internet em: 28/01/2022 as 16:13
Data da última atualização da base de dados: 16/08/2021 as 02:26
Válida até o dia: 27/02/2022

ATESTO A VERACIDADE DESTE DOCUMENTO CONFORME CONSULTA VIA INTERNET

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
LICENÇA PARA LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

PREFEITURA MUNICIPAL DE URAMUTA - PMU - Fls. 106 Rúbrica

ALVARÁ 2.830/2021

Inscrição Municipal	C.N.P.J./C.P.F. M.F.	Inscrição I.P.T.U.	Data Inicio das Atividades:
963637.4	27.518.912/0001-06	01.02.033.0507.001.2	23/05/2017
Tipo Alvará:	**Data de Validade**	**Situação**	**Processo**
ANUAL	01/03/2022	ATIVA	RRP2100004337

Razão Social
J L B RODRIGUES EIRELI

Nome Fantasia
JBR - GESTAO DE NEGOCIOS

Logradouro:	Número:	Complemento:
RUA CEL MOTA	696	SALA 07

Bairro:	Cidade:	Estado:
CENTRO	BOA VISTA	RR

Telefone:	Site:	E-mail:
95 - 99129-0168		contato@inovarcon.com.br

Categoria:	Área em m²:	Horário de Funcionamento:
SERVIÇO	51,75	ATE AS 18:00 HORAS

Alteração Cadastral:	Data da Alteração Cadastral:	Horário Especial:
ATUALIZAÇÃO	02/02/2021	..

Atividade Principal

7020400 Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica

Atividades Secundárias

4322302 Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração
4321500 Instalação e manutenção elétrica
3314707 Manutenção e reparação de máquinas e aparelhos de refrigeração e ventilação para uso industrial e comercial
3314708 Manutenção e reparação de máquinas, equipamentos e aparelhos para transporte e elevação de cargas

Promovida atualização no cadastro da empresa, conforme viabilidade RRP2100004337

Verifique a autenticidade deste alvará no site: https://boavista.saatri.com.br/economico

Boa Vista/RR, 25 de fevereiro de 2021

ATESTO A VERACIDADE DESTE DOCUMENTO CONFORME CONSULTA VIA INTERNET

MÁRCIO VINÍCIUS DE SOUZA ALMEIDA
Secretário Municipal de Economia Planejamento e Finanças

JBR
GESTÃO DE NEGÓCIOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ - PMU - Fls. 107 Rúbrica

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 015/2022
CARTA CONVITE Nº 007/2022 DATA: 11/02/2022 HORA: 09:00

ANEXO VI

À

Prefeitura Municipal de Uiramutã

A/C – Comissão Permanente de Licitações

Ref. Processo nº. 0015/2022 – Convite nº. 007/2022

DECLARAÇÃO – CUMPRIMENTO DO INCISO XXXIII do ART. 7º da CONSTITUIÇÃO FEDERAL

J B L RPDRIGUES Inscrita no CNPJ nº27.518.912/0001-06, por intermédio de seu representante legal o(a) Sr JOSE LINCOLN BRASIL RODRIGUES, portador(a) da Carteira de Identidade nº200742 SSP-RR, CPF nº763.685.802-91, DECLARA, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei no 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei no 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz ( ) .

UIRAMUTÃ-RR, 11 de FEVEREIRO de 2022..

(representante legal)
José Lincoln Brasil Rodrigues
PROPRIETÁRIO

J B L RODRIGUES CNPJ: 27.518.912/0001-06
RUA CORONEL MOTA, 696, CENTRO / SALA 7B - CEP: 69.301-120 BOA VISTA - RR
TELEFONE: (95) 99129-0168 / (95) 99171-1414
E-MAIL: JBR.GESTAO.COMERCIAL@GMAIL.COM

JBR
GESTÃO DE NEGÓCIOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ - PMU
Fls. 108
Rúbrica

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 015/2022
CARTA CONVITE Nº 007/2022 DATA: 11/02/2022 HORA: 09:00

À

Prefeitura Municipal de Uiramutã

A/C – Comissão Permanente de Licitações

Ref. Processo nº. 0015/2022 – Convite nº. 007/2022

DECLARAÇÃO

A empresa J B L RODRIGUES, vem pelo presente, através de seu representante, declarar que **inexiste qualquer fato impeditivo** à sua participação na licitação citada, que está regular com o INSS e FGTS e que não foi declarada suspensa nem inidônea para contratar com o Poder Público e, que se compromete a comunicar a ocorrência de qualquer fato que venha a alterar essa situação, que venha a ser conhecido após o encerramento da licitação.

Por ser verdade, assina a presente.

UIRAMUTÃ-RR, 11 de FEVEREIRO de 2022.

(representante legal)

José Lincoln Brasil Rodrigues
PROPRIETÁRIO

J B L RODRIGUES CNPJ: 27.518.912/0001-06
RUA CORONEL MOTA, 696, CENTRO / SALA 7B - CEP: 69.301-120 BOA VISTA - RR
TELEFONE: (95) 99129-0168 / (95) 99171-1414
E-MAIL: JBR.GESTAO.COMERCIAL@GMAIL.COM

Prefeitura Municipal de Uiramutã
Fls. 004
Rubrica
PMU1

BETA

BETA COMERCIO & SERVIÇOS LTDA – ME
(95) 3224-2121
CNPJ: 22.890.941/0001-80
RUA: Governador Aquilino Mota Duarte, N° 1815 – São Francisco

ENVELOPE 01 – "DOCUMENTAÇÃO"

PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 015/2022
CARTA CONVITE Nº007/2022.

DATA E HORA: 11/02/2022, AS 09:00h

Ministério da Economia
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Estado da Fazenda de Roraima

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

PREFEITURA MUNICIPAL DE NORMOTA - PMUI - Fls. 10 Rúbrica

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)	Código da Natureza Jurídica	Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio
14200023014	2062	

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado de Roraima

Nome: BETA COM. & SERV. LTDA - ME
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP
RR2201900003990

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	002			ALTERACAO
		2005	1	SAIDA DE SOCIO/ADMINISTRADOR

BOA VISTA
Local

10 Junho 2019
Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:
Nome: _____
Assinatura: _____
Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

☐ DECISÃO SINGULAR ☐ DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

☐ SIM _____ ☐ SIM _____

☐ NÃO ___/___/_____ _____ (Data / Responsável)

☐ NÃO ___/___/_____ _____ (Data / Responsável)

Processo em Ordem
À decisão

___/___/_____
Data

_____
Responsável

DECISÃO SINGULAR

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
☐ Processo deferido. Publique-se e arquive-se.
☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
☐	☐	☐	☐

___/___/_____ (Data) _____ (Responsável)

DECISÃO COLEGIADA

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
☐ Processo deferido. Publique-se e arquive-se.
☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
☐	☐	☐	☐

___/___/_____ (Data)

_____ Vogal _____ Vogal _____ Vogal

Presidente da _____ Turma

ATESTO A VERACIDADE DESTE DOCUMENTO CONFORME CONSULTA VIA INTERNET

OBSERVAÇÕES

Junta Comercial do Estado de Roraima
Certifico registro sob o nº 505321 em 11/06/2019 da Empresa BETA COM. & SERV. LTDA - ME, Nire 14200023014 e protocolo 190052864 - 06/06/2019. Autenticação: CDD19BCF3758E78A3B4ADB028DD252A6D53C5F. Marcos de Meira Lins Filho - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucerr.rr.gov.br/ e informe nº do protocolo 19/005.286-4 e o código de segurança YWAJ Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/06/2019 por Marcos de Meira Lins Filho – Secretário-Geral.

MARCOS LINS FILHO
SECRETÁRIO GERAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE URAMITA - PMU
Fls. 113
Rúbrica

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE RORAIMA

Registro Digital

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
19/005.286-4	RR2201900003990	06/06/2019

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
573.271.902-44	PAULO SOUSA RODRIGUES
012.814.262-61	WESLEY LUCAS SOUSA FERREIRA

ATESTO A VERACIDADE DESTE DOCUMENTO CONFORME CONSULTA VIA INTERNET

Junta Comercial do Estado de Roraima
Certifico registro sob o nº 505321 em 11/06/2019 da Empresa BETA COM. & SERV. LTDA - ME, Nire 14200023014 e protocolo 190052864 - 06/06/2019. Autenticação: CDD19BCF3758E78A3B4ADB028DD252A6D53C5F. Marcos de Meira Lins Filho - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucerr.rr.gov.br/ e informe nº do protocolo 19/005.286-4 e o código de segurança YWAJ Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/06/2019 por Marcos de Meira Lins Filho – Secretário-Geral.
MARCOS LINS FILHO
SECRETÁRIO GERAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ - PMU
Fls. 112
Rúbrica

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 05
BETA COM. & SERV. LTDA - ME

PAULO SOUSA RODRIGUES, brasileiro, solteiro, empresário, nascido no dia 27/05/1977, residente e domiciliado nesta cidade de Boa Vista/RR, sito á Rua Tucunaré nº 215 , bairro Santa Tereza, Cep.: 69.314-094, portador da RG nº 122.001 SSP/RR e do CPF nº 573.271.902-44.

WESLEY LUCAS SOUSA FERREIRA, brasileiro, solteiro, empresário, nascido no dia 29/11/1993, residente e domiciliado nesta cidade de Boa Vista/RR, sito á Rua Jose Carneiro Machado nº 195 – Bairro Aeroporto – Cep.: 69.310-113, portador da RG nº 201020 SSP/RR e do CPF Nº 012.814.262-61.

Únicos e exclusivos sócios da sociedade LTDA denominada BETA COM. & SERV. LTDA - ME, com sede e domicilio nesta cidade de Boa Vista/RR, sito á R GOVERNADOR AQUILINO MOTA DUARTE nº 1815 – BAIRRO SÃO FRANCISCO – CEP.: 69.305-095**, devidamente registrada na Junta Comercial do Estado de Roraima sob o** NIRE nº 1420002301-4**, inscrita no** CNPJ nº 22.890.941/0001-80, **resolvem de comum acordo alterar seu contrato social, que regerá pelas cláusulas e condições seguintes:**

Primeira
O sócio **WESLEY LUCAS SOUSA FERREIRA**, retira-se da sociedade, vendendo neste ato a totalidade de suas quotas de capital para o sócio **PAULO SOUSA RODRIGUES** dando plena e geral quitação à sociedade e ao sócio remanescente, nada mais tendo a reclamar no presente e futuro.
Parágrafo Primeiro: O sócio que se retira da sociedade, declara haver recebido, neste ato, a quantia de R$ 10.000,00 (dez mil reais) de **PAULO SOUSA RODRIGUES** assim também, como declara ter recebido todos os seus direitos e haveres perante a sociedade, nada mais tendo a reclamar, seja a que título for, nem do cessionário e nem da sociedade, dando-lhes plena, geral, rasa e irrevogável quitação.
Parágrafo Segundo: O sócio adquirente das quotas do sócio retirante **WESLEY LUCAS SOUSA FERREIRA,** a partir deste contrato, assume todos os deveres e direitos sociais que foram vendidos e transferidos pelo sócio retirante.

Segunda:
Em face da alteração ora procedida, a sociedade permanecerá, provisoriamente e pelo prazo máximo de 180 (cento e oitenta) dias, como "**SOCIEDADE UNIPESSOAL**", com um único quotista, na conformidade do disposto no artigo 1.033, inciso IV da Lei 10.406/2002 - Código Civil Brasileiro.

Terceira:
O capital social da empresa que é de R$ 1.000.000,00 (um milhão de reais), divididos em 1.000.000(um milhão) quotas de valor nominal de R$ 1,00 (um real) cada, totalmente integralizado, que por força da cessão e transferência das quotas, passa a ser assim distribuído:

SÓCIO:	QUOTAS	%	VALOR
PAULO SOUSA RODRIGUES	1.000.000	100%	R$ 1.000.000,00
TOTAL	1.000.000	100%	R$ 1.000.000,00

ATESTO A VERACIDADE DESTE DOCUMENTO CONFORME CONSULTA VIA INTERNET

Junta Comercial do Estado de Roraima
Certifico registro sob o nº 505321 em 11/06/2019 da Empresa BETA COM. & SERV. LTDA - ME, Nire 14200023014 e protocolo 190052864 - 06/06/2019. Autenticação: CDD19BCF3758E78A3B4ADB028DD252A6D53C5F. Marcos de Meira Lins Filho - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucerr.rr.gov.br/ e informe nº do protocolo 19/005.286-4 e o código de segurança YWAJ Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/06/2019 por Marcos de Meira Lins Filho – Secretário-Geral.
MARCOS LINS FILHO SECRETÁRIO GERAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ - PMU
Fls. 113
Rúbrica

Quarta:
As cláusulas aqui não modificadas permanecem em pleno vigor.

E, por estarem justos e contratados, firmam o presente instrumento em 01(UMA) via de igual teor e forma.

Boa Vista/RR, 07 de Junho de 2019.

WESLEY LUCAS SOUSA FERREIRA
(Sócio retirante)

PAULO SOUSA RODRIGUES
(Sócio remanescente)

ATESTO A VERACIDADE DESTE DOCUMENTO CONFORME CONSULTA VIA INTERNET

Junta Comercial do Estado de Roraima
Certifico registro sob o nº 505321 em 11/06/2019 da Empresa BETA COM. & SERV. LTDA - ME, Nire 14200023014 e protocolo 190052864 - 06/06/2019. Autenticação: CDD19BCF3758E78A3B4ADB028DD252A6D53C5F. Marcos de Meira Lins Filho - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucerr.rr.gov.br/ e informe nº do protocolo 19/005.286-4 e o código de segurança YWAJ Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/06/2019 por Marcos de Meira Lins Filho – Secretário-Geral.
MARCOS LINS FILHO
SECRETÁRIO GERAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ - PMU -
Fls. 134
Rúbrica

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
19/005.286-4	RR2201900003990	06/06/2019

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
573.271.902-44	PAULO SOUSA RODRIGUES
012.814.262-61	WESLEY LUCAS SOUSA FERREIRA

ATESTO A VERACIDADE DESTE DOCUMENTO CONFORME CONSULTA VIA INTERNET

Junta Comercial do Estado de Roraima
Certifico registro sob o nº 505321 em 11/06/2019 da Empresa BETA COM. & SERV. LTDA - ME, Nire 14200023014 e protocolo 190052864 - 06/06/2019. Autenticação: CDD19BCF3758E78A3B4ADB028DD252A6D53C5F. Marcos de Meira Lins Filho - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucerr.rr.gov.br/ e informe nº do protocolo 19/005.286-4 e o código de segurança YWAJ Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/06/2019 por Marcos de Meira Lins Filho – Secretário-Geral.
MARCOS LINS FILHO
SECRETÁRIO GERAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ - PMU
Fls. 116
Rúbrica

DECLARAÇÃO DE VERACIDADE DO DOCUMENTO PRINCIPAL
REGISTRO DIGITAL

Eu, PAULO SOUSA RODRIGUES, BRASILEIRA, CASADO, EMPRESARIO, DATA DE NASCIMENTO 27/05/1977, RG Nº 122001 SSP-RR, CPF 573.271.902-44, RUA TUCUNARE, Nº 215, BAIRRO SANTA TEREZA, CEP 69314-094, BOA VISTA - RR, DECLARO, SOB AS PENAS DA LEI, que os documentos apresentados digitalizados ao presente protocolo de registro digital na Junta Comercial, sem possibilidade de validação digital, SÃO VERDADEIROS E CONFEREM COM OS RESPECTIVOS ORIGINAIS.

Boa Vista, 10 de Junho de 2019.

ATESTO A VERACIDADE DESTE DOCUMENTO CONFORME CONSULTA VIA INTERNET

PAULO SOUSA RODRIGUES
Assinado digitalmente por certificação A3

Junta Comercial do Estado de Roraima
Certifico registro sob o nº 505321 em 11/06/2019 da Empresa BETA COM. & SERV. LTDA - ME, Nire 14200023014 e protocolo 190052864 - 06/06/2019. Autenticação: CDD19BCF3758E78A3B4ADB028DD252A6D53C5F. Marcos de Meira Lins Filho - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucerr.rr.gov.br/ e informe nº do protocolo 19/005.286-4 e o código de segurança YWAJ Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/06/2019 por Marcos de Meira Lins Filho – Secretário-Geral.
MARCOS LINS FILHO
SECRETÁRIO GERAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE URAMUTA - PMU
Fls. 116
Rúbrica

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa BETA COM. & SERV. LTDA - ME, de nire 1420002301-4 e protocolado sob o número 19/005.286-4 em 06/06/2019, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 505321, em 11/06/2019. O ato foi deferido digitalmente pelo examinador IGOR PINHO DA SILVA.

Assina o registro, mediante certificado digital, o Secretário Geral, Marcos de Meira Lins Filho. Para sua validação, deverá ser acessado o sitio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (http://projetointegrar.jucerr.rr.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)	
CPF	Nome
012.814.262-61	WESLEY LUCAS SOUSA FERREIRA
573.271.902-44	PAULO SOUSA RODRIGUES

Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
012.814.262-61	WESLEY LUCAS SOUSA FERREIRA
573.271.902-44	PAULO SOUSA RODRIGUES

Declaração Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
573.271.902-44	PAULO SOUSA RODRIGUES

Declaração Documento(s) Anexo(s)

Assinante(s)	
CPF	Nome
573.271.902-44	PAULO SOUSA RODRIGUES

Boa Vista. Terça-feira, 11 de Junho de 2019

ATESTO A VERACIDADE DESTE DOCUMENTO CONFORME CONSULTA VIA INTERNET

Marcos de Meira Lins Filho: 66493315468

Junta Comercial do Estado de Roraima
Certifico registro sob o nº 505321 em 11/06/2019 da Empresa BETA COM. & SERV. LTDA - ME, Nire 14200023014 e protocolo 190052864 - 06/06/2019. Autenticação: CDD19BCF3758E78A3B4ADB028DD252A6D53C5F. Marcos de Meira Lins Filho - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucerr.rr.gov.br/ e informe nº do protocolo 19/005.286-4 e o código de segurança YWAJ Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/06/2019 por Marcos de Meira Lins Filho – Secretário-Geral.
MARCOS LINS FILHO
SECRETÁRIO GERAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE URAMUTA - PMU
Fls. 137
Rúbrica

O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
890.563.372-20	IGOR PINHO DA SILVA
664.933.154-68	MARCOS DE MEIRA LINS FILHO

ATESTO A VERACIDADE DESTE DOCUMENTO CONFORME CONSULTA VIA INTERNET

Boa Vista. Terça-feira, 11 de Junho de 2019

Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços
Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa
Departamento de Registro Empresarial e Integração
Governo do Estado de Roraima

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

PREFEITURA MUNICIPAL DE URAMUTA - PMU - Fls. 338 Rúbrica

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)	Código da Natureza Jurídica	Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio
14200023014	2062	

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado de Roraima

Nome: BETA COM. & SERV. LTDA - ME
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº FCN/REMP
RR2201800006482

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	002			ALTERACAO
		2244	1	ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E SECUNDARIAS)

BOA VISTA
Local

17 Outubro 2018
Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:
Nome: _____
Assinatura: _____
Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

☐ DECISÃO SINGULAR ☐ DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

☐ SIM ☐ SIM

☐ NÃO ___/___/_____ _____ Responsável (Data)

☐ NÃO ___/___/_____ _____ Responsável (Data)

Processo em Ordem
À decisão

___/___/_____
Data

_____
Responsável

DECISÃO SINGULAR

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
☐ Processo deferido. Publique-se e arquive-se.
☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
☐	☐	☐	☐

___/___/_____ Data _____ Responsável

DECISÃO COLEGIADA

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
☐ Processo deferido. Publique-se e arquive-se.
☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
☐	☐	☐	☐

___/___/_____
Data

_____ Vogal _____ Vogal _____ Vogal

_____ Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES

ATESTO A VERACIDADE DESTE DOCUMENTO CONFORME CONSULTA VIA INTERNET

Junta Comercial do Estado de Roraima
Certifico registro sob o nº 500074 em 18/10/2018 da Empresa BETA COM. & SERV. LTDA - ME, Nire 14200023014 e protocolo 180079026 - 16/10/2018. Autenticação: 6E7F8492AD977A9D2FFF7B7ADAFDE9CF4A50BE78. Nahas Figueiredo Abdala - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucerr.rr.gov.br/ e informe nº do protocolo 18/007.902-6 e o código de segurança z08t Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 18/10/2018 por Nahas Figueiredo Abdala – Secretário-Geral.

Prefeitura Municipal de Uiramutã
Fls. 339
Rubrica
PMU

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE RORAIMA

Registro Digital

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
18/007.902-6	RR2201800006482	02/10/2018

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
012.814.262-61	WESLEY LUCAS SOUSA FERREIRA
573.271.902-44	PAULO SOUSA RODRIGUES

ATESTO A VERACIDADE DESTE DOCUMENTO CONFORME CONSULTA VIA INTERNET

Junta Comercial do Estado de Roraima
Certifico registro sob o nº 500074 em 18/10/2018 da Empresa BETA COM. & SERV. LTDA - ME, Nire 14200023014 e protocolo 180079026 - 16/10/2018. Autenticação: 6E7F8492AD977A9D2FFF7B7ADAFDE9CF4A50BE78. Nahas Figueiredo Abdala - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucerr.rr.gov.br/ e informe nº do protocolo 18/007.902-6 e o código de segurança z08t Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 18/10/2018 por Nahas Figueiredo Abdala – Secretário-Geral.

PREFEITURA MUNICIPAL DE URAMUTA - PMU
Fls. 120
Rúbrica

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 04 DA SOCIEDADE
BETA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA-ME

PAULO SOUSA RODRIGUES, brasileiro, solteiro, empresário, nascido no dia 27/05/1977, residente e domiciliado nesta cidade de Boa Vista/RR, sito á Rua Tucunaré nº 215 , bairro Santa Tereza, Cep.: 69.314-094, portador da RG nº 122.001 SSP/RR e do CPF nº 573.271.902-44.

WESLEY LUCAS SOUSA FERREIRA, brasileiro, solteiro, empresário, nascido no dia 29/11/1993, residente e domiciliado nesta cidade de Boa Vista/RR, sito á Rua Jose Carneiro Machado nº 195 – Bairro Aeroporto – Cep.: 69.310-113, portador da RG nº 201020 SSP/RR e do CPF Nº 012.814.262-61.

Únicos sócios da sociedade LTDA denominada **BETA COM. E SERV. LTDA – ME**, devidamente registrada na Junta Comercial do Estado de Roraima sob o **NIRE nº 1420002301-4**, inscrita no **CNPJ nº 22.890.941/0001-80,** resolvem de comum acordo alterar seu contrato social conforme clausulas e condições a seguir:

CLAUSULA PRIMEIRA: A Sociedade resolver inserir nos demais objetos sociais as atividades de:

8550-3/02 – ATIVIDADE DE APOIO A EDUCAÇÃO, EXCETO CAIXAS ESCOLARES
7911-2/00 – AGENCIAS DE VIAGENS
5620-1/01 – FORNECIMENTOS DE ALIMENTOS PREPARADOS PREPONDERADAMENTE PARA EMPRESAS.

CLAUSULA SEGUNDA: Desta forma o objeto social da sociedade fica da seguinte forma:

PRINCIPAL: 4761003 – COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA.

SECUNDARIAS:
9511800 - REPARACAO E MANUTENCAO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFERICOS
8550302 - ATIVIDADES DE APOIO A EDUCACAO, EXCETO CAIXAS ESCOLARES
8219901 – FOTOCOPIAS
8121400 - LIMPEZA EM PREDIOS E EM DOMICILIOS
8020001 - ATIVIDADES DE MONITORAMENTO DE SISTEMAS DE SEGURANCA ELETRONICO
7911200 - AGENCIAS DE VIAGENS
7733100 - ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO
7711000 - LOCACAO DE AUTOMOVEIS SEM CONDUTOR
5620101 - FORNECIMENTO DE ALIMENTOS PREPARADOS PREPONDERANTEMENTE PARA EMPRESAS
4924800 - TRANSPORTE ESCOLAR
4789005 - COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITARIOS
4789001 - COMERCIO VAREJISTA DE SUVENIRES, BIJUTERIAS E ARTESANATOS
4782202 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE VIAGEM
4782201 - COMERCIO VAREJISTA DE CALCADOS
4781400 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUARIO E ACESSORIOS
4763603 - COMERCIO VAREJISTA DE BICICLETAS E TRICICLOS
4763602 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS
4756300 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACESSORIOS
4755502 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO
4755501 - COMERCIO VAREJISTA DE TECIDOS
4754703 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ILUMINACAO
4754702 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE COLCHOARIA

ATESTO A VERACIDADE DESTE DOCUMENTO CONFORME CONSULTA VIA INTERNET

Junta Comercial do Estado de Roraima
Certifico registro sob o nº 500074 em 18/10/2018 da Empresa BETA COM. & SERV. LTDA - ME, Nire 14200023014 e protocolo 180079026 - 16/10/2018. Autenticação: 6E7F8492AD977A9D2FFF7B7ADAFDE9CF4A50BE78. Nahas Figueiredo Abdala - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucerr.rr.gov.br/ e informe nº do protocolo 18/007.902-6 e o código de segurança z08t Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 18/10/2018 por Nahas Figueiredo Abdala – Secretário-Geral.

PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ - PMU -
Fls. 821
Rúbrica

4754701 - COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS
4744099 - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EM GERAL
4744001 - COMERCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS
4742300 - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO
4691500 - COMERCIO ATACADISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINANCIA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS
4669999 - COMERCIO ATACADISTA DE OUTRAS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
4664800 - COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MEDICO-HOSPITALAR
4651602 - COMERCIO ATACADISTA DE SUPRIMENTOS PARA INFORMATICA
4651601 - COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA
4649408 - COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVACAO DOMICILIAR
4649402 - COMERCIO ATACADISTA DE APARELHOS ELETRONICOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO
4647801 - COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITORIO E DE PAPELARIA
4646002 - COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL
4646001 - COMERCIO ATACADISTA DE COSMETICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA
4645103 - COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS
4645102 - COMERCIO ATACADISTA DE PROTESES E ARTIGOS DE ORTOPEDIA
4645101 - COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MEDICO, CIRURGICO, HOSPITALAR E DE LABORATORIOS
4644301 - COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO
4642702 - COMERCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSORIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANCA DO TRABALHO
4541205 - COMERCIO A VAREJO DE PECAS E ACESSORIOS PARA MOTOCICLETAS E MOTONETAS
4541204 - COMERCIO A VAREJO DE MOTOCICLETAS E MOTONETAS USADAS
4541203 - COMERCIO A VAREJO DE MOTOCICLETAS E MOTONETAS NOVAS
4541201 - COMERCIO POR ATACADO DE MOTOCICLETAS E MOTONETAS
4530705 - COMERCIO A VAREJO DE PNEUMATICOS E CAMARAS-DE-AR
4530702 - COMERCIO POR ATACADO DE PNEUMATICOS E CAMARAS-DEAR
4530701 - COMERCIO POR ATACADO DE PECAS E ACESSORIOS NOVOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES
4511103 - COMERCIO POR ATACADO DE AUTOMOVEIS, CAMIONETAS E UTILITARIOS NOVOS E USADOS
4399103 - OBRAS DE ALVENARIA
4399101 - ADMINISTRACAO DE OBRAS
4391600 - OBRAS DE FUNDACOES
4330499 - OUTRAS OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUCAO
4330404 - SERVICOS DE PINTURA DE EDIFICIOS EM GERAL
4322302 - INSTALACAO E MANUTENCAO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILACAO E REFRIGERACAO
4321500 - INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA
4319300 - SERVICOS DE PREPARACAO DO TERRENO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
4312600 - PERFURACOES E SONDAGENS
4311801 - DEMOLICAO DE EDIFICIOS E OUTRAS ESTRUTURAS
4299599 - OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE
4299501 - CONSTRUCAO DE INSTALACOES ESPORTIVAS E RECREATIVAS
4221902 - CONSTRUCAO DE ESTACOES E REDES DE DISTRIBUICAO DE

ATESTO A VERACIDADE DESTE DOCUMENTO CONFORME CONSULTA VIA INTERNET

Junta Comercial do Estado de Roraima
Certifico registro sob o nº 500074 em 18/10/2018 da Empresa BETA COM. & SERV. LTDA - ME, Nire 14200023014 e protocolo 180079026 - 16/10/2018. Autenticação: 6E7F8492AD977A9D2FFF7B7ADAFDE9CF4A50BE78. Nahas Figueiredo Abdala - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucerr.rr.gov.br/ e informe nº do protocolo 18/007.902-6 e o código de segurança z08t Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 18/10/2018 por Nahas Figueiredo Abdala – Secretário-Geral.

PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ - PMU
Fls. 322
Rúbrica

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 04 DA SOCIEDADE
BETA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA-ME

ENERGIA ELETRICA
4213800 - OBRAS DE URBANIZACAO - RUAS, PRACAS E CALCADAS
4211101 - CONSTRUCAO DE RODOVIAS E FERROVIAS
3811400 - COLETA DE RESIDUOS NAO-PERIGOSOS
3329501 - SERVICOS DE MONTAGEM DE MOVEIS DE QUALQUER MATERIAL
3314707 - MANUTENCAO E REPARACAO DE MAQUINAS E APARELHOS DE REFRIGERACAO E VENTILACAO PARA USO INDUSTRIAL E COMERCIAL
3313999 - MANUTENCAO E REPARACAO DE MAQUINAS, APARELHOS E MATERIAIS ELETRICOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE

CLAUSULA TERCEIRA: DAS DEMAIS

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato primitivo que por este instrumento particular de alteração não foram alteradas e nem modificadas.

E, por estarem, assim, justas, acordadas e contratadas, as partes assinam este instrumento em 01 (uma) via única de igual teor e forma para o mesmo fim e efeito de direito, para que produzam os colimados efeitos jurídicos.

Boa Vista/RR, 11 de outubro de 2018.

WESLEY LUCAS SOUSA FERREIRA
Sócio Quotista

PAULO SOUSA RODRIGUES
Sócio – Administrador.

ATESTO A VERACIDADE DESTE DOCUMENTO CONFORME CONSULTA VIA INTERNET

Junta Comercial do Estado de Roraima
Certifico registro sob o nº 500074 em 18/10/2018 da Empresa BETA COM. & SERV. LTDA - ME, Nire 14200023014 e protocolo 180079026 - 16/10/2018. Autenticação: 6E7F8492AD977A9D2FFF7B7ADAFDE9CF4A50BE78. Nahas Figueiredo Abdala - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucerr.rr.gov.br/ e informe nº do protocolo 18/007.902-6 e o código de segurança z08t Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 18/10/2018 por Nahas Figueiredo Abdala – Secretário-Geral.

PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ - PMU
Fls. 123
Rúbrica

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE RORAIMA

Registro Digital

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
18/007.902-6	RR2201800006482	02/10/2018

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
573.271.902-44	PAULO SOUSA RODRIGUES
012.814.262-61	WESLEY LUCAS SOUSA FERREIRA

ATESTO A VERACIDADE DESTE DOCUMENTO CONFORME CONSULTA VIA INTERNET

Junta Comercial do Estado de Roraima
Certifico registro sob o nº 500074 em 18/10/2018 da Empresa BETA COM. & SERV. LTDA - ME, Nire 14200023014 e protocolo 180079026 - 16/10/2018. Autenticação: 6E7F8492AD977A9D2FFF7B7ADAFDE9CF4A50BE78. Nahas Figueiredo Abdala - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucerr.rr.gov.br/ e informe nº do protocolo 18/007.902-6 e o código de segurança z08t Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 18/10/2018 por Nahas Figueiredo Abdala – Secretário-Geral.

PREFEITURA MUNICIPAL DE URAMUTA - PMU
Fls. 124
Rúbrica

Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços
Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa
Departamento de Registro Empresarial e Integração
Governo do Estado de Roraima
Junta Comercial do Estado de Roraima

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa BETA COM. & SERV. LTDA - ME, de nire 1420002301-4 e protocolado sob o número 18/007.902-6 em 16/10/2018, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 500074, em 18/10/2018. O ato foi deferido digitalmente pelo examinador Soraya Azulay Said.

Assina o registro, mediante certificado digital, o Secretário-Geral, Nahas Figueiredo Abdala. Para sua validação, deverá ser acessado o sitio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (http://projetointegrar.jucerr.rr.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)	
CPF	Nome
012.814.262-61	WESLEY LUCAS SOUSA FERREIRA
573.271.902-44	PAULO SOUSA RODRIGUES

Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
573.271.902-44	PAULO SOUSA RODRIGUES
012.814.262-61	WESLEY LUCAS SOUSA FERREIRA

Boa Vista. Quinta-feira, 18 de Outubro de 2018

ATESTO A VERACIDADE DESTE DOCUMENTO CONFORME CONSULTA VIA INTERNET

Nahas Figueiredo Abdala: 02070808289

Junta Comercial do Estado de Roraima
Certifico registro sob o nº 500074 em 18/10/2018 da Empresa BETA COM. & SERV. LTDA - ME, Nire 14200023014 e protocolo 180079026 - 16/10/2018. Autenticação: 6E7F8492AD977A9D2FFF7B7ADAFDE9CF4A50BE78. Nahas Figueiredo Abdala - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucerr.rr.gov.br/ e informe nº do protocolo 18/007.902-6 e o código de segurança z08t Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 18/10/2018 por Nahas Figueiredo Abdala – Secretário-Geral.

PREFEITURA MUNICIPAL DE URAMUTA - PMU
Fls. 128
Rúbrica

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE RORAIMA

Registro Digital

O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
382.491.702-53	SORAYA AZULAY SAID
020.708.082-89	NAHAS FIGUEIREDO ABDALA

ATESTO A VERACIDADE DESTE DOCUMENTO CONFORME CONSULTA VIA INTERNET

Boa Vista. Quinta-feira, 18 de Outubro de 2018

Junta Comercial do Estado de Roraima
Certifico registro sob o nº 500074 em 18/10/2018 da Empresa BETA COM. & SERV. LTDA - ME, Nire 14200023014 e protocolo 180079026 - 16/10/2018. Autenticação: 6E7F8492AD977A9D2FFF7B7ADAFDE9CF4A50BE78. Nahas Figueiredo Abdala - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucerr.rr.gov.br/ e informe nº do protocolo 18/007.902-6 e o código de segurança z08t Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 18/10/2018 por Nahas Figueiredo Abdala – Secretário-Geral.

PREFEITURA MUNICIPAL DE URAMUTA - PMU -
Fls. 129
Rúbrica

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

R
R

NOME
PAULO SOUSA RODRIGUES



DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR/UF
122001 SSP RR

CPF
573.271.902-44

DATA NASCIMENTO
27/05/1977

FILIAÇÃO
BERNARDO PEREIRA RODRIGUES
MARIA MADALENA DE SOUSA RODRIGUES

PERMISSÃO

ACC

CAT.HAB.
AD

Nº REGISTRO
01893705406

VALIDADE
24/02/2026

1ª HABILITAÇÃO
29/03/1996

OBSERVAÇÕES

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
BOA VISTA, RR

DATA DE EMISSÃO
27/05/2021

IGO GOMES BRASIL
DIRETOR PRESIDENTE
DETRAN-RR
ASSINATURA DO EMISSOR

23818701568
RR210845899

RORAIMA

DENATRAN CONTRAN

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
2241111878

PROIBIDO PLASTIFICAR
2241111878

CONFERE COM ORIGINAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ - PMUI
Fls. 130
Rúbrica

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: BETA COM & SERV EIRELI
CNPJ: 22.890.941/0001-80

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e

2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 12:33:12 do dia 17/11/2021 <hora e data de Brasília>.
Válida até 16/05/2022.
Código de controle da certidão: **A3BE.6319.4296.6758**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

ATESTO A VERACIDADE DESTE DOCUMENTO CONFORME CONSULTA VIA INTERNET

PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ - PMU -
Fls. 131
Rúbrica

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
22.890.941/0001-80 **MATRIZ**		**09/06/1988**

NOME EMPRESARIAL
BETA COM & SERV EIRELI

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
FLEX P & I	**ME**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
33.13-9-99 - Manutenção e reparação de máquinas, aparelhos e materiais elétricos não especificados anteriormente
33.14-7-07 - Manutenção e reparação de máquinas e aparelhos de refrigeração e ventilação para uso industrial e comercial
33.29-5-01 - Serviços de montagem de móveis de qualquer material
38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos
42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias
42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas
42.21-9-02 - Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica
42.99-5-01 - Construção de instalações esportivas e recreativas
42.99-5-99 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente
43.11-8-01 - Demolição de edifícios e outras estruturas
43.12-6-00 - Perfurações e sondagens
43.19-3-00 - Serviços de preparação do terreno não especificados anteriormente
43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica
43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração
43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral
43.30-4-99 - Outras obras de acabamento da construção
43.91-6-00 - Obras de fundações
43.99-1-01 - Administração de obras
43.99-1-03 - Obras de alvenaria
45.11-1-03 - Comércio por atacado de automóveis, camionetas e utilitários novos e usados

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R GOVERNADOR AQUILINO MOTA DUARTE	**1815**	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
69.305-095	**SAO FRANCISCO**	**BOA VISTA**	**RR**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
	(95) 9112-5099

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**31/12/2008**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

ATESTO A VERACIDADE DESTE DOCUMENTO CONFORME CONSULTA VIA INTERNET

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **13/01/2021** às **18:18:23** (data e hora de Brasília).

PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ - PMU
Fls. 132
Rúbrica

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
22.890.941/0001-80 **MATRIZ**		**09/06/1988**

NOME EMPRESARIAL
BETA COM & SERV EIRELI

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
45.30-7-01 - Comércio por atacado de peças e acessórios novos para veículos automotores
45.30-7-02 - Comércio por atacado de pneumáticos e câmaras-de-ar
45.30-7-05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar
45.41-2-01 - Comércio por atacado de motocicletas e motonetas
45.41-2-03 - Comércio a varejo de motocicletas e motonetas novas
45.41-2-04 - Comércio a varejo de motocicletas e motonetas usadas
45.41-2-06 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para motocicletas e motonetas
46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho
46.44-3-01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano
46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios
46.45-1-02 - Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia
46.45-1-03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos
46.46-0-01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria
46.46-0-02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal
46.47-8-01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria
46.49-4-02 - Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico
46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar
46.51-6-01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática
46.51-6-02 - Comércio atacadista de suprimentos para informática
46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R GOVERNADOR AQUILINO MOTA DUARTE	**1815**	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
69.305-095	**SAO FRANCISCO**	**BOA VISTA**	**RR**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
	(95) 9112-5099

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**31/12/2008**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

ATESTO A VERACIDADE DESTE DOCUMENTO CONFORME CONSULTA VIA INTERNET

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **13/01/2021** às **18:18:23** (data e hora de Brasília). Página: **2/4**

PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ - PMU
Fls. 133
Rúbrica

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
22.890.941/0001-80 **MATRIZ**		**09/06/1988**

NOME EMPRESARIAL
BETA COM & SERV EIRELI

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
46.69-9-99 - Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças
46.91-5-00 - Comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios
47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico
47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas
47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral
47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis
47.54-7-02 - Comércio varejista de artigos de colchoaria
47.54-7-03 - Comércio varejista de artigos de iluminação
47.55-5-01 - Comércio varejista de tecidos
47.55-5-02 - Comercio varejista de artigos de armarinho
47.56-3-00 - Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios
47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos
47.63-6-03 - Comércio varejista de bicicletas e triciclos; peças e acessórios
47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios
47.82-2-01 - Comércio varejista de calçados
47.82-2-02 - Comércio varejista de artigos de viagem
47.89-0-01 - Comércio varejista de suvenires, bijuterias e artesanatos
47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários
49.24-8-00 - Transporte escolar
56.20-1-01 - Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para empresas

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R GOVERNADOR AQUILINO MOTA DUARTE	**1815**	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
69.305-095	**SAO FRANCISCO**	**BOA VISTA**	**RR**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
	(95) 9112-5099

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**31/12/2008**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

ATESTO A VERACIDADE DESTE DOCUMENTO CONFORME CONSULTA VIA INTERNET

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **13/01/2021** às **18:18:23** (data e hora de Brasília). Página: **3/4**

PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ - PMU -
Fls. 134
Rúbrica

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
22.890.941/0001-80 **MATRIZ**		**09/06/1988**

NOME EMPRESARIAL
BETA COM & SERV EIRELI

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor
77.33-1-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios
79.11-2-00 - Agências de viagens
80.20-0-01 - Atividades de monitoramento de sistemas de segurança eletrônico
81.21-4-00 - Limpeza em prédios e em domicílios
82.19-9-01 - Fotocópias
85.50-3-02 - Atividades de apoio à educação, exceto caixas escolares
95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R GOVERNADOR AQUILINO MOTA DUARTE	**1815**	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
69.305-095	**SAO FRANCISCO**	**BOA VISTA**	**RR**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
	(95) 9112-5099

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**31/12/2008**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **13/01/2021** às **18:18:23** (data e hora de Brasília). Página: **4/4**

ATESTO A VERACIDADE DESTE DOCUMENTO CONFORME CONSULTA VIA INTERNET

PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ - PMU - Fls. 135 Rúbrica

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
LICENÇA PARA LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

ALVARÁ 11.161/2021

Inscrição Municipal	C.N.P.J./C.P.F. M.F.	Inscrição I.P.T.U.	Data Inicio das Atividades:
890676.9	22.890.941/0001-80	01.06.062.0105.001.5	10/01/2012

Tipo Alvará:	Data de Validade	Situação	Processo
ANUAL	01/03/2022	ATIVA	RRP2100025265

Razão Social
BETA COM & SERV EIRELI

Nome Fantasia
FLEX P & I

Logradouro:	Número:	Complemento:
RUA GOVERNADOR AQUILINO MOTA DUARTE	1815	

Bairro:	Cidade:	Estado:
SAO FRANCISCO	BOA VISTA	RR

Telefone:	Site:	E-mail:
(95) 9112-5099		beta.com.servicos@gmail.com

Categoria:	Área em m²:	Horário de Funcionamento:
COMÉRCIO E SERVIÇO	135,00	ATE AS 18:00 HORAS

Alteração Cadastral:	Data da Alteração Cadastral:	Horário Especial:
Alvará	23/07/2021	.....

Atividade Principal

4761003 Comércio varejista de artigos de papelaria

Atividades Secundárias

4649402 Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico
4647801 Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria
4651601 Comércio atacadista de equipamentos de informática
4651602 Comércio atacadista de suprimentos para informática
8219901 Fotocópias

Promovida alterações no cadastro da empresa, conforme viabilidade RRP2100025265.

Verifique a autenticidade deste alvará no site: https://boavista.saatri.com.br/economico

Boa Vista/RR, 23 de julho de 2021

ATESTO A VERACIDADE DESTE DOCUMENTO CONFORME CONSULTA VIA INTERNET

MÁRCIO VINÍCIUS DE SOUZA ALMEIDA
Secretário Municipal de Economia Planejamento e Finanças

PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ - PMU
Fls. 136
Rúbrica

Estado de Roraima
Secretaria de Estado da Fazenda
Departamento da Receita
"Amazônia, patrimônio dos brasileiros"

CERTIDÃO POSITIVA DE OBRIGAÇÕES E DÉBITOS TRIBUTÁRIOS COM EFEITOS DE NEGATIVA

CGF/CPF/CNPJ	Nome / Razão Social
22.890.941/0001-80	BETA COM & SERV LTDA ME

É certificado que foram identificados débitos/obrigações administradas pela Secretaria de Estado da Fazenda estando na situação abaixo especificados, pelo que expedimos a presente certidão conforme disposto no Art. 155 § 5º da Lei 059 de 28 de dezembro de 1993 (Código Tributário Estadual), apurados conforme Portaria SEFAZ/GAB n° 367/2011 publicada no D.O.E n° 1562 do dia 08/06/2011, com os efeitos de Certidão Negativa.

Ressalva-se pois, o direito de a Fazenda Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas.

Data de emissão: 05/01/2022 **Validade:** 05/04/2022

A informação do NOME e CNPJ/CPF acima são de resposabilidades do solicitante da Certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;

A pessoa ou entidade requisitante da certidão é quem está apta a responder se esta é ou não adequada à finalidade a que se destina;

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade, conforme código de Autenticação, podendo a mesma ser verificada no website da Secretaría de Estado da Fazenda - SEFAZ RR, no endereço: https://www.sefaz.rr.gov.br/

Código de Autenticação: 05D7FE

As pessoas ou entidades recebedoras da certidão on-line, deverão como princípio de cautela, não admitir outra página de validação que não seja a da Secretaria de Estado da Fazenda - SEFAZ RR, e, ainda verificar se os documentos pessoais do portador da certidão condizem com os dados nesta informados;

Internet (Internet)
Agente Emissor

ATESTO A VERACIDADE DESTE DOCUMENTO CONFORME CONSULTA VIA INTERNET

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
Departamento de Tributos
Rua Coronel Pinto, 188 - Centro
BOA VISTA - RR - CEP: 69301-150
FONE(S): 95 3621 1653 CNPJ/MF: 05.943.030/0001-55

PREFEITURA MUNICIPAL DE URAMUTA - PMU
Fls. 137
Rúbrica

CERTIDÃO POSITIVA DE DÉBITOS COM EFEITOS DE NEGATIVA

Nº 000096/2022

Nome/Razão Social: **BETA COM & SERV EIRELI**

Nome Fantasia: **FLEX P & I**

Inscrição Municipal: **890676.9** CPF/CNPJ: **22.890.941/0001-80**

Endereço: **RUA GOVERNADOR AQUILINO MOTA DUARTE, 1815 SAO FRANCISCO**
BOA VISTA - RR - CEP: 69305-095

CONFORME DISPOSTO NO ART. 206 DA LEI Nº 5.172, DE 25 DE OUTUBRO DE 1966, DO CÓDIGO TRIBUTÁRIO NACIONAL, ESTE DOCUMENTO TEM OS MESMOS EFEITOS DA CERTIDÃO NEGATIVA EXPEDIDA DE ACORDO COM O ART. 205 DO REFERIDO CÓDIGO, POR EXISTIREM EM NOME DO CONTRIBUINTE ACIMA IDENTIFICADOS DÉBITOS PARCELADOS E/OU COM EXIGIBILIDADE SUSPENSA RESSALVANDO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL DE COBRAR QUAISQUER DÉBITOS QUE VIEREM A SER APURADOS POSTERIORMENTE.

Data de Emissão: **13/01/2022**

Validade: **30 (TRINTA DIAS** ********** **)**

Esta certidão abrange somente o contribuinte acima identificado.

ATESTO A VERACIDADE DESTE DOCUMENTO CONFORME CONSULTA VIA INTERNET

Observações:

****
****
****
****
****

Código de controle da certidão: **61000011827700000368860300000962022011 33**

Emissor: EDSON

Atenção: Qualquer rasura tornará o presente documento nulo.

PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ - PMU -
Fls. 138
Rúbrica

Voltar | Imprimir

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 22.890.941/0001-80
Razão Social: BETA COM E SERV LTDA ME
Endereço: RUA GOVERNADOR AQUILINO MOTA DUARTE 1815 / SAO FRANCISCO / BOA VISTA / RR / 69305-095

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 31/01/2022 a 01/03/2022

Certificação Número: 2022013105252647437654

Informação obtida em 10/02/2022 16:41:43

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

ATESTO A VERACIDADE DESTE DOCUMENTO CONFORME CONSULTA VIA INTERNET

PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ - PMU -
Fls. 139
Rúbrica

Certidão de Distribuição de Ação Concordata e Falências

(Primeira e Segunda Instâncias)

O Tribunal de Justiça do Estado de Roraima CERTIFICA que, revendo os registros de Certidão de Distribuição de Ação Concordata e Falências, nas comarcas deste Estado, até a presente data, NADA CONSTA contra:

NOME: BETA COMERCIO & SERV EIRELI
CPF/CNPJ: 22.890.941/0001-80

OBSERVAÇÕES:
1) Certidão expedida gratuitamente, através da Internet, com base na Portaria Presidencial nº 493, do dia 09 de abril de 2014;
2) A informação do NOME e CNPJ/CPF acima são de responsabilidades do solicitante da Certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;
3) A pessoa ou entidade requisitante da certidão é quem está apta a responder se esta é ou não adequada à finalidade a que se destina;
4) As pessoas ou entidades recebedoras da certidão on-line, deverão como princípio de cautela, não admitir outra página de validação que não seja a do Tribunal de Justiça de Roraima, e, ainda, verificar se os documentos pessoais do portador da certidão condizem com os dados nesta informados;
5) A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada no website do TJ-RR, pelo endereço http://www.tjrr.jus.br/index.php/certidao-negativa, informando o número de autenticidade abaixo.
6) A autenticação poderá ser efetivada, no máximo, até 2 (dois)anos após a sua expedição.

Número de Autenticidade: 003287779870

Emitida gratuitamente pela internet em: 09/02/2022 as 17:39

Data da última atualização da base de dados: 16/08/2021 as 02:26

Válida até o dia: 11/03/2022

ATESTO A VERACIDADE DESTE DOCUMENTO CONFORME CONSULTA VIA INTERNET

PREFEITURA MUNICIPAL DE URAMITA - PMU
Fls. 140
Rúbrica

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: BETA COM & SERV EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 22.890.941/0001-80
Certidão nº: 28472675/2021
Expedição: 16/09/2021, às 13:03:01
Validade: 14/03/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **BETA COM & SERV EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **22.890.941/0001-80, NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

ATESTO A VERACIDADE DESTE DOCUMENTO CONFORME CONSULTA VIA INTERNET

BETA
BETA COMERCIO & SERVIÇOS LTDA – ME
(95) 3224-2121
CNPJ: 22.890.941/0001-80
RUA: Governador Aquilino Mota Duarte, N° 1815 – São Francisco

PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ - PMU -
Fls. 141
Rúbrica

ANEXO V
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 015/2022
CARTA CONVITE Nº007/2022

22.890.941/0001-80
BETA COM & SERV EIRELI
Rua: Governador Aquilino Mota Duarte nº 1815-São Francisco
CEP: 69.305-095
Boa Vista - RR

À
Prefeitura Municipal de Uiramutã
A/C – Comissão Permanente de Licitações
Ref. Processo nº. 0015/2022 – Convite nº. 007/2022

DECLARAÇÃO

A empresa **Beta Comercio e Serviços Eireli**, vem pelo presente, através de seu representante, declarar que **inexiste qualquer fato impeditivo** à sua participação na licitação citada, que está regular com o INSS e FGTS e que não foi declarada suspensa nem inidônea para contratar com o Poder Público e, que se compromete a comunicar a ocorrência de qualquer fato que venha a alterar essa situação, que venha a ser conhecido após o encerramento da licitação.

Por ser verdade, assina a presente.

BETA COM & SERV EIRELI
Paulo Sousa Rodrigues
TITULAR
(representante legal)

Uiramutã, 11 de Fevereiro de 2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ - PMU
Fls. 142
Rúbrica

BETA

BETA COMERCIO & SERVIÇOS LTDA – ME
(95) 3224-2121
CNPJ: 22.890.941/0001-80
RUA: Governador Aquilino Mota Duarte, N° 1815 – São Francisco

ANEXO VI
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 015/2022
CARTA CONVITE Nº007/2022

22.890.941/0001-80
BETA COM & SERV EIRELI
Rua: Governador Aquilino Mota Duarte nº 1815-São Francisco
CEP: 69.305-095
Boa Vista - RR

DECLARAÇÃO –

CUMPRIMENTO DO INCISO XXXIII do ART. 7º da CONSTITUIÇÃO FEDERAL

DECLARAÇÃO

Beta Comercio e Serviços Eireli. Inscrito no CNPJ n°22.890.941/000180.

Como por intermédio de seu representante legal o(a) Sr. Paulo Sousa Rodrigues portador(a) da Carteira de Identidade nº122.001.SSP-RR, e do CPF nº573271902-44, DECLARA, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei no 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei no 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz (x) .

BETA COM & SERV EIRELI
Paulo Sousa Rodrigues
TITULAR
(representante legal)

Uiramutã, 11 de Fevereiro de 2022.

DELTA PRINT
COMÉRCIO E SERVIÇOS

ENVELOPE 01 – "DOCUMENTAÇÃO"

EMPRESA: A. D. LIMA LIRA

CNPJ n°23.943.125/0001-50

Prefeitura Municipal de Uiramutã

A/C – Comissão Permanente de Licitações

Ref. Processo nº. 0015/2022 – Convite nº. 007/2022

DATA HORA: 11/02/2022 ÁS 09:00

Ministério da Economia
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Estado da Fazenda de Roraima

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ - PMU - Fls. 142 Rubrica

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)	Código da Natureza Jurídica	Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio
14100281801	2135	

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado de Roraima

Nome: A. D. LIMA LIRA - ME

(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP RRP2100087307

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	002			ALTERACAO
		2221	1	ALTERACAO DO TITULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
		2211	1	ALTERACAO DE ENDERECO DENTRO DO MESMO MUNICIPIO
		2244	1	ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E SECUNDARIAS)

BOA VISTA
Local

3 Janeiro 2022
Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:
Nome: _____
Assinatura: _____
Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

☐ DECISÃO SINGULAR ☐ DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

☐ SIM _____ ☐ SIM _____

☐ NÃO ___/___/_____ _____ Data Responsável

☐ NÃO ___/___/_____ _____ Data Responsável

Processo em Ordem
À decisão

___/___/_____
Data

_____
Responsável

DECISÃO SINGULAR

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
☐ Processo deferido. Publique-se e arquive-se.
☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
☐	☐	☐	☐

___/___/_____ Data _____ Responsável

DECISÃO COLEGIADA

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
☐ Processo deferido. Publique-se e arquive-se.
☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
☐	☐	☐	☐

___/___/_____ Data

ATESTO A VERACIDADE DESTE DOCUMENTO CONFORME CONSULTA VIA INTERNET

_____ Vogal _____ Vogal _____ Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES

Junta Comercial do Estado de Roraima
Certifico registro sob o nº 534538 em 04/01/2022 da Empresa A. D. LIMA LIRA - ME, CNPJ 23943125000150 e protocolo 220000085 - 03/01/2022. Autenticação: 588F529B2636A3501A531212CD6753206DC173B9. Mariana Ferreira Poltronieri - Presidente. Para validar este documento, acesse http://www.jucerr.rr.gov.br/ e informe nº do protocolo 22/000.008-5 e o código de segurança RGOV Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 04/01/2022 por Mariana Ferreira Poltronieri – Presidente.

PREFEITURA MUNICIPAL DE URAIM
Fls. 145
Rúbrica
PMUI

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE RORAIMA

Registro Digital

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
22/000.008-5	RRP2100087307	03/01/2022

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
009.913.182-00	AMANDA DRIELLY LIMA LIRA	03/01/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br ITI Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Banco do Brasil - Internet Banking, Selo Prata - Cadastro via Internet Banking		

ATESTO A VERACIDADE DESTE DOCUMENTO CONFORME CONSULTA VIA INTERNET

Junta Comercial do Estado de Roraima
Certifico registro sob o nº 534538 em 04/01/2022 da Empresa A. D. LIMA LIRA - ME, CNPJ 23943125000150 e protocolo 220000085 - 03/01/2022. Autenticação: 588F529B2636A3501A531212CD6753206DC173B9. Mariana Ferreira Poltronieri - Presidente. Para validar este documento, acesse http://www.jucerr.rr.gov.br/ e informe nº do protocolo 22/000.008-5 e o código de segurança RGOV Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 04/01/2022 por Mariana Ferreira Poltronieri – Presidente.

PREFEITURA MUNICIPAL DE URAMUTA - PMU -
Fls. 146
Rúbrica

ALTERAÇÕES

ALTERAÇÃO DO INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO

A. D. LIMA LIRA - ME

AMANDA DRIELLY LIMA LIRA, nacionalidade BRASILEIRA, Solteira, nascido em 14/04/1993, nº do CPF: 009.913.182-00, identidade: 242152, órgão expedidor: SSP-RR, RESIDENTE E DOMICILIADO no(a): RUA DAVID RAMALHO, número 164, bairro LIBERDADE, município BOA VISTA - RR, CEP: 69.309-012, na qualidade de titular da **A. D. LIMA LIRA - ME**, com sede na RUA SANTA RITA, número 65, bairro CINTURAO VERDE, LOTE LOT, município BOA VISTA - RR, CEP: 69.312-345, com registro nessa Junta Comercial, inscrito no CNPJ sob o nº 23.943.125/0001-50, resolve:

ATESTO A VERACIDADE DESTE DOCUMENTO CONFORME CONSULTA VIA INTERNET

ALTERAÇÃO DA SEDE (ART. 968, IV, DO CC)

Cláusula Primeira - Alterar o endereço da sede, que passa a localizar-se na(o) RUA SANTA RITA, número 65, bairro CINTURAO VERDE, LOTE ., município BOA VISTA - RR, CEP: 69.312-345.

Cláusula Segunda - O empresário Individual se enquadrará nas seguintes atividades econômicas: 1822901 - SERVICOS DE ENCADERNACAO E PLASTIFICACAO 1413402 - CONFECCAO, SOB MEDIDA, DE ROUPAS PROFISSIONAIS 3313999 - MANUTENCAO E REPARACAO DE MAQUINAS, APARELHOS E MATERIAIS ELETRICOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE 3811400 - COLETA DE RESIDUOS NAO-PERIGOSOS 4299501 - CONSTRUCAO DE INSTALACOES ESPORTIVAS E RECREATIVAS 4299599 - OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE 4311801 - DEMOLICAO DE EDIFICIOS E OUTRAS ESTRUTURAS 4312600 - PERFURACOES E SONDAGENS 4319300 - SERVICOS DE PREPARACAO DO TERRENO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE 4321500 - INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA 4322302 - INSTALACAO E MANUTENCAO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILACAO E REFRIGERACAO 4330404 - SERVICOS DE PINTURA DE EDIFICIOS EM GERAL 4330499 - OUTRAS OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUCAO 4391600 - OBRAS DE FUNDACOES 4399101 - ADMINISTRACAO DE OBRAS 4399103 - OBRAS DE ALVENARIA 4511103 - COMERCIO POR ATACADO DE AUTOMOVEIS, CAMIONETAS E UTILITARIOS NOVOS E USADOS 4520005 - SERVICOS DE LAVAGEM, LUBRIFICACAO E POLIMENTO DE VEICULOS AUTOMOTORES 4520006 - SERVICOS DE BORRACHARIA PARA VEICULOS AUTOMOTORES 4642702 - COMERCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSORIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANCA DO TRABALHO 4645101 - COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MEDICO, CIRURGICO, HOSPITALAR E DE LABORATORIOS 4692300 - COMERCIO ATACADISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINANCIA DE

INSUMOS AGROPECUARIOS 4712100 - COMERCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINANCIA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS - MINIMERCADOS, MERCEARIAS E ARMAZENS 4721104 - COMERCIO VAREJISTA DE DOCES, BALAS, BOMBONS E SEMELHANTES 4723700 - COMERCIO VAREJISTA DE BEBIDAS 4744099 - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EM GERAL 4753900 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO 4755501 - COMERCIO VAREJISTA DE TECIDOS 4755502 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO 4761003 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA 4763602 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS 4772500 - COMERCIO VAREJISTA DE COSMETICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL 4789007 - COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO 5620102 - SERVICOS DE ALIMENTACAO PARA EVENTOS E RECEPCOES - BUFE 7311400 - AGENCIAS DE PUBLICIDADE 7711000 - LOCACAO DE AUTOMOVEIS SEM CONDUTOR 8122200 - IMUNIZACAO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS 8129000 - ATIVIDADES DE LIMPEZA NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE 8219901 - FOTOCOPIAS 9511800 - REPARACAO E MANUTENCAO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFERICOS 9602501 - CABELEIREIROS, MANICURE E PEDICURE 4751201 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA 4541206 - COMERCIO A VAREJO DE PECAS E ACESSORIOS NOVOS PARA MOTOCICLETAS E MOTONETAS.

Cláusula Terceira - O empresário individual passará a usar o nome fantasia DELTA PRINT COMERCIO E SERVICOS.

Cláusula Quarta - Permanecem inalteradas as demais cláusulas.

Boa Vista - Roraima, 30 de dezembro de 2021.

ATESTO A VERACIDADE DESTE DOCUMENTO CONFORME CONSULTA VIA INTERNET

AMANDA DRIELLY LIMA LIRA: Empresário

PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ - PMU - Fls.____ Rúbrica

Junta Comercial do Estado de Roraima
Certifico registro sob o nº 534538 em 04/01/2022 da Empresa A. D. LIMA LIRA - ME, CNPJ 23943125000150 e protocolo 220000085 - 03/01/2022. Autenticação: 588F529B2636A3501A531212CD6753206DC173B9. Mariana Ferreira Poltronieri - Presidente. Para validar este documento, acesse http://www.jucerr.rr.gov.br/ e informe nº do protocolo 22/000.008-5 e o código de segurança RGOV Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 04/01/2022 por Mariana Ferreira Poltronieri – Presidente.

PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ - PMU -
Fls. 148
Rúbrica

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE RORAIMA

Registro Digital

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
22/000.008-5	RRP2100087307	03/01/2022

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
009.913.182-00	AMANDA DRIELLY LIMA LIRA	03/01/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br ITI Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Banco do Brasil - Internet Banking, Selo Prata - Cadastro via Internet Banking		

ATESTO A VERACIDADE DESTE DOCUMENTO CONFORME CONSULTA VIA INTERNET

PREFEITURA MUNICIPAL DE URAMUTA - PMU
Fls. 149
Rúbrica

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa A. D. LIMA LIRA - ME, de CNPJ 23.943.125/0001-50 e protocolado sob o número 22/000.008-5 em 03/01/2022, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 534538, em 04/01/2022. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Fyama Maria Pimentel Barreiros.
Certifica o registro, a Presidente, MARIANA FERREIRA POLTRONIERI. Para sua validação, deverá ser acessado o sitio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (https://projetointegrar.jucerr.rr.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
009.913.182-00	AMANDA DRIELLY LIMA LIRA	03/01/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br ITI		
Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Banco do Brasil - Internet Banking, Selo Prata - Cadastro via Internet Banking		

Documento Principal

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
009.913.182-00	AMANDA DRIELLY LIMA LIRA	03/01/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br ITI		
Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Banco do Brasil - Internet Banking, Selo Prata - Cadastro via Internet Banking		

Data de início dos efeitos do registro (art. 36, Lei 8.934/1994): 30/12/2021

SRM

Documento assinado eletronicamente por Fyama Maria Pimentel Barreiros, Servidor(a) Público(a), em 04/01/2022, às 07:58.

ATESTO A VERACIDADE DESTE DOCUMENTO CONFORME CONSULTA VIA INTERNET

A autencidade desse documento pode ser conferida no portal de serviços da jucerr informando o número do protocolo 22/000.008-5.

PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ - PMU
Fls. 150
Rúbrica

O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
359.226.188-65	MARIANA FERREIRA POLTRONIERI

ATESTO A VERACIDADE DESTE DOCUMENTO CONFORME CONSULTA VIA INTERNET

Boa Vista. terça-feira, 04 de janeiro de 2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE URAMUTA - PMU - Fls. 151 Rubrica

Ministério da Economia
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Estado da Fazenda de Roraima

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)	Código da Natureza Jurídica	Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio
14100281801	2135	

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado de Roraima

Nome: A. D. LIMA LIRA - ME
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP
RRP1900021510

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	002			ALTERACAO
		2244	1	ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E SECUNDARIAS)
		2211	1	ALTERACAO DE ENDERECO DENTRO DO MESMO MUNICIPIO

BOA VISTA
Local

15 Outubro 2019
Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:
Nome: _____
Assinatura: _____
Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

☐ DECISÃO SINGULAR ☐ DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

☐ SIM ☐ SIM

_____ _____
_____ _____
_____ _____
_____ _____
_____ _____

☐ NÃO ___/___/_____ _____ Data / Responsável

☐ NÃO ___/___/_____ _____ Data / Responsável

Processo em Ordem
À decisão

___/___/_____
Data

_____
Responsável

DECISÃO SINGULAR

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
☐ Processo deferido. Publique-se e arquive-se.
☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
☐	☐	☐	☐

___/___/_____ Data
_____ Responsável

ATESTO A VERACIDADE DESTE DOCUMENTO CONFORME CONSULTA VIA INTERNET

DECISÃO COLEGIADA

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
☐ Processo deferido. Publique-se e arquive-se.
☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
☐	☐	☐	☐

___/___/_____ Data

_____ Vogal _____ Vogal _____ Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES

Junta Comercial do Estado de Roraima
Certifico registro sob o nº 508438 em 16/10/2019 da Empresa A. D. LIMA LIRA - ME, Nire 14100281801 e protocolo 190102063 - 15/10/2019. Autenticação: 14C2D636CB77C357A7A5D2B54DD7BDFAC716A4B. Marcos de Meira Lins Filho - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucerr.rr.gov.br/ e informe nº do protocolo 19/010.206-3 e o código de segurança Udvf Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 17/10/2019 por Marcos de Meira Lins Filho – Secretário-Geral.

MARCOS LINS FILHO
SECRETÁRIO GERAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE URAMUTA - PMU -
Fls. 152
Rúbrica

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE RORAIMA

Registro Digital

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
19/010.206-3	RRP1900021510	15/10/2019

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
009.913.182-00	AMANDA DRIELLY LIMA LIRA

ATESTO A VERACIDADE DESTE DOCUMENTO CONFORME CONSULTA VIA INTERNET

Junta Comercial do Estado de Roraima
Certifico registro sob o nº 508438 em 16/10/2019 da Empresa A. D. LIMA LIRA - ME, Nire 14100281801 e protocolo 190102063 - 15/10/2019. Autenticação: 14C2D636CB77C357A7A5D2B54DD7BDFAC716A4B. Marcos de Meira Lins Filho - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucerr.rr.gov.br/ e informe nº do protocolo 19/010.206-3 e o código de segurança Udvf Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 17/10/2019 por Marcos de Meira Lins Filho – Secretário-Geral.
MARCOS LINS FILHO
SECRETÁRIO GERAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE URAMUTA - PMU
Fls. 153
Rubrica

Ministério da Economia
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE	NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)
1410028180-1	

NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas)
AMANDA DRIELLY LIMA LIRA

NACIONALIDADE	ESTADO CIVIL
BRASILEIRA	SOLTEIRO

SEXO	REGIME DE BENS (se casado)
M ☐ F ☒	

FILIAÇÃO	(mãe)
JOSE RIBAMAR ARAUJO LIRA	SUELY LIMA LIRA

NASCIDO EM (data de nascimento)	IDENTIDADE (número)	Órgão Emissor	UF	CPF (número)
14/04/1993	242152	SSP	RR	009.913.182-00

EMANCIPADO POR (forma de emancipação somente no caso de menor)	EMAIL

DOMICILIADO NA (LOGRADOURO rua, av, etc.)	NÚMERO
RUA DAVID RAMALHO	164

COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO	CEP
	LIBERDADE	69309012

MUNICÍPIO	UF
BOA VISTA	RR

Declaro que a atividade se
☐ ENQUADRA
☐ REENQUADRA
☐ DESENQUADRA
nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006

Porte
☒ MICROEMPRESA - ME
☐ EMPRESA DE PEQUENO PORTE - EPP

Declaro, sob as penas da lei, inclusive que são verídicas todas as informações prestadas neste instrumento e quanto ao disposto no artigo 299 do Código Penal, não estar impedido de exercer atividade empresária, não possuir outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do Estado de Roraima:

ATO	DESCRIÇÃO DO ATO	EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
002	ALTERACAO	2244	ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E
EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
2211	ALTERACAO DE ENDERECO DENTRO DO MESMO MUNICIPIO		

NOME EMPRESARIAL
A. D. LIMA LIRA - ME

LOGRADOURO (rua, av, etc.)	NÚMERO
RUA SANTA RITA	65

COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO	CEP
LOTE LOT	CINTURAO VERDE	69312345

MUNICÍPIO	UF	PAÍS	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL)
BOA VISTA	RR	BRASIL	FRAKBRAID@HOTMAIL.COM

VALOR DO CAPITAL - R$	VALOR DO CAPITAL (por extenso)
50.000,00	CINQUENTA MIL REAIS

CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE)	DESCRIÇÃO DO OBJETO
Atividade principal 4761003 Atividades secundárias 3313999 1822901 3811400 4319300 4312600	COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA FOTOCOPIAS COMERCIO VAREJISTA DE COSMETICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO COMERCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS, COM PREDOMINANCIA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS - MINIMERCADOS, MERCEARIAS E ARMAZENS COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO AGENCIAS DE PUBLICIDADE SERVICOS DE PINTURA DE EDIFICIOS INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA REPARACAO E MANUTENCAO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFERICOS INSTALACAO E MANUTENCAO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILACAO E REFRIGERACAO COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA SERVICOS DE ENCADERNACAO E PLASTIFICACAO MANUTENCAO E REPARACAO DE MAQUINAS, APARELHOS E MATERIAIS ELETRICOS COLETA DE RESIDUOS NAO-PERIGOSOS CONSTRUCAO DE INSTALACOES ESPORTIVAS E RECREATIVAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL DEMOLICAO (CONTINUA NA PRÓXIMA PÁGINA)

DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	UF	USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL ☐ 1 - SIM 2 - NÃO
28/12/2015	23943125000150			

ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente) (campo de preenchimento facultativo)

DATA DA ASSINATURA	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO
08/10/2019	

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE. ____/____/_____	AUTENTICAÇÃO AUTENTICAÇÃO DIGITAL, NOS TERMOS DO DISPOSTO NO § 3º DO ART. 4º DA IN-DREI 03/2013, EVIDENCIADA EM RODAPÉ, APÓS A APROVAÇÃO DO ATO

ATESTO A VERACIDADE DESTE DOCUMENTO CONFORME CONSULTA VIA INTERNET

MÓDULO INTEGRADOR: RRP1900021510

RR49537595

Junta Comercial do Estado de Roraima
Certifico registro sob o nº 508438 em 16/10/2019 da Empresa A. D. LIMA LIRA - ME, Nire 14100281801 e protocolo 190102063 - 15/10/2019. Autenticação: 14C2D636CB77C357A7A5D2B54DD7BDFAC716A4B. Marcos de Meira Lins Filho - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucerr.rr.gov.br/ e informe nº do protocolo 19/010.206-3 e o código de segurança Udvf Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 17/10/2019 por Marcos de Meira Lins Filho – Secretário-Geral.

MARCOS LINS FILHO
SECRETÁRIO GERAL

Ministério da Economia
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ
Fls. 154
Ano 2016
Rubrica

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE	NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)
1410028180-1	

NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas)
AMANDA DRIELLY LIMA LIRA

NACIONALIDADE	ESTADO CIVIL
BRASILEIRA	SOLTEIRO

SEXO	REGIME DE BENS (se casado)
M ☐ F ☒	

FILIAÇÃO	(mãe)
JOSE RIBAMAR ARAUJO LIRA	SUELY LIMA LIRA

NASCIDO EM (data de nascimento)	IDENTIDADE (número)	Órgão Emissor	UF	CPF (número)
14/04/1993	242152	SSP	RR	009.913.182-00

EMANCIPADO POR (forma de emancipação somente no caso de menor)	EMAIL

DOMICILIADO NA (LOGRADOURO rua, av, etc.)	NÚMERO
RUA DAVID RAMALHO	164

COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO	CEP
	LIBERDADE	69309012

MUNICÍPIO	UF
BOA VISTA	RR

Declaro que a atividade se
☐ ENQUADRA
☐ REENQUADRA
☐ DESENQUADRA
nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006

Porte
☒ MICROEMPRESA - ME
☐ EMPRESA DE PEQUENO PORTE - EPP

Declaro, sob as penas da lei, inclusive que são verídicas todas as informações prestadas neste instrumento e quanto ao disposto no artigo 299 do Código Penal, não estar impedido de exercer atividade empresária, não possuir outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do Estado de Roraima:

ATO	DESCRIÇÃO DO ATO	EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
002	ALTERACAO	2244	ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E
EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
2211	ALTERACAO DE ENDERECO DENTRO DO MESMO MUNICIPIO		

NOME EMPRESARIAL
A. D. LIMA LIRA - ME

LOGRADOURO (rua, av, etc.)	NÚMERO
RUA SANTA RITA	65

COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO	CEP
LOTE LOT	CINTURAO VERDE	69312345

MUNICÍPIO	UF	PAÍS	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL)
BOA VISTA	RR	BRASIL	FRAKBRAID@HOTMAIL.COM

VALOR DO CAPITAL - R$	VALOR DO CAPITAL (por extenso)
50.000,00	CINQUENTA MIL REAIS

CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE)	DESCRIÇÃO DO OBJETO
Atividade principal 4761003 Atividades secundárias 4311801 4322302 4321500 4330404 4330499	DE EDIFICIOS E ESTRUTURAS PERFURACOES E SONDAGENS SERVICOS DE PREPARACAO DO TERRENO OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUCAO OBRAS DE FUNDACOES ADMINISTRACAO DE OBRAS OBRAS DE ALVENARIA COMERCIO POR ATACADO DE AUTOMOVEIS, CAMIONETAS E UTILITARIOS NOVOS E USADOS SERVICOS DE ALIMENTACAO PARA EVENTOS E RECEPCOES - BUFE COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MEDICO, CIRURGICO, HOSPITALAR E DE LABORATORIOS

ATESTO A VERACIDADE DESTE DOCUMENTO CONFORME CONSULTA VIA INTERNET

DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	UF	USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL ☐ 1 - SIM ☐ 2 - NÃO
28/12/2015	23943125000150			

ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente) (campo de preenchimento facultativo)

DATA DA ASSINATURA	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO
08/10/2019	

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE. _____ ___/___/_____	AUTENTICAÇÃO AUTENTICAÇÃO DIGITAL, NOS TERMOS DO DISPOSTO NO § 3º DO ART. 4º DA IN-DREI 03/2013, EVIDENCIADA EM RODAPÉ, APÓS A APROVAÇÃO DO ATO

MÓDULO INTEGRADOR: RRP1900021510

RR49537595

Junta Comercial do Estado de Roraima
Certifico registro sob o nº 508438 em 16/10/2019 da Empresa A. D. LIMA LIRA - ME, Nire 14100281801 e protocolo 190102063 - 15/10/2019. Autenticação: 14C2D636CB77C357A7A5D2B54DD7BDFAC716A4B. Marcos de Meira Lins Filho - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucerr.rr.gov.br/ e informe nº do protocolo 19/010.206-3 e o código de segurança Udvf Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 17/10/2019 por Marcos de Meira Lins Filho – Secretário-Geral.

MARCOS LINS FILHO
SECRETÁRIO GERAL

Ministério da Economia
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ - RR
Fls. 155
Ano
Rubrica

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE	NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)
1410028180-1	

NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas)
AMANDA DRIELLY LIMA LIRA

NACIONALIDADE	ESTADO CIVIL
BRASILEIRA	SOLTEIRO

SEXO	REGIME DE BENS (se casado)
M ☐ F ☒	

FILIAÇÃO	(mãe)
JOSE RIBAMAR ARAUJO LIRA	SUELY LIMA LIRA

NASCIDO EM (data de nascimento)	IDENTIDADE (número)	Órgão Emissor	UF	CPF (número)
14/04/1993	242152	SSP	RR	009.913.182-00

EMANCIPADO POR (forma de emancipação somente no caso de menor)	EMAIL

DOMICILIADO NA (LOGRADOURO rua, av, etc.)	NÚMERO
RUA DAVID RAMALHO	164

COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO	CEP
	LIBERDADE	69309012

MUNICÍPIO	UF
BOA VISTA	RR

Declaro que a atividade se
☐ ENQUADRA
☐ REENQUADRA
☐ DESENQUADRA
nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006

Porte
☒ MICROEMPRESA - ME
☐ EMPRESA DE PEQUENO PORTE - EPP

Declaro, sob as penas da lei, inclusive que são verídicas todas as informações prestadas neste instrumento e quanto ao disposto no artigo 299 do Código Penal, não estar impedido de exercer atividade empresária, não possuir outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do Estado de Roraima:

ATO	DESCRIÇÃO DO ATO	EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
002	ALTERACAO	2244	ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E
EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
2211	ALTERACAO DE ENDERECO DENTRO DO MESMO MUNICIPIO		

NOME EMPRESARIAL
A. D. LIMA LIRA - ME

LOGRADOURO (rua, av, etc.)	NÚMERO
RUA SANTA RITA	65

COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO	CEP
LOTE LOT	CINTURAO VERDE	69312345

MUNICÍPIO	UF	PAÍS	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL)
BOA VISTA	RR	BRASIL	FRAKBRAID@HOTMAIL.COM

VALOR DO CAPITAL - R$	VALOR DO CAPITAL (por extenso)
50.000,00	CINQUENTA MIL REAIS

CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE)	DESCRIÇÃO DO OBJETO
Atividade principal 4761003 Atividades secundárias 4399101 4399103 4391600 4299501 4299599	

ATESTO A VERACIDADE DESTE DOCUMENTO CONFORME CONSULTA VIA INTERNET

DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	UF	USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL ☐ 1 - SIM ☐ 2 - NÃO
28/12/2015	23943125000150			

ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente) (campo de preenchimento facultativo)

DATA DA ASSINATURA	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO
08/10/2019	

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE. ____/____/_____	AUTENTICAÇÃO AUTENTICAÇÃO DIGITAL, NOS TERMOS DO DISPOSTO NO § 3º DO ART. 4º DA IN-DREI 03/2013, EVIDENCIADA EM RODAPÉ, APÓS A APROVAÇÃO DO ATO

MÓDULO INTEGRADOR: RRP1900021510

RR49537595

Junta Comercial do Estado de Roraima
Certifico registro sob o nº 508438 em 16/10/2019 da Empresa A. D. LIMA LIRA - ME, Nire 14100281801 e protocolo 190102063 - 15/10/2019. Autenticação: 14C2D636CB77C357A7A5D2B54DD7BDFAC716A4B. Marcos de Meira Lins Filho - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucerr.rr.gov.br/ e informe nº do protocolo 19/010.206-3 e o código de segurança Udvf Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 17/10/2019 por Marcos de Meira Lins Filho – Secretário-Geral.

MARCOS LINS FILHO
SECRETÁRIO GERAL

Ministério da Economia
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ - PMU - Fls. 156 476 Rúbrica

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 1410028180-1	NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)

NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas)
AMANDA DRIELLY LIMA LIRA

NACIONALIDADE BRASILEIRA	ESTADO CIVIL SOLTEIRO
SEXO M ☐ F ☒	REGIME DE BENS (se casado)
FILIAÇÃO JOSE RIBAMAR ARAUJO LIRA	(mãe) SUELY LIMA LIRA

NASCIDO EM (data de nascimento) 14/04/1993	IDENTIDADE (número) 242152	Órgão Emissor SSP	UF RR	CPF (número) 009.913.182-00

EMANCIPADO POR (forma de emancipação somente no caso de menor)	EMAIL

DOMICILIADO NA (LOGRADOURO rua, av, etc.) RUA DAVID RAMALHO	NÚMERO 164

COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO LIBERDADE	CEP 69309012

MUNICÍPIO BOA VISTA	UF RR

Declaro que a atividade se

☐ ENQUADRA
☐ REENQUADRA
☐ DESENQUADRA

Porte

☒ MICROEMPRESA - ME
☐ EMPRESA DE PEQUENO PORTE - EPP

nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006

Declaro, sob as penas da lei, inclusive que são verídicas todas as informações prestadas neste instrumento e quanto ao disposto no artigo 299 do Código Penal, não estar impedido de exercer atividade empresária, não possuir outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do Estado de Roraima:

ATO	DESCRIÇÃO DO ATO	EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
002	ALTERACAO	2244	ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E
EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
2211	ALTERACAO DE ENDERECO DENTRO DO MESMO MUNICIPIO		

NOME EMPRESARIAL
A. D. LIMA LIRA - ME

LOGRADOURO (rua, av, etc.) RUA SANTA RITA	NÚMERO 65

COMPLEMENTO LOTE LOT	BAIRRO / DISTRITO CINTURAO VERDE	CEP 69312345

MUNICÍPIO BOA VISTA	UF RR	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) FRAKBRAID@HOTMAIL.COM

VALOR DO CAPITAL - R$ 50.000,00	VALOR DO CAPITAL (por extenso) CINQUENTA MIL REAIS

CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE) Atividade principal 4761003 Atividades secundárias 4712100 4755502 4751201 4763602 4772500	DESCRIÇÃO DO OBJETO

ATESTO A VERACIDADE DESTE DOCUMENTO CONFORME CONSULTA VIA INTERNET

DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 28/12/2015	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 23943125000150	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	UF	USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL ☐ 1 - SIM 2 - NÃO

ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente) (campo de preenchimento facultativo)

DATA DA ASSINATURA 08/10/2019	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE. _____ ____/____/_____	AUTENTICAÇÃO AUTENTICAÇÃO DIGITAL, NOS TERMOS DO DISPOSTO NO § 3º DO ART. 4º DA IN-DREI 03/2013, EVIDENCIADA EM RODAPÉ, APÓS A APROVAÇÃO DO ATO

MÓDULO INTEGRADOR: RRP1900021510

RR49537595

Junta Comercial do Estado de Roraima
Certifico registro sob o nº 508438 em 16/10/2019 da Empresa A. D. LIMA LIRA - ME, Nire 14100281801 e protocolo 190102063 - 15/10/2019. Autenticação: 14C2D636CB77C357A7A5D2B54DD7BDFAC716A4B. Marcos de Meira Lins Filho - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucerr.rr.gov.br/ e informe nº do protocolo 19/010.206-3 e o código de segurança Udvf Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 17/10/2019 por Marcos de Meira Lins Filho – Secretário-Geral.

MARCOS LINS FILHO
SECRETÁRIO GERAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ - PMU
Fls. 157
Amc
Rubrica

Ministério da Economia
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 1410028180-1	NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)

NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas)
AMANDA DRIELLY LIMA LIRA

NACIONALIDADE BRASILEIRA	ESTADO CIVIL SOLTEIRO
SEXO M ☐ F ☒	REGIME DE BENS (se casado)
FILIAÇÃO JOSE RIBAMAR ARAUJO LIRA	(mãe) SUELY LIMA LIRA

NASCIDO EM (data de nascimento)	IDENTIDADE (número)	Órgão Emissor	UF	CPF (número)
14/04/1993	242152	SSP	RR	009.913.182-00

EMANCIPADO POR (forma de emancipação somente no caso de menor)	EMAIL

DOMICILIADO NA (LOGRADOURO rua, av, etc.) RUA DAVID RAMALHO	NÚMERO 164

COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO LIBERDADE	CEP 69309012

MUNICÍPIO BOA VISTA	UF RR

Declaro que a atividade se
☐ ENQUADRA
☐ REENQUADRA
☐ DESENQUADRA
nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006

Porte
☒ MICROEMPRESA - ME
☐ EMPRESA DE PEQUENO PORTE - EPP

Declaro, sob as penas da lei, inclusive que são verídicas todas as informações prestadas neste instrumento e quanto ao disposto no artigo 299 do Código Penal, não estar impedido de exercer atividade empresária, não possuir outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do Estado de Roraima:

ATO	DESCRIÇÃO DO ATO	EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
002	ALTERACAO	2244	ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E
EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
2211	ALTERACAO DE ENDERECO DENTRO DO MESMO MUNICIPIO		

NOME EMPRESARIAL
A. D. LIMA LIRA - ME

LOGRADOURO (rua, av, etc.) RUA SANTA RITA	NÚMERO 65

COMPLEMENTO LOTE LOT	BAIRRO / DISTRITO CINTURAO VERDE	CEP 69312345

MUNICÍPIO BOA VISTA	UF RR	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) FRAKBRAID@HOTMAIL.COM

VALOR DO CAPITAL - R$ 50.000,00	VALOR DO CAPITAL (por extenso) CINQUENTA MIL REAIS

CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE) Atividade principal 4761003 Atividades secundárias 4789007 4645101 4511103 5620102 7311400	DESCRIÇÃO DO OBJETO

ATESTO A VERACIDADE DESTE DOCUMENTO CONFORME CONSULTA VIA INTERNET

DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	UF	USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL ☐ 1 - SIM ☐ 2 - NÃO
28/12/2015	23943125000150			

ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente) (campo de preenchimento facultativo)

DATA DA ASSINATURA	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO
08/10/2019	

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE. ____/____/____	AUTENTICAÇÃO AUTENTICAÇÃO DIGITAL, NOS TERMOS DO DISPOSTO NO § 3º DO ART. 4º DA IN-DREI 03/2013, EVIDENCIADA EM RODAPÉ, APÓS A APROVAÇÃO DO ATO

MÓDULO INTEGRADOR: RRP1900021510

RR49537595

Junta Comercial do Estado de Roraima
Certifico registro sob o nº 508438 em 16/10/2019 da Empresa A. D. LIMA LIRA - ME, Nire 14100281801 e protocolo 190102063 - 15/10/2019. Autenticação: 14C2D636CB77C357A7A5D2B54DD7BDFAC716A4B. Marcos de Meira Lins Filho - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucerr.rr.gov.br/ e informe nº do protocolo 19/010.206-3 e o código de segurança Udvf Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 17/10/2019 por Marcos de Meira Lins Filho – Secretário-Geral.

MARCOS LINS FILHO
SECRETÁRIO GERAL

Ministério da Economia
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE URAMUTA
Fls. 158
Ana
Rubrica

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 1410028180-1	NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas) AMANDA DRIELLY LIMA LIRA	
NACIONALIDADE BRASILEIRA	ESTADO CIVIL SOLTEIRO
SEXO M ☐ F ☒	REGIME DE BENS (se casado)
FILIAÇÃO JOSE RIBAMAR ARAUJO LIRA	(mãe) SUELY LIMA LIRA

NASCIDO EM (data de nascimento)	IDENTIDADE (número)	Órgão Emissor	UF	CPF (número)
14/04/1993	242152	SSP	RR	009.913.182-00

EMANCIPADO POR (forma de emancipação somente no caso de menor)	EMAIL

DOMICILIADO NA (LOGRADOURO rua, av, etc.) RUA DAVID RAMALHO	NÚMERO 164

COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO LIBERDADE	CEP 69309012

MUNICÍPIO BOA VISTA	UF RR

Declaro que a atividade se

☐ ENQUADRA
☐ REENQUADRA
☐ DESENQUADRA

Porte

☒ MICROEMPRESA - ME
☐ EMPRESA DE PEQUENO PORTE - EPP

nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006

Declaro, sob as penas da lei, inclusive que são verídicas todas as informações prestadas neste instrumento e quanto ao disposto no artigo 299 do Código Penal, não estar impedido de exercer atividade empresária, não possuir outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do Estado de Roraima:

ATO	DESCRIÇÃO DO ATO	EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
002	ALTERACAO	2244	ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E
EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
2211	ALTERACAO DE ENDERECO DENTRO DO MESMO MUNICIPIO		

NOME EMPRESARIAL A. D. LIMA LIRA - ME	
LOGRADOURO (rua, av, etc.) RUA SANTA RITA	NÚMERO 65

COMPLEMENTO LOTE LOT	BAIRRO / DISTRITO CINTURAO VERDE	CEP 69312345

MUNICÍPIO BOA VISTA	UF RR	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) FRAKBRAID@HOTMAIL.COM

VALOR DO CAPITAL - R$ 50.000,00	VALOR DO CAPITAL (por extenso) CINQUENTA MIL REAIS

CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE) Atividade principal 4761003 Atividades secundárias 8219901 8129000 9511800	DESCRIÇÃO DO OBJETO

ATESTO A VERACIDADE DESTE DOCUMENTO CONFORME CONSULTA VIA INTERNET

DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	UF	USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL ☐ 1 - SIM 2 - NÃO
28/12/2015	23943125000150			

ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente) (campo de preenchimento facultativo)

DATA DA ASSINATURA	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO
08/10/2019	

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE. ____/____/_____	AUTENTICAÇÃO AUTENTICAÇÃO DIGITAL, NOS TERMOS DO DISPOSTO NO § 3º DO ART. 4º DA IN-DREI 03/2013, EVIDENCIADA EM RODAPÉ, APÓS A APROVAÇÃO DO ATO

MÓDULO INTEGRADOR: RRP1900021510

RR49537595

Junta Comercial do Estado de Roraima
Certifico registro sob o nº 508438 em 16/10/2019 da Empresa A. D. LIMA LIRA - ME, Nire 14100281801 e protocolo 190102063 - 15/10/2019. Autenticação: 14C2D636CB77C357A7A5D2B54DD7BDFAC716A4B. Marcos de Meira Lins Filho - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucerr.rr.gov.br/ e informe nº do protocolo 19/010.206-3 e o código de segurança Udvf Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 17/10/2019 por Marcos de Meira Lins Filho – Secretário-Geral.

MARCOS LINS FILHO
SECRETÁRIO GERAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ - PMU
Fls. 159
Rúbrica

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE RORAIMA

Registro Digital

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
19/010.206-3	RRP1900021510	15/10/2019

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
009.913.182-00	AMANDA DRIELLY LIMA LIRA

ATESTO A VERACIDADE DESTE DOCUMENTO CONFORME CONSULTA VIA INTERNET

Junta Comercial do Estado de Roraima
Certifico registro sob o nº 508438 em 16/10/2019 da Empresa A. D. LIMA LIRA - ME, Nire 14100281801 e protocolo 190102063 - 15/10/2019. Autenticação: 14C2D636CB77C357A7A5D2B54DD7BDFAC716A4B. Marcos de Meira Lins Filho - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucerr.rr.gov.br/ e informe nº do protocolo 19/010.206-3 e o código de segurança Udvf Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 17/10/2019 por Marcos de Meira Lins Filho – Secretário-Geral.
MARCOS LINS FILHO
SECRETÁRIO GERAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ - PMU - Fls. 160 Rúbrica

DECLARAÇÃO DE VERACIDADE DO DOCUMENTO PRINCIPAL
REGISTRO DIGITAL

Eu, AMANDA DRIELLY LIMA LIRA, BRASILEIRA, SOLTEIRO, EMPRESARIA, DATA DE NASCIMENTO 14/04/1993, RG Nº 242152 SSP-RR, CPF 009.913.182-00, RUA DAVID RAMALHO, Nº 164, BAIRRO LIBERDADE, CEP 69309-012, BOA VISTA - RR, DECLARO, SOB AS PENAS DA LEI, que os documentos apresentados digitalizados ao presente protocolo de registro digital na Junta Comercial, sem possibilidade de validação digital, SÃO VERDADEIROS E CONFEREM COM OS RESPECTIVOS ORIGINAIS.

Boa Vista, 15 de outubro de 2019.

ATESTO A VERACIDADE DE... DOCUMENTO CONFO... CONSULTA VIA INTERN...

AMANDA DRIELLY LIMA LIRA
Assinado digitalmente por certificação A3

Junta Comercial do Estado de Roraima
Certifico registro sob o nº 508438 em 16/10/2019 da Empresa A. D. LIMA LIRA - ME, Nire 14100281801 e protocolo 190102063 - 15/10/2019. Autenticação: 14C2D636CB77C357A7A5D2B54DD7BDFAC716A4B. Marcos de Meira Lins Filho - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucerr.rr.gov.br/ e informe nº do protocolo 19/010.206-3 e o código de segurança Udvf Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 17/10/2019 por Marcos de Meira Lins Filho – Secretário-Geral.

MARCOS LINS FILHO SECRETÁRIO GERAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ - PMU -
Fls. 161
Rúbrica

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
Governo do Estado de Roraima
Secretaria de Estado da Fazenda do Estado de Roraima
Junta Comercial do Estado de Roraima

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa A. D. LIMA LIRA - ME, de nire 1410028180-1 e protocolado sob o número 19/010.206-3 em 15/10/2019, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 508438, em 16/10/2019. O ato foi deferido digitalmente pelo examinador IGOR PINHO DA SILVA. Assina o registro, mediante certificado digital, o Secretário Geral, Marcos de Meira Lins Filho. Para sua validação, deverá ser acessado o sitio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (http://projetointegrar.jucerr.rr.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)	
CPF	Nome
009.913.182-00	AMANDA DRIELLY LIMA LIRA

Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
009.913.182-00	AMANDA DRIELLY LIMA LIRA

Declaração Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
009.913.182-00	AMANDA DRIELLY LIMA LIRA

Declaração Documento(s) Anexo(s)

Assinante(s)	
CPF	Nome
009.913.182-00	AMANDA DRIELLY LIMA LIRA

Boa Vista, quarta-feira, 16 de outubro de 2019

ATESTO A VERACIDADE DESTE DOCUMENTO CONFORME CONSULTA VIA INTERNET

Marcos de Meira Lins Filho: 664.933.154-68

Junta Comercial do Estado de Roraima
Certifico registro sob o nº 508438 em 16/10/2019 da Empresa A. D. LIMA LIRA - ME, Nire 14100281801 e protocolo 190102063 - 15/10/2019. Autenticação: 14C2D636CB77C357A7A5D2B54DD7BDFAC716A4B. Marcos de Meira Lins Filho - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucerr.rr.gov.br/ e informe nº do protocolo 19/010.206-3 e o código de segurança Udvf Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 17/10/2019 por Marcos de Meira Lins Filho – Secretário-Geral.

PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ - PMU
Fls. 162
Rúbrica

O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
890.563.372-20	IGOR PINHO DA SILVA
664.933.154-68	MARCOS DE MEIRA LINS FILHO

ATESTO A VERACIDADE DESTE DOCUMENTO CONFORME CONSULTA VIA INTERNET

Boa Vista, quarta-feira, 16 de outubro de 2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ - PMU -
Fls. 163
Rúbrica

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE RORAIMA
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DOÍLIO C RUZ



Polegar Direito



Amanda Drielly L. Lira
ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 242152 — DATA DE EXPEDIÇÃO 27/01/2016

NOME
AMANDA DRIELLY LIMA LIRA

FILIAÇÃO
JOSE RIBAMAR ARAUJO LIRA
SUELY LIMA LIRA

NATURALIDADE — DATA DE NASCIMENTO
BOA VISTA - RR — 14/04/1993

DOC. ORIGEM
CERTD NASC 69995 FLS 168 LIV A 100
BOA VISTA-RR

CPF
009.913.182-00

AMADEU ROCHA TRIANI
Perito Papiloscopista da Polícia Civil
Diretor do IIDC

2 VIA

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

P. 1

CARTÓRIO LOUREIRO
1º OFÍCIO
Av. Vilha Roy, 5653-Centro
Telefone (95) 3224-3327

AUTENTICAÇÃO - Conforme atribuições legais previstas no Art. 7º V, da Lei Federal 8.935/94. Certifico e dou fé que a presente cópia é fiel reprodução do original que me foi apresentado neste Cartório

11 AGO 2017 Boa Vista-RR.

CARTÓRIO LOUREIRO

Thays Coutinho Weber
Escrevente Autorizada
Cartório Loureiro

EM BRANCO
CARTÓRIO LOUREIRO

CONFERE COM ORIGINAL
/ /

PREFEITURA MUNICIPAL DE URAMUTA - PMU - Fls. 164 Rúbrica

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Cidadão,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NUMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
23.943.125/0001-50 **MATRIZ**		**28/12/2015**

NOME EMPRESARIAL
A. D. LIMA LIRA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
J. R. COMERCIO E SERVICOS	**ME**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
18.22-9-01 - Serviços de encadernação e plastificação
33.13-9-99 - Manutenção e reparação de máquinas, aparelhos e materiais elétricos não especificados anteriormente
38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos
42.99-5-01 - Construção de instalações esportivas e recreativas
42.99-5-99 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente
43.11-8-01 - Demolição de edifícios e outras estruturas
43.12-6-00 - Perfurações e sondagens
43.19-3-00 - Serviços de preparação do terreno não especificados anteriormente
43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica
43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração
43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral
43.30-4-99 - Outras obras de acabamento da construção
43.91-6-00 - Obras de fundações
43.99-1-01 - Administração de obras
43.99-1-03 - Obras de alvenaria
45.11-1-03 - Comércio por atacado de automóveis, camionetas e utilitários novos e usados
46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios
47.12-1-00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimenticios - minimercados, mercearias e armazéns
47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
47.55-5-02 - Comercio varejista de artigos de armarinho

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
213-5 - Empresário (Individual)

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R SANTA RITA	**65**	**LOTE LOT**

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
69.312-345	**CINTURAO VERDE**	**BOA VISTA**	**RR**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
FRAKBRAID@HOTMAIL.COM	**(95) 3224-6824**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**28/12/2015**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

ATESTO A VERACIDADE DESTE DOCUMENTO CONFORME CONSULTA VIA INTERNET

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **02/10/2021** às **11:20:04** (data e hora de Brasília).

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
23.943.125/0001-50 MATRIZ		28/12/2015

NOME EMPRESARIAL
A. D. LIMA LIRA

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos
47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal
47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório
56.20-1-02 - Serviços de alimentação para eventos e recepções - bufê
73.11-4-00 - Agências de publicidade
81.29-0-00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente
82.19-9-01 - Fotocópias
95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
213-5 - Empresário (Individual)

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R SANTA RITA	65	LOTE LOT

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
69.312-345	CINTURAO VERDE	BOA VISTA	RR

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
FRAKBRAID@HOTMAIL.COM	(95) 3224-6824

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	28/12/2015

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **02/10/2021** às **11:20:04** (data e hora de Brasília). Página: **2/2**

CONSULTAR QSA | VOLTAR | IMPRIMIR

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, clique aqui.

Passo a passo para o CNPJ | Consultas CNPJ | Estatísticas | Parceiros | Serviços CNPJ

PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ - RR
Fls. 165
Rúbrica

ATESTO A VERACIDADE DESTE DOCUMENTO CONFORME CONSULTA VIA INTERNET

PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ - PMU
Fls. 166
Rúbrica

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: A. D. LIMA LIRA
CNPJ: 23.943.125/0001-50

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 12:35:15 do dia 19/11/2021 <hora e data de Brasília>.
Válida até 18/05/2022.
Código de controle da certidão: **34D7.66D0.E16C.8323**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

ATESTO A VERACIDADE DESTE DOCUMENTO CONFORME CONSULTA VIA INTERNET

PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ - PMU
Fls. 167
Rúbrica

Estado de Roraima
Secretaria de Estado da Fazenda
Departamento da Receita
"Amazônia, patrimônio dos brasileiros"

CERTIDÃO POSITIVA DE OBRIGAÇÕES E DÉBITOS TRIBUTÁRIOS COM EFEITOS DE NEGATIVA

CGF/CPF/CNPJ	Nome / Razão Social
23.943.125/0001-50	A D LIMA LIRA ME

É certificado que foram identificados débitos/obrigações administradas pela Secretaria de Estado da Fazenda estando na situação abaixo especificados, pelo que expedimos a presente certidão conforme disposto no Art. 155 § 5º da Lei 059 de 28 de dezembro de 1993 (Código Tributário Estadual), apurados conforme Portaria SEFAZ/GAB nº 367/2011 publicada no D.O.E nº 1562 do dia 08/06/2011, com os efeitos de Certidão Negativa.

Ressalva-se pois, o direito de a Fazenda Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas.

Data de emissão: 31/01/2022 **Validade:** 01/05/2022

A informação do NOME e CNPJ/CPF acima são de resposabilidades do solicitante da Certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;

A pessoa ou entidade requisitante da certidão é quem está apta a responder se esta é ou não adequada à finalidade a que se destina;

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade, conforme código de Autenticação, podendo a mesma ser verificada no website da Secretaria de Estado da Fazenda - SEFAZ RR, no endereço: https://www.sefaz.rr.gov.br/

Código de Autenticação: 00A10F

As pessoas ou entidades recebedoras da certidão on-line, deverão como princípio de cautela, não admitir outra página de validação que não seja a da Secretaria de Estado da Fazenda - SEFAZ RR, e, ainda verificar se os documentos pessoais do portador da certidão condizem com os dados nesta informados;

Internet (Internet)
Agente Emissor

ATESTO A VERACIDADE DESTE DOCUMENTO CONFORME CONSULTA VIA INTERNET

Prefeitura Municipal de Boa Vista
Secretaria Municipal de Economia, Planejamento e Finanças
Rua Coronel Pinto, 188
Centro - BOA VISTA - RR CEP: 69301-150
CNPJ: 05.943.030/0001-55

PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ - PMU
Fls. 168
Rúbrica

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Número: 000827/2022.E

Nome/Razão Social: **A. D. LIMA LIRA - ME**
Nome Fantasia: **DELTA PRINT COMERCIO E SERVICOS**
Inscrição Municipal: **899397.1** CPF/CNPJ: **23.943.125/0001-50**
Endereço: **RUA SANTA RITA, 65 LOTE**
CINTURAO VERDE BOA VISTA - RR CEP: 69312-345

RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR QUAISQUER DÉBITOS QUE VIEREM A SER APURADOS POSTERIORMENTE, É CERTIFICADO QUE, ATÉ A PRESENTE DATA, NÃO CONSTAM DÉBITOS TRIBUTÁRIOS DO CONTRIBUINTE ACIMA CITADO PARA COM ESTE MUNICÍPIO.

Observação:

****
****
****
****

Esta certidão foi emitida em **25/01/2022** com base no Código Tributário Municipal.

Certidão válida até: **26/03/2022**

Esta certidão abrange somente a Inscrição Municipal acima identificada.

Código de controle desta certidão: **160000670101000004566406000082720220125 9**

ATESTO A VERACIDADE DESTE DOCUMENTO CONFORME CONSULTA VIA INTERNET

Certidão emitida eletronicamente via internet. A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço eletrônico:
https://boavista.saatri.com.br, Econômico - Certidão Negativa - Verificar Autenticidade

Atenção: Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ - PMU -
Fls. 169
Rúbrica

Voltar | Imprimir

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 23.943.125/0001-50
Razão Social: A D LIMA LIRA ME
Endereço: R SANTA RITA 65 1 / CINTURAO VERDE / BOA VISTA / RR / 69312-345

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 08/02/2022 a 09/03/2022

Certificação Número: 2022020808091049494550

Informação obtida em 08/02/2022 08:09:11

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

ATESTO A VERACIDADE DESTE DOCUMENTO CONFORME CONSULTA VIA INTERNET

PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ - PMU
Fls. 170
Rúbrica

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: A. D. LIMA LIRA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 23.943.125/0001-50
Certidão nº: 40413059/2021
Expedição: 20/10/2021, às 09:50:30
Validade: 17/04/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **A. D. LIMA LIRA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **23.943.125/0001-50**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).

Certidão emitida gratuitamente.

ATESTO A VERACIDADE DESTE DOCUMENTO CONFORME CONSULTA VIA INTERNET

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ - PMUI
Fls. 171
Rúbrica

Certidão de Distribuição de Ação Concordata e Falências

(Primeira e Segunda Instâncias)

O Tribunal de Justiça do Estado de Roraima CERTIFICA que, revendo os registros de Certidão de Distribuição de Ação Concordata e Falências, nas comarcas deste Estado, até a presente data, NADA CONSTA contra:

NOME: A.D LIMA LIRA ME
CPF/CNPJ: 23.943.125/0001-50

OBSERVAÇÕES:
1) Certidão expedida gratuitamente, através da Internet, com base na Portaria Presidencial nº 493, do dia 09 de abril de 2014;
2) A informação do NOME e CNPJ/CPF acima são de responsabilidades do solicitante da Certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;
3) A pessoa ou entidade requisitante da certidão é quem está apta a responder se esta é ou não adequada à finalidade a que se destina;
4) As pessoas ou entidades recebedoras da certidão on-line, deverão como princípio de cautela, não admitir outra página de validação que não seja a do Tribunal de Justiça de Roraima, e, ainda, verificar se os documentos pessoais do portador da certidão condizem com os dados nesta informados;
5) A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada no website do TJ-RR, pelo endereço http://www.tjrr.jus.br/index.php/certidao-negativa, informando o número de autenticidade abaixo.
6) A autenticação poderá ser efetivada, no máximo, até 2 (dois)anos após a sua expedição.

Número de Autenticidade: 002369530470
Emitida gratuitamente pela internet em: 27/01/2022 as 13:18
Data da última atualização da base de dados: 16/08/2021 as 02:26
Válida até o dia: 26/02/2022

ATESTO A VERACIDADE DESTE DOCUMENTO CONFORME CONSULTA VIA INTERNET

PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ - PMU - Fls. 172 Rúbrica

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
LICENÇA PARA LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

ALVARÁ 17.137/2021

Inscrição Municipal	C.N.P.J./C.P.F. M.F.	Inscrição I.P.T.U.	Data Inicio das Atividades:
899397.1	23.943.125/0001-50	01.07.335.0375.001.3	21/01/2016
Tipo Alvará:	**Data de Validade**	**Situação**	**Processo**
ANUAL	01/03/2022	ATIVA	RRP2000050154

Razão Social
A. D. LIMA LIRA - ME

Nome Fantasia
J. R. COMERCIO E SERVIÇOS

Logradouro:	Número:	Complemento:
RUA SANTA RITA	65	LOTE

Bairro:	Cidade:	Estado:
CINTURAO VERDE	BOA VISTA	RR

Telefone:	Site:	E-mail:
95 - 3224-6824		FFARAUJO123@HOTMAIL.COM
Categoria:	**Área em m²:**	**Horário de Funcionamento:**
COMÉRCIO E SERVIÇO	62,00	ATE AS 18:00 HORAS

Alteração Cadastral:	Data da Alteração Cadastral:	Horário Especial:
;;; ;;;	18/11/2021	..

Atividade Principal

4761003 Comércio varejista de artigos de papelaria

Atividades Secundárias

4399101 Administração de obras
7311400 Agências de publicidade
8129000 Atividades de limpeza não especificadas anteriormente
4645101 Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios
4511103 Comércio por atacado de automóveis, camionetas e utilitários novos e usados
4755502 Comercio varejista de artigos de armarinho
4763602 Comércio varejista de artigos esportivos
4772500 Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal
4789007 Comércio varejista de equipamentos para escritório
4712100 Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns
4751201 Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
8219901 Fotocópias
3313999 Manutenção e reparação de máquinas, aparelhos e materiais elétricos não especificados anteriormente
9511800 Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos
1822901 Serviço de encadernação e plastificação
5620102 Serviços de alimentação para eventos e recepções - bufê

Verifique a autenticidade deste alvará no site: https://boavista.saatri.com.br/economico

Boa Vista/RR, 18 de novembro de 2021

ATESTO A VERACIDADE DESTE DOCUMENTO CONFORME CONSULTA VIA INTERNET

MÁRCIO VINÍCIUS DE SOUZA ALMEIDA
Secretário Municipal de Economia Planejamento e Finanças

DELTA PRINT
COMÉRCIO E SERVIÇOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ
Fls. 173
Rúbrica

CNPJ: 23.943.125/0001-50
A. D. LIMA LIRA - ME
Rua Santa Rita, nº 65 Lote - Cinturão Verde
CEP: 69.312-34[illegible]
BOA VISTA RR

ANEXO VI
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 015/2022
CARTA CONVITE Nº007/2022

DECLARAÇÃO –

CUMPRIMENTO DO INCISO XXXIII do ART. 7º da CONSTITUIÇÃOFEDERAL

DECLARAÇÃO

A empresa A. D. LIMA LIRA, Inscrita no CNPJ n°23.943.125/0001-50

Como., porintermédio de seu representante legal o(a) Sr. JOSE RIBAMAR ARAUJO LIRA portador(a) da Carteira de Identidade nº 65.949 SSP-RR, e do CPF nº 199.737.272-91, DECLARA, para finsdo disposto no inciso V do art. 27 da Lei no 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei no 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz ( ) .

Boa Vista / RR 11 de Fevereiro de 2022.

A. D. LIMA LIRA - ME
José Ribamar A. Lira
Procurador

DELTA PRINT
COMÉRCIO E SERVIÇOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ - PMU
Fls. 174
Rúbrica

ANEXO V
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 015/2022
CARTA CONVITE Nº007/2022

CNPJ: 23.943.125/0001-50
A. D. LIMA LIRA - ME
Rua Santa Rita, nº 65 Lote - Cinturão Verde
CEP: 69.312-345
BOA VISTA RR

À

Prefeitura Municipal de Uiramutã

A/C – Comissão Permanente de Licitações

Ref. Processo nº. 0015/2022 – Convite nº. 007/2022

DECLARAÇÃO

A empresa A. D. LIMA LIRA,

.vem pelo presente, através deseu representante, declarar que **inexiste qualquer fato impeditivo** à sua participação na licitaçãocitada, que está regular com o INSS e FGTS e que não foi declarada suspensa nem inidônea para contratar com o Poder Público e, que se compromete a comunicar a ocorrência de qualquer fato que venha a alterar essa situação, que venha a ser conhecido após o encerramento da licitação.

Por ser verdade, assina a presente.

Boa Vista / RR 11 de Fevereiro de 2022.

A. D. LIMA LIRA - ME
José Ribamar A. Lira
Procurador

ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ

PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ - PMUI
Fls. 175
Rúbrica

À COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DE UIRAMUTÃ/RR

TERMO DE RENÚNCIA

PAULO SOUSA RODRIGUES, abaixo assinada, participante da licitação número **007/2022**, na modalidade de CONVITE, por seu representante, **DECLARA**, na forma e sob as penas impostas pela Lei 8.666/93, de 21 de junho de 1993, que não pretende recorrer da decisão da Comissão de Licitação, que julgou os documentos de habilitação preliminar, renunciando, assim, expressamente, ao direito de recurso e ao prazo respectivo, e concordando, em consequência, com o curso do procedimento licitatório, passando-se à abertura dos envelopes de propostas de preço dos proponentes habilitados.

Uiramutã/RR, em 11 de FEVEREIRO de 2022.

22.890.941/0001-80
BETA COM & SERV EIRELI
Rua: Governador Aquilino Mota Duarte nº 1815-São Francisco
CEP: 69.305-095
Boa Vista - RR

Carimbo do CNPJ

NOME DO REPRESENTANTE

ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ

PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ - PMU
Fls. 176
Rúbrica

À COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DE UIRAMUTÃ/RR

TERMO DE RENÚNCIA

A. D. LIMA LIRA - ME, abaixo assinada, participante da licitação número **007/2022**, na modalidade de CONVITE, por seu representante, **DECLARA**, na forma e sob as penas impostas pela Lei 8.666/93, de 21 de junho de 1993, que não pretende recorrer da decisão da Comissão de Licitação, que julgou os documentos de habilitação preliminar, renunciando, assim, expressamente, ao direito de recurso e ao prazo respectivo, e concordando, em consequência, com o curso do procedimento licitatório, passando-se à abertura dos envelopes de propostas de preço dos proponentes habilitados.

Uiramutã/RR, em 11 de fevereiro de 2022.

CNPJ: 23.943.125/0001-50
A. D. LIMA LIRA - ME
Rua Santa Rita, nº 65 Lote - Cinturão Verde
CEP: 69.312-343
BOA VISTA RR

Carimbo do CNPJ

A. D. LIMA LIRA - ME
José Ribamar A. Lira
Procurador

NOME DO REPRESENTANTE

ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ

PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ - PMU -
Fls. 177
Rúbrica

À COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DE UIRAMUTÃ/RR

TERMO DE RENÚNCIA

J L B Rodrigues EIRELI, abaixo assinada, participante da licitação número **007/2022**, na modalidade de CONVITE, por seu representante, **DECLARA**, na forma e sob as penas impostas pela Lei 8.666/93, de 21 de junho de 1993, que não pretende recorrer da decisão da Comissão de Licitação, que julgou os documentos de habilitação preliminar, renunciando, assim, expressamente, ao direito de recurso e ao prazo respectivo, e concordando, em consequência, com o curso do procedimento licitatório, passando-se à abertura dos envelopes de propostas de preço dos proponentes habilitados.

Uiramutã/RR, em 11 de Fevereiro de 2022.

Inscrição Estadual
24.032686-1
J. L. B. RODRIGUES EPP
Rua Coronel Mota, 696, Sala 7 - Centro
CEP: 69.301-120 / Boa Vista-RR
CNPJ: 27.518.912/0001-[illegible]

Carimbo do CNPJ

José Lincoln Brasil Rodrigues
PROPRIETÁRIO
NOME DO REPRESENTANTE

Prefeitura Municipal de Uiramutã
Fls. 179
Rubrica
PMU1

JBR
GESTÃO DE NEGÓCIOS

ENVELOPE 02 – "PROPOSTA"

À

Prefeitura Municipal de Uiramutã

A/C – Comissão Permanente de Licitações

Ref. Processo nº. 0015/2022 – Convite nº. 007/2022

J B L RODRIGUES CNPJ: 27.518.912/0001-06
RUA CORONEL MOTA, 696, CENTRO / SALA 2B - CEP: 69.301-120 BOA VISTA - RR
TELEFONE: (95) 99129-0168 / (95) 99171-1414
E-MAIL: JBR.GESTAO.COMERCIAL@GMAIL.COM

JBR
GESTÃO DE NEGÓCIOS

PREFEITURA MUNICIP... Fls. 179 ... Rubrica

Inscrição Estadual
24.032686-1
J. L. B. RODRIGUES EPP
Rua Coronel Mota, 696, Sala 7 - Centro
CEP: 69.301-120 / Boa Vista-RR
CNPJ: 27.518.912/0001-06

ANEXO III
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 015/2022
CARTA CONVITE Nº 007/2022 DATA: 11/02/2022 HORA: 09:00

Razão Social/Nome: J B L RPDRIGUES			
Logradouro: RUA CORONEL MOTA		Nº 696	Bairro: CENTRO
Cidade: BOA VISTA	UF:RR	CEP: 69.301-120	Tel.: 95 991290168
CNPJ/: 27.518.912/0001-06		Inscrição Estadual: 24.032686-1	

PROPOSTA

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT.	V.UNITARIO	V. TOTAL
1.	Almofada para Carimbo	UND	30	17,35	520,50
2.	Anote e cole (tira)	UND	50	9,30	465,00
3.	Anote e cole 4 unds	UND	50	10,15	507,50
4.	Anote e Cole 76X76 C/ 100 Fls	UND	50	9,80	490,00
5.	Apagador para quadro branco	UND	75	17,10	1.282,50
6.	Blinder Clip 23 M	UND	150	1,85	277,50
7.	Blinder Clip 32 M	UND	150	2,10	315,00
8.	Blinder Clip 72 M	UND	150	3,65	547,50
9.	Calculadora Grande	UND	50	59,00	2.950,00
10.	Calculadora Média	UND	30	47,00	1.410,00
11.	Caneta Esferográfica Azul	CX	70	64,00	4.480,00
12.	Caneta Esferográfica Preta	CX	50	64,00	3.200,00
13.	Caneta Esferográfica Vermelha	CX	20	64,00	1.280,00
14.	Clips N º 2/0	CX	100	5,30	530,00
15.	Clips N º 4/0	CX	100	5,90	590,00
16.	Clips N º 10/0	CX	100	7,90	790,00
17.	Clips N º 6/0	CX	100	6,60	660,00
18.	Clips N º 8/0	CX	100	6,90	690,00
19.	Cola Branca 90G	CX	20	39,90	798,00
20.	Colchete Nº 11	CX	50	13,40	670,00
21.	Colchete Nº 12	CX	50	16,00	800,00
22.	Colchete Nº 15	CX	50	16,00	800,00
23.	Colchete Nº 32	CX	50	18,10	905,00
24.	Creme Umedecedor De Dedo	UND	100	8,50	850,00
25.	Envelope Tam Oficio 2	CX	20	141,90	2.838,00
26.	Envelope Tam. A4	CX	20	134,50	2.690,00
27.	Estilete Grande	UND	100	7,70	770,00
28.	Estilete Pequeno p/ convite	UND	50	5,30	265,00
29.	Fichário	UND	50	45,20	2.260,00
30.	Fita Adesiva Marrom 50X50	ROLO	50	19,50	975,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ - PMUT
Fls. 180
Rúbrica

31.	Fita Adesiva Transparente 50X50	ROLO	100	6,70	670,00
32.	Fita Colorida 30X50	ROLO	50	13,00	650,00
33.	Fita Crepe 25X50	ROLO	50	16,05	802,50
34.	Fita Crepe 50X50	ROLO	50	19,50	975,00
35.	Fita Dupla Face 18X35	ROLO	100	13,50	1.350,00
36.	Fita Dupla Face 25X50	ROLO	100	16,30	1.630,00
37.	Fita Dupla Face 50X50	ROLO	100	23,80	2.380,00
38.	Fita Gomada 25X50	ROLO	50	8,30	415,00
39.	Fita Gomada 50X50	ROLO	200	19,70	3.940,00
40.	Grampeador Capacidade 20Fls	UND	35	28,50	997,50
41.	Grampeador Grande Capacidade Até 100Fls	UND	15	178,00	2.670,00
42.	Grampeador Médio Capacidade 25Fls	UND	20	34,50	690,00
43.	Grampo 26/6	CX	100	8,10	810,00
44.	Lápis Nº 2	CX	50	85,00	4.250,00
45.	Livro De Ata 100 Fls	UND	10	27,20	272,00
46.	Livro De Ata 200 Fls	UND	10	42,50	425,00
47.	Livro De Ata 50 Fls	UND	10	19,50	195,00
48.	Livro De Ponto 100 Fls	UND	10	22,60	226,00
49.	Livro De Protocolo C/ 100 Fls	UND	30	17,50	525,00
50.	Marca Texto - amarelo	CX	30	41,05	1.231,50
51.	Marca Texto - azul	CX	30	41,05	1.231,50
52.	Marca Texto - laranja	CX	30	41,05	1.231,50
53.	Marca Texto - rosa	CX	30	41,05	1.231,50
54.	Marca Texto - verde	CX	30	41,05	1.231,50
55.	Papel A4 Cx Com 10 Resmas	CX	120	288,20	34.584,00
56.	Papel Carbono Dupla Face	CX	50	38,60	1.930,00
57.	Papel Carbono Uma Face	CX	50	28,90	1.445,00
58.	Papel Casca De Ovo	PCT	75	26,50	1.987,50
59.	Papel Contacto Transparente 45Cmx25M	ROLO	30	102,30	3.069,00
60.	Papel Oficio 2 Cx C/ 10 Resmas	CX	30	320,00	9.600,00
61.	Papel Oficio A3 Cx C/ 5 Resmas	CX	15	377,50	5.662,50
62.	Papel Vergê	PCT	50	26,90	1.345,00
63.	Pasta Az Lombo Fino	UND	300	18,10	5.430,00
64.	Pasta Az Lombo Largo	UND	300	18,30	5.490,00
65.	Pasta Canaleta A4	UND	200	3,75	750,00
66.	Pasta L	UND	200	3,60	720,00
67.	Pasta Oficio Com Elástico	UND	500	4,40	2.200,00
68.	Pasta Pvc 2 Cm	UND	100	4,20	420,00
69.	Pasta Pvc 3 Cm	UND	100	4,20	420,00
70.	Pasta Sanfonada	UND	100	63,90	6.390,00
71.	Pasta Suspensa	UND	300	4,50	1.350,00
72.	Caixa Arquivo Morto Azul	UND	200	9,40	1.880,00
73.	Caixa Arquivo Morto amarelo	UND	200	9,40	1.880,00
74.	Caixa Arquivo Morto cinza	UND	200	9,40	1.880,00
75.	caixa Arquivo Morto papelão	UND	500	4,90	2.450,00

JBR
GESTÃO DE NEGÓCIOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ - PMUI
Fls. 181
Rúbrica

76.	Perfurador Grande Capacidade 100 Fls	UND	15	95,00	1.425,00
77.	Perfurador Médio Capacidade 20 Fls	UND	30	37,80	1.134,00
78.	Perfurador Pequeno Capacidade 10Fls	UND	30	25,30	759,00
79.	Pincel Marcador De Cd	CX	50	81,50	4.075,00
80.	Pincel para quadro branco	CX	20	72,10	1.442,00
81.	Porta Objeto Duplo	UND	20	43,80	876,00
82.	Porta Objeto Triplo	UND	20	66,90	1.338,00
83.	Prancheta De Acrílica	UND	100	17,10	1.710,00
84.	Quadro escolar branco 220x120	UND	10	181,90	1.819,00
85.	Régua 30 Cm	UND	100	2,70	270,00
86.	Régua 50 Cm	UND	100	3,30	330,00
87.	Tesoura Multiuso	UND	100	23,60	2.360,00
88.	Tinta Para Carimbo	UND	50	7,50	375,00
				VALOR TOTAL (R$)	174.433,00

Valor total: CENTO E SENTENTA E QUATRO MIL E QUATROCENTOS E TRINTA E TRES REAIS.

Validade da proposta: 30 (trinta) dias.

Declaro que os preços cotados incluem todos os custos e despesas necessárias ao cumprimento integral das obrigações decorrentes da licitação.

Declaro que aceitaremos todas as exigências do edital e de seus Anexos.

UIRAMUTÃ-RR, 11 de FEVEREIRO de 2022.

Ass. e carimbo do responsável
José Lincoln Brasil Rodrigues
PROPRIETÁRIO

J B L RODRIGUES CNPJ: 27.518.912/0001-06
RUA CORONEL MOTA, 696, CENTRO / SALA 7B - CEP: 69.301-120 BOA VISTA - RR
TELEFONE: (95) 99129-0168 / (95) 99171-1414
E-MAIL: JBR.GESTAO.COMERCIAL@GMAIL.COM

Prefeitura Municipal de Uiramutã
Fls. 182
Rubrica
P M U

BETA

BETA COMERCIO & SERVIÇOS LTDA – ME
(95) 3224-2121
CNPJ: 22.890.941/0001-80
RUA: Governador Aquilino Mota Duarte, Nº 1815 – São Francisco

ENVELOPE 02 – "PROPOSTA"

PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 015/2022
CARTA CONVITE Nº007/2022.

DATA E HORA: 11/02/2022, AS 09:00h

PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ - PMU
Fls. 183
Rúbrica

BETA
BETA COMERCIO & SERVIÇOS LTDA – ME
(95) 3224-2121
CNPJ: 22.890.941/0001-80
RUA: Governador Aquilino Mota Duarte, N° 1815 – São Francisco

22.890.941/0001-80
BETA COM & SERV EIRELI
Rua: Governador Aquilino Mota Duarte nº 1815-São Francisco
CEP: 69.305-095
Boa Vista - RR

Processo Licitatório nº 015-2022
Carta Convite nº 007-2022 Data : 11-02-2022 Horas 09:00

ITEM	DISCRIMINAÇAO	UND	QUANT.	V. UNIT.	TOTAL
1	Almofada Para Carimbo	UND	30	R$ 17,10	R$ 513,00
2	Anote e cole (tira)	UND	50	R$ 9,00	R$ 450,00
3	Anote e cole 4 unds	UND	50	R$ 9,85	R$ 492,50
4	Anote e Cole 76X76 C/ 100 Fls	UND	50	R$ 9,00	R$ 450,00
5	Apagador para quadro branco	UND	75	R$ 17,00	R$ 1.275,00
6	Blinder Clip 23 M	UND	150	R$ 1,80	R$ 270,00
7	Blinder Clip 32 M	UND	150	R$ 2,20	R$ 330,00
8	Blinder Clip 72 M	UND	150	R$ 3,50	R$ 525,00
9	Calculadora Grande	UND	50	R$ 58,50	R$ 2.925,00
10	Calculadora Média	UND	30	R$ 45,80	R$ 1.374,00
11	Caneta Esfereografica Azul	CX	70	R$ 63,90	R$ 4.473,00
12	Caneta Esfereografica Preta	CX	50	R$ 63,90	R$ 3.195,00
13	Caneta Esfereografica Vermelha	CX	20	R$ 63,90	R$ 1.278,00
14	Clips N ° 2/0	CX	100	R$ 4,90	R$ 490,00
15	Clips N ° 4/0	CX	100	R$ 6,10	R$ 610,00
16	Clips N ° 10/0	CX	100	R$ 8,00	R$ 800,00
17	Clips N ° 6/0	CX	100	R$ 6,50	R$ 650,00
18	Clips N ° 8/0	CX	100	R$ 6,50	R$ 650,00
19	Cola Branca 90G	CX	20	R$ 39,75	R$ 795,00
20	Colchete N° 11	CX	50	R$ 12,90	R$ 645,00
21	Colchete N° 12	CX	50	R$ 15,50	R$ 775,00
22	Colchete N° 15	CX	50	R$ 15,90	R$ 795,00
23	Colchete N° 32	CX	50	R$ 17,70	R$ 885,00
24	Creme Umedecedor De Dedo	UND	100	R$ 7,95	R$ 795,00
25	Envelope Tam Oficio 2	CX	20	R$ 139,00	R$ 2.780,00
26	Envelope Tam. A4	CX	20	R$ 132,00	R$ 2.640,00
27	Estilete Grande	UND	100	R$ 7,30	R$ 730,00
28	Estilete Pequeno p/ convite	UND	50	R$ 4,80	R$ 240,00
29	Fichario	UND	50	R$ 44,70	R$ 2.235,00
30	Fita Adesiva Marron 50X50	ROLO	50	R$ 18,30	R$ 915,00
31	Fita Adesiva Transparente 50X50	ROLO	100	R$ 6,50	R$ 650,00
32	Fita Colorida 30X50	ROLO	50	R$ 12,50	R$ 625,00
33	Fita Crepe 25X50	ROLO	50	R$ 15,90	R$ 795,00
34	Fita Crepe 50X50	ROLO	50	R$ 19,10	R$ 955,00
35	Fita Dupla Face 18X35	ROLO	100	R$ 13,20	R$ 1.320,00
36	Fita Dupla Face 25X50	ROLO	100	R$ 15,90	R$ 1.590,00
37	Fita Dupla Face 50X50	ROLO	100	R$ 23,50	R$ 2.350,00
38	Fita Gomada 25X50	ROLO	50	R$ 8,20	R$ 410,00
39	Fita Gomada 50X50	ROLO	200	R$ 17,90	R$ 3.580,00
40	Grampeador Capacidade 20Fls	UND	35	R$ 27,50	R$ 962,50
41	Grampeador Grande Capacidade Até 100Fls	UND	15	R$ 177,20	R$ 2.658,00
42	Grampeador Médio Capacidade 25Fls	UND	20	R$ 33,90	R$ 678,00
43	Grampo 26/6	CX	100	R$ 7,60	R$ 760,00

44	Lápis Nº 2	CX	50	R$ 82,30	R$ 4.115,00
45	Livro De Ata 100 Fls	UND	10	R$ 26,90	R$ 269,00
46	Livro De Ata 200 Fls	UND	10	R$ 39,50	R$ 395,00
47	Livro De Ata 50 Fls	UND	10	R$ 19,30	R$ 193,00
48	Livro De Ponto 100 Fls	UND	10	R$ 21,90	R$ 219,00
49	Livro De Protocolo C/ 100 Fls	UND	30	R$ 17,30	R$ 519,00
50	Marca Texto - amarelo	CX	30	R$ 39,60	R$ 1.188,00
51	Marca Texto - azul	CX	30	R$ 39,60	R$ 1.188,00
52	Marca Texto - laranja	CX	30	R$ 39,60	R$ 1.188,00
53	Marca Texto - rosa	CX	30	R$ 39,60	R$ 1.188,00
54	Marca Texto - verde	CX	30	R$ 39,60	R$ 1.188,00
55	Papel A4 Cx Com 10 Resmas	CX	120	R$ 287,40	R$ 34.488,00
56	Papel Carbono Dupla Face	CX	50	R$ 37,30	R$ 1.865,00
57	Papel Carbono Uma Face	CX	50	R$ 27,50	R$ 1.375,00
58	Papel Casca De Ovo	PCT	75	R$ 25,30	R$ 1.897,50
59	Papel Contacto Transparente 45Cmx25M	ROLO	30	R$ 98,90	R$ 2.967,00
60	Papel Oficio 2 Cx C/ 10 Resmas	CX	30	R$ 317,40	R$ 9.522,00
61	Papel Oficio A3 Cx C/ 5 Resmas	CX	15	R$ 377,20	R$ 5.658,00
62	Papel Vergê	PCT	50	R$ 26,70	R$ 1.335,00
63	Pasta Az Lombo Fino	UND	300	R$ 17,60	R$ 5.280,00
64	Pasta Az Lombo Largo	UND	300	R$ 17,90	R$ 5.370,00
65	Pasta Canaleta A4	UND	200	R$ 3,50	R$ 700,00
66	Pasta L	UND	200	R$ 3,50	R$ 700,00
67	Pasta Oficio Com Elástico	UND	500	R$ 3,95	R$ 1.975,00
68	Pasta Pvc 2 Cm	UND	100	R$ 4,10	R$ 410,00
69	Pasta Pvc 3 Cm	UND	100	R$ 3,90	R$ 390,00
70	Pasta Sanfonada	UND	100	R$ 62,50	R$ 6.250,00
71	Pasta Suspensa	UND	300	R$ 3,95	R$ 1.185,00
72	Patas Arquivo Morto Azul	UND	200	R$ 8,95	R$ 1.790,00
73	Patas Arquivo Morto amarelo	UND	200	R$ 8,95	R$ 1.790,00
74	Patas Arquivo Morto cinza	UND	200	R$ 8,95	R$ 1.790,00
75	Patas Arquivo Morto papelão	UND	500	R$ 4,50	R$ 2.250,00
76	Perfurador Grande Capacidade 100 Fls	UND	15	R$ 94,20	R$ 1.413,00
77	Perfurador Médio Capacidade 20 Fls	UND	30	R$ 35,70	R$ 1.071,00
78	Perfurador Pequeno Capacidade 10Fls	UND	30	R$ 24,60	R$ 738,00
79	Pincel Marcador De Cd	CX	50	R$ 79,30	R$ 3.965,00
80	Pincel para quadro branco	CX	20	R$ 70,80	R$ 1.416,00
81	Porta Objeto Duplo	UND	20	R$ 42,10	R$ 842,00
82	Porta Objeto Triplo	UND	20	R$ 65,30	R$ 1.306,00
83	Prancheta De Acrílica	UND	100	R$ 16,80	R$ 1.680,00
84	Quadro escolar branco 220x120	UND	10	R$ 177,20	R$ 1.772,00
85	Regua 30 Cm	UND	100	R$ 2,30	R$ 230,00
86	Regua 50 Cm	UND	100	R$ 3,10	R$ 310,00
87	Tesoura Multiuso	UND	100	R$ 22,90	R$ 2.290,00
88	Tinta Para Carimbo	UND	50	R$ 6,90	R$ 345,00
				TOTAL	170.329,50

Cento e Setenta Mil, Trezentos e Vinte e Nove Reais e Ciquenta Centavos.

Entrega Dos Materiais: Imediato
Validade Da Proposta: 30 Dias
Conta Corrente: 15.703-1 Ag: 1036-7 B. Brasil

PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ - RR
Fls. 184
Rubrica

BETA COM & SERV EIRELI
Paulo Sousa Rodrigues
TITULAR

Uiramutã, 11 De Fevereiro De 2022.

DELTA PRINT
COMÉRCIO E SERVIÇOS

ENVELOPE 02 – "PROPOSTA"

EMPRESA: A. D. LIMA LIRA

CNPJ nº 23.943.125/0001-50

Prefeitura Municipal de Uiramutã

A/C – Comissão Permanente de Licitações

Ref. Processo nº. 0015/2022 – Convite nº. 007/2022

DATA HORA: 11/02/2022 ÁS 09:00

Prefeitura Municipal de Uiramutã
Fls. 15
PMU

DELTA PRINT
COMÉRCIO E SERVIÇOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ - PMU - Fls. 186 Rúbrica

CNPJ: 23.943.125/0001-50
A. D. LIMA LIRA - ME
Rua Santa Rita, nº 65 Lote - Cinturão Verde
CEP: 69.312-345
BOA VISTA RR

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 015/2022
CARTA CONVITE Nº 007/2022
DATA HORA: 11/02/2022 ÁS 09:00

PROPONENTE			
Razão Social/Nome: A. D. LIMA LIRA			
Logradouro: RUA SANTA RITA	Nº 65	Bairro: CINTURAO VERDE	
Cidade: BOA VISTA	UF:RR	CEP: 69.312-345	Tel.: (95) 3224-6824
CNPJ/: 23.943.125/0001-50	Inscrição Estadual: **24.029416-7**		

PROPOSTA

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT.	VALOR (R$) UNIT.	VALOR (R$) TOTAL
1.	Almofada para Carimbo	UND	30	17,40	522,00
2.	Anote e cole (tira)	UND	50	9,50	475,00
3.	Anote e cole 4 unds	UND	50	10,00	500,00
4.	Anote e Cole 76X76 C/ 100 Fls	UND	50	9,50	475,00
5.	Apagador para quadro branco	UND	75	17,15	1.286,25
6.	Blinder Clip 23 M	UND	150	1,90	285,00
7.	Blinder Clip 32 M	UND	150	2,30	345,00
8.	Blinder Clip 72 M	UND	150	3,70	555,00
9.	Calculadora Grande	UND	50	59,10	2.955,00
10.	Calculadora Média	UND	30	48,50	1.455,00
11.	Caneta Esferográfica Azul	CX	70	64,40	4.508,00
12.	Caneta Esferográfica Preta	CX	50	64,40	3.220,00
13.	Caneta Esferográfica Vermelha	CX	20	64,40	1.288,00
14.	Clips N º 2/0	CX	100	5,50	550,00
15.	Clips N º 4/0	CX	100	6,25	625,00
16.	Clips N º 10/0	CX	100	8,20	820,00
17.	Clips N º 6/0	CX	100	6,70	670,00
18.	Clips N º 8/0	CX	100	6,80	680,00
19.	Cola Branca 90G	CX	20	40,30	806,00
20.	Colchete Nº 11	CX	50	13,50	675,00
21.	Colchete Nº 12	CX	50	16,10	805,00
22.	Colchete Nº 15	CX	50	16,15	807,50
23.	Colchete Nº 32	CX	50	17,90	895,00
24.	Creme Umedecedor De Dedo	UND	100	8,30	830,00

A. D. LIMA LIRA - ME
José Ribamar A. Lira
Procurador

DELTA PRINT
COMÉRCIO E SERVIÇOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ - PMU -
Fls. 187
Rúbrica

25.	Envelope Tam Oficio 2	CX	20	143,90	2.878,00
26.	Envelope Tam. A4	CX	20	133,60	2.672,00
27.	Estilete Grande	UND	100	7,50	750,00
28.	Estilete Pequeno p/ convite	UND	50	5,70	285,00
29.	Fichário	UND	50	45,50	2.275,00
30.	Fita Adesiva Marrom 50X50	ROLO	50	19,90	995,00
31.	Fita Adesiva Transparente 50X50	ROLO	100	6,60	660,00
32.	Fita Colorida 30X50	ROLO	50	12,90	645,00
33.	Fita Crepe 25X50	ROLO	50	16,10	805,00
34.	Fita Crepe 50X50	ROLO	50	19,70	985,00
35.	Fita Dupla Face 18X35	ROLO	100	13,30	1.330,00
36.	Fita Dupla Face 25X50	ROLO	100	16,10	1.610,00
37.	Fita Dupla Face 50X50	ROLO	100	23,70	2.370,00
38.	Fita Gomada 25X50	ROLO	50	8,50	425,00
39.	Fita Gomada 50X50	ROLO	200	19,50	3.900,00
40.	Grampeador Capacidade 20Fls	UND	35	28,60	1.001,00
41.	Grampeador Grande Capacidade Até 100Fls	UND	15	177,90	2.668,50
42.	Grampeador Médio Capacidade 25Fls	UND	20	34,70	694,00
43.	Grampo 26/6	CX	100	7,90	790,00
44.	Lápis Nº 2	CX	50	83,40	4.170,00
45.	Livro De Ata 100 Fls	UND	10	27,40	274,00
46.	Livro De Ata 200 Fls	UND	10	41,10	411,00
47.	Livro De Ata 50 Fls	UND	10	19,90	199,00
48.	Livro De Ponto 100 Fls	UND	10	22,50	225,00
49.	Livro De Protocolo C/ 100 Fls	UND	30	17,70	531,00
50.	Marca Texto - amarelo	CX	30	39,90	1.197,00
51.	Marca Texto - azul	CX	30	39,90	1.197,00
52.	Marca Texto - laranja	CX	30	39,90	1.197,00
53.	Marca Texto - rosa	CX	30	39,90	1.197,00
54.	Marca Texto - verde	CX	30	39,90	1.197,00
55.	Papel A4 Cx Com 10 Resmas	CX	120	289,50	34.740,00
56.	Papel Carbono Dupla Face	CX	50	37,80	1.890,00
57.	Papel Carbono Uma Face	CX	50	27,70	1.385,00
58.	Papel Casca De Ovo	PCT	75	25,90	1.942,50
59.	Papel Contacto Transparente 45Cmx25M	ROLO	30	99,90	2.997,00
60.	Papel Oficio 2 Cx C/ 10 Resmas	CX	30	318,80	9.564,00
61.	Papel Oficio A3 Cx C/ 5 Resmas	CX	15	378,30	5.674,50
62.	Papel Vergê	PCT	50	27,10	1.355,00
63.	Pasta Az Lombo Fino	UND	300	17,70	5.310,00
64.	Pasta Az Lombo Largo	UND	300	18,50	5.550,00
65.	Pasta Canaleta A4	UND	200	3,70	740,00
66.	Pasta L	UND	200	3,75	750,00
67.	Pasta Oficio Com Elástico	UND	500	4,20	2.100,00
68.	Pasta Pvc 2 Cm	UND	100	4,35	435,00
69.	Pasta Pvc 3 Cm	UND	100	4,00	400,00

A. D. LIMA LIRA - ME
José Ribamar A. Lira
Procurador

DELTA PRINT
COMÉRCIO E SERVIÇOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ - PMU
Fls. 188
Rúbrica

70.	Pasta Sanfonada	UND	100	64,70	6.470,00
71.	Pasta Suspensa	UND	300	4,65	1.395,00
72.	Caixa Arquivo Morto Azul	UND	200	9,10	1.820,00
73.	Caixa Arquivo Morto amarelo	UND	200	9,10	1.820,00
74.	Caixa Arquivo Morto cinza	UND	200	9,10	1.820,00
75.	caixa Arquivo Morto papelão	UND	500	4,65	2.325,00
76.	Perfurador Grande Capacidade 100 Fls	UND	15	94,90	1.423,50
77.	Perfurador Médio Capacidade 20 Fls	UND	30	36,90	1.107,00
78.	Perfurador Pequeno Capacidade 10Fls	UND	30	24,90	747,00
79.	Pincel Marcador De Cd	CX	50	82,40	4.120,00
80.	Pincel para quadro branco	CX	20	72,45	1.449,00
81.	Porta Objeto Duplo	UND	20	45,30	906,00
82.	Porta Objeto Triplo	UND	20	67,00	1.340,00
83.	Prancheta De Acrílica	UND	100	17,20	1.720,00
84.	Quadro escolar branco 220x120	UND	10	179,30	1.793,00
85.	Régua 30 Cm	UND	100	2,50	250,00
86.	Régua 50 Cm	UND	100	3,40	340,00
87.	Tesoura Multiuso	UND	100	23,90	2.390,00
88.	Tinta Para Carimbo	UND	50	7,20	360,00
VALOR TOTAL (R$)					**173.994,75**

Valor total da proposta: **173.994,75**

Valor total por extenso: **cento e setenta e três mil, novecentos e noventa e quatro reais e setenta e cinco centavos.**

Validade da proposta: **30 (trinta) dias.**

Prazo de entrega: 20 dias.

Dados Bancários: Banco do Brasil Agencia: 2617-4 Conta Corrente: 3758-3

Declaro que os preços cotados incluem todos os custos e despesas necessárias ao cumprimento integral das obrigações decorrentes da licitação.

Declaro que aceitaremos todas as exigências do edital e de seus Anexos.

Boa Vista / RR 11 de Fevereiro de 2022.

A. D. LIMA LIRA - ME
José Ribamar A. Lira
Procurador

Prefeitura Municipal de Uiramutã
Fls. 189
Rubrica
PMUI

ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL

LICITAÇÃO – CONVITE Nº 007/2022
ATA DA SESSÃO DE ABERTURA E JULGAMENTO

Aos **onze de fevereiro do ano de dois mil e vinte e dois,** às **nove horas**, na sala de reunião da Comissão Permanente de Licitação – CPL reuniram-se o Presidente, Senhor **Sandro da Silva Mafra** e os membros da Comissão: **Juliana Souza da Silva e Cleiciane Pinho de Assis,** para abertura dos trabalhos da licitação referente a carta convite supracitado, regida pelas normas contidas na Lei nº **8.666**, de 21/06/93 e suas alterações, e Lei Complementar nº **123**, de 14/12/2006, cujo **objeto é "contratação de empresa para fornecimento de Materiais de Expediente, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Administração - SMAD, do Município de Uiramutã-RR."** Conforme PAMS, Termo de Referência e Anexos.
Foram regularmente convidadas para este procedimento licitatório as empresas:

1) J L B RODRIGUES EIRELI CNPJ: 27.518.912/0001-06;

2) BETA COM & SERV EIRELI CNPJ: 22.890.941/0001-80;

3) A D L LIMA LIRA CNPJ: 23.943.125/0001-50.

Apresentaram documentação de HABILITAÇÃO e PROPOSTA para este certame as empresas: J L B RODRIGUES EIRELI, BETA COM & SERV EIRELI, A D L LIMA LIRA.

Em seguida, depois do credenciamento, passou-se à abertura dos envelopes contendo os documentos de habilitação. Feito o questionamento sobre o interesse e o direito de utilizar os benefícios da microempresa e empresa de pequeno porte, previstos nos artigos 42 a 45 da Lei Complementar nº 123/2006, todas as empresas licitantes, que se enquadram no perfil, manifestaram o interesse.

Depois de analisados, rubricados e conferidos os documentos da licitante, constatou-se que as seguintes empresas estão aptas a contratar com o Poder Público e atende os requisitos do Edital Convite nº 007/2022:

1) J L B RODRIGUES EIRELI CNPJ: 27.518.912/0001-06;

2) BETA COM & SERV EIRELI CNPJ: 22.890.941/0001-80;

3) A D L LIMA LIRA CNPJ: 23.943.125/0001-50.

Em seguida, o Sr. Presidente franqueou o uso da palavra aos licitantes presentes sob a possibilidade de lavrar qualquer observação ou manifestar a intenção de recorrer da decisão da primeira fase do certame. Não havendo qualquer manifestação a ser constatada em ata, mas sim a renúncia expressa ao direito de interpor recurso, na forma da alínea "a" do inc.I, c/c § 6º do art. 109 e inc.III do art.43 da Lei Federal nº 8.666/93, inclusive com a apresentação de declarações de renúncia (anexa) por parte das empresas, passou-se em seguida à segunda fase do certame com a abertura do envelope contendo a proposta de preços.

Abertos os envelopes das empresas consideradas habilitadas, foram ordenadas as propostas que lidas em voz alta, evidenciaram os seguintes valores:

PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ - PMUI
Fls. 190
Rúbrica

EMPRESAS	LOTE ÚNICO (R$)
1) J L B RODRIGUES EIRELI	R$ 174.433,00
2) BETA COM & SERV EIRELI	**R$ 170.329,50**
3) A D L LIMA LIRA	R$ 173.994,75

Diante disso, a Comissão de Licitação declara vencedora do certame a proposta da empresa **2) BETA COM & SERV EIRELI, CNPJ: 22.890.941/0001-80**, que apresentou a **melhor proposta no lote único, no valor de R$ 170.329,50 (setenta mil, trezentos e vinte e nove reais, e cinquenta centavos).**

Diante disto, a Comissão de Licitação declara encerrada a sessão, da qual para constar, lavrou-se a presente Ata, que será assinada pelos Membros da Comissão de Licitação, bem como pelos representantes legais das firmas licitantes presentes, e publicada nos locais de costume.

Sandro da Silva Mafra
Presidente

Juliana Souza da Silva
Juliana Souza da Silva
Membro da Comissão

Cleiciane Pinho de Assis
Cleiciane Pinho de Assis
Membro da Comissão

Licitantes:

1) J L B RODRIGUES EIRELI CNPJ: 27.518.912/0001-06;

2) BETA COM & SERV EIRELI CNPJ: 22.890.941/0001-80;

3) A D L LIMA LIRA CNPJ: 23.943.125/0001-50.

ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ - PMUI - Fls. 191 Rúbrica

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

CARTA CONVITE Nº 007/2022

A Prefeitura Municipal de Uiramutã/RR, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público para os interessados o resultado do Convite nº 007/2022, cujo objeto é **"contratação de empresa para fornecimento de materiais de expediente, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Administração - SMAD, do Município de Uiramutã-RR."** Conforme Termo de Referência e Anexos, cujo certame teve como vencedora a empresa: **2) BETA COM & SERV EIRELI CNPJ: 22.890.941/0001-80,** que apresentou a **melhor proposta no lote único, no valor R$ 170.329,50 (setenta mil, trezentos e vinte e nove reais, e cinquenta centavos).**

Uiramutã/RR, 11 de fevereiro de 2022.

SANDRO DA SILVA MAFRA
Presidente da CPL/PMUI

ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ - PMUI
Fls. 192
Rúbrica

AO CONTROLE INTERNO

Remetemos aos autos para análise e emissão de Parecer do Controle Interno, quanto a regularidade do procedimento licitatório.

Uiramutã-RR, 14 de fevereiro de 2022.

SANDRO DA SILVA MAFRA
Presidente da CPL/PMUI

CONTROLE INTERNO
Fls. 193
Ass.
PMUI

Processo n. 015/2022.
Modalidade: CARTA CONVITE.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD.
REQUERENTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.

RELATÓRIO E PARECER DO CONTROLE INTERNO

I. RELATÓRIO

Versam os autos acerca de procedimento administrativo deflagrado por meio da modalidade Carta Convite nos termos da Lei 8.666/93, no qual a Prefeitura Municipal de Uiramutã-RR, por intermédio da Secretaria Municipal de Administração, pleiteia a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD, de acordo com as especificações constantes no Termo de Referência.

II. DO CONTROLE INTERNO

A Constituição Federal de 1988, em seu art. 74, estabelece as finalidades do Controle Interno, dentre outras competências, realizar acompanhamento, levantamento, inspeção e auditoria nos sistemas administrativo, contábil, financeiro, patrimonial e operacional relativo às atividades administrativas, com vistas a verificar a legalidade e a legitimidade de atos de gestão pela execução orçamentária, financeira e patrimonial e avaliar seus resultados quanto a economicidade, eficiência e eficácia.

O controle interno é fundamental para se atingir resultados favoráveis em qualquer organização. Na gestão pública os mecanismos de controle existentes previnem o erro, a fraude e o desperdício, trazendo benefícios à população, como meio de verificar a legalidade e a legitimidade dos atos da gestão.

Assim, tendo em vista que o processo de contratação em exame, implica em realização de despesa, demonstra-se a competência do Controle Interno para análise e manifestação.

III. DA ANÁLISE

CONTROLE INTERNO
Fls. 194
Ass.
PMU

Tratam os autos certame levado a feito na modalidade Carta Convite, sob o nº 007/2022, tendo como objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD, de acordo com as especificações constantes no Termo de Referência.

Nos presentes autos se fazem presentes a solicitação expressa do titular da Pasta requisitante, com todos os itens pertinentes, Pedido de Aquisição de Material e Cotações de Preços.

Consta o despacho autorizando a abertura da fase interna de Licitação; Autuação da Comissão de Licitação, bem como seus membros.

A Minuta do Edital, consta parecer nos autos de aprovação pela Assessoria Jurídica do Município.

Consta ainda o Protocolo de entrega das Cartas Convites. Recebimento de Envelopes de Habilitação. Sessão e Julgamento dos Documentos de habilitação e Propostas de 03 (três) empresas declarando o preponente BETA COM & SERV EIRELI, CNPJ Nº 22.890.941/0001-80, vencedora do certame POR TER APRESENTADO A PROPOSTA COM O MENOR VALOR GLOBAL, CONFORME ESTABELECE O EDITAL DO CERTAME.

Conforme apreciado, a opção pela modalidade convite se encontra adequada ao que prevê a Lei nº 8.666/93, artigo 22, inciso III da Lei 8666/93, Decreto Federal º 9.412/18, inciso II, letra a. No entanto, orienta esta Unidade de Controle Interno que nas licitações em que o objeto seja bens ou serviços de natureza comum seja adotada **preferencialmente a modalidade Pregão,** observando-se ainda o disposto na Súmula 247 do Tribunal de Contas da União, a qual prescreve que:

*"**É obrigatória a admissão da adjudicação por item e não por preço global, nos editais das licitações para a contratação de obras, serviços, compras e alienações, cujo objeto seja divisível**, desde que não haja prejuízo para o conjunto ou complexo ou perda de economia de escala, **tendo em vista o objetivo de propiciar a ampla participação de licitantes que, embora não dispondo de capacidade para a execução, fornecimento ou aquisição da totalidade do objeto, possam fazê-lo com relação a itens ou unidades autônomas**, devendo as exigências de habilitação adequar-se a essa divisibilidade.* SÚMULA 247". (destaque nosso).

CONTROLE INTERNO
Fls. 195
Ass.
PMU

Foram alcançadas 03 (três) propostas válidas, alcançando assim o objetivo esperado pelo legislador de que o procedimento de Carta Convite não ficasse adstrito a um número reduzido de fornecedores.

A carta convite ficou disponibilizada em local de fácil acesso. Como recomendação do Controle Interno, que na data de assinatura do contrato, a CPL realize a conferência das certidões atualizadas da empresa vencedora.

A licitação tornou-se pública no dia 14 de janeiro de 2022, observando-se, portanto, o prazo previsto na Lei 8.666/93, motivo pelo qual consideramos em nada ter prejudicado a observância do Princípio Constitucional da Publicidade.

Por fim, sugere esta unidade, que as despesas se mantenham dentro da modalidade pertinente ao valor global, de acordo com o que estipula a Lei 8.666/93.

Frente ao exame de todo o processo licitatório passa-se à conclusão.

IV. CONCLUSÃO

Diante do exposto, este Órgão de Controle Interno se manifesta no sentido de não haver óbice quanto ao prosseguimento do feito.

Uiramutã/RR, 15 de fevereiro de 2022.

Edmar Augusto Oreano
Chefe do Controle Interno
Portaria nº 005-A/2022

ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ - PMU -
Fls. 196
Rúbrica

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO Nº 015/2022

Modalidade: CARTA CONVITE Nº 007/2022

O **PREFEITO MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE UIRAMUTÃ-RR**, na condição de autoridade competente e ordenador da despesa, e ante a constatação da regularidade dos atos procedimentais praticados, faço a **ADJUDICAÇÃO e HOMOLOGAÇÃO** do Procedimento Licitatório - PROCESSO Nº 015/2022 – CARTA CONVITE Nº 007/2022 conforme dados a seguir:

LOTE ÚNICO - **R$ 170.329,50 (setenta mil, trezentos e vinte e nove reais, e cinquenta centavos);**
Empesa: **BETA COM & SERV EIRELI;**
CNPJ: **22.890.941/0001-80.**

OBJETO: **"CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SMAD, DO MUNICÍPIO DE UIRAMUTÃ-RR."** Conforme Termo de Referência.

VALOR TOTAL: **R$ 170.329,50 (setenta mil, trezentos e vinte e nove reais, e cinquenta centavos);**
Publique-se.

Uiramutã, 15 de fevereiro de 2022.

BRS
BENISIO ROBERTO DE SOUZA
Prefeito do Município de Uiramutã-RR

ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ

PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ - PMUI - Fls. 17 Rúbrica

AO: SETOR DE CONTABILIDADE.

Para emissão de Nota de Empenho.

Em: 16 de fevereiro de 2022.

OMÉRIO CAVALCANTE DE LIMA
Secretário Municipal de Administração.
Portaria Nº. 003/2021

MUNICIPIO DE UIRAMUTA

Rua Cici Mota, s/n - Centro.
01612681/0001-01

ES - Estimativa
Fls. 118
000084 Rubrica

PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTA - PMU

ES - Estimativa 84	FICHA: 33	DATA: 21/02/2022	PEDIDO Nº:

Licitação: MAT / SERV - CONVITE | Nº Licitação: 000018/22 | Proc. Licit. 0007/22 | PROCESSO: 015/2022

Nome: BETA COM & SERV LTDA | CPF/CNPJ:22.890.941/0001-80 | Código: 523

Endereço: R GOVERNADOR AQUILINO MOTA DUARTE | Cidade: BOA VISTA

CÓDIGOS		CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA EMPENHADA
Unid.Orçamentária	020300	SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Cat. Econômica	3.3.90.30.16	MATERIAL DE CONSUMO
Funcional	04.122.2100.2004.0000	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
Cód.Aplicação	100.000	GERAL
Fonte Iduso	1	Recursos do Exercício Corrente
Fonte Grupo	001	Recursos Ordinários
Fonte Codigo	00	Recursos Ordinarios

DOTAÇÃO	EMPENHADO ATÉ A DATA	VALOR DESTE EMPENHO	SALDO ATUAL
680.218,37	509.292,00	170.329,50	596,87

VALOR EM R$

170.329,50 cento e setenta mil, trezentos e vinte e nove reais e cinquenta centavos ********** **********

Autorizamos o fornecimento dos materiais ou execução dos serviços, obedecidas as condições e especificações constantes desta Nota de Empenho.

HISTÓRICO

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SMAD, DO MUNICÍPIO DE UIRAMUTÃ.

ITEM	CÓDIGO	DESCR.	QTD	UNID	VLR UNIT R$	TOTAL
1		Almofada para Carimbo	30	UND	17,10	513,00
2		Anote e cole (tira)	50	UND	9,00	450,00
3		Anote e cole 4 unds	50	UND	9,85	492,50
4		Anote e Cole 76X76 C/ 100 Fls	50	UND	9,00	450,00
5		Apagador para quadro branco	75	UND	17,00	1.275,00
6		Blinder Clip 23 M	150	UND	1,80	270,00
7		Blinder Clip 32 M	150	UND	2,20	330,00
8		Blinder Clip 72 M	150	UND	3,50	525,00
9		Calculadora Grande	50	UND	58,50	2.925,00
10		Calculadora Média	30	UND	45,80	1.374,00
11		Caneta Esferográfica Azul	70	CX	63,90	4.473,00
12		Caneta Esferográfica Preta	50	CX	63,90	3.195,00
13		Caneta Esferográfica Vermelha	20	CX	63,90	1.278,00
14		Clips N ° 2/0	100	CX	4,90	490,00
15		Clips N ° 4/0	100	CX	6,10	610,00
16		Clips N ° 10/0	100	CX	8,00	800,00
17		Clips N ° 6/0	100	CX	6,50	650,00
18		Clips N ° 8/0	100	CX	6,50	650,00
19		Cola Branca 90G	20	CX	39,75	795,00
20		Colchete Nº 11	50	CX	12,90	645,00
21		Colchete Nº 12	50	CX	15,50	775,00
22		Colchete Nº 15	50	CX	15,90	795,00
23		Colchete Nº 32	50	CX	17,70	885,00
24		Creme Umedecedor De Dedo	100	UND	7,95	795,00
25		Envelope Tam Oficio 2	20	CX	139,00	2.780,00
26		Envelope Tam. A4	20	CX	132,00	2.640,00
27		Estilete Grande	100	UND	7,30	730,00
28		Estilete Pequeno p/ convite	50	UND	4,80	240,00
29		Fichário	50	UND	44,70	2.235,00
30		Fita Adesiva Marrom 50X50	50	RL	18,30	915,00
31		Fita Adesiva Transparente 50X50	100	RL	6,50	650,00
32		Fita Colorida 30X50	50	RL	12,50	625,00
33		Fita Crepe 25X50	50	RL	15,90	795,00
34		Fita Crepe 50X50	50	RL	19,10	955,00
35		Fita Dupla Face 18X35	100	RL	13,20	1.320,00
36		Fita Dupla Face 25X50	100	RL	15,90	1.590,00
37		Fita Dupla Face 50X50	100	RL	23,50	2.350,00
38		Fita Gomada 25X50	50	RL	8,20	410,00
39		Fita Gomada 50X50	200	RL	17,90	3.580,00
40		Grampeador Capacidade 20Fls	35	UND	27,50	962,50

MUNICIPIO DE UIRAMUTA

Rua Cici Mota, s/n - Centro.
01612681/0001-01

PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTA - PMOI
Fls. 199
Rubrica

ES - Estimativa

000084

41	Grampeador Grande Capacidade Até 100Fls	15	UND	177,20	2.658,00
42	Grampeador Médio Capacidade 25Fls	20	UND	33,90	678,00
43	Grampo 26/6	100	CX	7,60	760,00
44	Lápis Nº 2	50	CX	82,30	4.115,00
45	Livro De Ata 100 Fls	10	UND	26,90	269,00
46	Livro De Ata 200 Fls	10	UND	39,50	395,00
47	Livro De Ata 50 Fls	10	UND	19,30	193,00
48	Livro De Ponto 100 Fls	10	UND	21,90	219,00
49	Livro De Protocolo C/ 100 Fls	30	UND	17,30	519,00
50	Marca Texto - amarelo	30	CX	39,60	1.188,00
51	Marca Texto - azul	30	CX	39,60	1.188,00
52	Marca Texto - laranja	30	CX	39,60	1.188,00
53	Marca Texto - rosa	30	CX	39,60	1.188,00
54	Marca Texto - verde	30	CX	39,60	1.188,00
55	Papel A4 Cx Com 10 Resmas	120	CX	287,40	34.488,00
56	Papel Carbono Dupla Face	50	CX	37,30	1.865,00
57	Papel Carbono Uma Face	50	CX	27,50	1.375,00
58	Papel Casca De Ovo	75	PCT	25,30	1.897,50
59	Papel Contacto Transparente 45Cmx25M	30	RL	98,90	2.967,00
60	Papel Oficio 2 Cx C/ 10 Resmas	30	CX	317,40	9.522,00
61	Papel Oficio A3 Cx C/ 5 Resmas	15	CX	377,20	5.658,00
62	Papel Vergê	50	PCT	26,70	1.335,00
63	Pasta Az Lombo Fino	300	UND	17,60	5.280,00
64	Pasta Az Lombo Largo	300	UND	17,90	5.370,00
65	Pasta Canaleta A4	200	UND	3,50	700,00
66	Pasta L	200	UND	3,50	700,00
67	Pasta Oficio Com Elástico	500	UND	3,95	1.975,00
68	Pasta Pvc 2 Cm	100	UND	4,10	410,00
69	Pasta Pvc 3 Cm	100	UND	3,90	390,00
70	Pasta Sanfonada	100	UND	62,50	6.250,00
71	Pasta Suspensa	300	UND	3,95	1.185,00
72	Caixa Arquivo Morto Azul	200	UND	8,95	1.790,00
73	Caixa Arquivo Morto amarelo	200	UND	8,95	1.790,00
74	Caixa Arquivo Morto cinza	200	UND	8,95	1.790,00
75	Caixa Arquivo Morto papelão	500	UND	4,50	2.250,00
76	Perfurador Grande Capacidade 100 Fls	15	UND	94,20	1.413,00
77	Perfurador Médio Capacidade 20 Fls	30	UND	35,70	1.071,00
78	Perfurador Pequeno Capacidade 10Fls	30	UND	24,60	738,00
79	Pincel Marcador De Cd	50	CX	79,30	3.965,00
80	Pincel para quadro branco	20	CX	70,80	1.416,00
81	Porta Objeto Duplo	20	UND	42,10	842,00
82	Porta Objeto Triplo	20	UND	65,30	1.306,00
83	Prancheta De Acrílica	100	UND	16,80	1.680,00
84	Quadro escolar branco 220x120	10	UND	177,20	1.772,00
85	Régua 30 Cm	100	UND	2,30	230,00
86	Régua 50 Cm	100	UND	3,10	310,00
87	Tesoura Multiuso	100	UND	22,90	2.290,00
88	Tinta Para Carimbo	50	UND	6,90	345,00

VALOR TOTAL DOS ITENS **170.329,50**

21 de fevereiro de 2022.

Denismar Horta Thomé
Secretario Municipal de Finanças

Autorizo

BPS

BENISIO ROBERTO DE SOUZA
PREFEITO MUNICIPAL

ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ

PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ - PMUI
Fls. 200
Rúbrica

AO: GABINETE DO PREFEITO – GAB.

Para assinatura da nota de empenho.

Uiramutã-RR, em 21 de fevereiro de 2022.

OMÉRIO CAVALCANTE DE LIMA
Secretário Municipal de Administração.
Portaria Nº. 003/2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ - PMUI - Fls. 001 Rúbrica

CONTRATO Nº 015/2022

CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA DO MINICÍPIO DE UIRAMUTÃ E A EMPRESA BETA COMÉRCIO & SERVIÇOS LTDA -ME, PARA O PARA OS FINS NELE DECLARADOS.

A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE UIRAMUTÃ/RR, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito CNPJ: 01.612.681/0001-01, com sede neste Município, situada na rua Cici Mota, s/nº – Centro, neste ato representada pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito, **BENISIO ROBERTO DE SOUZA**, brasileiro, CPF: 988.006.632-49, doravante denominado CONTRATANTE, e por outro a Sr. **PAULO SOUZA RODRIGUES,** casado, brasileiro(a), CPF:**573.271.902-44**, sócio da empresa: **BETA COMÉRCIO & SERVIÇOS LTDA - ME, CNPJ: 22.890.941/0001-80,** doravante denominada de CONTRATADA, firmam este contrato para a contratação de empresa especializada em fornecimento de Materiais de Expediente, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Administração - SMAD, do Município de Uiramutã-RR. Conforme as especificações do Termo de Referência do Processo N°**015/2022** - da Carta Convite Nº **007/2022** – CPL, que tem justo e acordado o presente instrumento, que se regerá pela Lei N° 8.666/93 e suas alterações pelos preceitos de Direito Público e Privado, respectivamente no que couber, e pelas clausulas e condições adiante expressas.

1. DO OBJETO.

Constitui objeto deste contrato contratação de empresa especializada em fornecimento de Materiais de Expediente, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Administração - SMAD, do Município de Uiramutã-RR.

2. DA FORMA E DO PRAZO DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

2.1 O prazo para assinatura do contrato será de até 05 (cinco) dias após o devido recebimento da convocação da empresa por esta Secretaria. O prazo de vigência do contrato será até vedada a prorrogação dos respectivos contratos de acordo com o que determina o art. 24, inciso IV, da Lei 8.666/93.

3. DO VALOR

Unidade Orçamentária: **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - PMUI**
EXERCÍCIO: **2022**.
Valor: **R$ 170.329,50 (setenta mil, trezentos e vinte e nove reais, e cinquenta centavos)**

DA VIGÊNCIA DO CONTRATO.

4.1 O prazo de vigência do contrato será até **31/12/2022**, a partir da data de assinatura do mesmo e podendo ser prorrogado nos termos do Art. 57 da Lei Federal Nº 8.666/93.

4. CONDIÇÕES DO PAGAMENTO.

PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ - PMUI - Fls. 202 Rúbrica

5.1. O pagamento será efetuado de acordo com a execução do objeto da licitação, em até 15 (quinze) dias, após apresentação da Nota Fiscal, e posterior atesto pelo Fiscal de Contrato, bem como, a necessária liquidação das respectivas notas;
Deveram ser mantidas todas as condições de habilitação, sendo obrigatório a entrega das certidões de regularidade fiscal: INSS, FGTS, Trabalhista e Tributos Federais, Estaduais e Municipais;
O CONTRATANTE descontará da **CONTRATADA**, as importâncias devidas a Fazenda Federal, Estadual e Municipal, sempre que forem exigidas por Lei e de acordo com as respectivas tabelas em vigência;

5. DAS GARANTIAS.
6.1 - Ao disposto neste Contrato aplicam-se também, no que couber as disposições do Código de Defesa do Consumidor – Lei Nº 8.078/90.
6.2 - Fica dispensada para a licitante vencedora prestação da garantia para a execução do objeto da presente licitação, conforme disposto no art. 56, § 2º da Lei N° 8.666/93.

6. DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES.
7.1 Além das obrigações resultantes da Lei Nº 8.666/93 e sem prejuízo do que disposto no Termo de Referência compete:

I - À CONTRATADA;
a) Serão de responsabilidade da Contratada, todas as obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais, comerciais e as demais inerentes ao Termo de Parceria;
b) **A CONTRATADA** deverá tomar as providências que a **CONTRATANTE** julgue necessárias, durante a realização do serviço de publicações de matérias de interesse da Prefeitura, visando à perfeita execução do mesmo;
c) **A CONTRATADA** deverá disponibilizar a matéria publicada de acordo com as especificações e em conformidade com o Termo de Referência;
d) Realizar a publicação com as condições e especificações estipuladas neste Termo de Referência, no prazo e descriminação especificada no documento de encaminhamento de publicações de matéria expedida pela SMFP e demais secretarias;
e) Não transferir a outrem, num todo ou em parte, o fornecimento dos serviços deste contrato;
f) Será de responsabilidade da **CONTRATADA** toda e qualquer publicação que não for solicitada pela Prefeitura Municipal de Uiramutã/RR, através de documentação oficial expedida e encaminhada pela SMFP e demais secretarias e Gabinete da Prefeita;
g) O cumprimento fiel do estipulado neste instrumento.

II – À CONTRATANTE;
a) Receber o objeto deste Termo de Referência através do setor responsável pelo acompanhamento ou fiscalização, em conformidade com o inciso I do Art. 73 da Lei Nº 8.666/93;
b) Notificar por escrito a **CONTRATADA** toda e qualquer ocorrência relacionada com o objeto deste Termo de Referência, tais como, eventuais imperfeições durante sua vigência afixando prazo para sua correção;

BRS

PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ - PMUI
Fls. 203
Rúbrica

c) Comunicar a **CONTRATADA** através de documento oficial da Prefeitura Municipal de UIRAMUTÃ/RR, contendo a especificação da matéria a ser publicada no prazo mínimo de 24 (vinte e quatro) horas anterior a expedição do jornal.
d) Efetuar o pagamento do serviço de publicações de matérias de interesse do Município de UIRAMUTÃ/RR a **CONTRATADA** em conformidade com o disposto neste instrumento;

7. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.
8.1 Os recursos para essa contratação estão segurados na classificação orçamentária:
Exercício: **2022.**
Unidade Orçamentária: **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - PMUI**
Programa de Trabalho: **04.122.2100.2004.0000 – MANUTENÇÃO DA SMAD.**
Elemento de Despesa: **3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO**
Tipo de Empenho: **ESTIMATIVO**
Fonte de Recursos: **RECURSOS PRÓPRIOS**

9. PENALIDADES.
9.1 - O descumprimento pela **CONTRATADA** de quaisquer das cláusulas e/ou condições estabelecidas neste instrumento, ocasionando a inexecução total ou parcial do acordado, ensejará, garantida a prévia defesa, a rescisão do contrato, na forma prescrita nos artigos 79 e 80 da Lei Nº 8.666/93, e/ou a aplicação pelo **CONTRATANTE**, das sanções constantes nos artigos 86 e 87, do mesmo diploma legal, conforme estabelecido no Termo de Referência e Anexo I.

10. DA FISCALIZAÇÃO E DAS ALTERAÇÕES.
10.1 – A fiscalização da execução do objeto contratado será exercida por representantes do **CONTRATANTE**, neste ato denominado **FISCAL** nos termos dispostos no art. 67 c/c art. 70, ambos da Lei Nº 8.666/93.

10.2 - Este contrato poderá ser alterado, mediante Termo Aditivo e com as devidas justificativas nos casos previstos no art. 57 da Lei Nº 8.666/93, de acordo com o interesse e a necessidade do Gabinete do Prefeito - GAB.

10.3 - A **CONTRATADA** obriga-se a aceitar, nas mesmas condições contratuais e mediante Termo Aditivo, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários no quantitativo de serviços de publicação em jornal impresso no montante de até 25% (vinte cinco por cento) do valor inicial do contrato, conforme disposto no art. 65, § 1º, da Lei Nº 8.666/93.

11. DA RESCISÃO.
11.1 - A rescisão contratual ocorrerá imediata e independentemente de interpelação judicial ou extrajudicial quando ocorrer as situações previstas nos artigos 77 e 78 da Lei Nº 8.666/93, na forma prescrita nos artigos 79 e 80 do mencionado Diploma Legal.

12. DA PUBLICAÇÃO.
12.1 - O **CONTRATANTE** providenciará a publicação deste contrato, nos termos do art. 61, Parágrafo Único da Lei Nº 8.666/93 e suas alterações.

BRS

PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ - PMUI
Fls. 204
Rúbrica

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DO FORO.

13.1 - O Foro da Cidade de Pacaraima/RR, fica designado para tratar de quaisquer questões oriundas do presente instrumento, inadmitindo-se qualquer outro. E assim, por estarem justos e contratados, firma-se o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma, perante duas testemunhas que também assinam

Uiramutã/RR, em 22 de fevereiro de 2022.

BAS

Benisio Roberto de Souza
Prefeito Municipal

Paulo Souza Rodrigues
BETA COMÉRCIO & SERVIÇOS LTDA – ME
CNPJ: 22.890.941/0001-80

Testemunha 1:

CPF:

Testemunha 2:

CPF:

ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ

PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ - PMU
Fls. 205
Rúbrica

EXTRATO DO CONTRATO Nº 015/2022

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ
CONTRATADA: BETA COM & SERV LTDA - ME, CNPJ: 22.890.941/0001-80.
OBJETO: "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SMAD, DO MUNICÍPIO DE UIRAMUTÃ-RR.
VALOR CONTRATADO: R$ 170.329,50 (setenta mil, trezentos e vinte e nove reais, e cinquenta centavos)
PROCESSO: 015/2022
FUNDAMENTO LEGAL: ART. 22, INCISO 3º DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93 E O DECRETO Nº 9.412/18.
DATA DA ASSINATURA: 22/02/2022.

BENISIO ROBERTO DE SOUZA
Prefeito do Municipio de Uiramutã

DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DE RORAIMA

Roraima , 14 de Março de 2022 • Diário Oficial dos Municípios do Estado de Roraima • ANO VII | Nº 1599

ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DE RORAIMA AMR
PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ - PMU -
Fls. 206
Rúbrica

Expediente:
Associação dos Municípios de Roraima – AMR

DIRETORIA:

CARGO	NOMES	MUNICIPIO
PRESIDENTE	JONER CHAGAS	BONFIM
VICE-PRESIDENTE	JAIRO ANDRÉ RIBEIRO SOUSA	IRACEMA
SECRETARIO	LEANDRO PEREIRA DA SILVA	RORAINÓPOLIS
TESOREIRO	OSMAR SERRA BONFIM FILHO	CAROEBE

CONSELHO FISCAL:

CARGO	NOMES	MUNICIPIO
PRESIDENTE	JAMES MOREIRA BATISTA	SÃO LUIZ
MENBRO	BENISIO ROBERTO DE SOUZA	UIRAMUTÃ
MENBRO	DIANIERY DE SOUZA COELHO	CARACARAÍ

CONSELHO GESTOR:

CARGO	NOME
DIRETOR EXECUTIVO	HENRIQUE LOPES DA SILVA FILHO
ASSESOR JURIDICO	LUCIO AUGUSTO VILLELA DA COSTA

O Diário Oficial dos Municípios do Estado Roraima é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA DE UIRAMUTA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ADITIVO DE PRAZO

TERMO ADITIVO DE PRAZO DO CONTRATO Nº 001/2021. PREGÃO ELETRONICO Nº 001/2021. Objeto: AQUISIÇÃO DE MAQUINÁRIOS AGRÍCOLA. Contratado: ASAP COMERCIO DE MAQUINAS E VEICULOS LTDA sob o CNPJ nº 20.716.823/0001-25. Vigência: 02/06/2022. Fund. Legal: ART. 57, Inciso II da Lei Nº 8.666/93. Assinatura: 02/02/2022.

Publicado por:
Sandro da Sailva Mafra
Código Identificador:589DF940

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 015/2022.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ
CONTRATADA: BETA COM & SERV LTDA - ME, CNPJ: 22.890.941/0001-80.
OBJETO: "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SMAD, DO MUNICÍPIO DE UIRAMUTÃ-RR.
VALOR CONTRATADO: R$ 170.329,50 (setenta mil, trezentos e vinte e nove reais, e cinquenta centavos)
PROCESSO: 015/2022
FUNDAMENTO LEGAL: ART. 22, INCISO 3º DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93 E O DECRETO Nº 9.412/18.
DATA DA ASSINATURA: 22/02/2022.

Publicado por:
Sandro da Sailva Mafra
Código Identificador:029BA964

PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTA
DESLOCAMENTO DE SERVIDOR

PORTARIA Nº 147 /2022

Dispõe sobre a autorização de deslocamento de servidor em serviço e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Uiramutã, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 80, inciso II, alínea "g", da Lei Orgânica Municipal, pela presente.

RESOLVE:

Art. 1º AUTORIZAR o deslocamento e afastamento da sede do Município de Uiramutã – RR, o (a) servidor (a) **Elcilene Almeida das Neves,** portador (a) do CPF: **602.491.022-34**, ocupante do cargo de **Assistente Social**, para viajar com destino a Boa Vista – RR, no período de 11/03 a 12/03/2022, deslocamento para acompanhar no traslado de paciente que foi encaminhado da Secretaria Municipal de Assistência Social a esta Secretaria, Pois o paciente apresenta problemas Psicológicos sendo necessário encaminha-lo para Boa Vista.
Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se

Gabinete do Prefeito de Uiramutã-RR, 11 de Março de 2022.

BENISIO ROBERTO DE SOUZA
Prefeito

Publicado por:
Eloiza Cavalcante de Lima
Código Identificador:379542AE

ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE

GABINETE
DECRETO

DECRETO Nº 010/2022 DE 04 DE MARÇO DE 2022.

DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO/INCLUSÃO DO DECRETO Nº 056/2021 DE 27 DE JULHO DE 2021, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ALTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 61, da Lei Orgânica do Município;

DECRETA:
Art. 1º Incluir no Art. 2° do Decreto 056/2021 de 27 de julho de 2021, as modalidades de ensino: Ensino Fundamental I e Educação de Jovens e Adultos - EJA - 1º segmento, sem prejuízo da modalidade preexistente.
Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua afixação no átrio do Poder Executivo Municipal, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alto Alegre – RR 04 de março de 2022.

PEDRO HENRIQUE WANDERLEY MACHADO
Prefeito do Município de Alto Alegre

Publicado por:
Williany Silva Cavalcante
Código Identificador:3CCC5007

ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ

PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ - PMUI
Fls. 207
Rúbrica

PORTARIA Nº 102A/2021

O Prefeito Municipal de Uiramutã, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 80, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica Municipal, pela presente.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o Servidor Luiz de Oliveira, para a função de Fiscal dos Contratos da Secretaria Municipal de Administração.

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Revogam-se as disposições em contrário.

Cumpra-se e publique-se.

Gabinete do Prefeito, Uiramutã-RR, 03 de março de 2021.

Benisio Roberto de Souza
PREFEITO
BENISIO ROBERTO DE SOUZA
PREFEITO

Confere com Original
Cleciane Pinho de Assis
Membro da CPL
Portaria 02A/2022

03.03.21
Eloiza Cavalcante de Lima
Chefe de Gabinete
Port. 010/2021

ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ - PMUI
Fls. 208
Rúbrica

À Secretaria Municipal de Administração.

Com a nota de empenho assinada, para convocação para assinatura de contrato e expedição da Ordem de Serviço para início dos trabalhos.

Uiramutã/RR 24 de fevereiro, de 2022.

BENISIO ROBERTO DE SOUZA
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Uiramuta
Fls. 209
Rubrica
PMUI

MUNICIPIO DE UIRAMUTA
Rua Cici Mota, s/n
01612681/0001-01 Exercício: 2022

LIQUIDAÇÃO DE DESPESA **00084/001** ES Ficha: 033
Data Empenho: 21/02/2022 Data Liquidação: 13/04/2022

Credor..: BETA COM & SERV LTDA
Endereço: R GOVERNADOR AQUILINO MOTA DUARTE CEP: 69305-095
Cidade..: BOA VISTA

Valor **RR$ 25.299,30**

Extenso: vinte e cinco mil, duzentos e noventa e nove reais e trinta centavos * *
* *

A liquidação da despesa foi procedida com base na Nota de Empenho indicada a cima e no título de crédito especificado a seguir, onde consta a declaração de entrega do material ou efetiva prestação de serviço.

Nota Fiscal	Série	Data	Controle	Valor
000000020484		13/04/2022		25.299,30
Total de Notas				25.299,30

Título de Crédito:

Espécie:

Despesa Bruta: . . . . . RR$ 25.299,30

Líquido a Pagar: . . . . . RR$ 25.299,30

ORDEM DE PAGAMENTO

PAGUE-SE __/__/____

BRS
Benisio Roberto de Souza
PREFEITO MUNICIPAL

Pagamento a ser efetuado com o(s) seguinte(s) Recurso(s):

Banco	Conta	Valor R$

Liquidado em __/__/____ . Encaminhe-se ao Ordenador de pagamento, para os d evidos fins.

Nome: _____

Denismar Horta Thomé
Secretário Municipal de Finanças

RECEBEMOS DE BETA COM E SERV EIRELI OS PRODUTOS / SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADO AO LADO EMISSÃO: 13/04/2022 - DEST. / REM.: PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTA - VALOR TOTAL: R$ 25.299,30		NF-e Nº 000020484 SÉRIE 002
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	

Prefeitura Municipal de Uiramutã 210 Fls. Rubrica PMU

IDENTIFICAÇAO DO EMITENTE	DANFE	
BETA COM E SERV EIRELI RUA GOV. AQUILINO MOTA DUARTE, 1815 - SAO FRANCISCO - CEP:69305-095 - BOA VISTA - RR TEL: (95)3224-2121 beta.com.servicos@gmail.com	**DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA** 0 - ENTRADA 1 - SAÍDA **1** **Nº 000020484** fl. 1 /2 SÉRIE 002	CHAVE DE ACESSO 1422 0422 8909 4100 0180 5500 2000 0204 8414 1720 2174 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DE OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDAS DE MERCADORIAS	314220001275501 13/04/2022 18:45:33

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.	CNPJ / CPF
240209054		22.890.941/0001-80

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL			CNPJ / CPF	DATA DA EMISSÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTA			01.612.681/0001-01	13/04/2022
ENDEREÇO	**BAIRRO / DISTRITO**		**CEP**	**DATA SAÍDA / ENTRADA**
RUA CICI MOTA, S N	CENTRO		69358-000	13/04/2022
MUNICÍPIO	**FONE / FAX**	**UF**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**	**HORA DA SAÍDA**
UIRAMUTA	99126-0816	RR		18:45:27

FATURA

	NÚMERO	VALOR ORIGINAL	VALOR DESCONTO	VALOR LÍQUIDO
DADOS DA FATURA	190968X	25.299,30	0,00	25.299,30

DUPLICATAS

Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR	Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR	Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR	Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR
001	14/04/2022	25.299,30									

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE CÁLC. ICMS SUBST.	VALOR DO ICMS SUBST.	VALOR APROX. DOS TRIBUTOS	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	8.745,08	25.299,30
VALOR DO FRETE	**VALOR DO SEGURO**	**DESCONTO**	**OUTRAS DESP. ACESS.**	**VALOR DO IPI**	**VALOR TOTAL DA NOTA**
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	25.299,30

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
	9 - SEM FRETE				

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇOS

CÓDIGO DO PROD. / SERV.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM / SH	CSOSN	CFOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR DESCONTO	VALOR LÍQUIDO	BASE CÁLC. ICMS	VALOR I.C.M.S.	VALOR I.P.I.	ALÍQUOTAS ICMS	ALÍQUOTAS IPI
756	ALMOFADA PARA CARIMBO	96122000	0102	5102	UND	5,00	17,10	0,00	85,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
[illegible]26	ANOTE COLE TIRA	48201000	0102	5102	UND	10,00	9,00	0,00	90,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
[illegible]1	ANOTE COLE 4 UNDS	48209000	0102	5102	UND	10,00	9,85	0,00	98,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
19791	ANOTE COLE 76X76 C/100 FLS	48201000	0102	5102	PCT	10,00	9,00	0,00	90,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1290	APAGADOR PARA QUADRO BRANCO	48201000	0102	5102	UND	10,00	17,00	0,00	170,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
19821	BINDER CLIP 23MM	83059000	0102	5102	CX	20,00	1,80	0,00	36,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
19820	BINDER CLIP 32MM	83059000	0102	5102	CX	20,00	2,20	0,00	44,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
13265	BINDER CLIP 72MM	83059000	0102	5102	UND	20,00	3,50	0,00	70,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
19800	CALCULADORA GRANDE	84701000	0102	5102	UND	7,00	58,50	0,00	409,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11156	CANETA ESFEREOGRAFICA AZUL CX	48201000	0102	5102	UND	9,00	63,90	0,00	575,10	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3240	CANETA ESFEREOGRAFICA PRETA CX	48201000	0102	5102	UND	7,00	63,90	0,00	447,30	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3239	CANETA ESFEREOGRAFICA VERMELHA CX	48201000	0102	5102	UND	3,00	63,90	0,00	191,70	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1297	CLIPS N 2/0 CX	83059000	0102	5102	CX	15,00	4,90	0,00	73,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11683	COLA BRANCA 90G CX	48201000	0102	5102	UND	3,00	39,75	0,00	119,25	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12045	COLCHETE N 11 CX	83051000	0102	5102	CX	6,00	12,90	0,00	77,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12046	COLCHETE N 12 CX	83051000	0102	5102	CX	6,00	15,50	0,00	93,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12049	COLCHETE N 15 CX	83051000	0102	5102	CX	6,00	15,90	0,00	95,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12047	COLCHETE N 32 CX	83051000	0102	5102	CX	6,00	17,70	0,00	106,20	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
EMPRESA OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL. 7 DIAS CORRIDO A PARTIR DA DATA DE COMPRA PARA TROCA DE MATERIAL, DEVOLUCAO NA CAIXA E SEM VIOLACAO DO PRODUTO. Pedido: 190968X Vendedor: LOJA Usuario: REJEANY 7 DIAS CORRIDO A PARTIR DA DATA DE COMPRA PARA TROCA DE MATERIAL, DEVOLUCAO NA CAIXA E SEM VIOLACAO DO PRODUTO.	ATESTO que o(s) serviço(s) material constante da presente Nota Fiscal foi(ram) prestado(s) entregue(s). Em 13 / 04 / 2022

IDENTIFICAÇAO DO EMITENTE

BETA COM E SERV EIRELI

RUA GOV. AQUILINO MOTA DUARTE, 1815 - SAO FRANCISCO - CEP:69305-095 - BOA VISTA - RR
TEL: (95)3224-2121
beta.com.servicos@gmail.com

DANFE

DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA **1**

Nº 000020484 fl. 2 /2
SÉRIE 002

CHAVE DE ACESSO
1422 0422 8909 4100 0180 5500 2000 0204 8414 1720 2174

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DE OPERAÇÃO
VENDAS DE MERCADORIAS

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
314220001275501 13/04/2022 18:45:33

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.	CNPJ / CPF
240209054		22.890.941/0001-80

CONTINUAÇÃO DOS DADOS DO PRODUTO / SERVIÇOS

CÓDIGO DO PROD. / SERV.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM / SH	CSOSN	CFOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR DESCONTO	VALOR LÍQUIDO	BASE CÁLC. ICMS	VALOR I.C.M.S.	VALOR I.P.I.	ALÍQUOTAS ICMS	ALÍQUOTAS IPI
12033	ENVELOPE TAM A4 CX	4202121C	0102	5102	UND	3,00	132,00	0,00	396,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1731	ESTILETE PEQUENO P CONVITE	8211939C	0102	5102	UND	5,00	4,80	0,00	24,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
850	FITA COLORIDA 30X50	3919109C	0102	5102	UND	7,00	12,50	0,00	87,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20971	FITA CREPE 25X50	4811419C	0102	5102	UND	7,00	15,90	0,00	111,30	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
369	FITA CREPE 50X50	4820100C	0102	5102	UND	7,00	19,10	0,00	133,70	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
870	FITA DUPLA FACE 18X35	4811411C	0102	5102	UND	15,00	13,20	0,00	198,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12058	FITA DUPLA FACE 25X50	4811411C	0102	5102	UND	15,00	15,90	0,00	238,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
859	FITA DUPLA FACE 50X50	4820100C	0102	5102	UND	15,00	23,50	0,00	352,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
854	FITA GOMADA 25X50	4820100C	0102	5102	UND	7,00	8,20	0,00	57,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
19855	GRAMPEADOR P 100FLS	8472904C	0102	5102	UND	3,00	177,20	0,00	531,60	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
676985	GRAMPEADOR 25FLS	4818901C	0102	5102	UND	3,00	33,90	0,00	101,70	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
655	LIVRO ATA 200FLS	4820100C	0102	5102	UND	5,00	39,50	0,00	197,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
[illegible]	CLIPS N 6/0 CX	8305900C	0102	5102	UND	15,00	6,50	0,00	97,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
[illegible]	LIVRO DE PONTO 100FLS	4820100C	0102	5102	UND	5,00	21,90	0,00	109,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1041	LIVRO DE PROTOCOLO 100FLS	4820100C	0102	5102	UND	3,00	17,30	0,00	51,90	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
19765	MARCA TEXTO AMARELO CX	9608200C	0102	5102	UND	3,00	39,60	0,00	118,80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
220	MARCA TEXTO AZUL CX	4820100C	0102	5102	UND	3,00	39,60	0,00	118,80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
222	MARCA TEXTO LARANJA CX	4820100C	0102	5102	UND	3,00	39,60	0,00	118,80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4958	MARCA TEXTO ROSA CX	9608200C	0102	5102	UND	3,00	39,60	0,00	118,80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3498	MARCA TEXTO VERDE CX	9608200C	0102	5102	UND	3,00	39,60	0,00	118,80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11120	PAPEL A4 CX C 10 RESMAS	4820100C	0102	5102	UND	20,00	287,40	0,00	5.748,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2937	PAPEL CARBONO DUPLA FACE	4806400C	0102	5102	UND	5,00	37,30	0,00	186,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2987	PAPEL CARBONO 1 FACE	4802549C	0102	5102	UND	5,00	27,50	0,00	137,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11266	PAPEL CASCA DE OVO PCT	4823700C	0102	5102	UND	9,00	25,30	0,00	227,70	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2031	PAPEL CONTACT TRANSP 45X25M	4802581C	0102	5102	PCT	4,00	98,90	0,00	395,60	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6772	PAPEL OFICIO A3 CX C/ 5 RESMAS	4802561C	0102	5102	UND	2,00	377,20	0,00	754,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1501	PAPEL VEGE PCT	4806300C	0102	5102	UND	5,00	26,70	0,00	133,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14648	PASTA AZ LOMBO FINO	4820300C	0102	5102	UND	50,00	17,60	0,00	880,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12037	PASTA AZ LOMBO LARGA	4820900C	0102	5102	UND	50,00	17,90	0,00	895,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2908	PASTA CANALETA A4	4202121C	0102	5102	UND	30,00	3,50	0,00	105,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3821	PASTA L	4202121C	0102	5102	UND	30,00	3,50	0,00	105,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20966	PASTA PVC 2 CM	3926100C	0102	5102	UND	15,00	4,10	0,00	61,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12990	PASTA SANFONADA	4202121C	0102	5102	UND	15,00	62,50	0,00	937,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7422	PASTA SUSPENSA	4820900C	0102	5102	UND	50,00	3,95	0,00	197,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
135	PASTA ARQUIVO MORTO AMARELO	3926100C	0102	5102	UND	30,00	8,95	0,00	268,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
68	ARQUIVO MORTO CINZA	3923109C	0102	5102	UND	30,00	8,95	0,00	268,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1	ARQUIVO MORTO PAPELAO	4819100C	0102	5102	UND	50,00	4,50	0,00	225,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
297	PERFURADOR GRANDE 100 10FL	8472904C	0102	5102	UND	3,00	94,20	0,00	282,60	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
[illegible]237	PERFURADOR MEDIO PARA 20 FLS	8472904C	0102	5102	UND	3,00	35,70	0,00	107,10	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
[illegible]34	PINCEL MARCAD DE CD CX	9608200C	0102	5102	UND	7,00	79,30	0,00	555,10	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5467	QUADRO ESC BRANCO 220X120	4820100C	0102	5102	UND	3,00	177,20	0,00	531,60	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3495	REGUA 30CM	3926100C	0102	5102	UND	20,00	2,30	0,00	46,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1535	REGUA 50CM	3926100C	0102	5102	UND	20,00	3,10	0,00	62,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6448	TESOURA MULTIUSO	8213000C	0102	5102	UND	20,00	22,90	0,00	458,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
17764	TINTA P CARIMBO	3213100C	0102	5102	UND	5,00	6,90	0,00	34,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1360	CALCULADORA MEDIA	4820100C	0102	5102	UND	5,00	45,80	0,00	229,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3707	CLIPS N4/0 CX	8305900C	0102	5102	UND	15,00	6,10	0,00	91,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3708	CLIPS N 10/0 CX	8305900C	0102	5102	UND	15,00	8,00	0,00	120,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3689	CLIPS N8/0 CX	8305900C	0102	5102	CX	15,00	6,50	0,00	97,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7393	UMEDECEDOR DE DEDO	3404202C	0102	5102	UND	15,00	7,95	0,00	119,25	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1991	ENVELOPE TAM OFICIO 2 CX	4817100C	0102	5102	UND	3,00	139,00	0,00	417,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
16070	ESTILETE GRANDE	3506109C	0102	5102	UND	15,00	7,30	0,00	109,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4259	FICHARIO	4820100C	0102	5102	UND	5,00	44,70	0,00	223,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
13808	FITA ADESIVA MARROM 50X50	3919109C	0102	5102	UND	5,00	18,30	0,00	91,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
13811	FITA ADESIVA TRANSPARENTE 50X50	3919109C	0102	5102	UND	15,00	6,50	0,00	97,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1601	FITA GOMADA 50X50	4820100C	0102	5102	UND	20,00	17,90	0,00	358,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
19963	GRAMPEADOR 20FLS	8472904C	0102	5102	UND	5,00	27,50	0,00	137,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3705	GRAMPO 26/6 CX	8305200C	0102	5102	CX	20,00	7,60	0,00	152,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1052	LIVRO ATA 50FLS	4820100C	0102	5102	UND	5,00	19,30	0,00	96,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14852	PASTA OFICIO COM ELASTICO	4202121C	0102	5102	UND	50,00	3,95	0,00	197,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6178	PASTA PVC 3 CM	4202121C	0102	5102	UND	15,00	3,90	0,00	58,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
18387	ARQUIVO MORTO AZUL	3923109C	0102	5102	UND	30,00	8,95	0,00	268,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
17266	PINCEL PARA QUADRO BRANCO CX	9603300C	0102	5102	UND	3,00	70,80	0,00	212,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
17504	PORTA OBJETO TRIPLO	7323910C	0102	5102	UND	3,00	65,30	0,00	195,90	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
19917	PRANCHETA ACRILICA	9403300C	0102	5102	UND	15,00	16,80	0,00	252,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20489	PERFURADO PEQUENO P 10 FLS	8472904C	0102	5102	UND	3,00	24,60	0,00	73,80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20461	PORTA OBJETOS DUPLO	3924900C	0102	5102	UND	3,00	42,10	0,00	126,30	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
8774	LAPIS N 2	9609100C	0102	5102	UND	5,00	82,30	0,00	411,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10973	PAPEL OFICIO 2 CX C/ 10 RESMAS	85340032	0102	5102	UND	4,00	317,40	0,00	1.269,60	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5991	LIVRO ATA 100FLS	4820100C	0102	5102	UND	5,00	26,90	0,00	134,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

ATESTO o recebimento do (s) serviço(s) e/ou material (is) em 13 de 04 de 2022

Prefeitura Municipal de Uiramutã 211 Fls Assinatura PMUI

Prefeitura Municipal de Uiramuta
Fls. 212
Rubrica
PMUI

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: BETA COM & SERV EIRELI
CNPJ: 22.890.941/0001-80

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e

2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 17:40:40 do dia 25/11/2021 <hora e data de Brasília>.
Válida até 24/05/2022.
Código de controle da certidão: **FB64.13AC.AFEF.A1A9**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Prefeitura Municipal de Boa Vista
Secretaria Municipal de Economia, Planejamento e Finanças
Rua Coronel Pinto, 188
Centro - BOA VISTA - RR CEP: 69301-150
CNPJ: 05.943.030/0001-55

Prefeitura Municipal de Uiramuta
Fls. 213
Rubrica
PMUI

CERTIDÃO POSITIVA DE DÉBITOS COM EFEITOS DE NEGATIVA

Número: 000817/2022

Nome/Razão Social: **BETA COM & SERV EIRELI**
Nome Fantasia: **FLEX P & I**
Inscrição Municipal: **890676.9** CPF/CNPJ: **22.890.941/0001-80**
Endereço: **RUA GOVERNADOR AQUILINO MOTA DUARTE, 1815**
SAO FRANCISCO - BOA VISTA - RR 69305095

CONFORME DISPOSTO NO ART. 206 DA LEI Nº 5.172, DE 25 DE OUTUBRO DE 1966, DO CÓDIGO TRIBUTÁRIO NACIONAL, ESTE DOCUMENTO TEM OS MESMOS EFEITOS DA CERTIDÃO NEGATIVA EXPEDIDA DE ACORDO COM O ART. 205 DO REFERIDO CÓDIGO, POR EXISTIREM EM NOME DO CONTRIBUINTE ACIMA IDENTIFICADO SOMENTE DÉBITOS PARCELADOS, RESSALVANDO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL DE COBRAR QUAISQUER DÉBITOS QUE VIEREM A SER APURADOS POSTERIORMENTE.

Observação:

****
****
****
****

Esta certidão foi emitida em **25/03/2022**.

Certidão válida até: **24/04/2022**

Esta certidão abrange somente a Inscrição Municipal acima identificada.

Código de controle desta certidão: **5100001215940000036886030000817202203254**

Certidão emitida eletronicamente via internet. A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço eletrônico:
https://boavista.saatri.com.br, Econômico - Certidão Negativa - Verificar Autenticidade

Atenção: Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Impresso em 18/04/2022 às 18:01:14

Voltar | Imprimir

Prefeitura Municipal de Uiramutã
Fls. 244
Rubrica
PMU1

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 22.890.941/0001-80
Razão Social: BETA COM E SERV LTDA ME
Endereço: RUA GOVERNADOR AQUILINO MOTA DUARTE 1815 / SAO FRANCISCO / BOA VISTA / RR / 69305-095

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade:17/04/2022 a 16/05/2022

Certificação Número: 2022041701070894979637

Informação obtida em 18/04/2022 19:02:53

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

Prefeitura Municipal de Ubiramuita
Fls. 215
Rubrica
PMU1

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: BETA COM & SERV EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 22.890.941/0001-80
Certidão nº: 12161184/2022
Expedição: 18/04/2022, às 19:03:45
Validade: 15/10/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **BETA COM & SERV EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **22.890.941/0001-80, NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

Prefeitura Municipal de Uiramutã
Fls: 246
Rubrica
PMU1

Certidão de Distribuição de Ação Concordata e Falências

(Primeira e Segunda Instâncias)

O Tribunal de Justiça do Estado de Roraima CERTIFICA que, revendo os registros de Certidão de Distribuição de Ação Concordata e Falências, nas comarcas deste Estado, até a presente data, NADA CONSTA contra:

NOME: BETA COM & SERV EIRELI
CPF/CNPJ: 22.890.941/0001-80

OBSERVAÇÕES:
1) Certidão expedida gratuitamente, através da Internet, com base na Portaria Presidencial nº 493, do dia 09 de abril de 2014;
2) A informação do NOME e CNPJ/CPF acima são de responsabilidades do solicitante da Certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;
3) A pessoa ou entidade requisitante da certidão é quem está apta a responder se esta é ou não adequada à finalidade a que se destina;
4) As pessoas ou entidades recebedoras da certidão on-line, deverão como princípio de cautela, não admitir outra página de validação que não seja a do Tribunal de Justiça de Roraima, e, ainda, verificar se os documentos pessoais do portador da certidão condizem com os dados nesta informados;
5) A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada no website do TJ-RR, pelo endereço http://www.tjrr.jus.br/index.php/certidao-negativa, informando o número de autenticidade abaixo.
6) A autenticação poderá ser efetivada, no máximo, até 2 (dois)anos após a sua expedição.

Número de Autenticidade: 011697366379
Emitida gratuitamente pela internet em: 18/04/2022 as 18:04
Data da última atualização da base de dados: 11/04/2022 as 01:18
Válida até o dia: 18/05/2022

Prefeitura Municipal de Uiramutã
Fls. 217
Rubrica
PMU1

Estado de Roraima
Secretaria de Estado da Fazenda
Departamento da Receita
"Amazônia, patrimônio dos brasileiros"

CERTIDÃO POSITIVA DE OBRIGAÇÕES E DÉBITOS TRIBUTÁRIOS COM EFEITOS DE NEGATIVA

CGF/CPF/CNPJ	**Nome / Razão Social**
22.890.941/0001-80	BETA COM & SERV LTDA ME

É certificado que foram identificados débitos/obrigações administradas pela Secretaria de Estado da Fazenda estando na situação abaixo especificados, pelo que expedimos a presente certidão conforme disposto no Art. 155 § 5º da Lei 059 de 28 de dezembro de 1993 (Código Tributário Estadual), apurados conforme Portaria SEFAZ/GAB n° 367/2011 publicada no D.O.E n° 1562 do dia 08/06/2011, com os efeitos de Certidão Negativa.

Ressalva-se pois, o direito de a Fazenda Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas.

Data de emissão: 05/01/2022 **Validade:** 04/05/2022

A informação do NOME e CNPJ/CPF acima são de resposabilidades do solicitante da Certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;
A pessoa ou entidade requisitante da certidão é quem está apta a responder se esta é ou não adequada à finalidade a que se destina;
A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade, conforme código de Autenticação, podendo a mesma ser verificada no website da Secretaría de Estado da Fazenda - SEFAZ RR, no endereço: https://www.sefaz.rr.gov.br/

Código de Autenticação: 05D7FE

As pessoas ou entidades recebedoras da certidão on-line, deverão como princípio de cautela, não admitir outra página de validação que não seja a da Secretaria de Estado da Fazenda - SEFAZ RR, e, ainda verificar se os documentos pessoais do portador da certidão condizem com os dados nesta informados;

---------- (Internet)
Internet
Agente Emissor

MUNICIPIO DE UIRAMUTA
Rua Cici Mota, s/n - Centro.
01612681/0001-01 Exercício: 2022

ORDEM DE PAGAMENTO

Prefeitura Municipal de Uiramuta Fls. 218 Rubrica PMU

ORDEM DE PAGAMENTO 00709

DATA: 22/04/2022 VENCTO:13/04/2022 PAGTO:22/04/2022
Credor..: BETA COM & SERV LTDA CNPJ: 22.890.941/0001-80 Cod: 523
Endereço: R GOVERNADOR AQUILINO MOTA DUART
Cidade..: BOA VISTA CEP: 69305-095

Discriminação..:
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SMAD, D O MUNICÍPIO DE UIRAMUTÃ.

Valor **25.299,30**

(vinte e cinco mil, duzentos e noventa e nove reais e trinta centavos) * * *

GOVERNO

G334221050415207010
22/04/2022 10:57:15

Prefeitura Municipal de Uiramuta
Fls. 219
PMU

Transferência entre contas diversas

Debitado

Nome	PM UIRAMUTA ICMS
Agência	4263-3
Conta corrente	905266-6

Creditado

Nome	BETA COM & SERV LTDA ME
Agência	1036-7
Conta corrente	15703-1
Valor	25.299,30
Destinação	0
Data	Nesta data

Assinada por	JE688996 DENISMAR H THOME	22/04/2022 10:55:19
	JE688997 BENISIO R SOUZA	22/04/2022 10:57:15

Transação efetuada com sucesso.

Transação efetuada com sucesso por: JE688997 BENISIO R SOUZA.